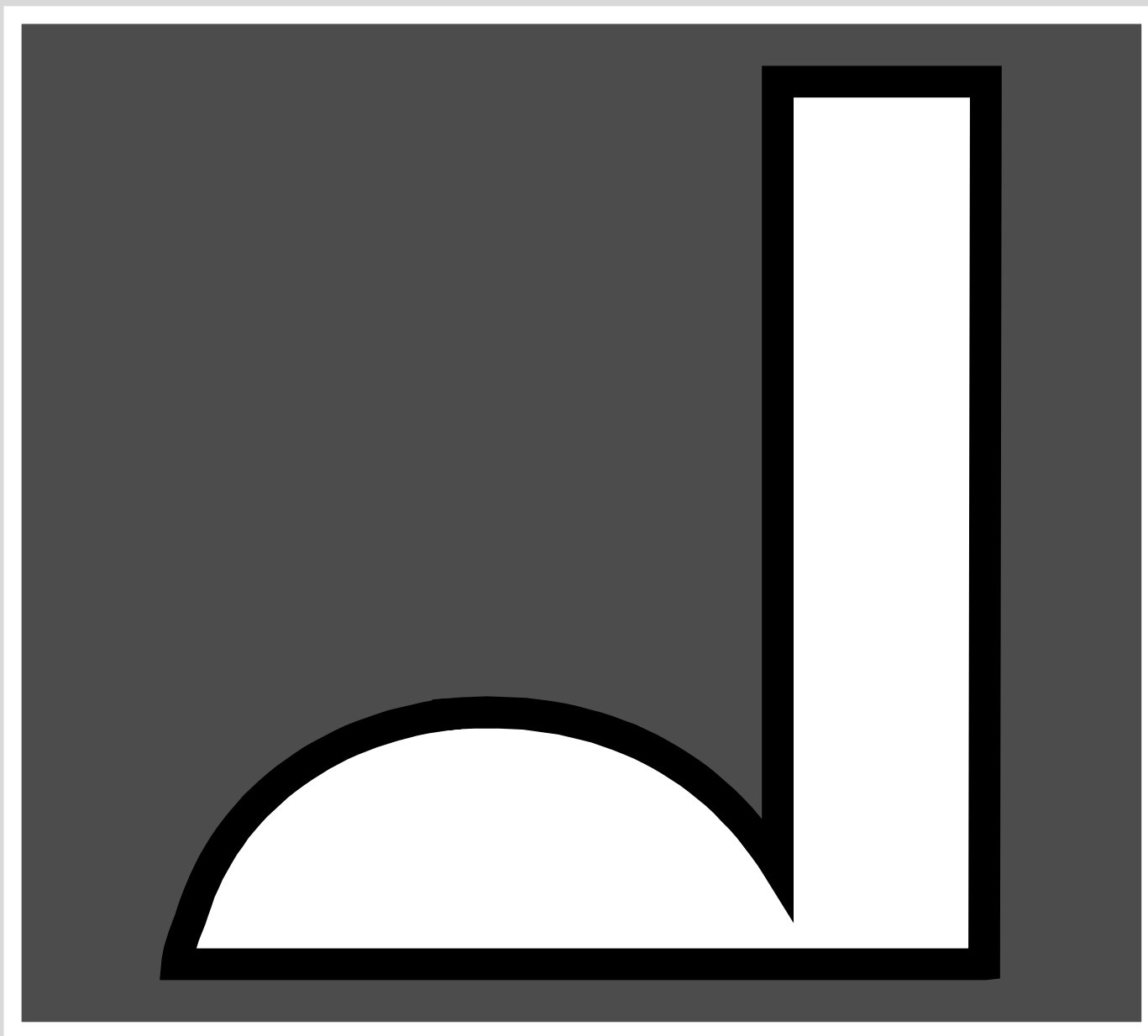




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – Nº 114 – QUINTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI		3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Silhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – PL – RJ
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19 (PT–13, PSB – 3, PTB – 3) LÍDER – PT Ideli Salvatti – PT Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER – PSB – 3 João Capiberibe – PSB Vice-Líder PSB Geraldo Mesquita Júnior LÍDER – PTB – 3 Duciomar Costa – PTB LIDERANÇA DO PMDB – 22 LÍDER Renan Calheiros – PMDB Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29 PFL– 17, PSDB – 12 LÍDER Efraim Morais – PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER – PFL – 17 José Agripino – PFL Vice-Líderes Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER – PSDB – 12 Arthur Virgílio – PSDB – AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres – PDT Vice-Líder Almeida Lima LÍDER – PL – 3 Magno Malta – PL Vice-Líder Aelton Freitas LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti – PPS LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra – PTB Patrícia Sabóya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvatti – PT
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial		Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rio Negro – ACORI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 982, de 12 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rio Negro – ACORI a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Estrada da Saudade (FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 470, de 22 de março de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Rádio Estrada da Saudade (FM) a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Brilhante, Estado do Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 351, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Brilhante, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 816, de 21 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas – MG a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa Famílias Unidas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guanambi, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 187, de 19 de fevereiro de 2002, que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa Famílias Unidas, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Guanambi, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Fundação Mário Moacyr Porto para o Desenvolvimento Comunitário de Cruz do Espírito Santo – FMMP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 643, de 26 de abril de 2002, que autoriza a Fundação Mário Moacyr Porto para o Desenvolvimento Comunitário de Cruz do Espírito Santo – FMMP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 2004

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Cajazeiras FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de janeiro de 2002, que outorga concessão à Rádio Cajazeiras FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Nascente Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bertioga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.089, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Nascente Comunicações Ltda., para explorar, por de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bertioga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 231, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Star Rádio e Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.110, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Star Rádio e Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a SAICP – Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porteiras, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.370, de 6 de novembro de 2002, que autoriza, a SAICP – Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porteiras, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para dez anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Martinho Campos para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 785, de 15 de maio de 2002, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Martinho Campos para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sônia Ivar para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade do Gama, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 445, de 14 de agosto de 2000, que outorga permissão à Fundação Sônia Ivar para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade do Gama, Distrito Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José da Tapera, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 785, de 14 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José da Tapera, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação do Alto São Francisco – SOCIALTO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piumbhi, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 463, de 22 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação do Alto São Francisco – SOCIALTO a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piumbhi, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 237, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária “Nova Pequeri” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pequeri, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 653, de 26 de abril de 2002, que autoriza a Associação Comunitária “Nova Pequeri” a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pequeri, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação das Entidades da Pró Rádio “Cidade” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.498, de 2 de agosto de 2002, que autoriza a Associação das Entidades da Pró Rádio “Cidade” a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Novo Milênio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.647, de 28 de novembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Novo Milênio para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Mogeiro – ARCM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogeiro, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.182, de 3 de julho de 2002, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Mogeiro – ARCM a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogeiro, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 2004

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Stúdio Fm Stéreo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.311, de 16 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de junho de 1996, a permissão outorgada à Stúdio FM Stéreo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação João XXIII para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.316, de 16 de julho de 2002, que outorga permissão à Fundação João XXIII, para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Televisão de Sergipe S/A, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 31 de outubro de 2002, que renova, a partir de 19 de agosto de 2001, a concessão da Rádio Televisão de Sergipe S/A, para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Fundação Antônia Izelda Cunha Braga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 761, de 13 de maio de 2002, que autoriza a Fundação Antônia Izelda Cunha Braga a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à SM Comunicações LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 449, de 7 de agosto de 2001, que outorga permissão à SM Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Gonçalves a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gonçalves, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 220, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Gonçalves a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gonçalves, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 247, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Cidade Branca Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de fevereiro de 2002, que renova, a partir de 15 de março de 1997, a concessão da Televisão cidade Branca Ltda. para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Cachoeira Alta Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piedade dos Gerais, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 377, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Cachoeira Alta Telecomunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piedade dos Gerais, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Zumbi dos Palmares a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaberaba, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 878, de 4 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Zumbi dos Palmares a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaberaba, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da Rede Guaicurus De Rádio E Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de fevereiro de 2002, que renova, a partir de 13 de julho de 1998, a concessão da Rede Guaicurus de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Pitangui de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de fevereiro de 2002, que renova, a partir de 13 de julho de 1996, a concessão da Sociedade Pitangui de Comunicação Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Jardim de São José a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.178, de 3 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Jardim de São José a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para dez anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 2004

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Guilherme Müller para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de outubro de 2002, que outorga concessão à Fundação Guilherme Müller para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2004

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinada ao financiamento parcial do Programa de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o **caput** serão destinados ao financiamento parcial do Programa de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado de São Paulo.

Art. 2º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito a que se refere o art. 1º, tendo como contragarantia oferecida pelo Governo do Estado de São Paulo, cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, e outras garantias admitidas em direito, nos termos do § 4º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 3º A operação de crédito referida nos arts. 1º e 2º desta resolução contém as seguintes características e condições básicas:

- I – mutuário: Estado de São Paulo;
- II – mutuante: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: equivalente a até US\$20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos);
- V – modalidade: Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na Libor;
- VI – prazo de desembolso: 3 (três) anos;
- VII – amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 20 (vinte) anos após a assinatura do Contrato;
- VIII – juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta da seguinte forma:
 - a) taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano;

b) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade Libor;

c) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor; e

d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

IX – comissão de crédito:

a) exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), sobre o saldo não-desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato;

b) o mutuário, a princípio, pagará uma Comissão de Crédito de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo esse percentual ser modificado semestralmente pelo Banco, sem que em caso algum possa exceder o percentual previsto de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

X – recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante tal período. Em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos;

XI – carência: 42 (quarenta e dois) meses.

Art. 4º A realização da contratação da operação de crédito a que se refere esta Resolução é condicionada à prévia formalização do contrato de contragarantia entre o Estado e a União, vinculando-se as receitas referidas no art. 2º.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 2004

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia do Japan Bank for International Cooperation – JBIC e contragarantia da República Federativa do Brasil, no valor, em ienes japoneses, equivalente a até US\$209,000,000.00 (duzentos e nove milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia do Japan Bank for International Cooperation – JBIC e contragarantia da República Federativa do Brasil, junto a um consórcio de Bancos Japoneses liderados pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation, no valor de US\$209,000,000.00 (duzentos e nove milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa Integrado de Transportes Urbanos – Projeto da 4ª Linha do Metrô (Linha Amarela).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – credor: Bancos Japoneses liderados pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation;

II – garantidor: Japan Bank for International Cooperation – JBIC e contragarantia da República Federativa do Brasil;

III – valor: em ienes japoneses, equivalentes a US\$209,000,000.00 (duzentos e nove milhões de dólares norte-americanos);

IV – prazo de desembolso: 4 (quatro) anos, a contar da data de assinatura do Contrato, até 30 de junho de 2007;

V – amortização: em 18 (dezoito) parcelas consecutivas semestrais de US\$11,611,111.00 (onze milhões, seiscentos e onze mil, cento e onze dólares norte-americanos), vencendo-se a primeira em 15 de setembro de 2007 e a última em 15 de março de 2016;

VI – juros: Libor de 6 (seis) meses para iene, acrescida de uma margem de 1,91% a.a. (um inteiro e noventa e um centésimos por cento ao ano), incluindo 1,22% a.a. (um inteiro e vinte e dois centésimos por cento ao ano) destinados ao JBIC, na qualidade de garantidor da operação;

VII – comissão do garantidor (JBIC): 1,22% a.a. (um inteiro e vinte e dois centésimos por cento ao ano);

VIII – comissão do arranjador (Sumitomo): 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) flat, representando um montante de US\$2,612,500.00 (dois milhões, seiscentos e doze mil e quinhentos dólares norte-americanos), pagável 6 (seis) meses após a assinatura do Contrato ou no primeiro desembolso, o que ocorrer primeiro;

IX – comissão do agente (JBIC): US\$15,000.00 a.a. (quinze mil dólares norte-americanos ao ano), pagável nas mesmas datas de pagamento dos juros;

X – comissão do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD): US\$273,000.00 (duzentos e setenta e três mil dólares norte-americanos), em 3 (três) parcelas de US\$91,000.00 (noventa e um mil dólares norte-americanos), sendo a primeira junto com o primeiro desembolso, a segunda 12 (doze) meses após, e a terceira 24 (vinte e quatro) meses após, sempre tendo como base o primeiro desembolso;

XI – comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, após assinatura do Contrato, pagável nas mesmas datas de pagamento dos juros;

XII – despesas gerais: até US\$150,000.00 (cento e cinquenta mil dólares norte-americanos);

XIII – datas fixas para pagamentos: 15 de março e 15 de setembro, para pagamentos de amortização, juros e comissão de compromisso.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida no art. 1º.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a que o Estado de São Paulo vincule, como contragarantias à União, as transferências constitucionais de receitas tributárias a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, mediante formalização de contrato de contragarantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2004. – **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 98ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 7 DE JULHO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 697, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, que altera o § 4º do artigo 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), acerca do nível de formação dos professores da educação básica..... 21335

Nº 698, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2003, de autoria do Senador Maguito Vilela, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste Goiano (UFSOG), por desmembramento do campus avançado da Universidade Federal de Goiás (UFG), em Jataí, e dá outras providências.. 21338

Nº 699, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2003, de autoria do Senador Maguito Vilela, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudeste Goiano (UFSEG), por desmembramento do campus avançado da Universidade Federal de Goiás (UFG), em Catalão, e dá outras providências. 21341

1.2.2 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação

Nºs 34 a 36/2004, de 23 do corrente, comunicando a aprovação dos Projetos de Lei do Senado nºs 493, 494 e 358, de 2003, respectivamente, em reunião realizada naquela data. 21343

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 493, 494 e 358, de 2003, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário..... 21343

1.2.4 – Avisos do Ministro de Estado da Justiça

Nº 1.840/2004, de 30 de junho último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 172, de 2004, do Senador Arthur Virgílio. 21343

Nº 1.845/2004, de 30 de junho último, encaminhando as informações complementares em resposta ao Requerimento nº 98, de 2004, do Senador Arthur Virgílio..... 21343

1.2.5 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 95/2004, de 30 de junho último, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 507, de 2004, de iniciativa da Comissão de Educação..... 21344

Nº 3.660/2004, de 29 de junho último, do Ministro das Cidades, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 86, de 2004, do Senador Arthur Virgílio..... 21344

1.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2004, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que acrescenta artigo à Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para estender ao empregado doméstico o direito ao salário-família..... 21344

Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2004, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera o art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dando prioridade de tramitação às causas judiciais em que seja parte pessoa portadora de deficiência..... 21345

Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2004, de autoria do Senador Tião Viana, que altera o art. 17 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os conselhos de Medicina e dá outras providências, e o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir o Exame Nacional de Proficiência em Medicina como requisito para o exercício legal da Medicina no País..... 21348

1.2.7 – Ofício

Nº 957/2004, de 7 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 193, de 2004..... 21350

1.2.8 – Avisos do Tribunal de Contas da União (Autuação)

Nº 20, de 2004-CN (nº 948/2004, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 709, de 2004 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de

Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – Construção de Trechos Rodoviários no Rio Grande do Sul, Programa de Trabalho PT nº 26.782.0233.5707.0012 TC nº 008.412/2003-4 – BR-158/RS (subtrecho Santa Maria – Rosário do Sul); BR-285/RS (subtrecho: Divisa SC/RS – Bom Jesus) – BR-377-RS – (subtrecho Cruz Alta – Santa Tecla); BR-468/RS (subtrecho Três Passos – Porto Soberbo); BR-470/RS (subtrecho Divisa SC/RS – Lagoa Vermelha) e BR-472/RS (contorno rodoviário de Santa Rosa)..... 21350

Nº 21, de 2004-CN (nº 1.027/2004, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 747, de 2004 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de Construção de Pontes na BR-364 no Estado de Rondônia, e a construção de Ponte sobre o Rio Madeira, em Abunã/RO, PT nº 26.782.0238.1210.0002 (TC nº 005.277/2004-2)..... 21350

Nº 22, de 2004-CN (nº 1.071/2004, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 756, de 2004 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de construção e recuperação de obras de infra-estrutura da Aduana de Itaúis no Estado do Maranhão (Sistema produtor de Itapecuru) (TC nº 004.920/2001-9). ... 21350

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR *HÉLIO COSTA* – Preocupação com as tarifas cobradas pelos bancos. 21350

SENADOR *NEY SUASSUNA* – Votação da Reforma do Judiciário..... 21352

SENADORA *IDELI SALVATTI*, como Líder – Importância das votações ocorridas no dia de ontem. Esclarecimentos acerca de sua postura no tocante a liberações de verbas para os Estados de Santa Catarina. Comentários sobre artigo da jornalista Sônia Racy que analisa o aumento da carga tributária no país..... 21353

SENADOR *PAULO PAIM* – Comentários sobre a importância da votação do Estatuto da Igualdade Racial. Importância da Marcha Zumbi + 10 que deverá marcar a mobilização da comunidade negra em todo o território nacional. Cumprimentos ao Dr. Paulo José Silva Rosa que recebeu o título de advogado do ano em São Gabriel. Satisfação pela aprovação do sistema de cotas para a admissão em concursos públicos na cidade de Cachoeira do Sul, no Rio Grande de Sul..... 21356

O SR. PRESIDENTE (HÉLIO COSTA) – Homenagem ao grande negro brasileiro Grande Otelo. Satisfação com o campeonato brasileiro de basquetebol para a cidade de Uberlândia..... 21357

SENADOR *AUGUSTO BOTELHO* – Preocupação com as irrisórias indenizações que a Funai paga aos produtores rurais em terras transformadas em reservas indígenas. 21358

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Discordância da suspensão imposta a empresas regionais de aviação pelo DAC..... 21360

SENADOR *MAGUITO VILELA* – Comentários sobre os dezoito meses do governo Lula..... 21360

SENADOR *LEONEL PAVAN* – Críticas à atuação do Governo Federal no tocante aos cortes de verbas para estradas em Santa Catarina..... 21361

SENADOR *EFFRAIM MORAIS* – Críticas ao marketing que o Governo Lula impôs à divulgação dos dezoito meses de governo. 21362

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Liberação de verbas para o Estado de Sergipe. Considerações sobre o número de vereadores em Tocantins com a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral – TSE..... 21363

SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS* – Considerações sobre o número de vereadores em Tocantins com a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral– TSE..... 21366

SENADOR *ANTONIO CARLOS MAGALHÃES* – Considerações sobre o número de vereadores em Tocantins com a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral– TSE..... 21368

SENADOR *ALOIZIO MERCADANTE*, como Líder – Questão da liberação de verbas orçamentárias pelo Governo Federal. 21369

SENADOR *ANTONIO CARLOS MAGALHÃES* – Comentários ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante. 21371

1.3 – ORDEM DO DIA

Item Extra-Pauta

Requerimento nº 883, de 2004, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, solicitando seja destinado o horário do expediente da sessão do Senado Federal, no dia 18 de outubro, para homenagear a medicina brasileira pela passagem do Dia do Médico. **Aprovado.....** 21371

Item Extra-Pauta

Requerimento nº 896, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, agraciado com o Prêmio Entendimento Internacional, concedido pela Fundação Fulbright dos Estados Unidos. **Aprovado.** 21372

Item Extra-Pauta

Requerimento nº 929, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à advogada iraniana Shirin Ebadi, agraciada com o Prêmio Nobel da Paz, pelo seu efetivo trabalho em defesa dos direitos humanos, na promoção da democracia e na luta contra a pobreza. **Aprovado...** 21372

Item Extra-Pauta

Requerimento nº 935, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao Papa João Pau-

lo II, pelo transcurso do seu 25º aniversário como Pontífice da Igreja Católica Apostólica Romana.

Aprovado. 21372

Item Extra-Pauta

Requerimento nº 1.044, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo prêmio que lhe foi outorgado pela Associação Fulbright, em reconhecimento ao trabalho e aos esforços despendidos em favor da aproximação entre os diferentes países e pela consolidação democrática e a estabilidade econômica alcançadas ao longo de seu governo nas áreas de saúde, educação e desenvolvimento social, considerados pela ONU como modelares.

Aprovado. 21372

Item Extra-Pauta

Requerimento nº 1.546, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo reconhecimento público, em relatório da FAO, de que, durante o seu Governo, o Brasil foi um dos poucos países do mundo que conseguiram diminuir a fome. **Aprovado.** 21373

Item Extra-Pauta

Requerimento nº 198, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando seja transmitido ao Presidente da República do Irã, Mohammad Khatami, sentimento de pesar e de solidariedade do Senado Federal, da República Federativa do Brasil, ao povo iraniano pelo trágico acidente ferroviário que vitimou centenas de pessoas, enlutando aquele país amigo. **Aprovado.** 21373

Item Extra-Pauta

Requerimento nº 251, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor à Fundação Suíça pela Paz e à Associação 1.000 Mulheres pelo lançamento do "Projeto Mil Mulheres – Prêmio Nobel da Paz 2005". **Aprovado.** 21373

Item Extra-Pauta

Requerimento nº 1.199, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola, sobre as filas de aposentados, publicado na edição de 20 de novembro de 2003, no jornal "O Globo", sob o título "Monstruosidade". **Aprovado.** 21373

Item Extra-Pauta

Requerimento nº 769, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2003, de sua autoria. **Aprovado.** 21374

Item Extra-Pauta

Requerimento nº 1.172, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores

Senadores, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo do jornalista Merval Pereira, publicado na edição de 19 de novembro de 2003, no jornal "O Globo", sob o título "As filas da ira". **Aprovado.** 21374

Item Extra-Pauta

Requerimento nº 841, de 2004, de autoria do Senador Ney Suassuna, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2004, de sua autoria. **Aprovado.** 21376

Item Extra-Pauta

Mensagem nº 58, de 2004 (nº 206/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Tilden José Santiago para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Antígua e Barbuda. **Aprovado o Parecer nº 700, de 2004,** da Comissão de Relações Exteriores (votação nominal). 21378

Item Extra-Pauta

Mensagem nº 63, de 2004 (nº 251/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Leda Lúcia Martins Camargo, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Moçambique, exercer o de Embaixadora do Brasil junto à República de Seicheles. **Aprovado o Parecer nº 701, de 2004,** da Comissão de Relações Exteriores (votação nominal). 21380

Item Extra-Pauta

Mensagem nº 80, de 2004 (nº 334/2004, na origem), pela qual submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Márcio Araujo Lage*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Namíbia. **Aprovado o Parecer nº 702, de 2004,** da Comissão de Relações Exteriores (votação nominal). 21382

Item Extra-Pauta

Parecer nº 688, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 84, de 2004 (nº 339/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Elizabeth Maria Mercier Querido Farina para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. **Aprovado** (votação nominal). 21384

Item Extra-Pauta

Parecer nº 689, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 85, de 2004 (nº 341/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do

Senhor Ricardo Villas Bôas Cueva para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, na vaga decorrente do término do mandato de Fernando Oliveira Marques. **Aprovado** (votação nominal)..... 21385

Item Extra-Pauta

Parecer nº 690, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 86, de 2004 (nº 342/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, na vaga decorrente do término do mandato de Thompson Almeida Andrade. **Aprovado** (votação nominal). 21386

Item Extra-Pauta

Mensagem nº 6, de 2003 (nº 1.210/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Orlando Galvêas Oliveira, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto a Barbados, exercer o de Embaixador do Brasil junto à Federação de São Critóvão e Névis. **Aprovado o Parecer nº 703, de 2004**, da Comissão de Relações Exteriores (votação nominal). 21388

Item Extra-Pauta

Mensagem nº 11, de 2003 (nº 1.215/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor Carlos Alberto Ferreira Guimarães, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República do Benin. **Aprovado o Parecer nº 704, de 2004**, da Comissão de Relações Exteriores (votação nominal)..... 21390

Item Extra-Pauta

Mensagem nº 71, de 2003 (nº 103/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor George Ney de Souza Fernandes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Zâmbia. **Aprovado o Parecer nº 705, de 2004**, da Comissão de Relações Exteriores (votação nominal)..... 21392

Item Extra-Pauta

Mensagem nº 125, de 2003 (nº 246/2003, na origem), pela qual o Presidente da República sub-

mete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Mario da Graça Roiter, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Kuaite, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Bareine. **Aprovado o Parecer nº 706, de 2004**, da Comissão de Relações Exteriores (votação nominal)..... 21393

Item 1 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário. (Votação Nominal). **Aprovada a Emenda nº 240-CCJ, em primeiro turno**. Lidos e aprovados os **Requerimentos nºs 928 a 1088, de 2004**, de destaques para votação em separado, após usarem da palavra os Srs. Renan Calheiros, José Agripino, Aloizio Mercadante, Alvaro Dias, Edison Lobão, Luiz Otávio, Flávio Arns, Mão Santa, Romeu Tuma, Antonio Carlos Valadares e José Jorge (Relator)..... 21444

Item 2 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que altera dispositivos da Constituição Federal..... 21444

ITEM 3 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Althoff, que acrescenta parágrafos aos artigos 27 e 168 e altera os artigos 28 e 29 da Constituição Federal, que tratam de relações jurídico-orçamentárias entre os Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios..... 21444

ITEM 4 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências (alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para ministro do Supremo Tribunal Federal)..... 21444

ITEM 5 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de

1995; 5, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1999, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que altera a redação do § 1º do art. 99 e o art. 168 da Constituição Federal, a fim de estabelecer, para os poderes e órgãos que especifica, limites nas dotações das respectivas propostas orçamentárias. 21444

ITEM 6 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo único ao art. 98 da Constituição Federal. 21444

ITEM 7 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que acrescenta parágrafo art. 109 da Constituição Federal, para atribuir ao Superior Tribunal de Justiça a iniciativa de lei sobre a criação de varas da Justiça Federal especializadas em processar e julgar os crimes financeiros. 21444

ITEM 8 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que altera o art. 114 da Constituição Federal, para indicar as partes que têm legitimidade para instaurar dissídio coletivo e as hipóteses em que este pode ocorrer. 21444

ITEM 9 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1999, tendo como primeira signatária a Senadora Luzia Toledo, que acrescenta inciso ao art. 93 da Constituição Federal, para estabelecer princípio relativo à composição dos Tribunais Superiores.... 21444

ITEM 10 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a alínea a do inciso I do artigo 96 da Constituição Federal, para

determinar eleições diretas para os órgãos diretivos dos tribunais. 21444

ITEM 11 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 18 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 132 da Constituição Federal. 21444

ITEM 12 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, para autorizar os integrantes do Ministério Público a oferecer lista tríplice à escolha do Procurador-Geral da República. Lido e aprovado o **Requerimento nº 927, de 2004**, de desapensamento. A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para tramitação normal. 21444

Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que altera a competência do Superior Tribunal de Justiça. 21444

ITEM 14 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 102 da Constituição, para conferir ao Supremo Tribunal Federal competência para julgar, originariamente, nos crimes de responsabilidade, os juízes de direito, juízes federais, desembargadores e membros dos Tribunais Regionais Federais. 21444

ITEM 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que altera o artigo 104 da Constituição Federal e dá outras providências. Lido e aprovado o **Requerimento nº 926, de 2004**, de desapensamento. A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para tramitação normal. 21444

Item 16 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que dispõe sobre o recesso parlamentar e as férias forenses coletivas. 21445

Item 17 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que a escolha do candidato ao cargo de Procurador-Geral da República será feita mediante processo eletivo. 21445

ITEM 18 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador João Alberto Souza, que altera o art. 128 da Constituição para determinar a indicação do Procurador-Geral da República dentre os integrantes de lista tríplice escolhida pelos membros do Ministério Público Federal, mediante eleição. 21445

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA HELOÍSA HELENA – Registro de reunião ocorrida entre S.Exa. , o Senador Geraldo Mesquita Júnior e a Sra. Fabíola. 21451

SENADOR DEMÓSTENES TORRES – Abordagem sobre a reforma do Judiciário. 21452

1.3.2 – Leitura de requerimentos

Nº 1.089, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor ao Banco do Estado de Santa Catarina – BESC – pela classificação cinco estrelas recebida da maior agência de classificação de risco do mundo, a Standard & Poors. 21454

Nº 1.090, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Áustria, Thomas Klestil. 21455

Nº 1.091, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso aos professores Ari de Freitas Hidalgo, da UFAM e Lin Chau Ming, da UNESP, pesquisadores que localizaram plantas da Amazônia para o tratamento de malária. 21455

1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Comentários à manchete de primeira página do

Jornal **Folha de S.Paulo**, edição de hoje, intitulada “Lula critica quem paga juros de cartão”. 21455

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Comentários à reforma do Judiciário. 21456

SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Classificação cinco estrelas do Banco do Estado de Santa Catarina – BESC, pela maior agência de classificação de risco do mundo, a Standard & Poors. 21459

SENADOR ALVARO DIAS – Comentários à reforma do Judiciário. 21460

SENADOR LEONEL PAVAN, como Líder – Cumprimentos ao Banco do Estado de Santa Catarina. Análise do primeiro ano e meio do governo Lula. 21461

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Expectativas de aperfeiçoamento da reforma do Judiciário. 21462

SENADOR HÉLIO COSTA, como Líder – Anúncio da imposição, pela Argentina, de taxas e da extinção da licença prévia para importação de certos produtos brasileiros, a propósito do encontro dos presidentes das duas nações nesta noite. 21463

SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Saudação à aprovação do texto básico da reforma do Judiciário, rememorando o esforço do ex-Senador Bernardo Cabral, relator da matéria na última legislatura. Necessidade da reforma política. 21464

SENADOR PAULO PAIM – Posicionamento de um grupo de Senadores de boicotarem as votações na Casa, a partir de agosto, caso a “Pec Paralela” não seja votada na Câmara dos Deputados. Furto da “CPU” de seu computador, fato este que não intimida a sua atuação parlamentar. 21465

1.3.4 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 41, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que acrescenta § 2º ao art. 89 do Ato das Disposições Transitórias, para incluir os servidores municipais que menciona entre os integrantes do quadro em extinção da Administração Federal. 21466

1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – Satisfação com os entendimentos obtidos entre os governos brasileiro e chinês no episódio da exportação de soja. 21467

SENADOR ROMEU TUMA – Resultados da 11ª Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (Unctad). 21469

SENADOR ROMERO JUCÁ – Importância do comércio internacional para o desenvolvimento do país. 21470

SENADOR LUIZ OTÁVIO – Importância do programa “Cidades Irmãs”. 21471

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Passividade do governo brasileiro nas suas relações com a Argentina.	21472
SENADOR ALVARO DIAS – Queda da popularidade do presidente Lula.	21474
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Decisão da CPI da Terra no sentido de quebrar o sigilo bancário das duas principais entidades ligadas ao MST.....	21477
SENADOR JOSÉ JORGE – Registro do artigo intitulado “Proposta para o dia seguinte”, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, publicada no jornal O Globo , edição de 4 do corrente.	21478
SENADOR PAULO OCTÁVIO – Justificativas para apresentação de projeto de lei que altera o Código Brasileiro de Aeronáutica, aumentando o limite da participação de capital estrangeiro nas empresas aéreas nacionais.	21479
SENADOR MAGUITO VILELA – Homenagem ao transcurso dos 109 de emancipação política do município de Jataí – GO.	21479
1.3.6 – Comunicação da Presidência	
Lembrando às Senhoras e aos Senhores Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada; e sessão do Congresso Nacional, amanhã, às 14 horas.	21481
1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – PARECERES	
Nº 17, de 2004-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 4, de 2004-CN.	21482
Nº 18, de 2004-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 11, de 2004-CN.	21589

Nº 19, de 2004-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 14, de 2004-CN.	21591
3 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA	
Nº 12, de 2004.	21606
4 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL	
Nº 88, de 2004.	21607
5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 1.200 a 1.215, de 2004.	21607
SENADO FEDERAL	
6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA	
7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
CONGRESSO NACIONAL	
12 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL	
13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

Ata Da 98ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 7 de julho de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos,
Romeu Tuma, João Alberto Souza e Hélio Costa.*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marco Maciel – Marcos Guerra – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 697, DE 2004

**Da Comissão de Educação, sobre o
Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2003,**

de autoria do Senador José Jorge, que altera o § 4º do art 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação, acerca do nível de formação dos professores da educação básica.

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Educação, o Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2003, de autoria do eminente Senador José Jorge, que “altera o § 4º (do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), acerca do nível de formação dos professores da educação básica.”

Em sua justificativa o autor argumenta que o texto atualmente em vigor do referido dispositivo da LDB conflita com o disposto no art. 62 da mesma lei quanto ao nível de formação necessária para que o docente possa exercer sua função na educação infantil e na primeira fase do ensino fundamental.

Essa contradição tem gerado problemas na interpretação da lei, e, provocado incertezas e angústias, principalmente, entre os docentes dos municípios das regiões mais pobres que possuem apenas a formação de nível médio, na modalidade Normal.

Outro fator importante que o Senador aponta é que o art. 87, de caráter transitório, tem levado a interpretações conflitantes de um dispositivo de caráter permanente, que é o art. 62.

Não foram apresentadas emendas à iniciativa.

O PLS nº 358, de 2003, foi distribuído a esta Comissão em caráter de decisão terminativa.

II – Análise

De fato, como atesta o Senador José Jorge, existe uma contradição entre o disposto no art. 62 e no § 4º, do art. 87 da LDB. Pois, à medida que o art. 62 admite como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio,

na modalidade Normal, o § 4º, do art. 87 diz que até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

Na verdade, o legislador, ao admitir no art. 62 que os docentes com formação na modalidade Normal atuem na educação infantil e na primeira fase do ensino fundamental, está reconhecendo a realidade das pequenas cidades do interior do País, onde esse curso é, ainda, tradicional e muito difiindido. As Instituições de Ensino Superior (IES) não estão presentes nas pequenas localidades mais longínquas e pobres, onde estão a maioria dos docentes com formação de nível médio. As distâncias e as dificuldades econômicas a serem vencidas tomam inacessível, para esses profissionais, a desejável formação de nível superior.

O atual texto do § 4º do art. 87, entretanto, desconsidera essa realidade e impõe uma exigência, que deverá ser cumprida até o final do ano de 2007, sem apresentar alternativa para os profissionais que não conseguirem se enquadrar.

É bom lembrar que os professores sem formação superior que atuam hoje e que foram admitidos com base na legislação vigente à época de sua admissão possuem direito adquirido, e, certamente, é questionável a legalidade de dispositivo que passe a exigir novas condições para que esses profissionais permaneçam atuando no mesmo cargo. E questionável principalmente, quando esse dispositivo, de caráter transitório, apresenta exigências que entram em conflito com o estabelecido por outro artigo de caráter permanente da mesma lei.

Nesse sentido, inclusive, o Senador JOSÉ JORGE relata o parecer do conselheiro Nélcio Bizzo, aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE) no qual afirma que os profissionais com formação em nível médio, na modalidade Normal, tem assegurado o direito à docência no futuro e esse direito não pode ser cerceado por força da Constituição Federal (Parecer CEB/CNE. nº 3 de 11 de março de 2003).

A alteração proposta pelo projeto de lei em exame corrige as contradições atualmente existentes entre os dois dispositivos da LDB e resolve os conflitos na interpretação de lei que têm causado problemas para o Poder Público e gerado angústias para os professores. A alteração proposta reitera também a postura do legislador de reconhecer as dificuldades dos professores das regiões mais pobres do País em obter graduação superior.

Não alheio, entretanto, à importância da formação superior para a melhoria da qualidade do ensino, o projeto em exame determina ao Poder Público o dever de estimular a formação em nível superior para os docentes da educação infantil e das quatro primeiras séries do ensino fundamental.

Considerando a realidade dos professores das comunidades mais carentes, a ajuda do Poder Público é indispensável para tornar possível o acesso ao ensino superior. Auxílios como meio de transporte, bolsa de estudo ou financiamento para aquisição de material didático, podem contribuir decisivamente para que grande número de educadores consiga a tão almejada formação superior.

A proposição atende aos pressupostos de constitucionalidade e juridicidade. Igualmente, do ponto de vista regimental e de técnica legislativa, não há reparos a fazer.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2003.

Sala da Comissão, – **Osmar Dias**, Presidente
– **Reginaldo Duarte**, Relator – **Flávio Arns** – **Ideli Salvatti** – **Aelton Freitas** – **Cristovam Buarque** – **Hélio Costa** – **Maguito Vilela** – **Valdir Raupp** – **José Maranhão** – **Efraim Moraes** – **Leonel Pavan** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Luiz Otávio** – **Jonas Pinehiro** – **Marco Maciel**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 358 103

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA					
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO					
IDELI SALVATI	X				DELÍCIO AMARAL					
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO					
DUCIOMAR COSTA					VAGO					
AELETON FREITAS	X				VAGO					
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO					
VALMIR AMARAL					VAGO					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA					
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES					
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X				
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA					
JOSÉ MARANHÃO	X				VAGO					
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO					
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO					
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X				
VAGO					PAULO OCTÁVIO					
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO					
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO					
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO					
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO					
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA					
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES					
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA					
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES					

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 106 1 2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 698, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2003 de autoria do Senador Maguito Vilela, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste Goiano (UFSOG), por desmembramento do campus avançado da Universidade Federal de Goiás (UFG), em Jataí, e dá outras providências.

Relator: Senador Garibaldi Alves Filho

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 493, de 2003, de autoria do Senador Maguito Vilela, autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste Goiano (UFSOG), por desmembramento do campus avançado da Universidade Federal de Goiás (UFG), em Jataí, e dá outras providências.

O PLS estabelece objetivos para a UFSOG, como o ensino e a pesquisa. Dispõe que a estrutura organizacional e a forma de funcionamento da universidade serão definidas nos termos do Estatuto e das leis pertinentes, bem como as respectivas competências da administração superior serão definidas no Estatuto e no Regimento Geral, pelo Reitor e pelo Conselho Universitário.

Outrossim, autoriza, ainda, o Poder Executivo a transferir saldos orçamentários da UFG para a UFSOG e a praticar os demais atos necessários à efetivação do disposto no projeto.

Em sua justificação, o Senador alega que somente a implantação de uma universidade federal que mantenha suas atividades de ensino pesquisa e extensão sintonizadas com o contexto da região poderá atender às reivindicações por maiores oportunidades de formação universitária que as atuais condições socioeconômicas e culturais do sudoeste goiano exigem.

Não foram apresentadas emendas ao PLS nº 493, de 2003, que será apreciado por esta Comissão de Educação em caráter terminativo.

II – Análise

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a economia da Região Centro Oeste cresceu muito nos últimos anos. A Região é a maior produtora de soja, sorgo, algodão em pluma e girassol do País. Responde pela segunda maior produção de arroz e pela terceira maior produção de milho. Possui, também, o maior rebanho bovino do Brasil, com cerca de cinquenta e seis milhões de cabeças. Detém, ainda, importantes indústrias de alimentos e reservas minerais. Além disso, a indústria do turismo vem se desenvolvendo rapidamente, atraindo visitantes de várias partes do mundo.

Nesse contexto, o sudoeste goiano desponta como um dos principais pólos irradiador do desenvol-

vimento econômico e social da região. Tal crescimento acelerou o processo de urbanização e a conseqüente demanda por maior capacitação profissional.

O Município de Jataí, um dos mais importantes da região, possui, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma população total de 75.451 habitantes, dos quais 68.821 residem na área urbana. Os dados mostram, ainda, que a taxa de alfabetização da população do município, com dez anos ou mais de idade, é de 89,80%.

A rede de ensino de Jataí constitui-se de trinta e um estabelecimentos de ensino pré-escolar, cinquenta e nove estabelecimentos de ensino fundamental, nove de ensino médio, além das duas instituições de ensino superior, desdobradas de entidades com sede em Goiânia.

Jataí, entretanto, não possui uma universidade voltada para as necessidades locais. Uma instituição com estrutura adequada para oferecer aos jovens serviços de ensino, pesquisa e extensão, que acompanhem e alimentem o processo de crescimento socioeconômico e cultural do sudoeste goiano.

A criação da UFSOG, sugerida pelo PLS em análise, pode suprir essa necessidade, e a proposta de que seja instituída por meio de desmembramento da UFG, permite o aproveitamento da estrutura do Campus Avançado de Jataí (CAJ/UFG), tornando o processo mais ágil e menos oneroso.

É inegável a importância que a educação possui no processo de desenvolvimento de qualquer povo. Por reconhecer isso, a Constituição Federal diz que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (art. 208, V).

Dessa forma, julgamos de fundamental importância que o sudoeste goiano possua uma universidade que ofereça ensino de qualidade e adequado para atender as novas exigências de capacitação profissional que o desenvolvimento econômico trouxe para os jovens da região.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2003.

Sala da Comissão, 23-6-04. – **Osmar Dias**, Presidente – **Garibaldi Alves Filho**, Relator – **Flávio Arns** – **Ideli Salvatti** – **Aelton Freitas** – **Cristovam Buarque** – **Hélio Costa** – **Maguito Vilela** – **Valdir Raupp** – **José Maranhão** – **Efraim Moraes** – **Reginaldo Duarte** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **João Ribeiro**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 493 / 03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
PLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA			X		GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
VAGO					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO	X				VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO	X			
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT				
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 06 / 2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 493, de 2003, de autoria do Senador Maguito Vilela, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste Goiano (UFSOG), por desmembramento do campus avançado da Universidade Federal de Goiás (UFG) em Jataí-GO.

O PLS determina que a UFSOG terá por objetivos o ensino, a pesquisa e a extensão.

Estabelece que a estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Universidade serão definidas nos termos das normas legais pertinentes e de seu Estatuto, o qual, juntamente com o Regimento-Geral, definirá as respectivas competências do Reitor e do Conselho Universitário para o exercício da administração superior da Universidade.

O projeto também autoriza o Poder Executivo a transferir saldos orçamentários da UFG para a UFSOG, bem como a realizar os demais atos necessários à efetivação do disposto pelo PLS.

Em sua justificativa, o autor da proposta enfatiza as boas condições socioeconômicas e culturais da região que justificam a instalação de uma universidade federal que mantenha suas atividades sintonizadas com o contexto do Sudoeste Goiano.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas ao PLS nº 493, de 2003, o qual será apreciado por esta Comissão de Educação em caráter terminativo.

II – Análise

É inquestionável o benefício que a instalação de instituições de ensino de qualidade pode trazer para um País com tanta carência de boa educação como o nosso.

Vale salientar, entretanto, que a criação de universidades públicas federais é de competência exclusiva do Poder Executivo, pois a Constituição Federal, no art. 61, § 1º, II, **e**, diz que compete ao Presidente da República a iniciativa de leis que disponham sobre a criação e extinção de órgãos da administração pública da esfera do Poder Executivo.

Sendo assim, como a instalação da UFSOG envolve a criação de órgão público, ainda que por transformação de instituição pré-existente, seria necessário envio de proposta, com tal finalidade, pelo Presidente da República ao Congresso Nacional.

Além do mais, a nova universidade exigiria, ainda, a criação de cargos da administração federal, como

os de reitor e de vice-reitor, por exemplo, o que também se constitui iniciativa privativa do Presidente da República, de acordo com os arts. 61, § 1º, II, **a**, e 84, VI, **b** da Constituição.

Já o artifício dos chamados projetos de lei autorizativos, como o do PLS em estudo, é bastante controverso. Por um lado, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal exarou parecer considerando que a iniciativa tem o efeito jurídico de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência. Por outro lado, diversos constitucionalistas consideram tais expedientes injurídicos, à medida que são desprovidos de qualquer efeito de coerção e, portanto, de eficácia. Seguindo essa última linha de interpretação a Câmara dos Deputados vem considerando inconstitucionais os projetos autorizativos de criação de instituições de ensino.

Claro é, que o Presidente da República, cujas prerrogativas dispensam essa autorização, não tem qualquer obrigação de cumprir leis como a proposta pelo projeto em exame.

Além das questões acima mencionadas, a criação da nova universidade ainda deve obedecer às exigências da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que, no art. 52, conceitua e determina normas para constituição e funcionamento das universidades:

Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I – produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II – um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III – um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber.

Assim, antes de proceder à instalação da UFSOG, o Ministério da Educação (MEC) necessitaria fazer uma avaliação mais detida das condições de funcionamento do campus de Jataí, a fim de verificar sua adequação às normas supracitadas. Tal procedimento implicaria custos operacionais que apenas o Poder Executivo tem competência e condições para decidir sobre a viabilidade e conveniência da iniciativa.

Diante disso, o Poder Legislativo, atento ao respeito às suas prerrogativas constitucionais, não pode deixar de observar as competências que são asseguradas ao Poder Executivo, sob o risco de ferir o princípio da separação e do funcionamento harmônico dos Poderes da República, inscrito no art. 2º da Constituição Federal.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2003.

Sala da Comissão. – **Garibaldi Alves Filho**, Relator.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

PARECER Nº 699, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2003, de autoria do Senador Maguito Vilela, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudeste Goiano (UFSEG), por desmembramento do campus avançado da Universidade Federal de Goiás (UFG) em Catalão, e dá outras providências.

Relator: Senador José Maranhão

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 494, de 2003, de autoria do Senador Maguito Vilela, autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudeste Goiano (UFSEG), por desmembramento do campus avançado da Universidade Federal de Goiás (UFG), em Catalão-GO.

O PLS estabelece que os objetivos da universidade serão o ensino, a pesquisa e a extensão. Dispõe que a estrutura organizacional e a forma de funcionamento serão definidas segundo seu estatuto e as leis vigentes, bem como as respectivas competências da administração superior serão definidas no estatuto e no regimento-geral, pelo Reitor e pelo Conselho Universitário.

Autoriza, ainda, o Poder Executivo a transferir saldos orçamentários da UFG para a UFSEG, e a praticar os demais atos necessários à efetivação do disposto no projeto.

Em sua justificação, o Senador alega que a transformação do campus avançado de Catalão em universidade federal representará uma grande conquista para toda a região do sudeste do Estado de Goiás.

Não foram apresentadas emendas ao PLS nº 494, de 2003, que será apreciado por esta Comissão em caráter terminativo.

II – Análise

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 153.131 pessoas residem nos municípios que compõem o sudeste goiano. Catalão, a maior cidade da região, possui 64.347 habitantes, dos quais 57.606 residem na área urbana. A taxa de alfabetização, entre as pessoas com dez anos ou mais de idade, é de 92,10%.

A região, liderada pelo município de Catalão, vem experimentando forte crescimento econômico, tendo se transformado em um dos maiores pólos minero-industrial do Estado de Goiás. Programas de incentivos fiscais atraíram novas empresas, que se instalaram na região, investiram alto volume de recursos, expandiram a produção e geraram grande número de empregos.

O desenvolvimento econômico e a crescente urbanização trouxeram maior demanda por capacitação profissional de qualidade. O Campus Avançado de Catalão da Universidade Federal de Goiás é a maior instituição de nível superior instalada na região, e se esforça para formar novos profissionais que atendam ao mercado de trabalho cada vez mais exigente e seletivo.

A transformação do campus avançado em universidade federal representaria grande conquista para toda a região do sudeste do Estado de Goiás, como afirma o autor do PLS em análise. Com efeito, a criação da UFSEG, com a transferência de saldos orçamentários da UFG, daria à nova universidade a autonomia orçamentária, didático-científica e administrativa, necessária à sua atuação em consonância com as exigências próprias da região.

Vale ressaltar, inclusive, que é por reconhecer a importância da educação de qualidade no desenvolvimento do País que a Constituição Federal estabelece que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (art. 208, V).

Dessa forma, julgamos de fundamental importância que o sudeste goiano conte com uma universidade que ofereça ensino de qualidade e adequado para atender as novas exigências de capacitação profissional que o desenvolvimento econômico trouxe para os jovens da região.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2003.

Sala da Comissão, 23 de junho de 2004. – **Osmar Dias**, Presidente – **José Maranhão**, Relator – **Flávio Arns** – **Ideli Salvatti** – **Aelton Freitas** – **Cristovam Buarque** – **Hélio Costa** – **Maguito Vilela** – **Valdir Raupp** – **Efraim Moraes** – **Reginaldo Duarte** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **João Ribeiro**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 494103

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA			X		GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
VAGO					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO	X				VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO	X			
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 208. O dever do Estado com a educação
será efetivado mediante a garantia de:

.....
V – Acesso aos níveis mais elevados do ensino,
da pesquisa e da criação artística, segundo a capaci-
dade de cada um;

.....
O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios do Presidente da Comis-
são de Educação que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. Nº CE/034/2004

Brasília, 23 de junho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do
Regimento Interno do Senado Federal, comunico a
Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em
caráter terminativo, em reunião realizada no dia de
hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº
493, de 2003, de autoria de Sua Excelência o Senhor
Senador Maguito Vilela que, “Autoriza o Poder Executi-
vo a criar a Universidade Federal do Sudoeste Goiano
(UFSOG), por desmembramento do campus avançado
da Universidade Federal de Goiás (UFG), em Jataí, e
dá outras providências”.

Atenciosamente, – Senador **Osmar Dias**, Pre-
sidente da Comissão de Educação.

Of Nº CE/035/2004

Brasília, 23 de junho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Re-
gimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa
Excelência que esta comissão deliberou, em caráter
terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela

aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 494, de
2003, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador
Maguito Vilela que, “Autoriza o Poder Executivo a criar
a Universidade Federal do Sudeste Goiano (UFSEG),
por desmembramento do campus avançado da Uni-
versidade Federal de Goiás (UFG), em Catalão, e dá
outras providências”.

Atenciosamente, – Senador **Osmar Dias**, Presi-
dente da Comissão de Educação.

Of Nº CE/036/2004

Brasília, 23 de junho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Re-
gimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa
Excelência que esta comissão deliberou, em caráter
terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela
aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 358, de
2003, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador
José Jorge que, “Altera o § 4º do artigo 87 da Lei nº
9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes
e Bases da Educação), acerca do nível de formação
dos professores da educação básica”.

Atenciosamente, – Senador **Osmar Dias**, Presi-
dente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os expedientes lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento In-
terno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para in-
terposição de recurso, por um décimo da composição
da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs
358, 493 e 494, de 2003**, cujos pareceres foram lidos
anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, avisos do Ministro de Estado da Jus-
tiça que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

– Nº 1.840/2004, de 30 de junho último, encami-
nhando as informações em resposta ao Requerimento
nº 172, de 2004, do Senador Arthur Virgílio; e

– Nº 1.845/2004, de 30 de junho último, encami-
nhando as informações complementares em resposta
ao Requerimento nº 98, de 2004, do Senador Arthur
Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofícios de Ministro de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 95/2004, de 30 de junho último, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 507, de 2004, de iniciativa da Comissão de Educação; e

– Nº 3.660/2004, de 29 de junho último, do Ministro das Cidades, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 86, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

O Requerimento nº 507, de 2004, vai à Comissão de Educação.

Os demais requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215 DE 2004

Acrescenta artigo à Lei nº 5.859 de 11 de dezembro de 1972 para estender ao empregado doméstico o direito ao salário-família.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º A Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, fica acrescida do seguinte artigo:

“Art. 3º-B O salário-família, instituído pela Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, é devido pelos empregadores a todo empregado doméstico, observado o disposto no art. 2º da Lei nº 10.888, de 24 de junho de 2004”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao de sua publicação, sem prejuízo das alterações a serem introduzidas no “Regulamento do Salário-Família do Trabalhador” para atender ao que nela se dispõe.

O Congresso Nacional decreta:

Justificação

Após o advento da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que “dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências”, o legislador introduziu na referida lei as seguintes alterações:

1) Facultou a inclusão do empregado doméstico ao Fundo de Garantia ao Tempo de Serviço – FGTS (art. 3º-A; incluído pela Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001); e

2) Estabeleceu o direito ao seguro-desemprego, devido ao empregado doméstico dispensado sem justa causa (art. 6º-A).

Com o presente projeto pretendo, com o apoio dos nobres Pares, estender o salário-família a todo empregado doméstico.

Nos dias de hoje não se justifica a exclusão dessa classe laboriosa de empregados domésticos do benefício que a Constituição Federal garante aos trabalhadores em geral, em seu art. 7º inciso XII.

De acordo com a proposta que ora apresento, o benefício a ser estendido será pago da mesma forma que aos demais trabalhadores.

Sala das Sessões 7 de julho de 2004. – **Roseana Sarney.**

LEI Nº 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 5.559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1968

Estende o direito ao salário-família, instituído pela Lei nº 4.266 (*), de 3 de outubro de 1963, e dá outras providências.

LEI Nº 4.266, DE 3 DE OUTUBRO DE 1963

Institui o salário família do trabalhador.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 10.888, DE 24 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 182, de 2004, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte lei:

Art. 2º A partir de 1º de maio de 2004, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I – R\$20,00 (vinte reais), para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$390,00 (trezentos e noventa reais);

II – R\$14,09 (quatorze reais e nove centavos), para o segurado com remuneração mensal superior a R\$390,00 (trezentos e noventa reais) e igual ou inferior a R\$586,19 (quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, DE 2004

Altera o art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dando prioridade de tramitação às causas judiciais em que seja parte pessoa portadora de deficiência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art.2º
.....

VI – na área da justiça, prioridade na tramitação de todos os atos e diligências, em qualquer instância, nos procedimentos judiciais em que figure como parte ou como interveniente pessoa portadora de deficiência definida em lei. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A par das garantias genéricas de direitos humanos aos cidadãos brasileiros, a Constituição de 1988 inovou ao institucionalizar a proteção especial do Estado às pessoas portadoras de deficiência.

Tal avanço deve-se, de um lado, à busca de coerência com os compromissos internacionais e multilaterais do Brasil, no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), e de suas agências, especialmente na Organização Mundial da Saúde (OMS) e na Organização Internacional do Trabalho (OIT); de outro lado, porque os constituintes elaboraram a nova Carta Magna num contexto político-social novo, de avanços e conquistas democráticas, materializadas no texto constitucional.

Nesse ambiente de abertura político-institucional, nasce a Lei nº 7.853, de 1989, que

dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências, visando assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência, e sua efetiva integração social (...). (art. 1º).

Ao assegurar aos portadores de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, o art. 2º do mesmo diploma legal, em seu parágrafo único, determina tratamento prioritário e adequado, assim como o art. 9º esclarece que a Administração Pública Federal conferirá aos assuntos relativos às pessoas portadoras de deficiência tratamento prioritário e apropriado, para que lhes seja efetivamente ensejado o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais, bem com sua completa integração social.

Nesses 16 anos de vigência da Lei Maior, o arcabouço legal referente ao portador de deficiência ampliou-se e ficou mais preciso, tendo coberto todas as demandas desse grupo social, tanto em termos de regulamentação de princípios constitucionais, como de institucionalização de direitos e benefícios. A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, evidencia o fechamento de um ciclo de elaboração de leis e decretos que garantem essa proteção especial do Estado originária do texto constitucional.

No entanto, se os atos legais vigentes podem ser – e serão – objeto de aprimoramento, deve-se preservar o objeto da lei e o âmbito de sua prática, no cumprimento da regulação que emana da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Nesse sentido é que a presente proposta visa preencher lacuna da legislação atual, que não prevê prioridade processual às pessoas portadoras de deficiência, embora a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, originária desta Casa, tenha previsto o atendimento prioritário ao portador de deficiência, entre outros cidadãos, nas repartições públicas, nas empresas concessionárias de serviços públicos – em especial as de transporte coletivo – e nas instituições financeiras.

A absoluta necessidade de prioridade na esfera do Poder Judiciário evidencia-se nos exemplos concretos de ações que prolongam-se ao longo dos anos, em detrimento das pessoas portadoras de deficiência, em

ações relativas a acidentes de trabalho, erros médicos, demissões ilegais, acidentes de trânsito com vítima, inventários e sucessão, entre outros.

Conforme informações da Associação Brasileira de Portadores da Síndrome da Talidomida (ABPST), existem inúmeros casos de ações que prejudicam os portadores da Síndrome da Talidomida, usualmente com quadros de deficiência grave ou severa.

Em 1976, teve início a ação nº 046.984 (RS), somente julgada em 1983, que demandava ao Estado brasileiro indenização aos portadores da Síndrome. Embora a fabricação e a comercialização da Talidomida tivesse sido suspensa (em 1961), em todos os países que já tinham evidências de focomelia provocada pelo medicamento, o Brasil só formalizou essa medida em 1964. O Poder Executivo editou a Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, concedendo pensão especial de caráter indenizatório, antecipando-se à decisão judicial final, advinda somente em 1983.

Dez anos depois, inúmeras ações foram propostas em razão da inadequação, entre o valor da pensão especial – em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN) – num quadro de sucessivos planos econômicos e troca de moedas, inclusive pela extinção das ORTN. Entre 1988 e 1993, os pensionistas portadores da Síndrome da Talidomida simplesmente não receberam a referida pensão, pois o Ministério da Previdência Social não editou norma que definisse a nova situação. Embora estivessem em julgamento várias ações, e apesar das sentenças proferidas, os pensionistas nada receberam ao longo de nove anos. Somente através da Medida Provisória nº 2.130-21, de 2000, é que se encerrou o impasse, embora a Lei nº 8.686, de 20 de julho de 1993, houvesse determinado o pagamento dos atrasados e nova modalidade de cálculo e reajuste do benefício (que varia de um a quatro salários-mínimos), para um total de 410 beneficiários.

Esses são alguns dos muitos exemplos de desrespeito aos direitos dos portadores de deficiência.

Conforme assinala a Presidente da ABPST, Cláudia Nascimento, se não houver unia prioridade do Judiciário para com este segmento, jamais a justiça cumprirá seu papel. A reparação tardia acarreta falta de reabilitação e, conseqüentemente, de melhores condições, oportunidades e igualdade. Além da prioridade, entendemos também que os prazos de contestação deveriam ser menores, e ter um prazo máximo de um ano, para ser julgado. Acrescenta a Presidente da ABPST que poderíamos seguir o exemplo da Alemanha, onde tais processos não excedem o prazo de três meses.

Assim, considerando a absoluta necessidade de julgamento prioritário dessas causas, solicitamos a nossos Pares a aprovação da presente propositura, diante de sua evidente urgência.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2004. – Senador **Álvaro Dias**.

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta Lei.

.....
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.130-1,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

Define normas de regulação para o setor de medicamentos, institui a Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos – FPR, cria a Câmara de Medicamentos e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória estabelece normas de regulação do setor de medicamentos, com a finalidade de promover a assistência farmacêutica à população, por meio de mecanismos que estimulem a oferta de medicamentos, a competitividade do setor e a estabilidade de preços.

.....
LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecerão ao disposto nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se, ainda, às medidas provisórias e demais atos normativos referidos no art. 59 da Constituição Federal, bem como, no que couber, aos decretos e aos demais atos de regulamentação expedidos por órgãos do Poder Executivo.

Art. 2º (VETADO)

§ 1º (VETADO)

LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000

Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta lei. (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

LEI Nº 7.070, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder pensão especial, mensal, vitalícia e intransferível, aos portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida” que a requererem, devida a partir da entrada do pedido de pagamento no Instituto Nacional de Previdência Social – INPS.

§ 1º O valor da pensão especial, reajustável a cada ano posterior à data da concessão segundo o índice de Variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ORTN, será calculado, em função dos pontos indicadores da natureza e do grau da dependência resultante da deformidade física, à razão, cada um, de metade do maior salário mínimo vigente no País.

LEI Nº 8.686, DE 20 DE JULHO DE 1993

Dispõe sobre o reajustamento da pensão especial aos deficientes físicos portadores da Síndrome de Talidomida, instituída pela Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A partir de 1º de maio de 1993, o valor da pensão especial instituída pela Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, será revisto, mediante a multiplicação do número total de pontos indicadores da natureza e do grau de dependência resultante da deformidade física, constante do processo de concessão, pelo valor de Cr\$3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros).

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata esta lei não será inferior a um salário mínimo.

Art. 2º A partir da competência de junho de 1993, o valor da pensão de que trata esta lei será reajustado nas mesmas épocas e segundo os mesmos índices aplicados aos benefícios de prestação continuada mantidos pela Previdência Social.

Art. 3º Os portadores da “Síndrome de Talidomida” terão prioridade no fornecimento de aparelhos de prótese, órtese e demais instrumentos de auxílio, bem como nas intervenções cirúrgicas e na assistência médica fornecidas pelo Ministério da Saúde, através do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 1993; 172º da Independência e 105º da República. – **Itamar Franco**, – **Antônio Brito**, – **Jamil Haddad**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, DE 2004

Altera o art. 17 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os conselhos de Medicina e dá outras providências, e o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para instituir o Exame Nacional de Proficiência em Medicina como requisito para o exercício legal da Medicina no País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 17.

§ 1º Somente poderão inscrever-se em conselho regional de Medicina os médicos que, ademais de cumprirem com os requisitos estabelecidos no Regulamento do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina, tiverem sido aprovados em Exame Nacional de Proficiência em Medicina.

§ 2º O Exame Nacional de Proficiência em Medicina será oferecido pelo Conselho Federal de Medicina, pelo menos uma vez ao ano, em todas as unidades federadas do País, nele podendo inscrever-se apenas portadores de diploma de graduação em Medicina.

§ 3º Os serviços públicos que integram o Sistema Único de Saúde constituem campo de prática para a realização das provas práticas do Exame Nacional de Proficiência em Medicina mediante normas específicas elaboradas conjuntamente pelos Ministérios da Educação e da Saúde.

§ 4º Os médicos já inscritos nos respectivos conselhos regionais de Medicina à data de entrada em vigor desta lei terão suas inscrições convalidadas, estando dispensados da realização do exame de que trata o parágrafo 1º.(NR)”

Art. 2º O art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 48.

§ 4º Quando se tratar de diploma de graduação em Medicina, expedido por universidade estrangeira, a revalidação de que trata o § 2º será substituída por certificado de aprovação no Exame Nacional de Proficiência em Medicina de que tratam os parágrafos 1º a 4º do art. 17 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957.(NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor no prazo de dois anos a contar da data de sua publicação.

Justificação

As sérias deficiências do ensino médico brasileiro são admitidas por todos os especialistas na matéria e conferem ao problema um caráter inquietante, uma vez que se trata de diagnóstico antigo de uma situação que tende ao agravamento.

Os resultados das avaliações levadas a efeito nos últimos anos – destacando-se, entre elas, a que é realizada, desde 1991, pela Comissão Interinstitucional Nacional de Avaliação do Ensino Médico (CI-NAEM) – corroboram a realidade que salta aos olhos: um contingente de médicos mal preparados está sendo lançado na vida profissional todos os anos.

Um percentual considerável das escolas médicas em funcionamento no País apresenta, nas avaliações citadas, um desempenho medíocre em relação a aspectos de estrutura político-administrativa e econômica, de infra-estrutura e de recursos humanos.

A atividade docente é realizada, predominantemente, por professores auxiliares e assistentes com menos de dez anos de exercício profissional, em tempo parcial, insatisfeitos com a infra-estrutura da instituição, bem como seus salários. De um modo geral, esses profissionais são pouco preparados para o ensino, para a pesquisa e para o exercício de atividades administrativas. Mesmo quando são médicos competentes e conceituados, não possuem, na grande maioria das vezes, a necessária capacitação didática.

A revista **Veja**, em sua edição de 16 de junho de 2004, na seção Contexto à página 29 traz, sob o título “Medicina de alto risco”, as principais conclusões de um estudo realizado pela Universidade do Estado de São Paulo (UNESP), nos seguintes termos: 73% de nossos médicos reconhecem que já receitairam medicamentos sem lhes conhecer a exata composição; 71% não se lembram de informar seus pacientes sobre as possíveis reações adversas provenientes da combinação de medicamentos; 72% alegam cumprir dupla jornada de trabalho e justificam assim a precariedade de sua formação acadêmica; 62,5% admitem não

participarem de congressos médicos e, por fim, 40% deles declaram que não lêem publicações médicas ou científicas. São dados que falam por si.

Na prática, o que se observa é que boa parte de nossos formandos demonstra deficiência em aspectos elementares do conhecimento aplicado e até mesmo em habilidades médicas, como também não tem o domínio dos princípios básicos do manejo de pacientes e nem os valoriza.

Há que se ressaltar que escolas públicas e privadas vivem atualmente as mesmas agruras, pois foram concedidas autorizações de funcionamento para inúmeras escolas médicas particulares sem critérios rígidos e bem definidos e, o mais grave, sem a devida fiscalização.

Vale a pena salientar que, a despeito de toda lógica, a plethora de novas escolas e de novos médicos que elas lançam no mercado – mais de oito mil por ano – atua justamente nas regiões em que o número de escolas e médicos já é bastante suficiente, ou seja, nem sequer o critério de utilidade social foi observado no sentido de aplacar as cruéis discrepâncias regionais no atendimento médico.

Ademais, verifica-se o descompasso das escolas brasileiras de Medicina no processo de incorporação racional da tecnologia disponível, tanto em relação às novas tecnologias como também em relação a procedimentos diagnósticos e terapêuticos tradicionais e de baixo custo, o que é mais preocupante. Encontram-se, portanto, despreparados para a solução de problemas correntes e comuns de saúde de nossa população.

Diante do exposto fica evidente que nossas escolas médicas, com raras e boas exceções, não estão formando médicos, mas apenas diplomando-os e, ao fazer isso, agem de maneira irresponsável, porque lançam no mercado profissionais tecnicamente despreparados, incapazes de lidar com os problemas de saúde mais simples de nossa população.

O objetivo dessa proposição é o de instituir – a exemplo do que é feito em outros países e, no Brasil, com nossos recém-formados advogados – um filtro entre a diplomação e a prática profissional como forma de impedir que médicos mal formados exerçam a Medicina.

Esse filtro será exatamente o Exame Nacional de Proficiência em Medicina, que passará a ser requisito para a inscrição num conselho de Medicina e, conseqüentemente, a prática legal da profissão.

Ao mesmo tempo, introduzimos, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispositivo que permitirá aos médicos formados em escolas de outros países terem seus diplomas convalidados por meio de outro expediente que não aquele previsto em nos-

sa atual legislação, qual seja, o da convalidação por uma universidade pública brasileira que tenha curso do mesmo nível.

O mecanismo da revalidação tem-se mostrado, no mínimo, insuficiente para atender a demanda, tanto de brasileiros como de estrangeiros, formados em escolas de Medicina localizadas em outros países.

A autonomia universitária tem ensejado, nesse campo, tanto a burocratização do processo como a corrupção: ao mesmo tempo em que uma boa parte das universidades mantém procedimentos ágeis e transparentes para conceder ou negar a revalidação de diplomas, existem outras nas quais esse processo é muitíssimo moroso ou mesmo não se dá, sem que existam meios acessíveis aos interessados de intervir ou mesmo de ter informação sobre assunto de seu interesse.

A substituição da revalidação do diploma pela aprovação no Exame Nacional de Proficiência propiciará, em face da nossa atual realidade acadêmica, o aperfeiçoamento dos atuais critérios que balizam as condições mínimas em que se dá o exercício profissional da Medicina no País.

Esperamos estar, assim, contribuindo para a melhoria da atenção à saúde dos brasileiros e, para tanto, contar com apoio dos demais senhores Senadores.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2004. – **Tião Viana.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.268, DE 30 DE SETEMBRO DE 1957

Dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

Art. 17. Os médicos só poderão exercer legalmente a medicina em qualquer de seus ramos ou especialidades, após o prévio registro de seus títulos, diplomas, certificados ou cartas no Ministério da Educação e Cultura e de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

TÍTULO V

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO IV

Da Educação Superior

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprios registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

.....
(Às Comissões de Educação e Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. PSDB/Nº 957/2004

Brasília, 7 de julho de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado João Almeida, como membro titular e o Deputado Nárcio Rodrigues, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 193, de 2004, que “autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização os seguintes avisos, que passo a ler.

São lidos o seguintes:

AVISOS – Tribunal de Contas da União

Aviso nº 20, de 2004-CN (nº 948-SGS-TCU/2004, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 709, de 2004 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – Construção de Trechos Rodoviários no Rio Grande do Sul, Programa de Trabalho PT nº 26.782.0233.5707.0012 TC nº 008.412/2003-4 – BR – 158/RS (subtrecho Santa Maria – Rosário do Sul); BR – 285/RS (subtrecho: Divisa SC/RS-Bom Jesus) – BR – 377-RS – (subtrecho Cruz Alta – Santa Tecla); BR – 468/RS (subtrecho Três Passos – Porto Soberbo); BR – 470/RS (subtrecho Divisa SC/RS – Lagoa Vermelha) e BR – 472/RS (contorno rodoviário de Santa Rosa).

Aviso nº 21, de 2004-CN (nº 1.027-SGS-TCU/2004, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 747, de 2004 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de Construção de Pontes na BR – 364 no Estado de Rondônia, e a construção de Ponte sobre o Rio Madeira, em Abunã/RO, PT 26.782.0238.1210.0002 (TC nº 005.277/2004-2).

Aviso nº 22, de 2004-CN (nº 1071-SGS-TCU/2004, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 756, de 2004 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de construção e recuperação de obras de infra-estrutura da Adutora de Italuís no Estado do Maranhão (sistema produtor de Itapecuru) – (TC nº 004.920/2001-9).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os expedientes lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passamos de imediato a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, por cinco minutos.

Vou fazer um apelo a todos os Senadores que se encontram em seus gabinetes, nas dependências da Casa, para que venham ao plenário, porque votaremos a reforma do Poder Judiciário nesta sessão. Essa reforma já criou uma expectativa em todo o País, exigindo **quorum** qualificado para votação.

A partir deste momento, passamos a palavra ao nobre Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem à noite, em pronunciamento para a Associação Brasileira de Cooperativas, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que não entende como uma pessoa

entra num banco para pagar juros de 12% ao mês no cartão de crédito.

Na verdade, ninguém entende como isso pode acontecer, principalmente pelo fato de que a Constituição Federal diz claramente que o máximo que se pode cobrar de juros por ano é 12%. No entanto, os estabelecimentos bancários cobram hoje 12% de juros ao mês daqueles que utilizam o cartão de crédito bancário. O que está errado, na realidade, é permitir que isso aconteça, é permitir que as organizações bancárias façam isso.

Vejam só relatório divulgado esta semana por uma conceituada empresa de consultoria econômica, chamada Economática.

Só o Banco Itaú, em 2003, teve um lucro de R\$ 3.152.000.000,00. Ainda assim, fechou as agências nas pequenas cidades do interior de Minas Gerais, porque elas não davam lucro.

O Banco do Brasil, que deveria ter uma função social, teve um lucro de R\$2.381.000.000,00.

O Presidente do Banco do Brasil, Cássio Casseb, comemorou o lucro recorde de R\$2.381.000.000,00, com a seguinte declaração: "Esse lucro é uma delícia".

Pergunte aos pequenos agricultores de Minas Gerais, pergunte aos pequenos agricultores do Brasil inteiro se eles acham que esse lucro do Banco do Brasil é uma delícia, porque foi exatamente esse lucro que levou vários pequenos agricultores no Estado de Minas Gerais ao suicídio, porque não conseguiram pagar as suas dívidas e não tiveram coragem de enfrentar a sociedade devendo. Muitos deles se mataram.

Na verdade, nenhum setor acumulou tantos lucros, ao longo dos dez anos do Plano Real, quanto o setor bancário: 1.039% de lucro. Isso não existe em nenhum lugar do mundo. Não consigo encontrar, já pesquisei por todos os meios onde é que se consegue lucro bancário de 1.039% e não encontro na face do planeta, mas existe no Brasil. Vejo até pela imprensa americana especializada que hoje os lucros dos bancos brasileiros são superiores aos lucros dos bancos americanos.

Ora, gente, quem empresta e cobra em dólar ainda assim está tendo um lucro menor do que quem empresta em real. Por quê? Porque aqui as taxas são exorbitantes, são absurdas.

Faço esse pronunciamento porque, na realidade, o que se pode fazer com respeito aos lucros dos bancos não atinge definitivamente o projeto econômico do Presidente da República, muito menos o plano

econômico do competente Ministro da Fazenda, Antônio Palocci.

Quero referir-me às taxas bancárias, ao absurdo das taxas bancárias. Em 1996, o Banco Central editou a Resolução nº 2.303, que disciplina a cobrança de tarifas pela prestação dos serviços bancários. A cobrança de taxas virou um carnaval, uma brincadeira em que o banco cobra o que quer, como quer, do jeito que quer e coloca o preço que quer e, infelizmente, não temos como revidar isso.

Preparei um gráfico com as tarifas cobradas pelos bancos. Vejam que já não estou referindo-me às taxas de juros. Vamos imaginar que as taxas de juros sejam estabelecidas pela equipe econômica ou que o Banco Central avalie que não pode mudá-las. Concordo plenamente, mas não posso dizer o mesmo das tarifas bancárias.

Pagam-se R\$15,00 em qualquer banco para confecção de ficha cadastral. A renovação dessa ficha, se ela não ficou boa ou se passou de ano, também custa R\$15,00. Tenho uma lista de 50 tipos de serviços, mas são quase 200 os tipos de serviços cobrados pelos bancos na forma de tarifas. Por exemplo, o talão de cheques de 20 folhas no Banco do Brasil custa R\$6,60 e no Bradesco, R\$7,70. Pela manutenção de conta ativa o Itaú cobra R\$6,00 por mês. Vejam: o banco cobra para que se deposite o dinheiro nos seus cofres.

Quer dizer, para se ter dinheiro no banco, paga-se. Não se paga só para tirar o dinheiro do banco, não.

Com a criação do serviço eletrônico do cartão magnético comum para débito, saques e consultas, o banco elimina centenas de empregos no Brasil inteiro e cobra pelo serviço.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, considero estas taxas um absurdo. Ordem de pagamento, R\$21,00 em qualquer banco brasileiro. As tarifas mais caras das pessoas físicas – não entrarei no caso do cartão de crédito múltiplo, mas abertura de crédito – custam R\$150,00, R\$180,00 em outros bancos. Substituição de garantia, R\$150,00; abertura de crédito para pessoa jurídica, R\$150,00; renovação de cheque especial, R\$200,00; renegociação da dívida, R\$100,00 – para começar a discutir a possibilidade ou não do pagamento da dívida. Já se tem que pagar. Paga-se só para abrir a boca. Como se diz no interior de Minas Gerais, hoje, há pessoas com tanto medo de banco, que não entram em banco nem para fugir da chuva. Se chover e a marquise for de banco, toma-se chuva, mas não se entra ali, porque, só de entrar, se está pagando, Sr. Presidente.

Sendo assim, é fundamental que se faça algo, que o Governo aceite, sim, sem dúvida nenhuma, todas as negociações que estão sendo feitas na equipe eco-

nômica. Entendemos plenamente a posição do nosso Ministro da Fazenda, que tem feito um trabalho bonito à frente daquela Pasta. Todos reconhecemos que o Brasil hoje tem crédito no exterior, graças à política importante que está sendo exercida. Mas 200 tarifas bancárias, permitindo que um Banco fature R\$3,183 bilhões num ano – US\$1 bilhão. Diga-me qual é o Banco europeu que tenha tão facilmente US\$1 bilhão de lucro num ano.

É por essa razão que faço, hoje, este pronunciamento, Sr. Presidente, na esperança de que o Banco Central possa, de alguma forma, corrigir essas distorções das tarifas que são cobradas no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, devo informar a V.Exª que, por permuta com a Senadora Ideli Salvatti, vou falar em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Ney Suassuna havia cedido a vez à Senadora Ideli Salvatti, em permuta, mas, a pedido da própria Senadora, S. Exª permanece na sua posição original.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, eu só pediria a V.Exª que apagasse a luz porque ainda não comecei a falar e já está sinalizando que meu tempo está acabando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está certo, Senador Ney Suassuna. V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje nós vamos votar aqui um assunto de suma importância para a República. Ontem, nós fizemos também uma votação muito importante, que foi a mudança de perspectiva de encerramento de empresas para sua recuperação. E votamos a Lei que vai mudar, com toda a certeza, até o custo Brasil.

Hoje, votaremos a reforma do Judiciário. Vimos, durante essa luta que já se estende por mais de um decênio, muito corporativismo, muita briga miúda, mas muitas pessoas de mente aberta que consideram necessário fazê-lo já.

Algumas profissões revestem-se de uma aura diferente das outras. Numa cidade do interior nós sabemos que quem manda é o prefeito, o juiz, o padre e o delegado; são as profissões importantes. Uma profissão que devia merecer muito respeito mas que, lamentavelmente, nos tempos modernos, não tem tido essa aura é a nossa profissão de político.

Vamos fazer a reforma do Judiciário. A profissão de juiz reveste-se, até pelo ritual, de uma aura muito grande. E sabemos que temos no País juízes incrivelmente bons, com raras exceções. Mas as exceções têm tomado conta da mídia, que, no ocidente, tem sido sempre useira e vezeira em mostrar só os maus exemplos e potencializá-los.

Eu estava ali folheando as nossas sínteses de jornais e só há notícia ruim. E quando é boa, tem um texto pequeno. Parece-me que têm vergonha de colocá-la nas páginas dos jornais. A notícia que chama a atenção e vende é o escândalo, e nada melhor do que um escândalo que bata em alguma dessas profissões que têm aura, como a de juiz ou a de político.

Um dia desses, eu me vi numa discussão, na Paraíba. Perguntaram a um cidadão, Senadora Ideli Salvatti, qual a profissão pela qual ele tinha mais respeito. Houve uma discussão se era pelo médico porque salva vidas, se era pelo juiz porque decide a vida das pessoas, e o cidadão saiu com essa, que considere muito interessante: “Pois respeito muito os políticos”. Não é o normal no País, pois somos visados em tudo.

Lembro que outro dia desses, nobre Presidente, eu vinha num avião e apanhei uma moeda de R\$0,50 que tinha caído no chão. No dia seguinte, pego o jornal e está lá dizendo que sou Tio Patinhas, que apanho até uma moedinha de R\$0,50 no chão. Quer dizer, estamos sempre na vitrine.

Mas dizia lá esse meu conterrâneo: “Tenho muito respeito aos políticos, porque, para ser juiz, a pessoa faz um concurso e é juiz a vida toda; para ser padre, entra no seminário, faz o curso e é padre a vida toda; mas os parlamentares, de quatro em quatro anos, estão aqui, fazendo novo vestibular e sendo julgados por toda a população, quando, quase sempre, são expenciadas suas qualidades negativas em detrimento das positivas”.

Então, hoje temos a obrigação de julgar a modificação – seremos os juízes da modificação – de uma lei muito importante, que visa a modificações numa das profissões de maior aura. Essa é uma profissão, vamos dizer, quase imutável, pois quem ingressa nela só sai com 70 anos. O profissional é irremovível, seu salário é irredutível, e vai por aí afora.

Tenho certeza de que vamos fazer o melhor. Debateremos a questão exaustivamente. O Senador José Jorge fez um trabalho espetacular, ouviu todas as instituições. Agradar a todos não vai ser possível, teremos sempre algumas facções que não vão estar satisfeitas, mas, dentro do possível, vamos fazer o melhor. Tenho certeza de que a aura, a imagem dessa profissão, vai crescer muito mais.

Em relação a nossa profissão, hoje eu estava lendo, por último, um artigo que perguntava: “Para que o Senado?”, e lembrei-me de um dia em que dando uma aula de Organização e Métodos, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, disse que nunca devemos ser radicais. Por quê? Porque o articulista que escreveu o artigo disse que o Senado não tinha razão de ser, uma vez que o Governo está centralizado e que nós representamos a Federação; e dava lá vários exemplos. Lembrei-me dessa aula em que eu falei de um cidadão que foi racionalizar uma partitura clássica, executada por uma orquestra sinfônica. O cidadão dizia o seguinte: “Olha, não tem razão de ser: o spalla toca uma melodia que é seguida pelos violinos todos. Depois o oboé toca a mesma melodia, fazendo uma seqüência. Há um cidadão lá que fica com os címbalos e toca uma vez só durante o espetáculo todo. Então, para que um homem ficar o tempo todo parado para bater só uma vez em quase uma hora e pouco de espetáculo?” Assim, ele foi racionalizando, racionalizando, de repente não tinha mais música, porque a orquestra havia sido tão simplificada que não tinha mais razão de ser, nem o espetáculo, nem o teatro, nem os músicos.

Ao encerrar este meu *speech*, em que falo de nossa responsabilidade de fazer hoje essa votação, fazendo uma pequena tangente em nossa profissão, eu digo: só fala mal do Senado quem não conhece, quem não sabe que Casa de equilíbrio é esta e quantos concertos fizemos na vida pública nacional. Se deixássemos passar muitas das coisas como foram feitas, na emoção – e esta Casa é bem mais fria –, não teríamos este País equilibrado. Não é tão equilibrado quanto eu gostaria, mas está indo bem e, se Deus quiser, nos próximos anos, irá melhor ainda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra à Líder do bloco de apoio ao Governo, Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, farei o mesmo apelo do Senador Ney Suassuna para que V. Exª apague as luzinhas porque nem comecei.

Na segunda-feira, no balanço dos 18 meses do Governo Lula, uma das frases ditas pelo Presidente em seu pronunciamento e que teve uma força muito grande refere-se à questão da paciência. Sua Excelência disse em alto e bom som: “Governar é a arte de ter paciência”. E talvez ontem eu estivesse imbuída desse ensinamento do Presidente Lula.

Como diz sempre o Senador Ney Suassuna – não sei em qual fonte S. Exª bebeu desse aprendizado: “Oposição fala, Governo vota”. Ontem a Oposição falou à exaustão tudo o que tinha direito, mas conseguimos

votar. No dia de ontem, importante foi a realização das votações de projetos relevantes, como a da Lei de Falências e o do Código Tributário Nacional.

No entanto, é importante ressaltar, dentre tantas manifestações da Oposição, Senador Ney Suassuna, as referentes à discriminação na forma de distribuição das verbas, que teriam ido prioritariamente para os partidos que apóiam o Governo Lula etc. e tal. Quanto a isso, tenho adotado a seguinte estratégia: saiu dinheiro do Governo Federal, não quero saber de quem é a emenda, ligo para a rádio do Município e anuncio. Hoje, por exemplo, dei entrevista para dois Municípios: Itajaí e Ituporanga. Para Itajaí, anunciei um empenho de R\$100 mil, na área de saúde, para a construção de um centro de saúde no bairro do Limoeiro; para Ituporanga, dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e das Cidades, anunciei não o empenho, mas a liberação – ordem bancária – de R\$256 mil. Nenhum dos dois Municípios é administrado pelo PT ou por partidos da base do Governo, mas não quero saber. Se há dinheiro do Governo Federal indo para Município do meu Estado, então, divulgo, anuncio, solto foguete, porque levar dinheiro para o nosso Estado é tudo o que queremos. Não quero saber quem é o autor ou o pai da criança.

Com relação a outro discurso de ontem referente à questão da morosidade, considero o fato engraçado. Fizem aqui um estardalhaço porque o Presidente Lula falou que o Congresso é moroso, que demora muito para apreciar as matérias, que têm muitas emendas. Sua Excelência até justificou que isso faz parte do Regimento, da regra democrática, e que a obstrução é um direito inalienável dos partidos politicamente.

E o que havia na pauta para votarmos ontem? A Lei de Falências, que está no Congresso, se não me engano, há 14 anos; e a reforma do Judiciário, há 12 anos na Casa, que espero votarmos hoje. Então, o Presidente Lula falou apenas o óbvio, conforme a nossa pauta de ontem.

Além disso, com relação à Lei de Falências, quantas vezes o Senador Ramez Tebet teve que pedir adiamento, por 24 horas, para apreciar emendas, porque diariamente ele recebia uma tonelada de emendas? Isso ocorreu até que o Presidente José Sarney determinou o encerramento. Não fosse isso, alguns Senadores – que até adotam determinados discursos apocalípticos – ficariam apresentando emendas até o juízo final. Era esse o procedimento que observávamos.

Ontem, Senador Ney Suassuna, fiquei bem quieta, não falei, não respondi, para o trabalho fluir e para que pudéssemos realizar as votações. Mas, no dia de hoje, eu não poderia deixar de falar sobre essas questões de discriminação, de morosidade e de tudo que

somos obrigados a ouvir aqui neste plenário. Dentre elas, está a história do aumento da carga tributária. É pena que eu não tenha muito tempo para falar.

(O Sr. Senador Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que passa a ser ocupada pelo Sr. Senador Hélio Costa.)

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas quero solicitar ao Senador Hélio Costa, que agora assume a presidência desta sessão, que seja registrado, na íntegra, o artigo da jornalista Sônia Racy, do **Estado de S. Paulo**, publicado no dia 2 de julho, em que faz uma análise a respeito dos diagnósticos de um determinado instituto, o IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário), que de três em três meses tem anunciado valores astronômicos de aumento da carga tributária. Esse instituto acabou de anunciar que a carga tributária brasileira passou de 40%. E passou de 40%, na lógica do IBPT, porque a pesquisa e o levantamento são feitos no primeiro trimestre. Como todos sabem, nesse período, há incidência de determinados impostos que elevam sazonalmente o peso da carga tributária, que depois, ao longo do ano, se dilui. No ano passado o mesmo IBPT anunciou catastróficamente o aumento da carga tributária no primeiro trimestre, em 39,95%; e agora, no primeiro trimestre deste ano, em 40,01%. A diferença entre o primeiro trimestre do ano passado e este primeiro trimestre – em que o IBPT tanto faz escândalo – é de 0,06%, que depois se diluiu ao longo do ano passado.

O artigo da Sônia Racy diz que quem acessa o *site* do IBPT pode verificar que, ao longo do ano, o instituto alterou nada menos que quatro vezes os seus prognósticos de explosão de carga tributária, e terminamos o ano de 2003 tendo um aumento de carga tributária de apenas 0,16%, reconhecido por todos como um aumento residual que se deve exclusivamente ao fim da cumulatividade do PIS e da Cofins, área em que estamos até hoje fazendo correções. Inclusive, há uma medida provisória na Câmara dos Deputados, que provavelmente será apreciada hoje – talvez até tenhamos tempo de apreciá-la amanhã aqui no Senado –, para corrigir as distorções do fim da cumulatividade em vários segmentos, em várias cadeias produtivas.

A cumulatividade é aquele tipo de incidência de imposto que, em cada elo da cadeia produtiva, vai-se acumulando. Portanto, quando se elimina a cumulatividade e se estabelece uma alíquota única, as cadeias produtivas longas têm benefícios, porque a cumulatividade tende, ao final, a uma carga tributária maior do que a alíquota única. Com as cadeias produtivas curtas acontece o inverso. Como elas não têm a cumulati-

dade, a alíquota única acaba sendo maior, em vários casos, do que a incidência da cumulatividade.

Já votamos aqui uma medida provisória corrigindo isso, para inúmeros setores, e a Câmara agora está mexendo exatamente na questão alimentícia, na questão dos fertilizantes, inclusive para poder eliminar esses resquícios de aumento da carga tributária – foi detectado um muito pequeno, no ano passado, de apenas 0,16%. E neste ano, com essas correções, será mantido o compromisso do Governo Lula de não aumentar a carga tributária.

Se conseguirmos aprovar a reestruturação da construção civil, vamos iniciar, de forma sólida, a redução da carga tributária em um dos setores mais importantes e que mais absorve mão-de-obra, que é a construção civil, assim como fizemos na reforma tributária, aprovada pelo Senado, com a redução da carga tributária para bens de capitais para exportação.

Portanto, não é possível que tenhamos que ficar aqui ouvindo quietinhos. Ontem ouvimos quietinhos, porque precisávamos votar. Fiquei quietinha, mas com muita vontade de falar e de mostrar os dados. E hoje, enquanto não se inicia a Ordem do Dia, eu me dei o direito de estabelecer alguns confrontos com aqueles que ficam trabalhando nos números do apocalipse e do caos, quando todos os indicadores estão demonstrando, de forma clara, a retomada do crescimento, do emprego, das vendas e da produção, os recordes de exportação e, inequivocamente, o não-aumento da carga tributária.

Quero, então, Sr. Presidente, pedir a transcrição, na íntegra, do artigo da Sônia Racy, que é extremamente elucidativo de todo o debate que ontem não pudemos fazer, de forma mais esmiuçada, com a Oposição, mas que trago rapidamente no dia de hoje.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRª SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Matéria referida:

O Estado de S. Paulo (SP) – Direto da Fonte
– Sobre previsões tributárias

**O Estado de São Paulo (SP) • Colunas • 2-7-2004 •
Colunas Nacional**

Direto da Fonte – Sobre previsões tributárias
Sônia Racy

Ontem, ao participar do 2º Congresso da Indústria Paulista, em São Paulo, o Ministro Antônio Palocci foi

enfático diante de uma platéia de empresários tensos com o possível aumento da carga tributária. Esta estaria acontecendo por causa da mudança no sistema de cobrança da Cofins. Palocci, depois de ouvir a todos, prometeu alterar o sistema caso se comprove, no fim do ano de 2004, que a mudança resultou em elevação da carga tributária.

Corroendo os nervos dos empresários está a pesquisa do Instituto Brasileiro de Programação Tributária que divulgou ontem que a carga tributária brasileira representou 38,95% de toda a riqueza produzida no País no primeiro trimestre, destacando que o aumento foi puxado pela arrecadação de tributos federais. Há alguns dias, o instituto disse que a carga ficará em 38,01% no ano. Um aumento e tanto em relação a 2003.

Uma fonte ligada ao setor tributário, porém, faz algumas avaliações sobre as previsões do IBPT. Lembra que o mesmo instituto afirmou em dezembro de 2003 que a carga de 2004 ficaria em 39%. Portanto, já estaria revendo seus números. “E, se acontecer o mesmo que ocorreu no ano passado, pode chegar às mesmas previsões da Receita Federal de que a carga tributária no Brasil não vai mudar em termos de porcentagem do PIB, este ano”, diz a fonte.

Vamos lá. No ano passado, esse instituto mudou suas previsões quatro vezes.

Em abril de 2003, chegou a falar em carga de 41,23% do PIB no primeiro trimestre. E, com base nesses dados, projetou a carga para o ano de 2003 em 38,52% do PIB. Quem quiser comprovar é só olhar o estudo que está na internet (www.direitofiscal.com.br/content/estudos/carga-tributaria.html). O ano acabou com 35,68% do PIB, mantendo-se praticamente inalterada em relação ao índice apurado no ano anterior, que ficou em 35,52% do PIB. Vale destacar que a carga federal caiu 0,02% do PIB, segundo números oficiais da RF.

No mesmo mês de abril, a RF fez um alerta sobre a precariedade da metodologia usada pela entidade, que se baseou na arrecadação de apenas uma parte do ano para elaborar sua análise. Disseram que o cálculo deveria utilizar a periodicidade anual por causa de fatores sazonais, relacionados à arrecadação e ao comportamento da economia. Disseram que o cálculo deve ser feito também com base no valor nominal do PIB que só é divulgado no ano seguinte. A entidade não se manifestou e não mudou sua metodologia.

Em outubro de 2003, o IBPT mudou de opinião. Anunciou que a carga de 2003 ficaria em 38%, dessa vez baseada na carga tributária do primeiro semestre.

E em dezembro reformulou sua avaliação pela segunda vez: 37,5%. Em abril deste ano, reconheceu que havia exagerado e divulgou um novo número com base nos valores nominais do PIB de 2003 como sendo a carga tributária daquele ano: 36,11%. Um número mais baixo, mas ainda acima do apurado oficialmente pela RF.

Indagada a respeito do IBPT e seus cálculos, a RF não quis se manifestar.

Aos que se perguntam sobre o que é o IBPT, vale uma visita ao seu site em que se define como um escritório de advogados tributaristas, “uma entidade de difusão do planejamento tributário como instrumento empresarial, visando a demonstrar as várias modalidades de redução legal da carga tributária empresarial”.

O Secretário Eduardo Guardia, da Fazenda paulista, acaba de receber os números da arrecadação do Estado em junho: somou R\$3,156 bilhões, 3,8% mais que em maio. Considerando-se apenas o ICMS, a receita atingiu R\$2,878 bilhões no período, com crescimento real de 3,2% em relação a maio e de 11,7% relativamente a junho de 2003. Segundo Guardia, os números sinalizam uma recuperação gradual do nível de receita do ICMS ao longo dos meses deste ano, associada a uma lenta expansão do mercado interno.

Força

E a Lei de Biossegurança continua parada no Congresso, para desespero dos agricultores. Ontem, a Associação Brasileira de Agribusiness enviou a todo mundo que tem poder em Brasília documento pedindo empenho para a sua votação.

Vai entender

A expectativa do consumidor descolou dos indicadores econômicos. No mesmo momento em que dados comprovam a mais do que esperada retomada da economia, do emprego e da renda, o Índice Nacional de Expectativa do Consumidor, apurado a cada três meses pela CNI, registrou queda de 2,3% no segundo trimestre do ano em relação ao anterior.

No papel

A ANTT enviou ao Ministro dos Transportes proposta para mudar o Decreto nº 3.411 de 2000 que exige seguro das empresas que querem se habilitar como operadores multimodais na ANTT. O transporte multimodal hoje em dia não exige que o transportador se responsabilize pela carga. Com a nova legislação, o que se pretende é definir essa responsabilidade e, assim, regularizar essa atividade.

Online

A Bandeirante Energia acaba de contratar a Dedic para assumir a operação da sua central de atendimento.

Quem vem

A inglesa Rexam escolheu o seu novo presidente para o setor de fabricação de latas de bebidas na América do Sul. Trata-se do brasileiro André Balbi. Desde o ano 2000, Balbi ocupa o cargo de diretor comercial da Latasa, que foi comprada pela Rexam em 2003.

Triste

Dados da Thomson Financial apontam: em maio, os resgates nos fundos de mercados emergentes superaram os depósitos em todos os países cobertos pela pesquisa – Brasil, Argentina, México, Chile e Peru. Pela primeira vez neste ano.

Forth of July

O mercado não relaxa. Operadores brasileiros avisavam ontem a seus clientes que hoje é o último dia para se proteger contra um atentado nos EUA. Afinal, os EUA comemoram o Dia da Independência no domingo.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a será atendida nos termos regimentais. Será transcrita nos Anais do Senado a matéria que V. Ex^a solicitou.

Vou passar a palavra ao ilustre Senador Paulo Paim, Vice-Presidente do Senado da República, eleito pelo Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Senador Hélio Costa, Presidente da sessão, quero falar um pouco hoje sobre a caminhada, a luta contra o preconceito racial.

Nesse final de semana, tive uma agenda intensa em São Paulo, onde participei do Fórum Mundial Cultural. Ali falei sobre o Estatuto da Igualdade Racial. Foi um belíssimo evento, com o Anhembi praticamente lotado. Coube-me abordar a luta contra o preconceito racial no Brasil sob a ótica do projeto do Estatuto da Igualdade Racial, por nós apresentado no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

À noite, Sr. Presidente, falei na OAB. Quero enviar meus cumprimentos à OAB de São Paulo. Havia em torno de 500 pessoas no auditório e num salão ao lado, onde havia um telão. Advogados, procuradores, juízes e estudantes de Direito queriam saber mais sobre o Estatuto da Igualdade Racial e, por unanimidade, aprovaram moção para que o Senado e a Câmara o aprovelem rapidamente.

De volta a Brasília – considero isso tão importante ou mais –, no sábado à tarde, participei de uma

reunião, no Hotel Manhattan, com cerca de 50 líderes do Movimento Negro, representando mais de 12 Estados da Federação. Expressando bem aquela reunião, a diversidade de opiniões e tendências desses que comandam um dos mais importantes movimentos sociais do País, que é o da comunidade negra, que busca seus direitos.

Queremos chamar a atenção desta Casa para essa reunião, que considero uma das mais importantes da história do movimento no País. O movimento negro se reuniu para reafirmar a sua autonomia frente ao Estado e aos partidos políticos, avaliando a atual conjuntura numa perspectiva da busca dos direitos da comunidade negra.

A reunião, Sr. Presidente, lançou, por unanimidade, as bases para a construção da Marcha Zumbi dos Palmares +10, que ocorrerá em novembro de 2005, e deu início a um processo de avaliação da trajetória percorrida pelo movimento negro desde novembro de 1995. Ou seja, essa outra marcha acontece dez anos depois.

Todos se recordam dessa data, em 1995, quando foi organizada, com sucesso total, a Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida. Mais de trinta mil pessoas se deslocaram na ocasião até Brasília, sendo recebidas pelo Presidente no Palácio do Planalto e, no Congresso Nacional, por delegação do Presidente à época, por mim, com uma grande atividade no plenário da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, o processo de construção da Marcha Zumbi +10 deverá ter uma abrangência que permita ao movimento negro consolidar uma agenda política cuja resolução será encaminhada para alterar as condições de vida da população negra.

Como se pode ver, não se trata apenas de encher ônibus para gritar palavras de protesto em Brasília. O lançamento da marcha dá-se com essa antecedência porque a sua construção vai mobilizar todos os Municípios e Estados deste País. Vai estimular o engajamento da população na luta pela superação das estruturas de opressão racial.

As lideranças do movimento negro escolheram o Estatuto da Igualdade Racial como um dos eixos – eu diria o principal – da mobilização da marcha Zumbi +10. Temem os adiamentos, as deformações, que poderão impedir a consolidação rápida dessa legislação que está no Estatuto de Políticas Públicas em benefício dos afro-brasileiros.

Quero dizer, Sr. Presidente, que foi uma grande e bela reunião, conduzida com respeito à divergência pelo articulador, Edson Cardoso, que a organizou. Havia negros representando os mais variados partidos políticos, as mais variadas regiões e religiões, de matriz

africana, a Igreja Católica, a evangélica, só para citar alguns exemplos.

Reafirmamos aqui o nosso compromisso de somar esforços na construção da marcha Zumbi +10. Vamos marchar para, efetivamente, buscar políticas públicas de interesse da comunidade, que têm o aval do Congresso Nacional e também a sanção do Governo, do Presidente da República.

A autonomia do movimento negro e as políticas públicas são os dois grandes objetivos da marcha Zumbi +10, que pretende enfatizar a continuidade das lutas políticas travadas pelo movimento negro contra o racismo, contra as desigualdades e, naturalmente, contra as injustiças gritantes a que é submetida a população negra no Brasil.

Sr. Presidente, na mesma linha, se V. Ex^a me permitir, só para registro, quero dizer que fiquei muito contente ao receber um *e-mail* do Sr. Paulo José Silva Rosa, que diz que foi o primeiro negro a receber, em São Gabriel, o troféu destaque do ano como advogado.

No *e-mail*, ele discorre sobre a sua trajetória e diz que acompanha os trabalhos em Brasília e o nosso no Senado. Ele fez questão deste registro, que faço aqui com muita alegria. Deixo aqui o meu carinho, o meu respeito ao advogado Paulo José Silva Rosa, destaque em São Gabriel como advogado do ano.

Também, Sr. Presidente, por uma questão de justiça, se me permitir ainda, quero dizer que, há três semanas, relatei aqui um episódio de discriminação em Cachoeira do Sul.

Recebi hoje, Sr. Presidente, documentos da cidade dizendo que a sua Câmara de Vereadores, no dia de ontem, por unanimidade, aprovou quotas de 30% para negros no concurso público municipal. Lembro-me de que no dia em que aqui fiz a denúncia – ou o protesto –, eu o fiz com enorme respeito a Cachoeira do Sul, uma cidade por que tenho enorme carinho, que – quero aqui enfatizar – me conferiu uma enorme votação, de brancos e negros, porque negros lá são minoria. Eu disse que era um episódio que eu tinha que relatar, para que outro como esse não se repetisse em nenhuma cidade deste País.

É com muita alegria que presto hoje minhas homenagens à cidade de Cachoeira do Sul. Nem vou citar a pessoa que encaminhou o pedido e o projeto de quota, porque acho que é uma homenagem a todos os vereadores, a todos os partidos que compõem a Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, que representa toda a comunidade. Aprovar, por unanimidade, 30% de vagas no serviço público do Município para os afro-brasileiros, de fato, é um gesto que mexe com as nossas emoções e mostra que vale a pena essa luta permanente. Faço esta homenagem e deixo bem

claro que não é porque aqui citei o fato, porque esse projeto estava em debate já há muito tempo e estava pautado para ser votado; ele foi votado por mérito exclusivo da cidade de Cachoeira do Sul, de todo o seu povo, brancos e negros. Inclusive, quero cumprimentar a imprensa de Cachoeira do Sul, que me ouviu quando registrei o fato, reproduziu-o e disse que aquele havia sido um fato isolado, que eu poderia ter a certeza de que aquela cidade trava uma luta muito grande contra o preconceito e o racismo e que eu veria isso se refletir rapidamente em ações.

Senador Hélio Costa, comprometi-me, então, em estar, no dia 04 de setembro, no baile onde, em tese, teria ocorrido o dito incidente que relatei.

Deixo um abraço muito carinhoso ao povo de Cachoeira do Sul, brancos e negros, pela brilhante decisão tomada por todos os Partidos na Câmara de Vereadores.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG) – Senador Paulo Paim, a Mesa associa-se a V. Ex^a pelas homenagens prestadas.

Antes de ceder a cadeira da Presidência ao Senador Paulo Paim, aproveito a oportunidade para destacar uma figura negra de Minas Gerais, de uma cidade do Triângulo Mineiro chamada Uberlândia. Trata-se de uma figura conhecida no Brasil que fez 43 filmes e que foi a expressão nacional do Brasil durante muitos anos chamada Grande Otelo, filho de Uberlândia.

Tive oportunidade de conviver com Grande Otelo durante muitos anos. Era uma figura extraordinária, um homem de bem, uma pessoa queridíssima, que representou a raça negra num dos momentos mais difíceis da vida nacional, no período de ascensão do negro há 40 ou 50 anos, quando a situação era muito mais difícil.

Senador Paulo Paim, faço esta lembrança porque, nesta semana, Uberlândia, terra de Grande Otelo, também foi homenageada com um momento muito bonito. Pela primeira vez na história de Minas Gerais, uma equipe de basquete – neste caso específico, uma equipe de basquete de Uberlândia integrada por vários negros – sagrou-se Campeã Brasileira de Basquete. É a primeira vez que Minas Gerais tem um time de basquete campeão do Brasil. Coube exatamente à minha terra adotiva, Uberlândia, vencer esse campeonato.

Aos brancos e negros que compõem o time glorioso de basquete de Uberlândia, campeão nacional, nossos parabéns!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Senador Hélio Costa, como, desta tribuna, não posso ter a liberdade de dialogar com V. Ex^a,

faço-lhe um pedido: permita-me que assine embaixo do pronunciamento de V. Ex^a, uma homenagem a todos, brancos e negros que lutam contra o preconceito racial. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, eu gostaria de usar da palavra, se possível, ainda pela manhã, em nome da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Estou sendo informado de que, inicialmente, chamaremos um dos oradores já inscritos. Inscrevemos V. Ex^a, Senador Leonel Pavan, pela Liderança da Minoria, para falar imediatamente após o próximo orador.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como sou o Relator da reforma do Judiciário, item único da pauta de hoje, comunico que estarei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde está havendo reunião extraordinária cuja pauta tem como Item 1 requerimento de minha autoria no sentido de que o Tribunal de Contas da União investigue o uso de cartões de crédito.

Assim, vou à reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Logo que começar a Ordem do Dia, peço a V. Ex^a que comunique para que eu me dirija ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Senador José Jorge, tão logo haja número suficiente de Senadores registrados no painel, iniciaremos a Ordem do Dia. Certamente, as Comissões serão avisadas e seus trabalhos serão interrompidos, para que as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores possam comparecer ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Concedo a palavra ao ilustre Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou usando a palavra agora para conversar sobre alguns fatos que têm ocorrido no meu Estado e que, na semana passada, voltaram a ocorrer novamente.

Há vinte e cinco anos, a Funai vem expulsando das suas propriedades pequenos produtores rurais

para formar as 32 áreas indígenas que já estão demarcadas no meu Estado. Desse contingente, mais de três mil pessoas, talvez nem meio por cento tenha recebido alguma indenização, mesmo que irrisória, mesmo que valendo a metade dos bens que estivessem no local, porque a Funai sempre alega que não tem dinheiro.

No meio da semana passada, saiu a decisão do Superior Tribunal de Justiça sobre a manutenção da liminar em que o Juiz Helder Girão Barreto, de Boa Vista, era contra a decisão da Funai de formar uma área única, expulsando as sedes dos Municípios, acabando com toda a estrutura econômica do meu Estado, expulsando, inclusive, os arrozeiros que produzem cem mil toneladas de arroz no meu Estado. A Funai quer pegar a área Raposa/Serra do Sol, de quase dois milhões de hectares, e fazer uma área única, com cinco povos diferentes, cinco etnias indígenas diferentes. As próprias etnias, como a Macuxi, já formaram várias comunidades que já têm delimitada toda a sua região e o seu modo de existir.

Podemos dividir o povo entre o que vive em cima da serra e o que vive no campo. Uma parte do povo da serra é manobrada, dominada pelo Conselho Indígena de Roraima, a ONG que existe há mais tempo, que tem mais poder e que dizemos ser manobrada pelas ONGs estrangeiras. Na semana passada, essa ONG começou a mobilizar pessoas para a região do Contão, entre Contão e Raposa, que fica embaixo da serra. Levaram mais ou menos 100 pessoas e ocuparam uma propriedade no local. Os índios do Contão e da Raposa entendem que essa propriedade é deles. Vieram ocupar a terra para poder justamente conturbar a nossa área de produção de arroz. Quando ocuparam a área, os indígenas da região de baixo se mobilizaram, e houve quase um confronto que poderia evoluir para proporções indesejáveis e incontroláveis. Poderia ter havido outro episódio como o ocorrido na reserva do Roosevelt, de Rondônia, quando morreram 29 garimpeiros. Mas nesse confronto iriam morrer os indígenas.

Graças a Deus, o bom senso prevaleceu, a Polícia Federal interferiu, e entraram num acordo de pacificação, apesar de, após esse acordo, os indígenas do CIR terem cortado o arame da propriedade do Sr. Paulo César Quartieiro, um dos produtores de arroz da região.

O Senador Mozarildo Cavalcanti está solicitando um aparte, que concederei depois de terminar o meu raciocínio.

Nunca há dinheiro para indenizar os pobres, e os arrozeiros não são ricos, mas têm melhores condições sociais. Vi no jornal que o Sr. Mércio estava no meu Estado propondo comprar as propriedades próximas

dos arrozeiros para conturbar, desrespeitando a lei. Se aquela área está **sub judice**, conforme decisão do Superior Tribunal, ela não pode ser mexida. Então, um funcionário público, representante do Ministério da Justiça, está afrontando a Justiça em meu Estado, propondo comprar as propriedades dos pequenos produtores rurais.

Graças a Deus, pelo que soube até hoje, ninguém cedeu à pressão, que é a seguinte: ameaça-se invadir a propriedade, uma pessoa vai ao local comprar, e cria-se uma instabilidade, uma insegurança no pequeno produtor. A pessoa vai ao local comprar por qualquer preço. Isso é uma falta de respeito com a pessoa humana. Não acredito que o Governo do Presidente Lula vai permitir que um representante seu fique fazendo uma molecagem dessas em meu Estado, desrespeitando os direitos dos cidadãos mais pobres.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a aborda um tema que vem sendo repetido nesta Casa, que é justamente a má condução da Funai – na verdade, há omissão, desrespeito para com a causa indígena. No caso da região Raposa/Serra do Sol, ontem o Ministro do Superior Tribunal de Justiça acabou de indeferir um pedido de suspensão de liminar. A Ministra Ellen Gracie também já concedeu a suspensão de liminar que a Funai vem solicitando. Portanto, essa questão está **sub judice**, e, ainda assim, a informação que tivemos é a de que o Presidente da Funai, um agente do Governo Federal, estava no local.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Trata-se de um representante do Ministério da Justiça. É bom que fique claro.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Ele está lá querendo indenizar donos de fazendas em que foram levantadas apenas as benfeitorias, mas que não podem ser indenizadas nem compradas porque estão **sub judice**. Portanto, um agente do Governo, a serviço não sei de quem, está tendo esse tipo de atitude. Nós que participamos da Comissão externa do Senado Federal – aliás, ainda estamos trabalhando, fomos a Rondônia e ainda vamos ao Mato Grosso do Sul, ao Rio Grande do Sul e ao Pará – estamos constatando algo muito claro: a Funai realmente presta um desserviço ao Brasil e aos índios e precisa urgentemente ser reestruturada e libertada da ação nefasta das chamadas ONGs, que atuam buscando realmente criar esse tumulto em Santa Catarina, em Mato Grosso do Sul, em Mato Grosso, em Rondônia, em Roraima. É uma verdadeira anarquia. O Governo precisa ter pulso e

colocar ordem nisso. Seu Mércio está hoje em Roraima fazendo anarquia.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan, representante de Santa Catarina, de Camboriú.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Quero primeiro cumprimentar o Senador Augusto Botelho não apenas pela sua visão relativa a esse problema que abala os nossos agricultores, nossos colonos, nossos produtores, em função do descaso da Funai para com as áreas indígenas, mas pela coragem de trazer esse tema para o debate. Na verdade, o Senador Mozarildo e outros Senadores já estiveram em Santa Catarina, tratando justamente do problema das áreas que a Funai diz pertencer aos índios. Outros Senadores também participaram de vários debates para tentar ajudar o Governo a encontrar uma solução que não prejudique os índios, mas que também não venha tirar colonos que já estão produzindo naquelas terras há muitas gerações, áreas que, segundo eles, foram adquiridas com suor e muito trabalho. Colaborando com o pronunciamento de V. Ex^a, quero dizer que o Governo Lula não está apresentando nenhuma solução para nós. A questão está entregue a apenas um órgão do Governo, a Funai, cuja visão é no sentido de proteger os índios, doa a quem doer. Lógico que a Funai representa esse segmento que é muito importante para a nossa cultura, para a nossa sociedade, para o mundo, mas tem de fazer justiça. Não pode olhar só um lado, tem de olhar os dois lados. É necessário que o Governo Federal proteja todo cidadão brasileiro, colonos e índios, e que faça justiça. Não pode apenas expulsar do campo homens que trabalham, famílias que há muitas gerações vivem da agricultura, tendo em vista apenas a visão da Funai. Precisamos proteger os índios, mas também precisamos proteger os agricultores. Tem-se que fazer justiça e não dar um veredicto final apenas olhando um lado. Infelizmente, a Funai não tem sido imparcial, tem sido parcial. Isso é ruim para a democracia do nosso País.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Vou concluir, Sr. Presidente. O caso é assim: no Estado de V. Ex^a ocorreu o que acontece no meu Estado há vários anos, isto é, os direitos das pessoas não são respeitados. A Constituição fala de “terras que tradicionalmente habitam”. Se há três, quatro ou até cinco gerações uma família habita e trabalha naquele pedaço de terra, os indígenas não estão tradicionalmente habitando aquela área. Acontece, muitas vezes, que um antropólogo vai fazer uma tese de mestrado ou de doutorado, faz um estudo na região e acha um caco

cerâmico a dez quilômetros de uma aldeia. Ele, então, alega que aquela área é tradicionalmente habitada por indígena. Ela foi ocupada, como o Brasil todo também foi ocupado por indígenas. Então, temos de retirar as pessoas de Niterói, de São Paulo, para transformar essas regiões em área indígena, tendo em vista essa visão antropológica. Penso que tem de ser respeitado o direito das pessoas, o que, no meu Estado, não está acontecendo.

Quero fazer mais um adendo. Sempre chamo a atenção do Ministério da Justiça, que defende essa tese insana de expulsar todas as pessoas e fazer só uma área para todos os indígenas, para todas as etnias, para todos os grupos. Temos de demarcar, de delimitar a área para todas as comunidades, separadamente: comunidade do Raposa, comunidade do Contão, comunidade do Xumina, comunidade do Flechal, porque todas as regiões têm que ter as suas áreas definidas. São única porque juntaram, e hoje estão todas emendadas. Mas têm de ser definidas por grupo de habitação, senão vai acontecer o que ocorreu em Roosevelt. Na semana passada, quase houve um conflito. Já estavam se juntando duzentas pessoas de um lado, quatrocentas de outro; se não tivéssemos interferido, conversado, se a Polícia Federal não tivesse ido lá, se não tivesse havido diálogo, teria havido mortes. E, se a demarcação for feita da forma que as Ongs querem que a Funai faça, vai haver conflito e morte na região Raposa/Serra do Sol.

Agradeço a V. Ex^a a oportunidade de falar. E peço ao meu povo, aos indígenas de Roraima, que tenham paciência, tenham calma, porque a Justiça demora, mas chega.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a palavra, como Líder, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder do PPS, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os jornais destes dois últimos dias publicaram um importante projeto que o Governo pretende implantar, que é o do Desenvolvimento da Aviação Regional no País, composto de, pelo menos, três itens, um dos quais vai, digamos assim, aproveitar um projeto já aprovado pelo Senado, que cria um adicional tarifário para beneficiar a aviação regional.

Mas existem outros dois itens que considero muito importantes no que tange à parceria público-privada

na questão dos aeroportos, da infra-estrutura aeroportuária, notadamente, repito, na Amazônia.

Agora, a par dessa iniciativa benéfica que o Ministério da Defesa toma, Sr. Presidente, somos surpreendidos com uma decisão do DAC que suspendeu inúmeras companhias regionais, principalmente da Região Amazônica. Dentre elas, há uma de Roraima, que é a Meta, empresa regional, criada com muita garra, que voa por toda a região, inclusive para países limítrofes, como Guiana e Suriname. O DAC suspendeu as atividades da Meta por vinte dias para fazer inspeção e treinamento.

Ora, Sr. Presidente, obrigar uma companhia pequena a ficar com seus aviões parados vinte dias é praticamente decretar a sua falência. O DAC deveria fazer inspeções periódicas e acompanhar permanentemente, passo a passo, cada uma dessas empresas. Porque houve dois acidentes seguidos com uma empresa regional, o DAC resolveu punir todas as empresas regionais. No entanto, não agiu da mesma maneira quando a TAM teve um acidente em São Paulo que causou a morte de centenas de pessoas, ao decolar do aeroporto de Congonhas. Em seguida, houve mais dois acidentes com a TAM, mas eu não vi nenhuma providência do DAC nesse sentido.

Quero aqui protestar contra essa medida do DAC, que espero seja suspensa. Que o DAC trabalhe, que faça a vistoria adequada nas aeronaves, o que é preciso, até para o bem dos usuários e também das próprias empresas. Agora, puni-las dessa forma, mandando que os seus aviões fiquem vinte dias no chão para fazer reciclagem do pessoal e vistoria nas aeronaves é, no mínimo, uma brincadeira de mau gosto, principalmente em se tratando da aviação regional, mais pobre e muito importante para o País, como é o caso da aviação regional da Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Na seqüência, passo a palavra ao ilustre Senador pelo Estado de Goiás Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço a compreensão do ilustre Senador Efraim Morais e do Senador Leonel Pavan que permitiram esta permuta para que eu possa ter uma audiência hoje às 11h30 no Banco Central.

Eu gostaria de tecer alguns comentários a respeito dos dezoito meses da gestão do Presidente Lula, tema que, aliás, recebeu da imprensa toda um enfoque especial no dia de ontem, e inclusive hoje.

A despeito naturalmente dos críticos, principalmente dos críticos de plantão na Câmara e no Senado, devemos reconhecer que em pouco mais de um

ano de Governo o Presidente Lula foi capaz de mudar a feição do País em diversos aspectos e em diversos setores.

Após o ajuste fiscal necessário, a produção e o emprego retomaram a espiral de crescimento. Inegavelmente, nos próximos meses deveremos assistir à consolidação do processo iniciado de crescimento sustentável de nossa economia.

O Produto Interno Bruto cresceu ao longo de três semestres consecutivos. Isso é um sinal evidente, bem como a escalada crescente dos juros que foi revertida. As nossas exportações registraram recordes sucessivos graças à implementação de uma política de comércio exterior no cenário internacional, uma política de comércio exterior responsável e bastante competente, administrada pelo Ministro Furlan.

Nem mesmo as adversidades existentes no cenário internacional, como, por exemplo, o aumento do preço do petróleo e o aumento dos juros nos Estados Unidos, foram fatores inibidores da expansão sem precedentes das exportações brasileiras. Sem dúvida nenhuma, as exportações brasileiras têm ido num crescente magistral, e esperamos que isso continue.

A gestão Lula imprimiu a racionalização dos recursos e empreendeu um combate sistemático à miséria e à pobreza com programas de distribuição de renda jamais executados no passado.

Com relação ao orçamento, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, também houve muitas críticas, principalmente no Senado, na tarde de ontem. Mas, ao contrário do que afirmam, o Governo executou o Orçamento dentro da média histórica dos últimos anos. Em 2004, 61% já foram empenhados, contra 43%, em 2003, e 45%, em 2002. Este ano, o Governo deverá realizar um orçamento previsto de 12 bilhões.

Podemos, sem dúvida nenhuma, olhar para o amanhã com otimismo e esperança. Aliás, podemos e devemos, temos que ser otimistas, porque este País é extraordinário, é fantástico, cheio de potencialidades, potencialidades em todos os sentidos. E, com muita coerência, com muita inteligência, poderemos transformá-lo em um dos melhores países do mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Na seqüência das Sr^{as} e Srs. Senadores inscritos, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, pela Liderança da Minoria.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Hélio Costa, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é com prazer que vimos a esta tribuna falar, mais uma vez, do descaso do Governo Federal em relação ao meu Estado, Santa Catarina.

Eu gostaria de aqui agradecer ao Governo, tendo o prazer de cumprimentá-lo, enaltecê-lo por ter disponibilizado quase R\$140 milhões para a construção e duplicação da BR-101, valor ínfimo, irrisório, dada a importância da obra. No entanto, lamentavelmente, vimos à tribuna, mais uma vez, tecer críticas, algo de que não gostamos e que não temos feito ultimamente.

Dos R\$140 milhões, o Governo cortou R\$80 milhões, liberando R\$60 milhões para as obras da BR-101, nos trechos de Palhoça a Osório, em Santa Catarina, e para o Rio Grande do Sul. Lamentavelmente, desses R\$ 60 milhões, foram retirados R\$15.500 milhões. Dos R\$140 milhões, passaram para R\$60 milhões. Agora, desse montante, retiraram, da parte de Santa Catarina, R\$10.500 milhões e, da parte do Rio Grande do Sul, R\$5 milhões. Parece um valor irrisório, mas essa quantia, certamente, nos daria condições de iniciar o processo de recuperação da BR-101, melhorando o acesso às nossas cidades lindeiras à BR-101.

O Governo faz de conta que nos atende. Diz, no papel, que vai liberar R\$60 milhões, e um deputado de sua base, o relator da matéria, retira R\$15.500,00 para atender a emendas de parlamentares de R\$50 mil, R\$100 mil e R\$120 mil. O Governo diz que não tem culpa, mas, ora, se o parlamentar pertence à base do Governo e tem suas emendas menores liberadas, isso ocorre por orientação do Governo, que usa esse instrumento para fazer com que esse parlamentar esteja presente em votações. O Governo tem usado a prática antidemocrática de pressionar parlamentares liberando recursos.

Hoje digo que lamento profundamente que o Governo faz de conta: libera, mas manda o relator retirar os recursos. Este Governo é de faz-de-conta.

Não é possível que uma rodovia importante para o Brasil, como a BR-101, por onde escoia toda a produção do Sul e de todo o Brasil, possa ser prejudicada com a retirada de R\$50 mil, R\$100 mil, R\$70 mil, que serão destinados a municípios, em detrimento da duplicação da BR-101.

Fica aqui este meu protesto. Santa Catarina não pode pagar por um descaso do parlamentar e do Governo.

Quando entrevistado por pessoa ligada à imprensa de Santa Catarina, o relator disse que se tratava de um problema de Santa Catarina, que iria cuidar de sua região. Mas Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná fazem parte deste Brasil, e o Governo não pode virar as costas para a população, para Estados que geram emprego, produzem, enaltecem, fortalecem a economia do País, reconhecido e tido como orgulho do nosso Brasil.

Fica aqui este meu protesto a essas atitudes do Governo.

Apesar de o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ter dito: “Pavan, isso não é problema do Governo, é do Relator”, lembro que o Relator é da base e está distribuindo recursos para determinados parlamentares atenderem a suas cidades com valores que variam de R\$ 100 mil a R\$ 50 mil de recursos anteriormente destinados à BR-101.

(O Sr. Senador Hélio Costa deixa a cadeira da Presidência, que passa a ser ocupada pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Espero que o Governo passe realmente a governar o País com seriedade, com planejamento e olhe o que é de maior importância para o País. Essa questão do toma lá e dá cá não é correta. O Brasil precisa crescer, precisa progredir e, para tanto, tem de haver investimentos ordenados, com planejamento, com prioridades, como, por exemplo, a nossa BR-101, que é importante para o Brasil inteiro.

Já vim à tribuna diversas vezes para reclamar sobre a falta de respeito com os catarinenses, a falta de visão do Governo em relação à BR-101, mas agora, depois de destinar o recurso, depois de iludir os catarinenses e os gaúchos...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – ... ao dizer que haveria recurso para o início dessa obra, agora, manda retirar mais de 20% desses parques recursos, creio que é uma ofensa aos catarinenses.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de enaltecer o Governo e, se me derem condições, eu o farei com o maior prazer; já o fiz. Ultimamente, não tenho usado a tribuna para fazer críticas, mas, agora, lamentavelmente, somos obrigados a dizer que este Governo não respeita o povo de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Consulto o Senador Efraim Morais se quer usar da tribuna, porque é a vez de V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os jornais desta semana dedicaram amplo espaço à reunião com que o Governo Lula celebrou 18 meses de existência. Contrapondo até o que disse há pouco o Senador Maguito, foi, de acordo com os analistas, uma reunião de pouca ou nenhuma substância administrativa, já que não trouxe nenhuma revelação consistente; foi, na verdade, um ato eleitoral, uma jogada de *marketing* que tentou transformar paralisia administrativa em encenação de eficiência gerencial. O Governo fez um apanhado de dados dos Ministérios,

alinhando realizações administrativas corriqueiras, relacionando-as em um documento a ser distribuído aos candidatos do PT como peça de campanha, no afã, Sr. Presidente, de mostrar o Governo Lula como o que não é, ou seja, como um Governo de grandes realizações. O próprio Ministro da Casa Civil, José Dirceu, mestre de cerimônias do evento, incluiu no seu balanço matérias ainda não aprovadas pelo Congresso – como, por exemplo, a nova Lei de Falências, aprovada ontem pelo Senado Federal e agora remetida à Câmara dos Deputados. Da mesma forma, incluiu o projeto das Parcerias Público-Privadas. Ambas as matérias estão em tramitação e só serão votadas no segundo semestre, a partir de agosto, se houver **quorum** para apreciação, mas estavam no balanço do Presidente da República.

Tal como ocorreu em outros balanços apresentados por este Governo, tentou-se afastar a imagem de paralisia administrativa. Mas ela é uma evidência. Prova disso é que o Governo a nega a todo instante. Fossem as ações visíveis e seus resultados perceptíveis pela população, não haveria a necessidade desses desmentidos. Não haveria sequer a necessidade de investidas na mídia para apresentar balanços artificiais como o que ocorreu no início desta semana.

Em seu discurso, representando a palavra do Presidente da República, o Ministro José Dirceu fez referências a algumas das denúncias de corrupção que marcam a atual administração. Afirmou que já o fizera antes de explodir o escândalo do Waldomiro Diniz e disse que “este Governo não rouba e não deixa roubar”. São palavras do Ministro, mas os fatos não sustentam essa afirmação. O Governo nada fez para punir Waldomiro Diniz e impediu que esta Casa instalasse uma CPI para apurar as atividades do ex-assessor da Casa Civil pilhado em flagrante de extorsão para prover fundos de campanha para candidatos do PT. Ao menos, nesse episódio, o Governo, se não deixou roubar, deixou que o roubo ficasse impune, o que, do ponto de vista moral, dá no mesmo. Até hoje, os sigilos fiscal, telefônico e bancário do Waldomiro não foram quebrados.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Concedo o aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Solidarizo-me com V. Ex^a pelo assunto que traz ao Plenário nesta manhã. Efetivamente, o Governo não tem tomado as providências devidas. Apresentei agora um requerimento à Comissão de Fiscalização e Controle, da qual V. Ex^a faz parte, solicitando que os membros da comissão que apurou o caso Waldomiro no Palácio venham ao Senado. Eles não convocaram nenhum companheiro ou colega do Waldo-

miro, nem o chefe dele, que era o Ministro José Dirceu. Devemos apurar melhor os fatos e descobrir quais são os responsáveis. Não podemos desistir porque o caso ainda está impune e em aberto. Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador José Jorge, um dos argumentos usados para não se instalar a CPI foi o de que tudo seria esclarecido. E nada aconteceu.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, voltemos à reunião de segunda-feira, quando o Ministro José Dirceu também listou uma série de ações que estariam sendo desenvolvidas pelo Governo e incluiu até mesmo algumas que nem sequer saíram do papel. Cito duas: a Política Nacional de Saneamento Ambiental e seu respectivo marco regulatório – ainda em discussão no Ministério das Cidades – e o Programa Universidade para Todos, que tramita no Congresso e não tem previsão de aprovação. Eis aí um curioso balanço de fatos não ocorridos, um inédito balanço de intenções. Este é o balanço, Senador Jefferson Péres, balanço de intenções.

Pois bem, o fato de o Ministro José Dirceu ter sido o único a discursar no evento é apresentado pela mídia como mais uma tentativa do Governo de mostrá-lo forte e plenamente recuperado das seqüelas políticas e morais decorrentes do escândalo Waldomiro Diniz. Um escândalo que o próprio Ministro, num arroubo de sinceridade, declarou que o marcará para sempre. Demonstrações de força do Ministro José Dirceu têm sido uma constante dentro do Governo. Vira e mexe, lá está ele se dizendo forte, como se estivesse empenhado em convencer não os outros mas a si mesmo. Mas o que os jornais dizem – e o fazem dando curso a informações colhidas do próprio Governo – é que o Ministro tem sido fator de comprometimento à governabilidade, disputa o comando político do Governo com o Ministro Aldo Rebelo.

Sr. Presidente, eu diria a V. Ex^a que o núcleo duro do Governo pode até pensar que está enganando a sociedade com esse tipo de iniciativa. Mas se estiver, mesmo acreditando no que disse e nos simbolismos de unidade e de força política que tentou transmitir no início da semana, o enganado é o próprio Governo, e o resultado será mais desarticulação, mais intrigas e menos realizações deste Governo.

Sr. Presidente, à dramática situação do desemprego, o Governo responde com números que mostram aumento da criação de vagas, omite que a desocupação também aumenta e em maior escala e reprise a retórica surrada da retomada do crescimento por conta da economia. No entanto, não há ações claras no sentido de novas oportunidade de emprego; o espetáculo do crescimento mostrou-se um engodo, um trágico

engodo; nos demais campos da Administração dá no mesmo, basta lembrarmos da violência. A construção de presídios: quem se lembra de algum construído? Realmente o Governo tem tentado enganar a si próprio. Mas o que considero mais grave do ponto de vista do contribuinte, que sustenta a máquina governamental com seus impostos, é a situação de esquizofrenia na área econômica; e aí a governabilidade é mais afetada. Sr. Presidente, vou concluir porque vejo meu tempo se esgotar e dizer a V. Ex^a o que dizem os jornais: o Ministro José Dirceu vocaliza os interesses do partido contra a política ortodoxa do Ministro da Fazenda. Em público, ambos negam essas divergências. E diria a V. Ex^a que temos observado o próprio desencontro do Presidente da República agora indo em defesa – vou concluir, Sr. Presidente – indo em defesa do seu vice, Alencar. Está aqui a manchete do **Estado de Minas Gerais**: “Lula critica os juros altos cobrados pelos bancos”. As Sr^{as} e os Srs. Senadores lembram-se da confusão aqui quando nosso Vice-Presidente disse que os juros no Brasil estavam altos. Agora, é o Presidente que vai em defesa do Vice. Realmente, há essa afinidade no Governo. É a única afinidade que estou vendo. Está aqui no jornal **O Dia**: “Lula sugere boicote aos juros”. Quer dizer, o próprio Presidente condena sua política econômica.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que fiquei preocupado com o que vi ontem na tal celebração dos 18 meses do Governo Lula. De toda aquela encenação, confesso não ter percebido uma diretriz clara, um projeto para o País. Predominou a retórica de palanque, que pode enganar a muitos, mas não engana a todos. E muito menos resolve os desafios que reclamam solução. Do pronunciamento do Presidente da República, extraio uma frase que deve ser objeto de reflexão de seu Governo e de seu Partido. Esta frase hoje, inclusive, já foi citada nesta tribuna. Disse o Presidente: “É preciso ter calma, porque o povo é inteligente”. E digo eu: “É também preciso ser inteligente antes que o povo perca a calma”.

Lembro esses fatos que foram anunciados. É realmente um balanço de intenções os vários fatos que acabei de citar. Lembro também a questão dos presídios, em que não se tem nem a pedra fundamental. Lamento, sinceramente, que o balanço do Governo depois de 18 meses seja um balanço de intenções. O povo brasileiro já está desesperançado e não quer mais intenções, quer, sim, soluções.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, por cinco minutos, para o prazer da Mesa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem

revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a história tem arquivos implacáveis. Os jornais e os fatos demonstram verdades que não podem de maneira nenhuma ser desmentidas por um discurso, por uma palavra. E é sobre isso que eu venho falar. Recordo-me que, durante oito anos, no mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, algumas vezes vim reclamar da discriminação e do preconceito então praticados, até de forma exacerbada, quanto à liberação das emendas dos Srs. Parlamentares. Cheguei a fazer duas propostas: a extinção pura e simples das emendas ou uma lei obrigatória, através da qual o governante, sob pena de crime de responsabilidade, teria que pagar as emendas que fossem aprovadas pelo Legislativo. Entretanto, não foi possível que nenhuma dessas propostas chegassem a ser aprovadas, porque o Legislativo, muito embora Oposição ontem e Governo hoje, e vice-versa, reclamem no mesmo sentido, nada foi feito pelo Congresso para coibir tais abusos. A imprensa agora notifica, em manchetes bastante explícitas que o Governo Lula estaria manipulando em favor dos Parlamentares de sua base a liberação de emendas.

Sr. Presidente, não tenho dados suficientes para provar que o Governo Lula está fazendo isso. Mas eu também não tenho dados suficientes para provar o contrário, porque simplesmente as liberações são feitas, e os Parlamentares muitas vezes delas tomam conhecimento pelos jornais, pela imprensa. Enquanto Senadores do próprio Governo reclamam que as suas emendas não foram liberadas, gente da Oposição está aí satisfeita com a liberação generosa de recursos, a exemplo da declaração do Prefeito do Rio de Janeiro, César Maia, de que está mais do que radiante com a liberalidade do Governo Lula em relação ao Governo do Município do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, apesar de, no Estado de Sergipe, não escutarmos nas “rádias”, como dizemos lá, nas emissoras de rádio e televisão, e não lermos nos jornais qualquer notícia a respeito, porque o Governo estadual não divulga, estou sabendo que o Estado de Sergipe está de parabéns com relação ao Governo Lula. Digo isso porque tenho informações seguras de que o Governo do Presidente Lula tem sido de uma generosidade extrema para com o Estado de Sergipe. Explico por quê. Durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso, lutamos para que a duplicação da adutora do São Francisco, um verdadeiro sonho dos sergipanos, fosse efetivamente realizada. Não foi totalmente. Mas agora, no atual Governo do PFL, do Dr. João Alves Filho, esse sonho vai ser realizado, porque Lula está disponibilizando, nada mais nada menos, do que R\$94 milhões em favor de Sergipe para uma obra

monumental: a duplicação da adutora do São Francisco. Essa obra permitirá a captação de água em profundidade de Propiá para a capital do Estado de Sergipe. São R\$94 milhões.

Sr. Presidente, uma outra adutora, que inclusive fornece água para a cidade onde eu nasci, a cidade da qual fui prefeito, onde comecei minha vida política, a adutora do Piauitinga, está recebendo...

Quantos minutos eu teria desde o início, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O tempo de V. Ex^a já se esgotou. Mas...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Quanto tempo?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Cinco minutos e já terminou. De quanto tempo V. Ex^a precisa para terminar o seu discurso?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Preciso de uns quatro minutos para terminar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Se puder reduzir a três, fazemos um bom negócio árabe.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu estava falando sobre a adutora do Piauitinga, que passa em Salgado, em Lagarto e Simão Dias. Para fazer uma revisão no suprimento de água para esses Municípios, essa adutora terá um dispêndio da ordem de R\$54 milhões. E o Governo Lula já garantiu recursos ao Governo João Alves.

Recentemente, com muita alegria, vi estampada no jornal uma fotografia bem grande do Governador João Alves, do PFL, ao lado do Ministro da Cultura, assinando um convênio da ordem de R\$10 milhões para as cidades históricas do nosso Estado, para a melhoria do patrimônio de Laranjeiras, de São Cristóvão.

E outro dia eu estava em Aracaju quando o Ministro da Saúde declarou que estava indo ao Palácio do Governo, do Governador João Alves Filho, para assinar um convênio de R\$10 milhões. Esse recurso seria aplicado principalmente no Hospital João Alves, na cidade de Aracaju, o maior hospital do Estado, centro de referência da saúde no Nordeste do Brasil.

O Ministro da Saúde foi lá: foram R\$10 milhões para o Estado de Sergipe. Sem falar, Sr. Presidente, nas emendas coletivas, que estão sendo liberadas paulatinamente. Somente com essas obras a que me estou referindo, os investimentos sociais, o Governo de Sergipe está sendo beneficiado – e não estou falando nas emendas coletivas ainda – com recursos da ordem de R\$175 milhões.

Sr. Presidente, em pouco tempo um Estado tão pequeno recebeu tanto recurso! Parabéns ao Governo Lula por essa iniciativa louvável e parabéns ao Governo de Sergipe, que, embora sendo adversário do Governo Lula, deverá reconhecer mais cedo ou mais tarde que não houve discriminação contra sua administração; pelo contrário, houve apoio àqueles projetos que o Governo de Sergipe considera essenciais para o desenvolvimento.

Para terminar, Sr. Presidente, eu quero dizer que foi publicada uma nota no jornal **O Globo** – e isso é essencial, Sr. Presidente, pois eu não trabalho por detrás, eu trabalho pela frente. Saiu uma nota na coluna de Anselmo Góes sobre o aumento estapafúrdio do número de Vereadores no Estado de Tocantins: 200 vereadores a mais em relação ao número previsto na PEC da Câmara dos Deputados no Estado de Tocantins e nos Municípios de até 7 mil habitantes. Como a coluna veiculou e eu estou reafirmando, realmente, Sr. Presidente, houve um aumento considerável no número de cadeiras no Estado de Tocantins, graças à rejeição da proposta oriunda da Câmara dos Deputados.

Este não é o momento de “chorar sobre o leite derramado”, mas quero dizer que da forma como aquela emenda foi rejeitada, não houve ganho, mas considerável perda financeira para o País. Alardeou-se aí que houve uma economia de R\$500 milhões. Onde, Sr. Presidente? Onde? Não há lei que impeça a aplicação do art. 29-A da Constituição, pelo qual os municípios de até 100 mil habitantes podem gastar até 8% da receita; os municípios acima de 500 mil, como é o caso de São Paulo, podem gastar até 5% da receita.

Sr. Presidente, a proposta da Câmara propunha uma redução de 8 para 7,5%, e de 5 para 4% nos municípios grandes, como falei. Imaginem – e eu não tenho o número na cabeça – de quanto é o Orçamento do Município de São Paulo! Reduzir 20% na despesa da Câmara de São Paulo é muito. Pois foi derrubado, Sr. Presidente. É preciso que o povo tome conhecimento disso. Não vou dizer que na defesa da proposta do TSE, feita pelo nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, tenha havido má fé. Não acredito que tenha havido má fé, mas, se computarmos o resultado, ele foi altamente desfavorável a 12 Municípios de Tocantins e altamente favorável a 100 Municípios, que, graças à rejeição da PEC da Câmara, ganharam 200 Vereadores – que perderiam se a PEC tivesse sido aprovada –, porque passaram de sete para nove Vereadores, na correlação entre as duas propostas.

Sr. Presidente, não venho aqui acusar ninguém, mas lamento mais uma vez que o recurso apresentado por nós à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania hoje não tenha sido apreciado, por duas

razões: primeiro porque o Relator, Senador Romero Jucá, disse-me que teria trinta dias e que não estava apressado, e realmente não compareceu à reunião; segundo, porque não existia mesmo número legal para apreciar.

No entanto, nós vamos tocar na tecla ainda, para que a redução de despesa seja efetivada por proposta de emenda constitucional que já temos pronta. O Senador Tião Viana também já tem uma lei complementar nesse sentido. Vamos todos, pois, nos juntar para que efetivamente possamos ter, no Brasil, Câmaras de Vereadores equilibradas numericamente e também equilibradas na execução de despesas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a me permite um esclarecimento?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a, no início do discurso, disse que não tinha condições de saber a situação da liberação orçamentária de suas emendas.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Das minhas emendas, não. Eu não tenho condições de saber da liberação de todas as emendas. Há no Siafi, sem dúvida...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Eu só queria esclarecer que providências em relação à preocupação dos Srs. Senadores estão sendo tomadas pela Mesa, em razão de um programa que me foi apresentado hoje, pelo diretor do Orçamento, Dr. Fábio Gondim, o ILB e o Interlegis. Vai ser colocado à disposição dos Srs. Senadores, em agosto, todo o Orçamento: as emendas dos Srs. Senadores, o tipo de liberação, quanto foi liberado, a data, todo o acompanhamento orçamentário e mais uma série de informações importantes sobre o andamento de processos que são do interesse dos Senadores. Isso vai ser posto à disposição da população também, para que haja transparência, pois o Senado está realmente preocupado que o cidadão tome conhecimento do gerenciamento dos orçamentos. Chama-se isso Sistema Integrado de Gerenciamento Avançado.

Fiquei entusiasmado com o apoio do Presidente Sarney. Acredito que em agosto poderemos colocar o sistema à disposição, porque já está todo pronto, exceto por detalhes que devem ser ultimados. E V. Ex^a, com um simples toque, vai saber o andamento de todas as suas emendas.

Obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Não tenho dúvida de que V. Ex^a, como

Secretário, assim como o Senador José Sarney, como Presidente, na Mesa, estão fazendo um grande trabalho – que já está sendo reconhecido por todos nós –, principalmente no que refere à televisão e ao **Jornal do Senado**. Também agora estão disponíveis computadores para os Senadores na própria mesa, para que possam saber a Ordem do Dia de forma rápida e moderna.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Em agosto isso estará instalado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a e meus parabéns pelo trabalho que está realizando.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Muito obrigado, Senador.

Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a, como Líder...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO) – Sr. Presidente, regimentalmente, com base no art. 14, peço a V. Ex^a que, antes de conceder a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, permita-me, de acordo com o Regimento, ir à tribuna prestar os meus esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Perfeitamente, pelo art. 14, V. Ex^a tem cinco minutos para uma explicação pessoal.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB –

TO. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu prezado Senador Antonio Carlos Magalhães, Senador Jefferson Péres, vou me socorrer aqui de um primeiro comentário que fiz quando entrou em vigência a resolução acertada feita pela mais alta Corte deste País, vinda do Supremo Tribunal Federal, e, depois, adotada pelo TSE, com relação aos Vereadores.

Sentei-me ao lado de V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, e comentei com V. Ex^a que entendia que a Justiça havia tomado a decisão correta, que entendia que não faria bem o Congresso entrar nesse assunto, principalmente em cima do prazo para as convenções. Comentei com V. Ex^a que iria, inclusive, ao Supremo Tribunal Federal, uma vez que, contra a vontade de V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, que, como Líder, não assinou o acordo, suprimimos todos os prazos para aprovar essa preservação de cargos de Vereadores.

Quero fazer uma afirmação aqui, Sr. Presidente: alguém que diga que, em Tocantins, aumentou um Vereador com a resolução do TSE não está dizendo a verdade a esta Casa e nem à imprensa. Basta olhar o que está em vigência; entendimento, Sr. Presidente, de um com o que seria aprovado, passo a discutir em seguida. A resolução do TSE, que está em vigência,

reduziu no Tocantins e no Brasil inteiro 8,5 mil cargos de Vereador.

Eu disse aqui desta tribuna e reafirmei: tenho o maior respeito pelo papel do Vereador. Mas, Sr. Presidente, na discussão das idéias, no debate do que um e outro entende ser melhor, só não vou aceitar que coloquem sobre mim a dúvida ou mesmo a pecha de que defendi o corte porque, no meu Estado, houve um aumento de 200 Vereadores.

Isso é o que está na nota a que se referiu o Senador Antonio Carlos Valadares, quando citou a nota do jornalista Anselmo Góes. Tive oportunidade, Senador Antonio Carlos Valadares, de enviar uma correspondência a ele dizendo que, se no Tocantins tivesse aumentado um Vereador com a resolução do TSE, que defendi, eu renunciaria ao meu mandato. Essa resolução está em vigência; é fácil verificar isso.

E vou repetir aqui o exemplo de Palmas, em que o número de Vereadores iria para 19 com a PEC derrotada nesta Casa; com a resolução do TSE, aquela cidade ficou apenas com 12 Vereadores. A soma das despesas dos grandes Municípios, onde os Vereadores ganham de R\$4 mil a R\$5 mil, é infinitamente maior do que aquela obtida com o corte que haveria de nove para sete Vereadores que ganham um ou dois salários mínimos. Faço essa conta para quem quiser ver e ouvir.

Sr. Presidente, fica aqui a diferença de posicionamento, respeitosa, entendo eu. Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a é um Senador que fala olhando nos olhos, defende com idealismo e com sinceridade as suas posições, mas eu também faço assim. Não vim aqui defender cargos de Vereadores de nove para sete. Conversei com este Plenário inteiro dizendo que isso seria para o Tocantins, financeiramente, um prejuízo muito grande. Basta ver o número de Palmas: de 12 para 19 Vereadores, seriam cobertas as despesas de todos os cortes dos demais Municípios. Faço e mostro essa conta.

Sr. Presidente, para mim essa é uma matéria vencida. Não vou discutir recursos. Todos nós temos direito. Fui ao Supremo, e outros podem ir àquela Corte. A Casa é soberana para decidir. Quero reafirmar: fez bem o TSE, fez bem o Supremo. No Tocantins, hoje, há menos Vereadores. E o Brasil, no meu entendimento, está melhor dessa forma. Em Palmas – repito o exemplo –, iríamos para uma eleição para preencher 19 cargos; teremos apenas 12. Entendo que o meu Estado e a minha cidade estarão melhor assim.

Sr. Presidente, recebi correspondências de todos os recantos do País e vou respeitá-las, como respeito aqueles que, no calor da emoção, já chegaram à agressão e ao xingamento. Não faço isso.

Senador Antonio Carlos Magalhães, perante esta Casa e na presença de V. Ex^a, quero dizer que, se de alguma coisa eu tivesse que me arrepender... E, no ano passado, presidi 106 sessões nesta Casa. Já tive depoimento de todos os senhores com relação ao equilíbrio que procuro manter, à serenidade e à condução que deve ter a Presidência da sessão. Mas tenho a humildade de dizer, Senador Antonio Carlos Magalhães, que tamanha foi a emoção de ter feito aquilo – não para o meu Tocantins apenas, mas para o País –, que levantei os meus braços e comemorei a derrota da emenda. Errei porque talvez não fosse a Presidência o local ideal para isso, mas tenho certeza absoluta de que, dos atos emocionais que muitos já praticaram na vida, entre agressões verbais e físicas, isso não faz parte do meu comportamento nesta Casa.

Quem me conhece sabe que defendo com sinceridade minhas posições, que não usei de subterfúgio e nem teria a posição hipócrita e farisaica de dizer que estou defendendo cortes porque no meu Estado o número de Vereadores aumenta. Esse número lá não aumentou; o que aumentaria seria, sim, a despesa.

Sr. Presidente, quem me conhece duas coisas fará e saberá da minha pessoa. Saberá, em primeiro lugar, da sinceridade dos meus propósitos e, em segundo lugar, da humildade que tenho em reconhecer que fiquei no plenário durante toda a votação e que, em nenhum momento, assumi a Presidência.

Tendo eu citado V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a terá direito de falar. Tenho somente cinco minutos. Pelo respeito que tenho por V. Ex^a, jamais deixaria de lhe conceder aparte, mas, tendo V. Ex^a sido citado, poderá me suceder na tribuna. Para mim, o diálogo com V. Ex^a será uma honra. Não será uma discussão nem um debate.

Daquela cadeira onde está hoje o Senador Gilberto Mestrinho, V. Ex^a disse – são notas taquigráficas: “Senador Romeu Tuma, com todo o respeito que tenho por V. Ex^a, estando o Vice-Presidente na Casa, era S. Ex^a quem deveria estar presidindo”. Ora, os votos já tinham sido colhidos. Nenhum Senador mais votou. Na última votação que o Senador José Sarney presidiu, S. Ex^a esperou 14 minutos. O número não foi alterado. A Mesa registra que a Presidência – quando a sessão era presidida por V. Ex^a – esperou 17 minutos. Quando V. Ex^a disse que, com todo o respeito que tinha ao Senador Romeu Tuma – que é o respeito que também tenho por S. Ex^a –, estando o Vice-Presidente na Casa, eu é quem deveria estar presidindo a sessão, o painel já estava travado. E o painel não destrava. Quem abre a votação, quem conduz a votação e quem colhe os votos não pode mais votar. E o painel não muda. Tanto

isso é verdade, que o Senador Romeu Tuma estava impedido de votar.

Assim, Sr. Presidente, vim à Mesa. O Senador Romeu Tuma se levantou, e eu lhe pedi: “Senador Romeu Tuma, sente-se e continue a votação”. O Senador Romeu Tuma, àquela altura, tendo V. Ex^a proclamado aquelas palavras, vendo-me dirigir à Presidência, certamente descontente, levantou-se. Ainda solicitei: “Senador Romeu Tuma, continue a dirigir os trabalhos”. S. Ex^a disse: “Não, Senador Eduardo Siqueira Campos, isso não faz sentido”. E S. Ex^a desceu. Eu gostaria de ter feito o telefonema. Tenho amizade e respeito pelo Senador Romeu Tuma. Alguns puderam interpretar que retirei o Senador Romeu Tuma da Presidência. Quem sou eu, Senador Romeu Tuma, para fazer isso? Isso não estaria incluído em minha biografia. Isso não está no meu dia-a-dia nesta Casa. Quem me conhece sabe como ajo.

Portanto, Senador Romeu Tuma, fiquei reconfortado com a ligação que eu devia a V. Ex^a, que, com a grandeza que tem, me disse: “Siqueira, entre nós não há nada mais do que uma profunda amizade, respeito e admiração”. Da mesma forma, ontem, eu me dirigi ao Senador José Agripino e lhe disse: “Senador José Agripino, a única coisa da qual posso arrepender-me é de, talvez, ter levando os meus braços”. Faço tudo com emoção. Outros braços já se ergueram nesta Casa até em direção a outros companheiros. Isso não é do meu perfil. Não sou de fazer nota também. E não o faço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares. Faço-o de frente com sinceridade. Acredito no que fiz pelo meu País.

Agora, querem algumas pessoas dizer: “Ele fez isso porque, no Tocantins, o número de Vereadores aumenta”. Não aumentou uma vaga. A resolução está em vigência. E lanço esse desafio.

Essa é uma matéria vencida; cada um tem o seu entendimento. Aos companheiros que entendem que aquele não foi o melhor gesto de comemorar, estando eu presidindo esta Casa, estou aqui, com a humildade que Deus me deu, até pela origem que tenho, para dizer: dou a minha mão à palmatória, pois a Presidência não é lugar de comemorar. Isso me ensina José Sarney; isso me ensina Romeu Tuma. E tenho a meu favor as 106 sessões que presidi sempre com a maior isenção, respeito e serenidade. Sou um ser humano como outro qualquer. De um mal, não padeço: o cinismo de vir defender uma coisa na tribuna e fazer outra por trás. Isso não está em mim.

Portanto, Sr. Presidente, esse episódio para mim declaro encerrado. E quanto as recursos? É direito de cada um dos Srs. Senadores. Só tenho esta convicção e esta certeza não só pelo povo do meu Estado, mas pelos meus Pares que me conhecem e até por todos que procurei, como o Senador Jefferson Péres,

no início da votação. Muitos me disseram: “Siqueira, se eu pudesse, estaria votando com você; não o faço porque os meus Vereadores vão me apertar lá no Estado”. Não vou citar os nomes. Mas vários me disseram: “É muito boa essa medida. Não vou ficar contra os Vereadores, porque depois vou ficar mal em meu Estado”. Não tive essa preocupação. Não quero ficar bem com a opinião pública, nunca vivi de mídia, de nota. Não tenho propensão alguma a me sobrepor e a me destacar. Faço um trabalho diário, venho todos os dias a esta Casa, sinto-me honrado com o mandato de Senador e, principalmente, com o respeito que tenho dos meus Pares. É isso o que vou levar para minha história, Senador Romeu Tuma.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, invoco o art. 14 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Apelo a V. Ex^a que me permita apenas um esclarecimento. No dia em que presidia – penso que agi com toda a lisura e equilíbrio –, estava mantendo a dignidade da Casa na Presidência da sessão extraordinária solicitada por todos os Srs. Líderes, com exceção do Senador Jefferson Péres. Foi feita uma questão de ordem pelo Senador Tião Viana, se não teria que haver a unanimidade dos Líderes. Se não me falha a memória, o art. 256 diz: “consultados os líderes em sua maioria”, e não a unanimidade. Então, a sessão extraordinária foi convocada e realizada. Quando me foi solicitada a Presidência pelo 2º Vice-Presidente, por direito cronológico de colocação, imediatamente me levantei e a cedi a S. Ex^a – o que era o correto –, mas já com o registro da Presidência.

Todos sempre aguardam alguns minutos a mais. O Senador Ramez Tebet foi Presidente, assim como outros que aqui passaram. Numa votação nominal, às vezes, se alguém pede que aguardemos um minuto porque está chegando, nós o fazemos. Então, estava-se aguardando. Se 14, 15 ou 16, é indiferente. Quando a sessão terminou, fiz uma reclamação de que o Senador Eduardo Siqueira Campos voltasse à Mesa para encerrar, e nunca meu protesto foi contra o resultado. Absolutamente! Não foi correta a informação que a imprensa deu. Não protestei contra o resultado, mas sim quanto à forma.

Então, é isso que quero aqui deixar claro, aproveitando as palavras do Senador Eduardo Siqueira Campos. Essa foi minha postura e creio que estava conduzindo os trabalhos com toda a dignidade e respeito ao exercício da Presidência.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por ter sido citado pelo orador, de acor-

do com o art. 14 do Regimento Interno, e último da sessão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente. Apenas para entregar a V. Ex^a o levantamento que fizemos no gabinete sobre a comparação entre a proposta da Câmara dos Deputados e o que foi aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral, onde provamos por A mais B que houve aumento de Vereadores em Tocantins, 200 Vereadores a mais no interior.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a pede a publicação?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Peço a publicação a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães por cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, não levarei os dez minutos que o Senador Eduardo Siqueira Campos, mesmo sendo membro da Mesa, levou, desrespeitando, porque só teria direito a cinco. Mas não vou levar isso em conta, uma vez que eu também já ultrapassei o tempo aqui em outras ocasiões. Entretanto, Sr. Presidente, quero dizer que, na sessão em que se votou o primeiro turno dessa emenda, quem presidia era o Senador Eduardo Siqueira Campos. E S. Ex^a fez cinco sessões em meia hora! Isso não existe em Parlamento nenhum do mundo! Foi o próprio Senador que fez as cinco sessões em meia hora. O Presidente José Sarney saiu para a posse de Gilmar Mendes, e S. Ex^a presidiu. Se erro houve, começou ali, com o Senador Eduardo Siqueira Campos presidindo cinco sessões em meia hora para votar uma emenda. Onde está o tal interstício? Onde já se viu isso?

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Fui ao Supremo.

Foi decisão da Mesa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não foi decisão da Mesa, não, mas de S. Ex^a.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Decisão minha.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – E ele próprio recorre ao Supremo. Vejam só, S. Ex^a pratica e recorre ao Supremo.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Não é verdade.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – É a verdade.

V. Ex^a disse aqui algumas inverdades, como que não teve lucro em Vereadores, quando, na verdade, V. Ex^a ganhou mais 200 Vereadores.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)

– Não é verdade.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – A lista está aí para ser publicada, retirada pelo Senador Antonio Carlos Valadares. Conseqüentemente, eu aqui estou para dizer que o Senador Eduardo Siqueira Campos presidiu. E a maneira com que S. Ex^a se expressou ao final demonstrou claramente que não poderia presidir, até porque quem tinha que fazê-lo não era S. Ex^a, mas o 1º Vice-Presidente, Senador Paulo Paim, que estava presente. S. Ex^a não poderia presidir.

Mas esses erros são cometidos aqui diariamente, sem que o Regimento seja observado. Se o Senador Eduardo Siqueira Campos diz que presidiu 112 sessões, é porque o Presidente e o Vice-Presidente não presidiram, assim como V. Ex^a, que é 1º Secretário, está presidindo neste momento, enquanto S. Ex^a está no plenário. São os erros que aqui se cometem. Todos querem ir para a Mesa, mas ninguém quer presidir a sessão. S. Ex^a presidiu 112 vezes porque isso lhe daria projeção, sobretudo depois que a TV focaliza o Presidente. E S. Ex^a sempre faz um pequeno discurso realmente. Refere-se a cada grupo que chega, faz um discurso, dirige uma palavra amável aos Senadores. De maneira que S. Ex^a faz discursos da própria Presidência, o que é irregular.

Presidi esta Casa quatro anos e não houve ocorrência alguma assim. Procurem ver, mesmo a Oposição. E ninguém foi mais imparcial como Presidente do que eu. Portanto, tenho autoridade para dizer, neste instante, que não tenho interesse nenhum no problema de o Sr. Eduardo Siqueira Campos ganhar ou perder 200 Vereadores. Esse é um problema do Tocantins, Estado pelo qual tenho muito apreço e até gratidão, tendo em vista que o pai do Senador colocou o nome de uma usina de Luiz Eduardo Magalhães. De maneira que não interessa essa parte do Tocantins, e sim dizer que recurso pode haver, hoje mesmo deveria ter sido julgado. Penso que, praticamente, não interessa mais o recurso, porque o dia 5 já passou. Entretanto, deve ser julgado para provar que alguém que votou não pode presidir, porque o Presidente não vota. E S. Ex^a votou e foi presidir, quando na realidade quem deveria presidir era o Sr. Paulo Paim.

Quanto ao problema de como S. Ex^a falou com o Senador Romeu Tuma, S. Ex^a falou de uma maneira muito gentil na tribuna. Não foi bem isso ao que assisti. Mas, seja como for, não vou ficar tratando desse assunto, porque não é bom para o Parlamento; e, como não é bom, não vou fazê-lo. S. Ex^a vai continuar presidindo as suas 112 sessões e fazendo todo dia 112 discursos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado, Senador.

Concedo a palavra, pela Liderança do Governo, ao Senador Aloizio Mercadante.

S. Ex^a dispõe da palavra por cinco minutos.

Depois falará o Senador Ramez Tebet e, em seguida, os Senadores Antonio Carlos Magalhães – o Senador Aloizio Mercadante fala pela Liderança –, Alvaro Dias e Sibá Machado. Essa é a lista dos futuros oradores.

Desculpe-me, Senador Aloizio Mercadante, vou remarcar o seu tempo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Pela Liderança do Governo. Com revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero voltar a esta tribuna em razão do debate que tivemos ontem, aqui, sobre liberação de emendas e a discussão apresentada ontem, que acredito necessária para a vida democrática e para as instituições do País.

Afirmar ontem que fui Oposição durante oito anos e, em pelo menos mais da metade do meu mandato, nunca liberei R\$1,00 no Governo Fernando Henrique Cardoso, e posso apresentar os dados do Siafi. No entanto, nunca subi à tribuna para protestar, porque entendia que, de fato, a emenda é uma decisão do Parlamentar, do mandato, é uma prerrogativa do Poder Legislativo. Mas, no regime presidencialista e num orçamento autorizativo, a decisão da liberação de empenho era prerrogativa do Poder Executivo, e, na condição de Oposição, mantive-me coerente com os meus princípios, com os meus valores, com as minhas atitudes e não trabalhei nesse sentido, porque considerei incompatível, sobretudo, com a condição de Liderança da Oposição, que exerci durante um período.

Os dados comprovam o que estou afirmando. O trabalho do Cebrap e da Unicamp, de Angelina Cheibub Figueiredo* e Fernando Limonge* – dois excelentes cientistas políticos do núcleo de estudos políticos da Unicamp e pesquisadores do Cebrap –, demonstra isso. Por exemplo, conforme os dados que apresentei ontem, no ano de 1996, o PSDB tinha liberado 47% das verbas; o PFL, 52,1% das verbas; o PT, apenas 15,7%; o PDT, 16,6%.

Procurei demonstrar que não procedia também a afirmação de alguns Parlamentares da Oposição de que, no passado, se podia liberar verba e que isso não acontecia. No ano de 1998, o PSDB liberou 56,1% das verbas; o PFL, 61,7% das verbas; o PT, apenas 15%; e o PDT, 25,5%. Então, de fato, havia uma diferença significativa entre o tratamento dispensado aos partidos da Base e aos partidos da Oposição.

No intuito de buscar esclarecer, afirmo que isso não aconteceu neste Governo, no primeiro ano, e não

creio que acontecerá este ano. É evidente que há ênfase em programas, em atitudes, mas não haverá um impedimento aos Parlamentares da Oposição para a liberação de recursos.

Dialogando com o Senador Antonio Carlos Magalhães questionei a afirmação de que os Parlamentares da Oposição não tinham tido recursos empenhados. E apresentei uma lista, que recebi da assessoria, demonstrando que os Parlamentares da Oposição já tinham R\$ 56.313.808,00 empenhados no Orçamento. Portanto, havia sim empenho de emendas, e até o final do ano seguramente esses recursos seriam liberados, como aconteceu no ano passado e como tradicionalmente ocorre no Orçamento. É sempre no segundo semestre, sobretudo no final do ano, que ocorrem as liberações mais substantivas, quando o Governo tem mais controle da execução orçamentária.

No bojo da minha afirmação, disse que o Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto teria empenhado R\$ 7.371.409,00 e liberado R\$ 733.410,00. E afirmei que a rubrica da liberação era a estruturação de unidades de atenção básica, no Estado da Bahia, com o valor total do crédito de R\$ 11.465.000,00, empenhados R\$ 2.441.410,00, e liberado, liquidado o valor de R\$ 733.410,00. Portanto, informei o crédito do que tinha sido empenhado e liberado, e o Siafi, apresentado pela Câmara dos Deputados, agrega esses valores por nome de cada Parlamentar.

Ao final da minha apresentação, inclusive, encaminhei a lista que eu tinha recebido do Siafi ao Senador Antonio Carlos Magalhães. S. Ex^a e o Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto disseram-me o seguinte: “não conferem as nossas avaliações com o mandato com as liberações que estão aí, nem o empenho nem a liberação”.

Apresentei o quadro dos empenhos dos Parlamentares dizendo a ACM Neto que S. Ex^a empenhou da verba pessoal, ou seja, o que está empenhado em nome de S. Ex^a, são R\$ 600 mil. E o valor que citei corresponde a emendas de Bancada, que S. Ex^a teria empenhado e creditado ao seu nome como emenda coletiva de Bancada.

Na realidade, não se pode creditar – quero afirmar isso com toda a clareza –, como estão apresentados nos dados do Siafi, este valor a um Parlamentar. Portanto, esse crédito que apresentei não procede, porque, desse valor de R\$ 11.465.000,00 para a estruturação de unidades de atenção básica, o que o Parlamentar tem é a sua parte do crédito que está vinculado a esse projeto. Aparece esse valor total no nome de S. Ex^a, mas, na realidade, esse montante agrega os valores de vários outros Parlamentares. S. Ex^a não é o único responsável por esse valor, e o empenho de R\$

2.441.410,00 e a liberação de R\$ 733.410,00 dizem respeito não apenas a um Parlamentar, embora seja creditado no Siafi dessa forma.

No entanto, do meu ponto de vista, está correta a informação que S. Ex^a fez de que esse crédito não poderia ser debitado ao seu mandato, porque aqui estão embutidos outros Parlamentares que aparecerão da mesma forma nesse crédito global.

Ainda solicitei informações em relação ao empenho para poder dar consequência a esta afirmação. E, no caso dos R\$ 733 mil do Ministério da Saúde, solicitei todos os Municípios que tinham sido apresentados pelo Parlamentar para poder confrontar os dados. Ibicuí, por exemplo, tinha um valor de R\$ 76 mil; Catu, Candeúba, Urissanga, São Miguel das Matas, Utinga, Ibititá, Várzedo, enfim, alguns tinham valores empenhados. Uma parte desses valores foi empenhada, mas, de fato, não podemos considerar esse valor agregado, que diz respeito às emendas de vários Parlamentares, apesar de o Siafi apresentar o resultado desta forma.

Creio que temos que rever essa apresentação no Siafi, bem como a própria Câmara dos Deputados, e reapresentar de uma outra forma para que se possa identificar, especificamente, o valor de cada Parlamentar, e não essa agregação. O Parlamentar, apesar de fazer parte daquele crédito, não pode ter esse valor creditado ao seu mandato, o que é descabido.

Portanto, termino dizendo que de fato houve empenho de recursos para os Parlamentares da Oposição. Haverá e está havendo liberação desses recursos, como já fizemos no ano passado. Se analisarmos o ano passado, verificaremos que este Governo tem tratado a Oposição com muito mais consideração orçamentária do que há alguns anos, em particular com alguns Parlamentares – considerando-me um dos que nunca teve a atenção que a Oposição está recebendo neste Governo com relação à liberação de recursos. Tenho certeza de que o balanço deste ano será semelhante ao do ano passado. As verbas serão empenhadas, e tudo o que é meritório nos diversos Ministérios será reconhecido.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Quero ainda dizer que o Senador Antonio Carlos Magalhães manifestou, por exemplo, profunda discordância no caso do Ministério da Saúde, pelo não atendimento de recursos ao Hospital Irmã Dulce – cujo nome é uma homenagem –, em Salvador, que deveria ter sido contemplado pelo Ministério com recursos do SUS.

O Governo vem fazendo um esforço grande nessa área. Ontem mesmo questionei a manchete do jornal O Globo, do Rio de Janeiro, que dizia que o Rio de Janeiro só tinha R\$ 2 milhões liberados. Só o Hospital

Souza Aguiar, conforme Diário Oficial daquele mesmo dia ou do dia anterior, tinha mais de R\$ 28 milhões apresentados, o que demonstrava não ser procedente a manchete, como não é procedente parte dos discursos apresentados em relação à discriminação política.

(O Sr. José Sarney assume a Presidência.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Assumo de público o compromisso de me empenhar para resolver essa questão do Hospital Irmã Dulce, que seguramente é de grande interesse público, de renome, de prestígio e deve ter toda a atenção especial do SUS. Tenho certeza de que o Ministro e o Governo serão sensíveis aos recursos dispensáveis a essa unidade hospitalar tão importante ao Estado.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Quero concluir solicitando à Comissão de Orçamento que faça uma revisão dos critérios de apresentação dos recursos e mandatos, para que possamos ter agregada, especificamente, em cada rubrica, em que aparece o nome do Parlamentar vinculado, qual a parcela efetiva sobre a qual tem responsabilidade direta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA.) – Peço a palavra de acordo com o art. 14 do Regimento Interno, porque fui citado pelo Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Quero pedir às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram nas dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois estamos votando a PEC do Judiciário. Um **quorum** de 53 Senadores não dá segurança à Mesa para submeter à votação matéria dessa relevância. É preciso um **quorum** alto.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, redigi um discurso com muitos dados para apresentar hoje, comprovando as minhas afirmativas de ontem, em relação ao discurso do nobre Senador Aloizio Mercadante, por quem tenho estima e respeito, sobretudo em sua atuação como Senador.

Aqui está o discurso.

Entretanto, o Senador Aloizio Mercadante, desta tribuna, praticamente desfez, em sua quase totalidade, as afirmativas que S. Ex^a, por equívoco, não seu, mas de alguém que o induziu ao erro, fez sobre o assunto.

Há, entretanto, um ponto que penso ser do meu dever tratar, principalmente porque V. Ex^a, Senador José Sarney, está na Presidência. V. Ex^a, como Presidente da República, foi e continua sendo, apesar de

morta a Irmã Dulce, um devoto permanente das suas obras e do seu trabalho. Todas as vezes que V. Ex^a vai a Salvador pede, em primeiro lugar, para visitar o Hospital Irmã Dulce e o seu túmulo.

Peço a atenção do Senador Aloizio Mercadante e de toda a Casa para este absurdo que é se fazer uma emenda coletiva, de todos os parlamentares, para vários hospitais, principalmente para o Hospital Irmã Dulce. A Bancada do PT, então, de acordo com o Ministro, que também é cúmplice, destina a quase totalidade dos recursos para o Município de Vitória da Conquista.

A coisa foi tão gritante que o Senador Mercadante tomou o compromisso, feito comigo, mas acredito que o faz também com V. Ex^a, de ver uma solução para o hospital de Irmã Dulce.

É um absurdo que emendas coletivas não sejam dirigidas para todos os Parlamentares que assinaram essa emenda, mas exclusivamente para os Prefeitos do PT. Isso, evidentemente, não está de acordo com o Senador Aloizio Mercadante, tampouco com a seriedade do emprego dos recursos orçamentários.

O Orçamento é uma peça de ficção no Brasil. Enquanto não tivermos o orçamento impositivo, teremos esses problemas. Por esse motivo, venho apelar a V. Ex^a para que, no segundo semestre, coloque na Ordem do Dia – já era para estar desde março – o orçamento impositivo.

Estou satisfeito porque mais uma vez ficou comprovado que não menti, como também o Senador Aloizio Mercadante cometeu um equívoco, não por sua culpa, mas por culpa de seus informantes. A sua atitude de vir, hoje, tratar do assunto me satisfaz plenamente. Sou grato ao Senador Aloizio Mercadante pela sua correção de procedimento e por isso não pronunciarei o discurso que elaborei.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Foi lido, na sessão deliberativa ordinária de ontem, o **Requerimento nº 883**, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que solicita, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, o horário do Expediente da sessão do dia 18 de outubro seja dedicado a homenagear a Medicina brasileira pela passagem do Dia do Médico.

Em votação o referido requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 896, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 896, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, agraciado com o Prêmio Entendimento Internacional, concedido pela Fundação Fulbright, dos Estados Unidos.

Parecer favorável, sob nº 193, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, com voto contrário da Senadora Ana Júlia Carepa.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 16 de março último, quando teve sua apreciação adiada, em virtude da falta de acordo de lideranças para apreciação de Medidas Provisórias.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 929, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 929, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à advogada iraniana Shirin Ebadi, agraciada com o Prêmio Nobel da Paz, pelo seu efetivo trabalho em defesa dos direitos humanos, na promoção da democracia e na luta contra a pobreza.

Parecer favorável, sob nº 93, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Aelton Freitas.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 16 de março último, quando teve sua apreciação adiada, em virtude da falta de acordo de lideranças para apreciação de medidas provisórias.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, como vamos votar a reforma do Judiciário e precisamos de 49 votos favoráveis no painel,

apesar de nele constarem 61, adianto à Presidência que vou pedir verificação de **quorum** nesse projeto para ter a exata dimensão do **quorum** presente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Peço a V. Ex^a que o peça no último item.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Está ótimo, faremos o pedido no último item.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 935, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 935, de 2003, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao Papa João Paulo II, pelo transcurso do seu 25º aniversário como Pontífice da Igreja Católica Apostólica Romana.

Parecer favorável, sob nº 94, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 16 de março último, quando teve sua apreciação adiada, em virtude da falta de acordo de lideranças para apreciação de Medidas Provisórias.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.044, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.044, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo prêmio que lhe foi outorgado pela Associação Fulbright, em reconhecimento ao trabalho e aos esforços despendidos em favor da aproximação entre os diferentes países e

pela consolidação democrática e a estabilidade econômica alcançadas ao longo de seu governo, bem como pelos investimentos de seu governo nas áreas da saúde, educação e desenvolvimento social.

Parecer favorável, sob nº 194, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, com voto contrário da Senadora Ana Júlia Carepa.

O Regimento está prejudicado em virtude da decisão anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.546, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.546, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, pelo reconhecimento público, em relatório da FAO, de que, durante o seu Governo, o Brasil foi um dos poucos países do mundo que conseguiram diminuir a fome.

Parecer favorável, sob nº 313, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Aelton Freitas.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 198, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 198, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a transmissão ao Presidente da República do Irã, Mohammad Khatami, o sentimento de pesar e solidariedade do Senado Federal ao povo iraniano, pelo trágico acidente ferroviário que vitimou centenas de pessoas, enlutando aquele país amigo.

Parecer favorável, sob nº 314, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defe-

sa Nacional, Relatora **ad hoc**: Senadora Fátima Cleide.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 251, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 251, de 2004, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor à Fundação Suíça pela Paz e à Associação 1.000 Mulheres, pelo lançamento do “Projeto Mil Mulheres – Prêmio Nobel da Paz 2005”.

Parecer favorável, sob nº 315, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Cristovam Buarque.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.199, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.199, de 2003, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal de artigo do Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola, sobre as filas de aposentados, publicado na edição de 20 de novembro de 2003, do jornal **O Globo**, sob o título “Monstruosidade”.

Parecer favorável, sob nº 2.025, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Alberto Silva.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

INFORME PUBLICADO PELO PDT / F.A.P.

Monstruosidade

O povo brasileiro está chocado com as imagens dantescas do que vem fazendo o Governo Lula com os aposentados. Primeiro, aquela monstruosidade de suspender ilegalmente as pensões de milhares de idosos de mais de 90 anos. Ante o clamor público, pediram desculpas da boca para fora. O próprio Lula, ao avalizar este tecnocrata desumano que está à frente da Previdência, o fez com gracejos incompatíveis com a gravidade de algo que, fosse este um Governo sério, resultaria na demissão do Ministro e em sua responsabilização por uma crueldade que bem mereceria o nome de nazista.

Agora, uma semana depois, com as costas esquentadas pelo próprio Presidente, vem o Sr. Berzoini com esta nova crueldade com os aposentados. Que vergonha! Como é que um desalmado destes pode cuidar justamente daquelas pessoas que deram suas vidas trabalhando e as obriga, agora, para receberem uma mísera correção nos seus proventos – correção que a Justiça já decidiu que é devida! – a novas filas, ao sol, à chuva, à humilhação e ao risco de morte? Agora, entretanto, não é mais apenas o Ministro quem precisa ser responsabilizado, mas o próprio Presidente da República, que o protegeu e o afagou.

Foi para isso que pediram e receberam o voto dos idosos e dos aposentados? Foi para isso que criticaram Fernando Henrique por chamar os aposentados de vagabundos? Não venham com história de fraudes na Previdência, pois a primeira atitude deste Governo foi anistiar os que a sonegaram! E esta de que alguns poucos reais,

que foram turgados das aposentadorias, vão abrir um rombo no Tesouro? Rombo são os R\$ 140 bilhões que o Governo Lula pagou só este ano de juros aos especuladores. Para eles, nem fila, nem Judiciário. Pagam na hora, sem discussão.

É essa sua paz e amor, Presidente Lula? Será possível que sua capitulação às práticas neoliberais seja tão grande que o senhor apóie publicamente quem está fazendo esta crueldade justamente contra aquelas pessoas que – assim como as crianças – merecem mais respeito e atenção do Estado? Porque resolveram fazer o recadastramento como deviam só depois da indignação nacional? Por que, em vez de pagar como a Justiça determinou, só voltam atrás depois da onda de revolta que tomou conta do país? Agora, o que têm é de pagar, e não pedir desculpas de novo, para daqui a pouco aprontarem outra. Perderam toda a credibilidade.

Depois destas, só pode ter sido puro marketing aquela encenação com o Estatuto do Idoso. Aliás, o senador Paulo Paim, autor desta lei que o Presidente usou para se promover, está tendo de enfrentar a fúria do Governo Lula por manter-se fiel aos compromissos que eram de todo o PT e, agora, foram jogados no lixo. Mas é compreensível. Um Governo que tem a traição ao povo como regra não pode mesmo conviver com gente de caráter. Mais cedo ou mais tarde, porém, tamanhas crueldades não irão ficar impunes.

Leonel Brizola**Presidente Nacional do PDT****O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 769, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 769, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2003, de sua autoria.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a retirada solicitada por S. Ex^a.

O Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2003, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 1.172, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.172, de 2003, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal de artigo do jornalista Merval Pereira, publicado na edição de 19 de novembro de 2003, do jornal **O Globo**, sob o título “As filas da ira”.

Parecer favorável, sob nº 2.024, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Alberto Silva.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

MERVAL PEREIRA

As filas da ira

Mais uma vez os aposentados fazem fila pelo país, agora atrás de uma revisão de benefícios que já ganharam na Justiça, mas cujo pagamento o Ministério da Previdência insiste em retardar, para economizar uns trocados. Termina amanhã o prazo para os aposentados requererem na Justiça a revisão. No Rio, a situação é pior: o calor vai continuar e o prazo fatal é hoje, por causa do feriado de Zumbi.

A maior parte dos casos nas filas do INSS envolve perdas com planos econômicos adotados nos últimos governos. As filas estão imensas porque quem se aposentou antes de 1995 precisa ir até as agências e os postos do INSS para requerer os documentos necessários para dar entrada no processo. Não pode nem usar a internet.

Isso porque o INSS não reconhece a dívida e quer postergar ao máximo o pagamento, obrigando os aposentados a entrar na Justiça individualmente.

O fato é que desde 1998 todo funcionário que entrou na Justiça pedindo revisão ganhou. Já existe, portanto, uma vasta jurisprudência a respeito e qualquer advogado sabe como ganhar a causa.

O mais lógico seria, como sugere o juiz Flávio Dino, da Associação dos Juízes Federais, que o governo fizesse, por medida administrativa, a correção dos benefícios de todos os aposentados enquadrados na jurisprudência já firmada.

Mas o companheiro Berzoini, a quem o presidente Lula garantiu emprego até o fim de seu mandato, está confundindo alhos com bugalhos.

Uma coisa é mudar de opinião e apoiar a reforma da Previdência, uma reforma necessária para acabar com privilégios e distorções na concessão de aposentadorias.

Se nada mais for alterado nas negociações do Senado, a reforma da Previdência permitirá economizar cerca de R\$ 10 bilhões durante o governo Lula e perto de R\$ 50 bilhões em 30 anos.

Outra coisa muito diferente é tentar fazer economia às custas de expor os aposentados a humilhações desnecessárias.

O governo já perdeu essa guerra na Justiça, e os aposentados têm o direito de receber a correção dos benefícios por planos econômicos passados. Agora, está perdendo a guerra da imagem, muito mais importante às vésperas de um ano eleitoral.

O ministro, agora confirmado no cargo com estabilidade garantida pela palavra pública do presidente, não se emendou. Já havia perdido um pênalti no episódio dos

aposentados com 90 anos ou mais, nas palavras do próprio presidente, e volta a fazer gofio contra a equipe do governo.

É inexplicável a capacidade que Berzoini tem de jogar contra seu próprio time. No caso dos velhinhos de 90 anos ou mais, ele mesmo admitira que representam apenas 0,7% dos beneficiários da Previdência.

Pouco mais de cem mil pessoas. Que, portanto, não precisavam ser importunadas, pois não representam grupo de risco ponderável para as contas da Previdência.

Com essas atitudes reiteradas, o ministro está ajudando a disseminar a imagem de um governo insensível. Para economizar trocados que certamente pesam menos no superávit primário do que na má imagem do governo diante da opinião pública.

No novo caso, a solução menos traumática seria fazer o que o governo Fernando Henrique fez em 2001, quando o Supremo Tribunal Federal decidiu a favor de trabalhadores que entraram com ações na Justiça reivindicando a correção das contas do FGTS em 44,8% referentes ao Plano Collor I e em 16,65%, por causa do Plano Verão.

No total, o reajuste seria de 68% sobre o saldo do FGTS na época. Muita gente boa do governo disse que a decisão quebrava tecnicamente o Fundo de Garantia, que ficaria com um buraco de cerca de R\$ 39 bilhões.

A Advocacia Geral da União começou a agir de maneira a protelar o pagamento na Justiça, igualzinho ao que o INSS está fazendo agora.

Para evitar o desgaste político, Fernando Henrique decidiu estender a decisão da Justiça a todos os trabalhadores que tinham Fundo de Garantia nas épocas questionadas.

Entre outras coisas, alegou "a necessidade de eliminar a sobrecarga sobre o aparelho judiciário e os órgãos de defesa da União, decorrente de um grande e crescente número de processos judiciais, muitas vezes conflitantes". Exatamente o que está acontecendo agora.

De quebra, o governo também editou uma medida provisória estendendo a todos os servidores públicos um reajuste de 28,86% que o Supremo Tribunal Federal (STF) havia concedido a um grupo de 11 funcionários que reclamavam de perdas com o Plano Bresser.

Ao contrário do que o governo Lula está fazendo, seu antecessor usou o limão para fazer uma limonada. O então ministro do Trabalho, Francisco Dornelles, negociou com as centrais sindicais e anunciou o que seria "o maior acordo trabalhista do mundo".

Acertou prazos, condições, escalonou o pagamento e saiu do episódio pronto para ser reeleito deputado federal. O contrário de Berzoini, que começa a parecer o perseguidor dos velhinhos. Uma figura de ficção criada, aliás, pelo PT para acusar o governo Fernando Henrique.

O PT foi um dos grandes incentivadores desses processos de correção das aposentadorias e do Fundo de Garantia por causa dos planos Collor, Verão, Bresser e até mesmo o Plano Real.

Agora, que está no governo e tem que pagar a conta que ajudou a acumular, fica criando obstáculos para ver se paga menos do que deve. Mais uma vez o passado petista vem de encontro à realidade.

E o governo dá, uma atrás da outra, demonstrações de inabilidade que não se esperava de um partido que passou tantos anos dizendo como as coisas deveriam ser feitas.

O GLOBO, 19.11.03

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 841, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 841, de 2004, do Senador Ney Suassuna, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2004, de sua autoria.

Votação do requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2004, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Procederemos à verificação.

(Procede-se à verificação de quorum.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de fazer um apelo a todos os Senadores para que votem neste momento, porque estamos, em combinação com o Líder Aloizio Mer-

cadante, utilizando esta votação para ter uma idéia do **quorum**, para votarmos o texto básico da reforma do Judiciário.

Trata-se de uma votação que considero muito importante para o Senado, e já falei isso aqui outras vezes. Estamos há mais de três anos, esta é a terceira ou quarta vez que se marca para votar, e terminamos adiando. Os jornalistas gravam entrevistas antes da votação, que acabam não servindo, pelo fato de a votação não ter sido realizada.

É muito importante que todos venham ao plenário votar, marcar a sua presença, para que tenhamos um **quorum** de pelo menos 60 Senadores para votarmos o texto básico, sobre o qual há um consenso. Posteriormente, vamos definir quais destaques votaremos.

Era isso, Sr. Presidente. Trata-se de um apelo para que todos possamos votar.

Estou aqui, Senadora Roseana, colaborando com o Governo no sentido de termos **quorum** para

votar esta emenda constitucional, que está acima de divergências partidárias. Todos nós, tanto do Governo quanto da Oposição, temos interesse em aprová-la. Não vemos, Senadora Roseana, ministros apelando para que votemos esta matéria, como ocorreu, por exemplo, na votação do salário mínimo. De qualquer maneira, temos que nos esforçar para votar conjuntamente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário, pois precisamos estabelecer o **quorum** necessário à votação da reforma do Judiciário.

Como já alcançamos **quorum**, vou encerrar a votação e iniciar a votação de autoridades. Vamos votar algumas autoridades, e aí verificaremos se realmente o **quorum** se mantém num nível que possa assegurar a votação da reforma do Judiciário.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

REQUERIMENTO Nº 841, DE 2004

Num. Sessão: 2
Data Sessão: 7/7/2004

Num. Votação: 1
Hora Sessão: 10:00:00

Abertura: 7/7/2004 12:28:58
Encerramento: 7/7/2004 12:32:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 46
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00

Total : 46

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO zero.

Não houve abstenção.

Total de votos: 46

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 58, DE 2004

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 58, de 2004 (nº 206/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Tilden José Santiago, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba, exercer o de Embaixador do Brasil junto a Antígua e Barbuda.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 700, DE 2004 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para emitir parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Tilden José Santiago obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– Sr. Presidente, quero registrar a minha presença na última votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, o painel está bloqueado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Ainda não foi digitada a matéria submetida à votação. Perdão pela minha antecipação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA**Senado Federal****MENSAGEM Nº 58, DE 2004 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. TILDEN JOSÉ SANTIAGO, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE CUBA, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO A ANTÍGUA E BARBUDA

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 7/7/2004

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 10:00:00

Abertura: 7/7/2004 12:33:56
Encerramento: 7/7/2004 12:35:18

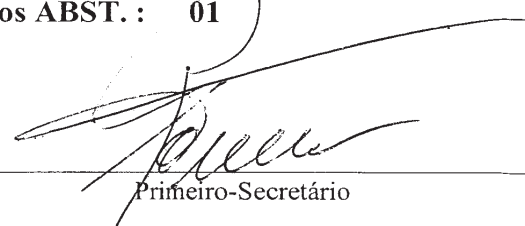
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
---------	----	-----------------	------

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 44
Votos NÃO : 10
Votos ABST. : 01

Total : 55


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 44 Srs. Senadores; e NÃO 10.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 55

Aprovado o nome do Sr. Tilden José Santiago.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 63, DE 2004

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 63, de 2004 (nº 251/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr^a Leda Lúcia Martins Camargo, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora junto à República de Moçambique, exercer o de Embaixadora do Brasil junto à República de Seicheles.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 701, DE 2004 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para emitir parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome da Sr^a. Leda Lúcia Martins Camargo obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

VOTAÇÃO SECRETA**Senado Federal****MENSAGEM Nº 63, DE 2004 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sra. LEDA LÚCIA MARTINS CAMARGO, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, EXERCER O DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE SEICHELES

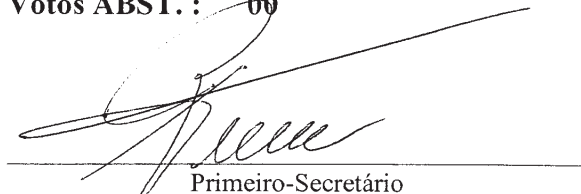
Num.Sessão: 2
Data Sessão: 7/7/2004

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 10:00:00

Abertura: 7/7/2004 12:35:40
Encerramento: 7/7/2004 12:37:10

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLCY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Votos NÃO : 07 Total : 51
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 44

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB–AP)

– Votaram SIM 44 Srs. Senadores; e NÃO 7.

Não houve abstenção.

Total de votos: 51

Aprovado o nome da Sr^a Leda Lúcia Martins Camargo.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, quero declarar meu voto “sim” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Senadora Ana Júlia votou “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 80, DE 2004

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 80, de 2004 (nº 334/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Márcio Araújo Lage, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo do Embaixador do Brasil junto à República da Namíbia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 702, DE 2004 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para emitir parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Márcio Araújo Lage obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimen-

to Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico)

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário porque estamos em processo de verificação de **quorum** para submetermos à votação a reforma do Judiciário. A Mesa precisa da presença de 60 Senadores no plenário por tratar-se de matéria extremamente relevante.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a colocou em votação a apreciação de nome de chefes de missão diplomática que vão assumir cumulativamente algumas funções, como no caso dos Embaixadores Tilden Santiago e Leda. Peço atenção à secretaria da Mesa, porque tenho quase a certeza de que há outros chefes de missão diplomática que também teriam cargo cumulativo cujas mensagens já estavam pendentes. Quem sabe V. Ex^a poderia aproveitar esta sessão para votar os itens pendentes. Trata-se, inclusive, de atenção a um pedido do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, para que não haja outros casos pendentes e assim limparíamos todas as pendências.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido dentro das possibilidades da votação do Plenário.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 80, DE 2004 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. MÁRCIO ARAUJO LAGE, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA NAMÍBIA

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 7/7/2004

Num.Votação: 4
Hora Sessão: 10:00:00

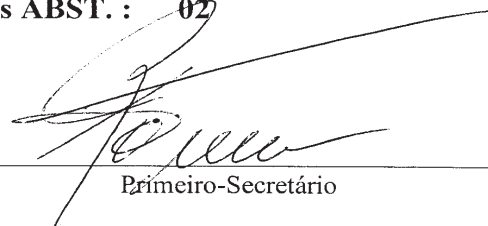
Abertura: 7/7/2004 12:37:27
Encerramento: 7/7/2004 12:40:10

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 46
Votos NÃO : 14
Votos ABST. : 02
Total : 62



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 46 Srs. Senadores, e NÃO 14.

Houve duas abstenções.

Total de votos: 62

Aprovado o nome do Sr. Márcio Araújo Lage.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Item extrapauta:

PARECER Nº 688, DE 2004

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator **ad hoc**: Senador Luiz Otávio, sobre a Mensagem nº 84, de 2004 (nº 339/2004, na origem), pela qual o Presidente da República

submete à deliberação do Senado a escolha da *Srª Elizabeth Maria Mercier Querido Farina* para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo e Defesa Econômica – Cade.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação do parecer que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Estamos apreciando a indicação para Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 688, DE 2004 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. ELIZABETH MARIA MERCIER QUERIDO FARINA, PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 7/7/2004

Num.Votação: 5
Hora Sessão: 10:00:00

Abertura: 7/7/2004 12:40:47
Encerramento: 7/7/2004 12:42:54

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Partido UF Nome do Senador Voto
Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 39
Votos NÃO : 17
Votos ABST. : 00
Total : 56


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO 17.

Não houve abstenções.

Total de votos: 56

Aprovado o nome da Sr^a Elizabeth Maria Mercier Querido Farina.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Peço o registro do meu voto “sim” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O voto é secreto, mas a manifestação de V. Ex^a ficará nos Anais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Item extrapauta:

PARECER Nº 689, DE 2004

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2004, da Comissão de Assuntos Eco-

nômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, sobre a Mensagem nº 85, de 2004 (nº 341/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Ricardo Villas Boas Cueva* para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, na vaga decorrente do término do mandato de Fernando Oliveira Marques.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação do parecer que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 689, DE 2004 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. RICARDO VILLAS BOAS CUEVA, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 7/7/2004

Num.Votação: 6
Hora Sessão: 10:00:00

Abertura: 7/7/2004 12:43:23
Encerramento: 7/7/2004 12:44:46

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 29
Votos NÃO : 22
Votos ABST. : 01
Total : 52


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 29 Srs. Senadores; e NÃO 22.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 52

Aprovado o nome do Sr. Ricardo Villas Boas Cueva.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar meu voto “sim”.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto “sim”.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, também gostaria de registrar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– **Item extrapauta:**

PARECER Nº 690, DE 2004

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 690, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Fernando Bezerra, sobre a Mensagem nº 86, de 2004 (nº 342/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da *Sr Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado* para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, na vaga decorrente do término do mandato de Thompson Almeida Andrade.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se a votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, eu gostaria de, pela ordem, refletir com o Senado sobre a importância dessa votação para que o Cade possa dar prosseguimento aos seus trabalhos. Se não aprovarmos esses nomes, o Cade não poderá funcionar durante todo esse período.

Tenho certeza de que a responsabilidade pública prevalecerá, mais uma vez, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Peço às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário para votar.

Vou encerrar a votação.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, o PSDB também considera o Cade importante e orienta os Senadores do Partido a votarem a favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

Haverá ainda outras votações nas quais os Srs. Senadores poderão votar.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 690, DE 2004 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LUIZ CARLOS THADEU DELORME PRADO, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 7/7/2004

Num.Votação: 7
Hora Sessão: 10:00:00

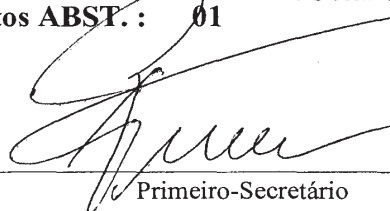
Abertura: 7/7/2004 12:45:26
Encerramento: 7/7/2004 12:46:56

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PDT	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 31
Votos NÃO : 29
Votos ABST. : 01
Total : 61


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 31 Srs. Senadores; e NÃO 29.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 61

Aprovado o nome do Sr. Luiz Carlos Thadeu De-lorme Prado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Pre-sidente da República.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presi-dente, se o PSDB não orienta o voto “sim”, a indicação poderia ter sido reprovada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar, se possível, que entrássemos na pauta da Ordem do Dia, que trata da reforma do Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador, iremos votar agora simplesmente mais dois embaixadores cumulativos. Creio que não haverá dis-cussão do Plenário quanto a isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 6, DE 2003

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 6, de 2003 (nº 1.210/2002, na origem), pela qual o Presidente da Re-pública submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Orlando Galvêas Oli-*

veira, Ministro de Segunda Classe da Car-reira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixa-dor do Brasil junto a Barbados, exercer o de Embaixador do Brasil junto à Federação de São Cristóvão e Névis.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 703, DE 2004 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para emitir pa-recer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Or-lando Galvêas Oliveira obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deli-beração do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimen-to Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 6, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ORLANDO GALVÊAS OLIVEIRA, PARA CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO A BARBADOS, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À FEDERAÇÃO DE SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS

Num. Sessão: 2
Data Sessão: 7/7/2004

Num. Votação: 8
Hora Sessão: 10:00:00

Abertura: 7/7/2004 12:47:52
Encerramento: 7/7/2004 12:48:38

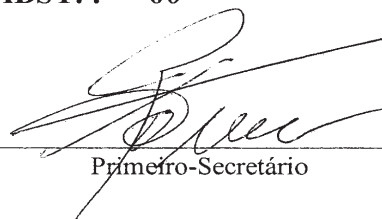
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISÓN LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Partido UF Nome do Senador Voto

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 39
Votos NÃO : 17
Votos ABST. : 00

Total : 56



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO 17.

Não houve abstenção.

Total de votos: 56

Aprovado o nome do Sr. Orlando Galvêas Oliveira.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de registrar meu voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– A Ata vai registrar a manifestação de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy. A votação foi secreta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 11, DE 2003

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 11, de 2003 (nº 1.215/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Carlos Alberto Ferreira Guimarães*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto a República Federal da Nigéria, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República do Benin.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 704, DE 2004 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Carlos Alberto Ferreira Guimarães obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será feita pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia informar ao Plenário em que país o Sr. Carlos Alberto Ferreira Guimarães é titular?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu já havia anunciado que é a República da Nigéria.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Exercerá, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nigéria, o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Benin.

Quero parabenizar o Sr. Embaixador pelo prestígio que está recebendo do atual Governo.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)
– Sr. Presidente, quero registrar o meu voto “sim”. Não consegui fazê-lo na máquina.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto “sim”. Não conseguimos fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– A votação ainda não encerrou.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Sr. Presidente, o painel está bloqueado, e alguns Senadores não conseguiram votar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Peço aos Senadores que mudem de sua bancada se houver problema.

Vou encerrar a votação. Eu já havia articulado o painel, o resultado, e, por isso, não estavam entrando os votos. As Sr^{as} e os Srs. Senadores votarão no próximo item.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 11, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES, PARA CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO A REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO BENIN

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 7/7/2004

Num.Votação: 9
Hora Sessão: 10:00:00

Abertura: 7/7/2004 12:49:08
Encerramento: 7/7/2004 12:50:47

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLCY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Votos SIM : 39
Votos NÃO : 14
Votos ABST. : 00

Total : 53

Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 7/7/2004 12:50:49

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO 14.

Não houve abstenção.

Total de votos: 53

Aprovado o nome do Sr. Carlos Alberto Ferreira Guimarães.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 71, DE 2003

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 71, de 2003 (nº 103/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *George Ney de Souza Fernandes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Repú-

blica Zimbábue, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Zâmbia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 705, DE 2004 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. George Ney de Souza Fernandes obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será feita pelo sistema eletrônico.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 71, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. GEORGE NEY DE SOUZA FERNANDES, PARA CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO ZIMBÁBUE, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE ZÂMBIA

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 7/7/2004

Num.Votação: 10
Hora Sessão: 10:00:00

Abertura: 7/7/2004 12:51:08
Encerramento: 7/7/2004 12:52:20

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 48
Votos NÃO : 13
Votos ABST. : 00

Total : 61


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO 13.

Não houve abstenção.

Total de votos: 61

Aprovado o nome do Sr. George Ney de Souza Fernandes.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Vamos votar a indicação da última autoridade, para, em seguida, votarmos a reforma do Judiciário.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 125, DE 2003

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão em turno único da Mensagem nº 125, de 2003 (nº 246/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Mário da Graça Roiter*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para cumulativamente

com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado no Kuwait, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Bareine.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 706, DE 2004 – CRE

O SR. ROMEU TUMA.(PFL – SP. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Senhor Mário da Graça Roiter obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será feita pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.*)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 125, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. MARIO DA GRAÇA ROITER, PARA CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO ESTADO DO KUWAIT, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO ESTADO DO BAREINE

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 7/7/2004

Num.Votação: 11
Hora Sessão: 10:00:00

Abertura: 7/7/2004 12:52:34
Encerramento: 7/7/2004 12:53:55

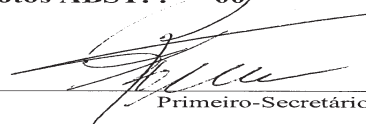
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBAO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	Votou
PMDB	MG	HELIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 47
Votos NÃO : 12
Votos ABST. : 00
Total : 59


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e NÃO 12.

Não houve abstenções.

Total de votos: 59

Aprovado o nome do Sr. Mário da Graça Roiter.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Registro o meu voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 1:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que *introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário*, tendo

Pareceres sob:

– nºs 538 e 1.035, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral.

1º pronunciamento: (sobre as Propostas): favorável, com as Emendas nºs 1 a 105-CCJ, que apresenta; encaminhando os Requerimentos de destaque nºs 340 a 356, de 2002; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto;

2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 106 a 239, de Plenário, apresentadas durante a discussão em primeiro turno): favorável às Emendas nºs 106, 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 146, 147, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 194, 204, 211, 218 e 222, de Plenário; favorável, nos termos de subemendas, às Emendas nºs 54-CCJ, 177, 181, 197, 217 e 232, de Plenário; pela prejudicialidade das Emendas nºs 110, 124, 182 a 185, 189, 192, 193, 198 a 200, 202, 203, 205, 207 a 210, 212, 213, 215, 223, 228 a 231, 233, 235 a 237; e pela rejeição das Emendas nºs 107, 108, 112, 113, 115, 116, 118 a 123, 126 a 132, 134 a 137, 140

a 142, 144, 145, 148, 150, 151, 153 a 158, 160 a 162, 164, 165, 168 a 176, 178 a 180, 186 a 188, 190, 191, 195, 196, 201, 206, 214, 216, 219 a 221, 224 a 227, 234, 238 e 239, de Plenário; e

– nº 451, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em reexame), Relator: Senador José Jorge, 3º pronunciamento: favorável à Proposta na forma da Emenda nº 240-CCJ, concluindo por texto que vai à promulgação, por texto que retorna à Câmara dos Deputados, e pela apresentação, por desmembramento, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 26 e 27, de 2004; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 926, DE 2004

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento da Proposta de Emenda nº 1, de 2000, de minha autoria, que “altera o artigo 104 da Constituição Federal e dá outras providências”, que hoje tramita em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, que “introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário”, para que retome sua tramitação ordinária.

Justificação

Com todo respeito ao trabalho desenvolvido pelo ilustre Senador Bernardo Cabral, designado pela Comissão de Constituição e Justiça para relatar a matéria à época, considero que os debates sobre o tema não foram aprofundados o suficiente.

Sala da Sessões, 7 de julho de 2004. – Tião Viana, PT/AC.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2000, volta a tramitação autônoma e retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 927, DE 2004
(Do Senador Pedro Simon)**

Requer a desanexação e a tramitação em separado da Proposta de Emenda à Constituição de nº 74, de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Senador José Sarney,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a desanexação e a tramitação em separado da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 1999, da qual sou o primeiro signatário, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, que trata da Reforma do Judiciário.

Justificação

Respeitando a decisão do colegiado da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a qual aprovou relatórios dos ilustres relatores Senador Bernardo Cabral e, em reexame, Senador José Jorge, nos quais o entendimento foi pelo não-acolhimento de minha proposição, que objetiva possibilitar a indicação do Procurador-Geral da República, escolhido em lista tríplice dentre os mais votados entre seus pares. Considero que a matéria não deve sucumbir sem o exame do Plenário, e pela impossibilidade regimental de destacar proposição, apresento então, este requerimento de desapensação da matéria da reforma em tela.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2004. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 1999, volta a tramitação autônoma e retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência, com base no inciso XIV do art. 48 do Regimento Interno, visando a orientar a votação da matéria, comunica ao Plenário que dividirá em duas votações a conclusão do Parecer nº 451, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Nesse sentido, será votada, em primeiro lugar, a primeira parte da Emenda nº 240, da CCJ, destinada à promulgação, constante do referido parecer e os requerimentos de destaques. Em seguida, passar-se-á à votação da segunda parte da Emenda nº 240, da CCJ, destinada à Câmara dos Deputados, bem como de todos os requeridos de destaques a ela referentes.

Prestados esses esclarecimentos, passamos à votação da parte da Emenda nº 240, da CCJ, destinada à promulgação.

Sobre a mesa, requerimentos de destaques referentes à primeira parte da Emenda nº 240, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, englobadamente, serão lidos e submetidos ao Plenário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 928, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado

Nos termos do Art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado, do inciso I, do art. 93, constante do art. 1º da Emenda 240 – CCJ, parte à promulgação.

Sala das Sessões, de de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

REQUERIMENTO Nº 929, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da expressão “...na forma do inciso II”, constante do inciso III, do art. 93, da Constituição Federal, inserto na 240–CCJ (do texto que vai à promulgação), oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000. – Senador **Demóstenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 930, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do inciso VIII do art. 93, da Constituição Federal, constante da Emenda nº 240–CCJ (do texto que vai à promulgação), oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000. – Senador **Demóstenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 931, DE 2004**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado, do inciso XI do art. 93, constante do art. 1º da Emenda 240 – CCJ, parte à promulgação.

Sala das Sessões, de de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2004**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado, do inciso V do art. 95, constante do art. 10 da Emenda 240 – CCJ, parte à promulgação.

Sala das Sessões, de de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do inciso V, do parágrafo único da Emenda 240 – CCJ, à PEC nº 29, de 2000 (texto à promulgação).

Justificação

A quarentena de três anos para o exercício da advocacia pelos magistrados busca evitar que, com o seu pronto ingresso nessa atividade profissional, possam ocorrer situações de concessão de privilégios, por força da antiga investidura, em detrimento dos demais colegas advogados.

Embora de indiscutível relevância sob o aspecto ético, impõe-se destacar que, imposta a quarentena, perderá a sociedade a inestimável contribuição que esses notáveis conhecedores do direito podem oferecer.

Por outro lado, permitindo o imediato exercício da advocacia por esses juízes aposentados, se estará reparando a natural discriminação que o mercado de trabalho impões aos idosos, além de evitar essa atuação de forma clandestina, certamente mais perniciosa do que a atuação declarada.

Por último, merece registro, que a reforma como prevista, discrimina de forma reprovável o juiz afastado do cargo por aposentadoria ou exoneração, haja

vista que, em relação a aqueles demitidos, inexistia tal restrição.

Sala das Sessões, – Senador **Marcelo Crivella**.

REQUERIMENTO Nº 934, DE 2004**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 3º do art. 98, constante da Emenda 240 – CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Sala das Sessões, – Senador **Marco Maciel**.

REQUERIMENTO Nº 935, DE 2004**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão “ressalvadas as entidades de direito público”, do § 3º, do art. 98, da Emenda nº 240 – CCJ (texto à Promulgação) oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados.

Sala das sessões, – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 936, DE 2004**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão “ressalvadas as entidades de direito público”, do § 3º do art. 98, constante do art. 1º da Emenda nº 240-CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, na parte referente ao texto a promulgar.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004. – Senador **Leomar Quintanilha**.

Dispositivo mencionado:

Art. 1º Os arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111-A, 112, 114, 115, 120, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 98.

.....
§ 3º Ressalvadas as entidades de direito público, os interessados em resolver seus

conflitos de interesse poderão valer-se de juízo arbitral, na forma da lei. (NR)

INSTITUTO DA ARBITRAGEM

REQUERIMENTO Nº 937, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do § 4º do art. 99, da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º do Substitutivo do Relator à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, Emenda nº 240 – CCJ, aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Justificação

A alteração constante do substitutivo do relator aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal confere ao Poder Executivo a prerrogativa de proceder aos ajustes necessários nas propostas orçamentárias apresentadas em desacordo com os limites estipulados com os demais Poderes. Em uma leitura inicial, o parágrafo 4º do art. 99 pode parecer razoável, pois induz ao entendimento de que um dos Poderes teria extrapolado os limites orçamentários avançados. Sucede que a dinâmica e as pressões do jogo político, notadamente na divisão das verbas orçamentárias em um regime presidencialista como o nosso, muitas vezes não considera um dos princípios basilares do Estado moderno, qual seja, a independência e a separação dos Poderes. Assim, entendemos ser, no mínimo, temerária a concessão, para o Poder Executivo, de prerrogativas que lhe permitam realizar ajustes em propostas orçamentárias de outro Poder. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 938, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 4º do art. 99, da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da Emenda nº 240-CCJ, oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (texto à promulgação). **Jefferson Péres**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2000

(PEC nº 96, de 1992, na Casa de origem)

REQUERIMENTO Nº 939, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em sepa-

rado do § 4º do art. 99, da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da Emenda nº 240-CCJ, oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (texto à promulgação).

Justificação

A alteração constante da Emenda nº 240-CCJ, aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, confere ao Poder Executivo a prerrogativa de proceder aos ajustes necessários nas propostas orçamentárias apresentadas em desacordo com os limites estipulados com os demais Poderes. Em uma leitura inicial, o § 4º do art. 99 pode parecer razoável, pois induz ao entendimento de que um dos Poderes teria extrapolado os limites orçamentários avançados. Sucede que a dinâmica e as pressões do jogo político, notadamente na divisão das verbas orçamentárias em um regime presidencialista como o nosso, muitas vezes não considera um dos princípios basilares do Estado moderno, qual seja, a independência e a separação dos Poderes. Assim, entendemos ser, no mínimo, temerária a concessão, para o Poder Executivo, de prerrogativas que lhe permitam realizar ajustes em propostas orçamentárias de outro Poder.

O dispositivo que se quer suprimir (§ 4º do art. 99, da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º do Substitutivo do Relator) dispõe o seguinte:

“Art. 1º Os arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 112, 113, 114, 115, 120, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 99.

.....

REQUERIMENTO Nº 940, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 4º do art. 99 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o artigo 1º da Emenda nº 240 – CCS, substitutivo do relator à PEC nº 79, de 2000, oferecida à Proposta de Constituição nº 29, de 2000. – **Antero Paes de Barros**.

REQUERIMENTO Nº 941, DE 2004**Destaque de dispositivo para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado, do § 4º, do art. 89 da Constituição Federal, nos termos que dispõe o art. 1º da Emenda nº 240 – CCJ, Substitutivo do relator PEC nº 29 de 2000, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000. – **Pedro Simon.**

REQUERIMENTO Nº 942, DE 2004**Destaque de dispositivo para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado das expressões “como órgão central do sistema e com poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante” constante do inciso II do art. 105 da Emenda nº 240, constante do texto à promulgação oferecido a Proposta de Emenda à Constituição nº 29 de 2000. – **Jefferson Peres – Sérgio Guerra.**

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2004**Destaque de disposição para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado, do inciso V-A do art. 109, constante do art. 1º da Emenda 240 – CCJ, parte à promulgação.

Sala das Sessões, de de 2004. – **Mozarildo Cavalcanti.**

REQUERIMENTO Nº 944, DE 2004**Destaque de disposição para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 109, inciso V-A, introduzido na Constituição Federal pela Emenda 240 – CCJ (Substitutivo do Relator) a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Sala das Sessões, – **Álvaro Dias.**

REQUERIMENTO Nº 945, DE 2004**Destaque de disposição para Votação em separado.**

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do inciso V e do § 5º do art. 109, da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da Emenda nº 240-CCJ oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, constante da parte do texto a promulgar.

Sala das Sessões, de de 2004. – **Roberto Saturnino.**

REQUERIMENTO Nº 946, DE 2004**Destaque de disposição para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado do inciso V-A e do § 5º, ambos do art. 109, da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da EMENDA Nº 240-CCJ (texto à promulgação), oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Antero Paes de Barros.

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2004**Destaque de disposição para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado, do parágrafo 5º do Art. 109, constante do art. 1º da Emenda 240 – CCJ, parte à promulgação.

Sala das Sessões, de de 2004. – **Mozarildo Cavalcanti.**

REQUERIMENTO Nº 948, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão “(...) ou processo (...)” constante do § 5º do art. 109 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da Emenda nº 240, da CCJ, oferecida à Proposta de Emenda nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados. – Senador **Demóstenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 949, DE 2004**Destaque de disposição para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado da expressão “(...) ou processo (...)” constante do parágrafo 5º do art. 109 da Constituição Federal, constante do art. 1º da Emenda nº 240 – CCJ (texto à promulgação), oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000. – Senador **Antero Paes de Barros**.

REQUERIMENTO Nº 950, DE 2004**Destaque de disposição para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 111-A (constante do art. 1º), em conjunto com o art. 9º, expressão: “§ 1º do art. 111 da Constituição Federal de 1988”, ambos (arts. 1º e 9º) da Emenda nº 240 – CCJ, na parte do texto que vai à promulgação, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Sala das Sessões, – Senador **Arthur Virgílio**, líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 951, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 120, § 1º, inciso I, alínea **a**, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda nº 240 – CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, constante do texto que vai à promulgação.

Senado Federal, – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 952, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 120, inciso II, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda nº 240–CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, constante do texto que vai à promulgação.

Senado Federal, – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 953, DE 2004**Destaque de disposição para Votação em Separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da alínea **a** do inciso I do § 1º, do inciso II do mesmo parágrafo; e do § 2º, constantes no artigo 120, dispositivo que integra o texto da Emenda nº 240 – CCJR, a fim de suprimi-lo da parte que vai à promulgação.

Sala das sessões. – **Eduardo Azeredo**.

REQUERIMENTO Nº 954, DE 2004**Destaque de disposição para Votação em separado**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado dos incisos I, **a** e **b**, e II do § 1º do art. 120 da Constituição Federal, constante do artigo 1º da Emenda nº 240 (texto que vai à promulgação), oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Sala das sessões, – Senador **Tasso Jereissati**.

REQUERIMENTO Nº 955, DE 2004**Destaque de disposição para Votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 4º do art. 125, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda nº 240 – CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto a promulgar. – **Ideli Salvatti**.

REQUERIMENTO Nº 956, DE 2004**Destaque de disposição para Votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 5º do art. 125, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda nº 240 – CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000. – **Ideli Salvatti**.

REQUERIMENTO Nº 957, DE 2004.**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da alínea **b**, do inciso I, do § 5º, do art. 128, da Constituição Federal, constante da Emenda nº 240 – CCJ (do texto que vai à promulgação), oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000. – Senador **Demóstenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 958, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 129, § 3º, da Emenda nº 240 – CCJ (Substitutivo do Relator) à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000. – Antero Paes de Barros.

REQUERIMENTO Nº 959, DE 2004**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 103-A, introduzido na Constituição Federal pela Emenda nº 240 – CCJ (Substitutivo do Relator) à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Sala das Sessões, – Senador **Álvaro Dias**.

REQUERIMENTO Nº 960, DE 2004**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 103-A, constante do art. 2º da Emenda nº 240-CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, na parte referente ao texto a promulgar.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004. – Senador **Leomar Quintanilha**.

Dispositivo Destacado:

Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 103-A, 103-B e 130-A:

Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre a matéria, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei.

§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

§ 2º Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a aprovação, revisão ou cancelamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade.

§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial, que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cessará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso.

Súmula Vinculante P/STF

REQUERIMENTO Nº 961, DE 2004**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado, do Art. 103-A, constante do art. 1º da Emenda nº 240 – CCJ, parte à promulgação.

Sala das Sessões, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

REQUERIMENTO Nº 962, DE 2004**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 103-A, constante do art. 2º da Emenda nº 240-CCJ (parte à promulgação) oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

REQUERIMENTO Nº 963, DE 2004**Destaque de disposição para Votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do artigo 103-A da Constituição Federal, alterado pelo artigo 2º da Emenda 240 (CCJ) – Texto à promulgação, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

REQUERIMENTO Nº 964, DE 2004**Destaque de disposição para Votação em separado**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão “e à Administração Pública direta e indireta nas esferas federais estadual e municipal” constante do caput do art. 103-A da Emenda 240—CCJ (parte à promulgação) oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Salão das Sessões, Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

REQUERIMENTO Nº 965 , DE 2004

Destaque de disposição para Votação em separado

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão “ou entre esses e a Administração Pública, que consta do § 1º do art. 103-A da Emenda 240-CCJ (parte à promulgação) oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Salão das Sessões, Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

REQUERIMENTO Nº 966, DE 2004

Destaque de disposição para Votação em separado

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento interno, requeiro destaque, para votação em separado, das expressões “ato administrativo ou” e “anulará o ato administrativo” constantes do § 3º do art. 103-A da Emenda 240-CCJ (parte à promulgação) oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Salão das Sessões, Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

REQUERIMENTO Nº 967 , de 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para a votação em separado, da expressão “indicado pelo respectivo Tribunal “, que consta dos incisos de I a III do caput do art. 103-B, da Emenda nº 240 – CCJ.

Sala das Sessões, de maio de 2004. – Senador **José Agripino**.

REQUERIMENTO Nº 968, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 103-B, incisos IV a IX, introduzido na Constituição Federal pela Emenda 240 – CCJ

(Substitutivo do Relator) á Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Sala das Sessões, – Senador **Álvaro Dias**.

O REQUERIMENTO Nº 969 , DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para a votação em separado, da expressão “indicado pelo Supremo Tribunal Federal”, que consta dos incisos IV e V do caput do art. 103-B, da Emenda nº 240 – CCJ.

Sala das Sessões, de maio de 2004. – Senador **José Agripino**.

REQUERIMENTO Nº 970 , DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para a votação em separado, da expressão “indicado pelo Superior tribunal de Justiça”, que consta dos incisos VI e VII do caput do art. 103-B, da Emenda nº 240 – CCJ.

Sala das Sessões, de maio de 2004. Senador **José Agripino**.

REQUERIMENTO Nº 971 DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para a votação em separado, da expressão “indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho”, que consta dos incisos VIII e IX do caput do art. 103-B, da Emenda nº 240 – CJ.

Sala das Sessões, de maio de 2004. – Senador **José Agripino**.

REQUERIMENTO Nº 972 DE 2004

Destaque de disposição para Votação em separado

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, dos incisos X, XI, XII e XIII do art. 103-B, da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 2º da Emenda nº 240 – CCJ, oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (texto à promulgação). – Senador **Jefferson Peres**.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2000

(PEC nº 96, de 1992, na Casa de origem)

REQUERIMENTO Nº 973, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque *para* votação em separado dos incisos X, XI, XII e XIII do art. 103—B, da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 20 da Emenda nº 240-CCJ, oferecido

à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (texto à promulgação).

Justificação

A emenda nº 240-CCJ, aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, ao instituir o Conselho Nacional de Justiça, definiu que, dentre os seus quinze membros, seis serão de representantes estrangeiros à Magistratura: um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República, um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da

República dentre os nomes indicados pelos órgãos competentes de cada instituição estadual, dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

Os incisos X, XI, XII e XIII do art. 103--B, da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 2º do Substitutivo do Relator à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, apresentam a seguinte redação:

“Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 103-A, 103-B e 130-A:

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – um Ministro do Supremo Tribunal Federal, indicado pelo respectivo tribunal;

II – um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;

III – um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;

IV – um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

V – um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

VI – um desembargador federal de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII – um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII – um desembargador federal do trabalho de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

LX – um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

X – um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;

XI – um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;

XII – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIII – dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

(...)

O Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Constitucionalidade nº 98-5, em que se debateu a constitucionalidade de órgão de controle externo instituído pela Constituição do Estado do Mato Grosso, bem como a participação de pessoas estranhas à Magistratura na sua composição, decidiu, por unanimidade, nos seguintes termos:

“EMENTA: I. Separação e independência dos Poderes: critério de identificação do modelo positivo brasileiro.

O princípio da separação e independência dos Poderes não possui uma fórmula universal apriorística e completa: por isso, quando erigido, no ordenamento brasileiro, em dogma constitucional de observância compulsória pelos Estados-membros, o que a estes se há de impor como padrão não são concepções abstratas ou experiências concretas de outros países, mas sim o modelo brasileiro vigente de separação e independência dos Poderes, como concebido e desenvolvido na Constituição da República.

(...)

III. Poder Judiciário: controle externo por colegiado de formação heterogênea e participação de agentes ou representantes dos outros Poderes: inconstitucionalidade de sua instituição na Constituição de Estado-membro.

1. Na formulação positiva do constitucionalismo republicano brasileiro, o autogoverno do Judiciário – além de espaços variáveis de autonomia financeira e orçamentária – reputa-se corolário da independência do Poder (ADIn 135-Pb, Gallotti, 21.11.96): viola-o, pois, a instituição de órgão do chamado “controle externo”, com participação de agentes ou representantes dos outros Poderes do Estado.
2. A experiência da Europa continental não se pode transplantar sem traumas para o regime brasileiro de poderes: lá, os conselhos superiores da magistratura representam um avanço significativo no sentido da independência do Judiciário, na medida em que nada lhe tomaram do poder de administrar-se, de que nunca antes dispuseram,

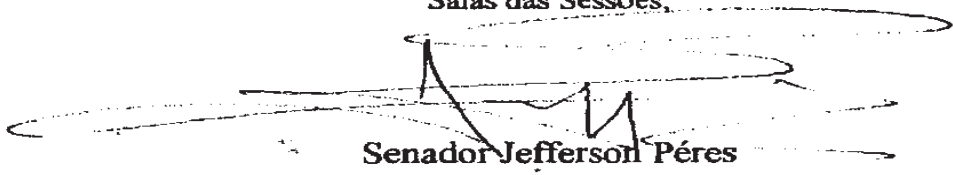
mas, ao contrário, transferiram a colegiados onde a magistratura tem presença relevante, quando não majoritária, poderes de administração judicial e sobre os quadros da magistratura que historicamente eram reservados ao Executivo; a mesma instituição, contudo, traduziria retrocesso no Brasil, a idéia da independência do Judiciário está extensamente imbricada com os predicados de autogoverno crescentemente outorgados aos Tribunais" (ADIn 98-5-MT, Relator Ministro Sepúlveda Pertence).

O acórdão transcrito deixa evidente a inconstitucionalidade manifesta da participação de pessoas estranhas à Magistratura no órgão de controle externo. A vivência de outros países que se quer transplantar para a nossa realidade colide frontalmente com o autogoverno do Poder Judiciário, "corolário da independência do Poder" (ADIn 135-Pb, Gallotti, 21.11.96). A experiência de países europeus com relação à órgão de controle externo está a indicar que eles foram instituídos, ao contrário do que se quer estabelecer por aqui, com a finalidade precípua de assegurar a autonomia e a independência dos magistrados e dos tribunais, tornando-os independentes da administração e do governo de plantão. No contexto do Velho Mundo, até a democratização do segundo pós-guerra, como muito bem lembrou o Ministro Sepúlveda Pertence na ADIn 98-5, todo o governo do sistema judiciário era exercido pelo Poder Executivo, mais especificamente pelos Ministros da Justiça. Foi para coibir essa dependência e soerguer o Poder Judiciário, fazendo valer sua autonomia e independência, é que foram instituídos os órgãos de controle. Aqui, ao contrário, com o órgão de controle externo que se quer criar, pessoas estranhas à Magistratura e nomeadas pelo Presidente da República poderão, depois de aprovada a escolha por uma das casas do Congresso Nacional, decidir sobre "o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário" e o "cumprimento dos deveres funcionais dos juizes". Podemos imaginar um órgão de controle externo do Poder Executivo composto, dentre outros, por magistrados e capaz de decidir sobre a "atuação administrativa e financeira" do Presidente da República e de seu ministros? É crível cogitarmos na existência de um órgão de controle do Poder Legislativo integrado, dentre outros, por magistrados e apto a exigir o "cumprimento dos deveres funcionais" dos senhores parlamentares? É admissível que um órgão como a Ordem dos Advogados do Brasil, que é sustentada por recursos públicos, não se submeta a nenhum controle externo, notadamente à fiscalização do Tribunal de Contas da União?

Estamos convencidos de que a instituição de órgão de controle externo do Poder Judiciário, nos termos em que está sendo proposto, inclusive com a participação de pessoas estranhas à Magistratura, afrontará a independência e a autonomia do Poder que ela representa, comprometendo o Estado Democrático de Direito.

A Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB é favorável à criação do Conselho Nacional de Justiça composto exclusivamente de magistrados, reconhecendo que tal ente contribuirá de forma preponderante para o planejamento e eficiência administrativa do Poder. Parte dos seus membros deveria ser indicada pelos Tribunais Superiores e parte eleita por toda a classe, evitando-se acordos de cúpula que impeçam a consecução das finalidades do órgão.

Salas das Sessões,



Senador Jefferson Péres

TEXTO À PROMULGAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2000

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 112, 114, 115, 120, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103-B e 130-A, e dá outras providências.

MH-A

judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

§ 2º Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a aprovação, revisão ou cancelamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade.

§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso.

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – um Ministro do Supremo Tribunal Federal, indicado pelo respectivo tribunal;

II – um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;

III – um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;

IV – um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

V – um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

VI – um desembargador federal de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII – um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII – um desembargador federal do trabalho de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

IX – um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

X – um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;

XI – um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;

XII – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIII – dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 974, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para a votação em separado, da expressão “avocar processos disciplinares em curso e”, que consta do inciso III, do § 40, do art. 103-B, da Emenda nº 240-CCJ.

Sala das Sessões, de maio de 2004 – Senador **José Agripino**.

REQUERIMENTO Nº 975, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para a votação em separado, do inciso v, § 40, do ad. 103-B, da Emenda nº 240-CCJfrarte à promulgação).

Sala das Sessões, de maio de 2004 – Senador **José Agripino**.

REQUERIMENTO Nº 976 DE 2004**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso 11, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do **§ 50 do art. 103-B, da Emenda nº 240-CCJ**, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto a promulgar. – Senador **Demostenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 977, DE 2004

Nos termos do ad. 312, II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do **§ 50** do ad. 130-A que o ad. 2~ da Emenda nº 240 – CCJ (texto à promulgação) propõe acrescentar à Constituição Federal.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

REQUERIMENTO Nº 978 , DE 2004**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312. inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 4º da Emenda nº 240–CCJ (parte à promulgação), que extingue os Tribunais de Alçada oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

REQUERIMENTO Nº 979, DE 2004**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do artigo 4º, e seu parágrafo único, da Emenda nº 240 (texto à promulgação) oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000. – Senadora **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 980 , DE 2004

Nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da expressão Ministério Público da União contida no § 1º do art. 5º da Emenda nº 240–CCJ (texto à promulgação).

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004. – Senador **Serys Slhessarenko**.

REQUERIMENTO Nº 981 , DE 2004**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão “e o Art. 113” do Art. 9º do texto constante da Emenda nº 240 – CCJ (texto à promulgação), oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Sala das Sessões, – Senador **Heráclito Fortes**.

REQUERIMENTO Nº 982, DE 2004**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 92, I-A do texto aprovado pela Câmara dos Deputados (texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 29/2000) oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados. – Senadora **Ideli Salvatti**.

REQUERIMENTO Nº 983, DE 2004**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 94, constante do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição, nº 29, de 2000, aprovada pela Câmara dos Deputados, a fim de que conste do texto a promulgar.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004. – **Leomar Quintanilha**.

Dispositivo Destacado:

Art. 7º

Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros do Ministério Público, com mais de dez anos de efetivo exercício, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista tríplice pelo respectivo órgão de representação de classe ou instituição. (NR)

Parágrafo único. Recebidas as indicações, o Poder Executivo efetuará as nomeações no prazo de vinte dias, findo o qual estas caberão ao Presidente do Tribunal. (NR)

REQUERIMENTO Nº 984, DE 2004

Destaque para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 94, constante do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição, nº 29, de 2000, aprovada pela Câmara dos Deputados, a fim de que conste do texto a promulgar.

Sala das Sessões, – Papaléo Paes.

Dispositivo Destacado:

Art. 7º

“Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal. E Territórios será composto de membros do Ministério Público, com mais de dez anos de efetivo exercício, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista tríplice pelo respectivo órgão de representação de classe ou instituição. {NR)

Parágrafo único. Recebidas as indicações, o Poder Executivo efetuará as nomeações no prazo de vinte dias, findo o qual estas caberão ao Presidente do tribunal. (NR)”

REQUERIMENTO Nº 985, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do inciso I, do art. 98, da Constituição Federal, de que trata o art. 10 da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto a promulgar. – Senador **Demóstenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 986, 2004 - PLEN

Destaque para votação em separado PEC nº 29/2000 – Introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário.

Requeiro, com fulcro no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da alínea d, do inciso III, do art. 102, da PEC nº 29, de 2000 (pág. 27, do volume I, do avulso do parecer 451/04), para que conste do texto que vai à promulgação da emenda nº 240-CCJ (pág. 204, do volume I, do avulso do parecer 451/04).

Justificação

Como se sabe, propusera o nobre Senador José Jorge, Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um substitutivo que, aprovado pelo Senado, deve ir à promulgação, além de outro, com matérias remanescentes sobre as quais o parecer era divergente da proposta da Câmara dos Deputados, e que, portanto, deveria voltar àquela Casa, além de três outras PEC, sobre temas específicos, que, igualmente, deveriam ir à Câmara.

REQUERIMENTO Nº 987, DE 2004

Destaque de disposição para Votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 4º, do Art. 102, constante do Art. 12, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto do texto a promulgar.

Sala de Sessões, – **José Agripino**.

REQUERIMENTO Nº 988, DE 2004

Destaque de disposição para Votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos requeiro destaque, constante do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 4º, do art. 102, constante do art. 12 da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, para constar do texto a promulgação.

Sala das Sessões, – **Arthur Virgílio** – Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 989 2004 – PLEN

Destaque para votação em separado PEC nº 29/2000 – Introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário

Requeiro, com fulcro no art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da alínea **b**, do inciso III, do art. 105, da PEC nº 29, de 2000 (pág. 122 do volume I, do avulso do parecer nº 451/04), para que conste do texto que vai à promulgação da emenda nº 240-CCJ (pág. 205, do volume I, do avulso do parecer nº 451/04).

Justificação

Como se sabe, propusera o nobre Senador José Jorge, Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um substitutivo que, aprovado pelo Senado, deve ir à promulgação, além de outro, com matérias remanescentes sobre as quais o parecer era divergente da proposta da Câmara dos Deputados, e que, portanto, deveria voltar àquela Casa, além de três outras PEC, sobre temas específicos, que, igualmente, deveriam ir à Câmara.

REQUERIMENTO Nº 990, 2004 – PLEN

Destaque para votação em separado PEC nº 29/2000 – Introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário.

Requeiro, com fulcro no artigo

312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do inciso II, do art. 115, da PEC nº 29, de 2000 (pág. 133 do volume I, do avulso do parecer nº 451/04) para que conste do art. 114, do texto que vai à promulgação da Emenda nº 240 – CCJ (pág. 206 do volume I, do avulso do parecer nº 451/04).

Justificação

A PEC nº 29, de 2000, inova significativamente na disciplina constitucional da competência da Justiça do Trabalho, e tais inovações foram, no geral, acolhidas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do substitutivo do nobre Senador José Jorge.

Com a aprovação do substitutivo, passa a constar do texto constitucional o detalhamento da competência da Justiça do Trabalho, de forma a se evitar,

REQUERIMENTO Nº 991, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do inciso II do art. 115 da Constituição Federal, de que trata o art. 24 da Proposta de Emenda nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto a promulgar. – Senador, – **Demóstenes Torres**

REQUERIMENTO Nº 992, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do inciso VIII, do art. 115, constante do art. 24 da Proposta de Emenda à constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do art. 114, da Constituição Federal, contido no Art. 1º da Emenda nº 240 – CCJ, do texto a promulgar.

Sala de sessões, – **Edison Lobão.**

REQUERIMENTO Nº 993, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 2º do art. 115 da Constituição Federal, conforme a redação dada pelo art. 24 da PEC nº 29, de 2000, excluída a expressão “de comum acordo”, para a inclusão do art. 114 constante do artigo 1º da Emenda nº CCJ/240 – texto á promulgação, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados. – Senador **Pedro Simon.**

REQUERIMENTO Nº 994, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 2º, do art. 115, constante do art. 24 da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do art. 114, da Constituição Federal, contido no Art. 1º da Emenda nº 240–CCJ, do texto a promulgar.

Sala de sessões, – Senador **Edison Lobão.**

REQUERIMENTO Nº 995, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 4º, do art. 115, constante do art. 24 da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do art. 114, da Constituição Federal, contido no art. 1º da Emenda nº 240–CCJ, do texto a promulgar.

Sala de sessões, – Senador **Edison Lobão.**

REQUERIMENTO Nº 996, DE 2004**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do inciso II do art. 119, constante do art. 26 da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, aprovada pela Câmara dos Deputados, a fim de que conste do texto a promulgar.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004. – Senador **Leomar Quintanilha**.

Dispositivo Destacado:

Art. 26.....

“Art. 119.

II – por nomeação do Presidente da República, de dois juízes dentre advogados de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados em lista tríplice, para cada vaga, – Ordem dos Advogados do Brasil. (NR)”

.....

COMPOSIÇÃO DO TSE**REQUERIMENTO Nº 997, DE 2004****Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do inciso II do art. 119, constante do art. 26 da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, aprovada pela Câmara dos Deputados, a fim de que conste do texto a promulgar.

Sala das Sessões, 2004. – Senador **Papaléo Paes**.

Dispositivo destacado:

Art. 26.....

“Art. 119.....

II – por nomeação do Presidente da República, de dois juízes dentre advogados de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados em lista tríplice, para cada vaga pela Ordem dos Advogados do Brasil. (NR)”

.....

COMPOSIÇÃO DO TSE**REQUERIMENTO Nº 998, DE 2004****Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado,

do, do art. 120, da Constituição Federal, nos termos do Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Sala das Sessões, maio de 2004. – Senador **Roberto Saturnino**.

REQUERIMENTO Nº 999, DE 2004**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado do art. 120 da Constituição Federal, de que trata o art. 27, da Proposta de Emenda nº 29, de 2000, fim de que conste do texto a promulgar. – Senador **Demóstenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 1.000, DE 2004**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do inciso III do art. 120, constante do art. 27 da Proposta de Emenda à Constituição, nº 29, de 2000, aprovada pela Câmara dos Deputados, a fim de que conste do texto a promulgar.

Sala das Sessões, 2004. – Senador **Papaléo Paes**.

Dispositivo destacado:

Art.27.

“Art. 120.

.....

III – por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre advogados de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados em lista tríplice, para cada vaga, pela Ordem dos Advogados do Brasil. (NR)

.....

COMPOSIÇÃO DOS TRÊS**REQUERIMENTO Nº 1.001, DE 2004****Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do inciso III do art. 120, constante do art. 27 da Proposta de Emenda à Constituição, nº 29, de 2000, aprovada pela Câmara dos Deputados, a fim de que conste do texto a promulgar.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004. – Senador **Leomar Quintanilha**.

Dispositivo destacado:

Art. 27.....

“Art. 120.....

.....
 III – por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre advogados de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados uma lista tríplice, para cada vaga, pela Ordem dos Advogado do Brasil. (NR)

COMPOSIÇÃO DOS TRÊS

REQUERIMENTO Nº 1.002, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 8º do art. 125, constante do art. 30 da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto a promulgar.

Sala das sessões, – **Antero Paes de Barros.**

REQUERIMENTO Nº 1.003, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 8º do art. 125, constante do art. 30 da proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, para constar do texto à promulgação.

Sala das Sessões, – **Paulo Otávio.**

REQUERIMENTO Nº 1.004, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do § 1º, do art. 128, da Constituição Federal, constante do art. 33 da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto a promulgar.

– Senador **Demóstenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 1.005, DE 2004

Destaque de disposição para Votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 2º, do art. 132, constante do art. 36 da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto a promulgar. – Senador **Jefferson Peres.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.006, DE 2004 (À PEC nº 29, de 2000)

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Requerimento Interno destaque, para votação em separado, do

art. 36 da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, para incorporação ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, cujo teor é o seguinte:

Art. 36. O art. 132 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, passando o atual parágrafo único a § 1º:

Art. 132.

§ 1º.....

§ 2º Às Procuradorias Estaduais e do Distrito Federal são asseguradas autonomia funcional e administrativa, e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º.

Justificação

O presente destaque tem por objetivo manter o texto aprovado na Câmara dos Deputados que prevê a autonomia financeira, funcional e administrativa das Procuradorias Estaduais e do Distrito Federal.

As procuradorias dos Estados já possuem autonomia administrativa e funcional em suas Leis Orgânicas, e, nos Estados do Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte e Distrito Federal, também possuem autonomia financeira.

O que se pretende com a elevação da autonomia a nível constitucional, é estender a garantia de repasse de recursos às Procuradorias Estaduais que ainda não usufruem dessa prerrogativa, de um lado para fortalecer a instituição, e, de outro, para assegurar, de uma vez por todas, a condição de agente político à categoria profissional dos procuradores de Estado.

REQUERIMENTO Nº 1.007, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 38, na parte em que trata do art. 134, § 2º, da Constituição Federal, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto a promulgar. – Senadora **Lúcia Vânia.**

REQUERIMENTO Nº 1.008, DE 2004

Destaque de disposição para Votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, art. 168, constante do art. 39 da Proposta de Emenda

à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto a promulgar.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Nº 1.009 DE 2004

(à PEC nº 29, de 2000)

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Requerimento Interno, destaque, para votação em separado, do artigo 39 da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, para incorporação ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, cujo teor é o seguinte:

Art. 39. O art. 168 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, das Procuradorias Estaduais e do Distrito Federal e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º

Justificação

O presente destaque tem por objetivo manter o texto aprovado na Câmara dos Deputados que dispõe exclusivamente sobre os repasses dos duodécimos a cada dia 20 (vinte) do mês, na forma da lei complementar prevista o inciso § 9º do artigo 165 da Constituição Federal, que dispõe sobre o (1) “exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual”, além de (II) “estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.”

Procuradorias como as dos Estados do Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte e Distrito Federal já possuem autonomia financeira e, o que se pretende com a elevação da autonomia a nível constitucional, é estender a garantia de repasse de recursos às Procuradorias Estaduais que ainda não usufruem dessa prerrogativa, de um lado para fortalecer a instituição, e, de outro, para assegurar, de uma vez por todas, a condição de agente político à categoria profissional dos procuradores de Estado.

REQUERIMENTO Nº 1.010, DE 2004

Destaque para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da

expressão “a perda do cargo” do art. 103-B, § 4º, inciso III, constante do art. 15 do texto da proposta para inserção no dispositivo correspondente da Emenda nº 240-CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto a promulgar.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004. – **Leomar Quintanilha.**

Dispositivo mencionado para inserção da expressão “a perda do cargo”:

Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 103-A, 103-B e 130-A:

Art. 103-B.

§ 4º

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou cargos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a. remoção, a disponibilidade: ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

Competência do CNJ – Perda do Cargo

REQUERIMENTO Nº 1.011, DE 2004

Destaque de disposição para Votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, o art. 103b § 4º, inciso III do texto da Câmara dos Deputados (texto da proposta de Emenda à Constituição nº 29/2000) oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto à promulgação.

REQUERIMENTO Nº 1.012, DE 2004

Destaque de disposição para Votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, o art. 130-A, § 3º, inciso III, do texto da Câmara dos Deputados (texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 29/2000) oferecida à Proposta de Emenda

à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Vamos votar, então, a primeira parte da Emenda nº 240, da CCJ, destinada à promulgação, constante do Parecer nº 451, de 2004, em primeiro turno, sem prejuízo dos destaques.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas quero esclarecer aos que assistem a esta sessão que o parecer será aprovado sem debate porque é um texto consensual. Dessa forma, toda a matéria polêmica será debatida em outra ocasião.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votação da primeira parte da Emenda nº 240, destinada à promulgação constante do Parecer nº 451, de 2004, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Relator da matéria para prestar informações ao Plenário, uma vez que o parecer já foi oferecido e publicado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, matéria veiculada pelo jornal Folha de S.Paulo do último dia 6 de junho trouxe um importante diagnóstico do funcionamento da Justiça brasileira, ou melhor, do seu não-funcionamento.

De acordo com os dados apresentados pelo jornal, são necessários 1.431 dias, ou três anos, 11 meses e seis dias, para mandar o autor de um homicídio para a prisão, em média, quando se contabiliza o tempo entre o inquérito policial e o início do cumprimento da pena. Nada indica que em outros Estados brasileiros seja diferente.

Quando comparamos essas informações com o que acontece em outro País, a situação se mostra ainda mais alarmante. Na Califórnia, onde se encontra a Justiça mais lenta dos Estados Unidos, um processo similar demora 282 dias, ou seja, um quinto daquilo que demora no Brasil. Essa demora acontece apesar de mulheres e homens trabalharem com afincos para que o Poder Judiciário funcione. O problema está diagnosticado há muito tempo.

As instituições e as regras que regem a Justiça brasileira foram feitas por um tipo de sociedade que o Brasil há muito deixou de ser. Dessa forma, tornou-se urgente a reforma do Judiciário. A sociedade brasileira está continuamente nos dizendo que não se pode esperar mais.

Uma justiça que leva quase quatro anos para se pronunciar sobre um processo simplesmente deixou de funcionar. Isso é preocupante porque o Judiciário é a instância do Estado que está incumbida de solucionar o conflito entre os cidadãos. Quando isso não ocorre, voltamos ao tão temido estado de natureza descrita pelo filósofo Thomas Hobbes, de que o homem é tornado lobo do homem. Não bastam que o Legislativo elabore as leis e o Executivo as sancione. É preciso que o Judiciário assegure a sua execução no caso concreto.

Além do custo social, o custo econômico de uma Justiça lenta é enorme. Segundo o economista Armando Castelar, o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) é 20% menor do que seria se o Judiciário tivesse padrões similares aos dos países desenvolvidos.

Como observou o Professor Jairo Saddi, em artigo no jornal Gazeta Mercantil, de 26 de março, o sistema judicial deve atender a três funções básicas na sociedade: primeiro, resolver conflitos de forma ágil e imparcial; segundo, fornecer aos demais agentes econômicos os parâmetros das condutas desejadas; e, terceiro, oferecer garantia de que se constitui em uma arena de liberdade quanto ao abuso do poder tanto por parte do Estado, quanto do poder econômico. É isso o que nós, Congressistas e sociedade, queremos que o Judiciário seja capaz de fazer.

Para que tais objetivos sejam alcançados, é preciso que o Judiciário seja reformado em quatro aspectos: a modernização de sua estrutura administrativa, tarefa que deve ser levada a cabo pelo próprio Judiciário; a reforma da legislação processual civil e processual penal, a fim de tornar mais ágil e rápida a prestação da Justiça. O segundo e o terceiro aspecto dependem fundamentalmente da alteração da legislação ordinária e são tarefas que devemos enfrentar num futuro próximo. O quarto aspecto, por fim, é aquele que estamos a tratar no Projeto de Emenda Constitucional nº 29, de 2000, isto é, aprimorar a forma como a Constituição Federal trata o Judiciário.

O Brasil precisa, pois, de um sistema judiciário moderno, capaz de atender às necessidades de nossa sociedade. Com as mudanças que ora estão sendo votadas no Senado Federal, estaremos dando um passo decisivo nesse sentido. Lembro, porém, que muito ainda carece ser feito nos próximos anos para que possamos melhorar a qualidade da prestação jurisdicional oferecida pelo Estado brasileiro. Se isso não for feito,

corremos o risco de frustrar as expectativas do nosso povo e de tornar inócuas as mudanças trazidas pelo Projeto de Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Para produzirmos o relatório referente ao Projeto de Emenda Constitucional nº 29, de 2000, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, buscamos traduzir os principais anseios, expectativas tanto da comunidade jurídica como da sociedade, a quem a tutela jurisdicional é prestada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a partir de agora faço um detalhamento das diversas medidas que estão incluídas nessa emenda constitucional. Como, na realidade, todos os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras aqui já conhecem o conteúdo do projeto, vou pedir a V. Ex^a, Sr. Presidente, que autorize que meu discurso seja publicado na íntegra e, posteriormente, na hora da votação dos destaques, ou após a votação da matéria, inclusive atendendo ao apelo do Senador Antonio Carlos Magalhães e para aproveitarmos o alto quorum que temos agora, vou pedir a V. Ex^a que autorize que o discurso seja dado como lido e vou fazer um apelo a todos os companheiros, de todos os Partidos, inclusive do novo Grupo do Diálogo, criado aqui, para que apóiem esse projeto para que possamos dar uma demonstração à sociedade do interesse do Senado pela reforma do Judiciário votando todos os Senadores o texto básico do projeto. Há ainda pequenas divergências que iremos discutir pontualmente quando posteriormente forem discutidos os destaques.

Sr. Presidente, encerro, agradecendo a colaboração de todos os Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que participaram deste relatório. Este relatório não é mais meu, é da Comissão. Particularmente, gostaria de agradecer ao Presidente Senador Edison Lobão, que realmente deu uma colaboração muito grande, além dos demais membros da Comissão. E aproveito para pedir o voto “sim” a todos os Senadores, da Oposição, do Governo e desse novo Grupo do Diálogo.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOSÉ JORGE.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, matéria veiculada pelo jornal Folha de S. Paulo do último dia 6 de junho trouxe um importante diagnóstico do funcionamento da Justiça brasileira, ou melhor, de seu não funcionamento. De acordo com os dados apresentados pelo jornal, no Estado de São Paulo, são necessários 1.431 dias, ou 3 anos, 11 meses e 6 dias, para mandar o autor de um homicídio para a prisão, quando se contabiliza o tempo entre o inquérito policial

e o início do cumprimento da pena. Nada indica que, em outros Estados brasileiros, seja muito diferente.

Quando comparamos essas informações com o que acontece em outro país, a situação se mostra ainda mais alarmante. Na Califórnia, onde se encontra a justiça mais lenta dos Estados Unidos, um processo similar demora 282 dias, ou seja, um quinto daquilo que demora no Brasil.

Essa demora acontece apesar de mulheres e de homens que trabalham com afinco para que o Poder Judiciário funcione. O problema está diagnosticado há muito tempo: as instituições e as regras que regem a Justiça brasileira foram feitas para um tipo de sociedade que o Brasil, há muito, deixou de ser. Dessa forma, tornou-se urgente a reforma do Judiciário. A sociedade brasileira está continuamente nos dizendo que não se pode esperar mais.

Uma Justiça que leva quase quatro anos para se pronunciar sobre um processo simplesmente deixou de funcionar. Isso é preocupante porque o Judiciário é a instância do Estado que está incumbida de solucionar os conflitos entre os cidadãos. Quando isso não ocorre, voltamos ao tão temível estado de natureza descrito pelo filósofo Thomas Hobbes, em que o homem é tornado lobo do homem. Não basta que o Legislativo elabore as leis e o Executivo as sancione. É preciso que o Judiciário assegure a sua execução no caso concreto.

Além do custo social, o custo econômico de uma Justiça lenta é enorme. Segundo o economista Armando Castelar, o crescimento do PIB – Produto Interno Bruto – é vinte por cento menor do que seria se o Judiciário tivesse padrões similares aos dos países desenvolvidos.

Como observou o professor Jairo Saddi, em artigo no jornal Gazeta Mercantil, de 26 de março, um sistema judicial deve atender a três funções básicas na sociedade: resolver conflitos de forma ágil e imparcial, fornecer aos demais agentes econômicos os parâmetros das condutas desejadas, e oferecer garantias de que se constitui em uma arena de liberdade contra o abuso de poder, tanto por parte do Estado como do poder econômico. É isso que nós, congressistas e sociedade, queremos que o Judiciário seja capaz de fazer!

Para que tais objetivos sejam alcançados, é preciso que o Judiciário seja reformado em quatro aspectos. O primeiro é a modernização de sua estrutura administrativa, tarefa que deve ser levada a cabo pelo próprio Judiciário. O segundo é a reforma da legislação processual civil e penal, a fim de tornar mais ágil e rápida a prestação da justiça. O terceiro aspecto é o aumento do número de juízes e promotores. O segundo e o terceiro aspectos dependem, fundamentalmente, da alteração da legislação ordinária e são tarefas que deveremos enfrentar no futuro próximo. O quarto aspecto, por fim,

é aquele que estamos a tratar no Projeto de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, isto é, aprimorar a forma como a Constituição Federal trata o Poder Judiciário.

O Brasil precisa, pois, de um sistema judiciário moderno, capaz de atender às necessidades de nossa sociedade. Com as mudanças que ora estão sendo votadas no Senado Federal, estaremos dando um passo decisivo nesse sentido. Lembro, porém, que muito ainda carece de ser feito, nos próximos anos, para que possamos melhorar a qualidade da prestação jurisdicional oferecida pelo Estado Brasileiro. Se isso não for feito, correremos o risco de frustrar as expectativas de nosso povo e de tornar inócuas as mudanças trazidas pelo Projeto de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Para produzirmos o relatório referente ao Projeto de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, buscamos traduzir os principais anseios e expectativas tanto da comunidade jurídica como da sociedade, a quem a tutela jurisdicional é prestada.

Assim, foram realizadas quatorze audiências públicas, quando contamos com a participação de Ministros do Supremo Tribunal Federal e de todos os Tribunais Superiores. Também participaram das audiências públicas representantes de diversas entidades, tais como a Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação Nacional dos Magistrados do Brasil, a Associação dos Juízes Federais, o Conselho Nacional dos Membros do Ministério Público e a Associação Nacional dos Procuradores da República. Recebemos, também, diversas sugestões de entidades e de órgãos legislativos estaduais e municipais, órgãos dos poderes judiciários estaduais e, também, de cidadãos.

Foi, portanto, com muita satisfação que recebi correspondência da lavra do Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Francisco Fausto Paula de Medeiros. De acordo com ele, “O relatório do Senador José Jorge consegue atender às aspirações dos diversos segmentos da sociedade, no que concerne à estrutura do Poder Judiciário, além de trazer ele antiga aspiração da comunidade internacional, ao reconhecer aos tratados e convenções internacionais, sobre direitos humanos, condições de status equivalente às emendas constitucionais. A reforma do Poder Judiciário é tema por demais complexo, não resta dúvida. O relatório, no entanto, consegue atender, com satisfação, os anseios sociais”.

Agradeço as gentis palavras do Ministro Francisco Fausto, mas devo lembrar que a reforma do Judiciário é uma obra coletiva. Houve um debate profundo sobre a reforma do Poder Judiciário, com todos os segmentos envolvidos, o que contabilizou inúmeras e valiosas contribuições e sugestões, todas devidamente apreciadas.

Há poucas semanas foram votados, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os quase duzentos destaques ao Projeto de Emenda Constitucional da Reforma do Poder Judiciário. Agora, o Parecer da CCJ será examinado pelo Plenário na forma de dois textos substitutivos.

Como o Parecer coincide em muitos pontos com aquele que foi aprovado pela Câmara dos Deputados, propus um texto que, caso seja aprovado sem alterações pelo Plenário, será enviado à promulgação; o outro, que contém as modificações no texto da Câmara, aprovadas pela CCJ, deverá ser enviado de volta àquela Casa para novo exame após votação no Plenário do Senado.

Podemos dizer, sem medo de errar, que muitos avanços foram obtidos. Entre os muitos pontos que merecem registro estão a instituição da Súmula Vinculante e a criação do Conselho Nacional de Justiça, que são, muito provavelmente, os pontos significativos da reforma e que deverão, no curto e no médio prazo, melhorar a qualidade da prestação jurisdicional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria, agora, de destacar alguns pontos que me parecem ser os mais relevantes da reforma do Judiciário.

O primeiro é a elevação dos tratados e convenções relativos a direitos humanos ao status de emenda constitucional. A partir de agora, quando aprovados em dois turnos, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. A medida assegura maior efetividade ao sistema de proteção internacional dos direitos humanos.

O segundo ponto é a sujeição do Brasil à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação o País tenha manifestado adesão. Como observaram Cláudio Fonteles, Procurador-Geral da República, e Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, a regra contribui para a efetiva punição dos crimes cometidos em detrimento dos direitos humanos, permitindo a aplicação das sanções sem o óbice da territorialidade.

O terceiro ponto é a federalização dos crimes relativos a direitos humanos. Apesar dos avanços que temos verificado nos últimos anos, o Brasil é apontado, por entidades como a Anistia Internacional, como país onde os direitos humanos são violados com frequência. Assim, nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, e para assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, o Procurador-Geral da República poderá suscitar incidente de deslocamento de competência para a Justiça Fede-

ral, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo.

O quarto ponto importante se refere à explicitação de que o Procurador-Geral da República deva ser oriundo do Ministério Público Federal, o que elimina possíveis distorções. Em razão das características particulares do Ministério Público, essa medida garante identidade entre o chefe da instituição e os demais membros da carreira, o que garante maior harmonia e, conseqüentemente, aumento da eficácia do Ministério Público. Além disso, ao estabelecer que apenas uma recondução é possível, impede que alguém se aproprie da instituição.

O quinto ponto trata do Conselho Nacional de Justiça, que foi mantido no Parecer da CCJ. Competirá ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes. O Conselho se constituirá, ainda, em importante canal de comunicação entre os órgãos do Poder Judiciário e a sociedade. De um lado, será o fiscalizador das atividades do Poder Judiciário. De outro, será o porta-voz das sugestões apresentadas pela sociedade. O objetivo é tornar o sistema judiciário mais transparente e mais compreensível para o cidadão comum.

Além disso, a votação na CCJ não alterou a composição do Conselho aprovada na Câmara dos Deputados. Isso é relevante na medida em que assegura que o órgão terá componentes da sociedade civil escolhidos pela Câmara e pelo Senado. Em relação a esse tópico, convém observar que o Conselho não mais fará parte da estrutura do Poder Judiciário. Assim, está eliminada a possibilidade de o órgão determinar a perda de mandato de magistrado. Tal medida é importante porque assegura a manutenção das garantias constitucionais de vitaliciedade ao juiz e garante que o juiz não se sinta intimidado no exercício de suas funções.

De igual forma, foi aprovada, na CCJ, a criação do Conselho Nacional do Ministério Público, que terá competência para controlar a atuação administrativa e financeira do Ministério Público e o cumprimento dos deveres funcionais de seus membros. Além disso, fica assegurado que cada um dos quatro ramos do Ministério Público, isto é, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público Militar, tenha assento no Conselho.

O ceto ponto é relativo à Súmula Vinculante, que, muito provavelmente, é o mais importante para agilizar o trabalho do Poder Judiciário. A partir da aprovação da reforma, o Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços de seus membros, após reiteradas decisões sobre a

matéria, aprovar súmula que terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública direta e indireta, na esfera federal, estadual e municipal.

A medida é importante porque agilizará a tramitação dos processos perante o Poder Judiciário. Além disso, deverá diminuir, consideravelmente, a quantidade de trabalho do Supremo Tribunal Federal. Ressalte-se que, enquanto a Corte brasileira julga mais de 60 mil processos por ano, a sua congênere americana aprecia aproximadamente 150 processos. Com menos processos repetitivos para julgar, o Supremo Tribunal Federal poderá ater-se ao julgamento das questões constitucionais mais relevantes para a sociedade.

Em relação ao Superior Tribunal de Justiça, STJ, e ao Tribunal Superior do Trabalho, TST, foi aprovada, pela CCJ, a súmula impeditiva de recursos. Por esse instrumento processual, os mencionados tribunais superiores, de ofício, ou por provocação, poderão, após reiteradas decisões sobre a matéria, aprovar súmulas que, a partir da publicação, se constituirão em impedimento à interposição de quaisquer recursos contra a sentença judicial que as houver aplicado.

Além desses seis pontos principais, outros merecem registro, como a determinação de que as sessões dos tribunais devem ser públicas, a proibição de se nomear parentes para cargos de confiança no âmbito dos respectivos tribunais ou juízos, e a inclusão de dispositivo, no capítulo dos direitos e garantias individuais, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios para a celeridade de sua tramitação.

O ingresso na magistratura e no Ministério Público também foi aperfeiçoado. Agora, é exigido, no mínimo, três anos de atividade jurídica para que seja possível exercer um desses cargos. Ainda em relação à magistratura e ao Ministério Público, foi mantida a quarentena de três anos para que juízes e procuradores aposentados voltem a advogar nos foros em que atuaram antes de sua aposentadoria.

Além disso, foram extintos os Tribunais de Alçada, cuja existência não era mais justificável. Isso, certamente, racionalizará o trabalho dos Tribunais de Justiça.

É importante registrar, ainda, a aprovação de dispositivos que asseguram a autonomia funcional e administrativa, bem como a iniciativa de apresentação de proposta orçamentária, para as Defensorias Públicas da União, dos Estados e do Distrito Federal, medida que reverterá em benefício dos cidadãos menos favorecidos.

Além disso, é importante reafirmar o compromisso quanto à qualificação profissional dos juízes. A reforma estabelece que, para fins de ingresso na car-

reira, obtenção da vitaliciedade e promoção funcional, serão obrigatório cursos oficiais ou que sejam reconhecidos. Ademais, a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados nasce vinculada ao Superior Tribunal de Justiça, o que lhe garantirá qualidade e autonomia.

Cabe, ainda, um breve comentário sobre a Justiça do Trabalho. Faço referência, novamente, à carta que me foi enviada pelo Ministro Presidente do TST, Francisco Fausto. Segundo ele, “no que concerne à Justiça do Trabalho o relatório é, de fato, abrangente e bem ressalta a importância deste órgão do Poder Judiciário, razão por que todas as propostas a ela inerentes impõe-se sejam preservadas”. Afirma ele, ainda, que, entre as medidas importantes para a Justiça do Trabalho, estão “a competência atribuída ao judiciário trabalhista nas ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho, além dos tributos federais incidentes sobre os créditos decorrentes das sentenças trabalhistas”.

O Ministro Fausto observa, também, que a reforma do Judiciário “restabelece a autoridade das decisões; impõe o cumprimento da lei e retira a litigiosidade responsável pela quantidade inimaginável de feitos que são distribuídos diariamente no judiciário brasileiro, sem falar na contribuição efetiva com o adimplemento das obrigações fiscais”. Conclui o Ministro Francisco Fausto afirmando que “não se pode deixar de reconhecer, também, a criação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.

É importante ora reproduzir as palavras que me foram dirigidas pelo Ministro Francisco Fausto. É a prova de que o Poder Judiciário concorda com a mudança e anseia por ela. Precisamos nós, como membros do Poder que legisla, agir no sentido de garantir à Justiça Brasileira os mecanismos adequados para que ela funcione a contento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é verdade que nem todos os pontos da reforma são consensuais. Precisamos, porém, de ter em mente que chega um determinado momento em que a discussão se deve encerrar. Caso isso não ocorra, estamos condenados à terrível maldição de Sísifo, condenado a empurrar morro acima uma pedra que, depois, rolava morro abaixo.

Não podemos ser tomados pela paralisia decisória. A presente situação do Poder Judiciário tem um alto custo econômico, social e político. Se queremos que o Brasil retome, de uma vez por todas, o rumo do desenvolvimento e do progresso, devemos aprovar, o mais rápido possível, a reforma do Judiciário. Caso contrário, nossos filhos e netos arcarão com o preço de nossa omissão.

Por fim, a presente Proposta de Emenda à Constituição é apenas o primeiro passo no processo de aperfeiçoamento do Poder Judiciário. Precisamos dar continuidade ao trabalho, por meio de outras mudanças tão necessárias na legislação constitucional e infraconstitucional. Para tanto, estou apresentando novas Propostas para tratar de temas como a instituição dos juizados de instrução criminal para certas infrações penais e a substituição do instituto do precatório pelo dos títulos sentençiais, ou seja, o Estado, após perder em juízo, deverá incluir o valor no Orçamento do ano seguinte e efetuar o pagamento em até dez parcelas. Além disso, é necessário que o Código de Processo Civil e o de Processo Penal sejam revistos e modernizados.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos votar o texto básico da Emenda nº 240-CCJ, destinada à promulgação, objeto do Parecer nº 451, de 2004, da CCJ.

(Procede-se à votação.)

Com a palavra, o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com as devidas homenagens ao Senador José Jorge, que fez um fantástico parecer, a recomendação da Liderança do PMDB é o voto favorável, pela aprovação do parecer, para que possamos, ao final, votar o destaque. Agora, votaremos, homenageando o Senador José Jorge, que fez um grande trabalho, de muita negociação. Sem S. Ex^a, não teríamos, sem dúvida nenhuma, vencido esta etapa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência esclarece ao Plenário que estamos votando sem prejuízo dos destaques, já aprovados englobadamente. Estamos votando o texto básico.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (PFL – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em seguida, eu queria apenas comunicar aos Srs. Senadores que não se ausentem, porque teremos a segunda votação, da parte relativa à emenda que será devolvida à Câmara dos Deputados.

Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (PFL – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu queria fazer um registro e o faço de forma muito confortável com relação ao trabalho ingente, paciente, habilidoso, do Relator, Senador José Jorge, que conseguiu produzir um texto que, se não é o ideal, significa quase um consenso dentre os pensamentos que podem contribuir para uma boa reforma do Judiciário.

O Senador José Jorge é engenheiro, não é advogado; talvez por isso S. Ex^a tenha tido a humildade

de ouvir, de compatibilizar, de harmonizar interesses e, principalmente, de, em função do bom senso, que é uma característica particular de sua personalidade, produzir o texto que acabou de ler.

Evidentemente, a reforma do Judiciário que se vai votar não é a panacéia do sistema judiciário do Brasil. Ninguém espere que, com o texto que vai ser aprovado e com as emendas que vão ser discutidas e votadas, o Judiciário do Brasil passe a ter velocidade de mil quilômetros por hora, até porque será o Código de Processo, que precisa ser apreciado e votado, que dará agilidade, celeridade ao Judiciário do Brasil.

Matérias importantes, como controle externo, súmula vinculante, composição de tribunais, estão sendo apreciadas e votadas neste momento e vão dar grande sinalização interna e internacional de que no Brasil a questão do Judiciário ocupa a prioridade na discussão do Parlamento brasileiro. Até porque um País que não tenha instituições e Judiciário que funcionem não merece fé, não merece credibilidade; e a crise no Brasil é também de credibilidade, que passa pela ação do Judiciário. Nisso tudo se insere o trabalho de fôlego do Senador José Jorge, produzido de forma equilibrada, com muito bom senso, que, repito, é traço particular da sua personalidade.

Quero fazer o registro do trabalho – acessório, não digo – paralelo, do trabalho solidário, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, que em todos os momentos não mediu esforços para a realização das necessárias audiências públicas, dos necessários debates, para que o Relator pudesse ouvir todos.

Dessa forma, Sr. Presidente, homenagem e cumprimento ao Presidente da CCJ, e também companheiro de Partido, Senador Edison Lobão. Louvo o trabalho dos dois, principalmente o do Relator.

Pedimos o voto “sim” à matéria ora em apreciação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, solicito aos Senadores que ainda não votaram que o façam; em segundo, lembro ao Plenário que haverá uma segunda votação, como o Presidente já informou, que é fundamental, porque uma parte da reforma do Judiciário irá à promulgação e a outra parte voltará à Câmara dos Deputados e terá de ser votada imediatamente.

Sr. Presidente, parabeno ao Senado, porque essa é uma obra coletiva, da Câmara e do Senado Federal. Conseguimos pegar a parte mais importante da reforma,

acordar, construir um caminho, com mudanças profundas no sistema jurídico nacional, as quais vão aperfeiçoar o Poder Judiciário. É uma reforma a favor desse Poder e traz inovações, como, por exemplo, as ouvidorias e o controle externo. Este vai dar mais eficiência, transparência e possibilitar o acompanhamento da gestão do Poder Judiciário. O Ministério Público, o papel da Advocacia Geral da União e da Procuradoria, tudo isso está sendo reconstituído. Foram estabelecidos o concurso público unificado para juízes, a quarentena dos juízes, medidas moralizadoras favoráveis à imagem e ao desempenho do Poder Judiciário. Estabelecemos a obrigatoriedade da Defensoria Pública nos Estados, para que os pobres, que não podem pagar advogado, tenham acesso à defesa a que muitas vezes não tiveram na história do Brasil.

Por tudo isso, esta é uma grande reforma, que só foi possível graças ao talento, à habilidade e à dedicação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, que teve um papel destacado em todo o processo. Eu queria, igualmente, destacar o papel do Relator, que conseguiu cumprir a função de ouvir, de dialogar, de construir, de relatar, preocupado não com em fazer as posições dele, mas em expressar o entendimento coletivo. Isso ajudou decisivamente na formação do consenso e no desempenho. Quero registrar aqui que este trabalho do Senado contou com a participação decisiva de várias personalidades do Poder Judiciário, a quem homenageio na pessoa do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, ex-Deputado, que teve um papel importante não apenas em audiências públicas, mas também nas negociações. S. Ex^a e muitos outros juristas, membros do Poder Judiciário, de todas as instâncias, participaram ativamente desse processo.

Quero finalmente, homenagear o Secretário Sérgio Cutollo e o Ministro Márcio Thomaz Bastos, que, com a sua grande vivência jurídica, com a sua experiência de advogado, deu contribuições, eu diria, decisivas para a construção desse acordo, desse caminho, que, tenho certeza, depois de treze anos de espera, terá um grande impacto na sociedade brasileira e dará grande resultado.

Parabeno V. Ex^a, Senador José Sarney, que preside esta sessão, e o Senado Federal por construírem esse momento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Comunico ao Plenário que, também por acordo de Liderança, vamos votar as duas matérias e, em seguida, facultaremos a palavra a todos os Senadores que não encaminharam a votação, de modo que possam fazê-lo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, queria corrigir: prestei homenagem a Sérgio Renault, Secretário Nacional da Reforma do

Judiciário, que fez um grande trabalho junto com o Ministro Márcio Thomaz Bastos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Os Senadores já podem votar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra pelo PSDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para orientar a Bancada, tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PSDB também, a exemplo dos Partidos que já se pronunciaram, deseja destacar a ação competente do Senador José Jorge na relatoria desta matéria.

Com muita paciência ouviu todos. Assim, todos pudemos opinar, apresentar sugestões e contribuir para aprimorar o texto original vindo da Câmara dos Deputados.

É evidente – aqui já se proclamou isso – que essa reforma moderniza o Poder Judiciário, mas não atende, ainda, as maiores expectativas da sociedade, como o acesso facilitado à Justiça e a existência de uma Justiça ágil, mais próxima do cidadão e mais econômica.

Sabemos que apenas 10% da população brasileira tem acesso à Justiça gratuita em nosso País. Essa reforma leva autonomia às defensorias públicas. Esse é um ponto de destaque dessa reforma.

No entanto, é preciso, a exemplo do fez o Senador José Agripino, destacar que não podemos apresentar esse avanço como uma panacéia capaz de atender a todas as expectativas, especialmente no que diz respeito ao acesso do pobre à Justiça e no que diz respeito à descentralização da Justiça.

Sr. Presidente, ao concluir, quero agradecer ao Relator, Senador José Jorge, pela forma com que acolheu nossa proposta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para extinguir os Tribunais de Alçadas, eliminando uma distorção existente em função da permanência dos Tribunais de Alçadas nos Estados do Paraná e de São Paulo, estabelecendo a fusão e eliminando essa superposição, desburocratizando, agilizando e economizando.

Essa matéria certamente é também um dos pontos de avanço dessa reforma do Poder Judiciário.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando V. Ex^a assumiu a Presidência do Senado e eu a Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, esse projeto de

reforma do Poder Judiciário patinava entre o plenário e a Comissão, sem nenhuma solução.

Tomou V. Ex^a a feliz decisão de devolver à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o projeto e as duzentas e tantas emendas que aqui haviam sido oferecidas, as quais, seguramente, haveriam de aperfeiçoar o projeto original.

Durante um ano e meio, discutimos amplamente esse projeto, ouvimos juristas, ouvimos o Presidente da Ordem dos Advogados, os Presidentes do Supremo Tribunal Federal e o do Superior Tribunal de Justiça, ouvimos várias autoridades, ouvimos o Ministro da Justiça e, afinal, foi possível conceber o projeto que hoje está sendo votado.

Tive o cuidado de escolher para a relatoria o Senador José Jorge, que, com competência e paciência, elaborou o Substitutivo que hoje estamos votando.

Quero aqui dizer que, sem o concurso dos Líderes, sem o concurso dos membros da Comissão, não teríamos tido a ventura de obter a vitória que agora estamos logrando, qual seja a de apresentar um projeto de boa qualidade. Vamos modernizar, sim, o Poder Judiciário. Vamos fazer com que as decisões do Poder Judiciário sejam mais velozes do que hoje. Já não podemos contemporizar com os atrasos de dez, vinte, trinta, anos no julgamento de um processo e não podemos aceitar, também, Sr. Presidente, que apenas 15% da população brasileira tenha acesso ao Poder Judiciário. Nossa obra, que está sendo consagrada hoje, visa, exatamente, oferecer ao povo brasileiro rapidez nas decisões do Poder Judiciário.

Quero agradecer aqui as palavras generosas dos Líderes partidários, do Senador Renan Calheiros, do Senador Aloizio Mercadante e de todos aqueles que se manifestaram sobre o trabalho da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, particularmente, sobre o trabalho do Presidente e do Relator José Jorge.

Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Nobre Senador Eduardo Azeredo, antes de conceder a palavra a V. Ex^a, a Presidência vai abrir o painel de votação desta primeira parte e, em seguida V. Ex^a terá a palavra.

(Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, eu queria apenas, em nome da Liderança da Minoria, solicitar aos Srs. Senadores que ainda não se encontram presentes que venham votar favoravelmente, apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Vou proclamar o resultado da votação.

(Procede-se a Apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 240-CCJ À PEC 29/2000 (1º TURNO) (TEXTO QUE VAI À PROMULGAÇÃO)

EMENDA Nº 240-CCJ À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2000 EM PRIMEIRO TURNO (TEXTO QUE VAI À PROMULGAÇÃO)

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 7/7/2004

Num.Votação: 12
Hora Sessão: 10:00:00

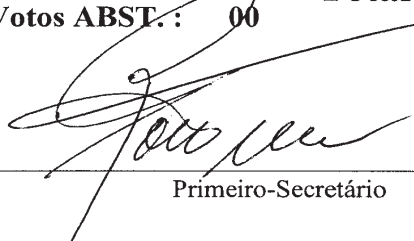
Abertura: 7/7/2004 13:05:24
Encerramento: 7/7/2004 13:19:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PFL	SE	RENILDO SANTANA	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 62
Votos NÃO : 02
Votos ABST.: 00
Total : 64



Primeiro-Secretário

Senador Romou Tuma
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 62 Srs. Senadores; e NÃO 02.

Não houve abstenção.

Total de votos: 64

A reforma foi aprovada. (*)

(*) A íntegra do texto encontra-se publicado no Diário do Senado Federal de 8-5-04.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

- Em votação a segunda parte da Emenda nº 240 da CCJ, destinada à Câmara dos Deputados, constante do Parecer 451, de 2004, em primeiro turno.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em seguida darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimentos de destaques referentes à segunda parte da Emenda nº 240, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, englobadamente, serão lidos e submetidos ao Plenário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.013, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, das seguintes disposições da Emenda nº 240 (texto que retorna a Câmara).

– Art. 21, XIII; art. 22, XVII; art. 48, IX; art. 134 § 1º e § 3º.

Justificação

A LC nº 80/94, já organizou a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, faltando, apenas, a sua instalação e o seu art. 139 assegura aos ocupantes de cargos efetivos de Assistente Jurídico, lotados no Centro de Assistência judiciária do Distrito Federal, o ingresso, mediante opção, na Carreira da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios.

Além disso, a Defensoria é também dos Territórios, que podem, legalmente, serem criadas.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004. – **Valdir Raupp**.

REQUERIMENTO Nº 1.014, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, do art. 29, inciso X, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda nº 240-CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, constante do texto que retorna à Câmara dos Deputados.

Senado Federal, **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 1.015, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da expressão “... inclusive nos casos de:” e das alíneas **a b e c**, constantes do inciso I, do art. 95, da Constituição Federal, insertos na Emenda nº 240-CCJ (do texto que retorna à Câmara dos Deputados), oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

– **Demóstenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 1.016, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, do art. 97-A, com a redação dada pelo art. 2º da Emenda nº 240-CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, constante do texto que retorna a Câmara dos Deputados.

Senado Federal, – **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 1.017, DE 2004

Nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado do art. 97-A que o art. 2º da Emenda nº 240 – CCJ (texto que retorna à Câmara dos Deputados) propõe acrescentar à Constituição Federal.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004. – **Serys Silhessarenko**.

REQUERIMENTO Nº 1.018, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, do art. 102, inciso I, alínea “d”, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda nº 240-CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, constante do texto que retorna à Câmara dos Deputados.

Senado Federal, – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 1.019, DE 2004

Nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado do texto proposto pelo art. 1º da Emenda nº 240 – CCJ para a alínea d do inciso I do art. 102 da Constituição Federal (texto que retorna à Câmara dos Deputados).

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004. – Senadora **Serys Silhessarenko**.

REQUERIMENTO Nº 1.020, DE 2004

Destaque para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado,

do inciso I do art. 104, constante do art. 1º da Emenda nº 240–CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, na parte referente ao texto que retorna à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004. – Senador **Leomar Quintanilha**.

Dispositivo Destacado:

Art. 1º Os arts. 21, 22, 29, 48, 93, 95, 96, 98, 102, 104, 105, 107, 114, 120, 123, 124, 125, 128, 129 e 134 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.104.

I – um terço dentre desembargadores federais dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, oriundos da carreira da magistratura, indicados em lista triplíce elaborada pelo próprio Tribunal.

..... (NR)

Composição do STJ

REQUERIMENTO Nº 1.021, DE 2004

Destaque para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, do inciso I do art. 104, constante do art. 1º da Emenda nº 240–CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, na parte referente ao texto que retorna à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, – Senador **Papaléo Paes**.

Dispositivo Destacado:

Art. 1º Os arts. 21, 22, 29, 48, 93, 95, 96, 98, 102, 104, 105, 107, 114, 120, 123, 124, 125, 128, 129 e 134 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.104.

I – um terço dentre desembargadores federais dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, oriundos da carreira da magistratura, indicados em lista triplíce elaborada pelo próprio Tribunal.

..... (NR)”

Composição do STJ

REQUERIMENTO Nº 1.022, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, do art. 105, inciso I, alínea “b”, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda nº 240–CCJ, oferecida à Proposta

de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, constante do texto que retorna à Câmara dos Deputados.

Senado Federal, – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 1.023, DE 2004

Destaque para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, da alínea a do inciso III do art. 105, constante do art. 1º da Emenda nº 240–CCJ, na parte referente ao texto que retoma à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004. – Senador **Leomar Quintanilha**.

Dispositivo Destacado:

Art. 1º Os arts. 21, 22, 29, 48, 93, 95, 96, 98, 102, 104, 105, 107, 114, 120, 123, 124, 125, 128, 129, e 134 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 105.

III)

a) contrariar dispositivo desta Constituição, de tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência;

..... (NR)

Unidade Recursal/STJ

REQUERIMENTO Nº 1.024, DE 2004

Destaque para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, do § 3º, do art. 105, constante do art. 1º da Emenda nº 240–CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, na parte referente ao texto que retorna à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004. – Senador **Leomar Quintanilha**.

Dispositivo Destacado:

Art. 1º Os arts. 21, 22, 29, 48, 93, 95, 96, 98, 102, 104, 105, 107, 114, 120, 123, 124, 125, 128, 129 e 134 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 105.

§ 3º A lei estabelecerá os casos de inadmissibilidade do recurso especial.

Recurso Especial P/ STJ

REQUERIMENTO Nº 1.025, DE 2004

Destaque para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado,

do § 3º, do art. 105, constante do art. 1º da Emenda nº 240–CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, na parte referente ao texto que retorna à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, de 2004. – Senador **Sérgio Guerra**.

Dispositivo Destacado:

Art. 1º Os arts. 21, 22, 29, 48, 93, 95, 96, 98, 102, 104, 105, 107, 114, 120, 123, 124, 125, 128, 129 e 134 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 105.....

§ 3º A lei estabelecerá os casos de inadmissibilidade do recurso especial.

REQUERIMENTO Nº 1.026, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requiero destaque, para votação em separado, do § 3º, do art. 105, constante do art. 1º da Emenda nº 240–CCJ (texto à Câmara), oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Sala das Sessões, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.027, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requiero destaque para votação em separado do § 3º, do art. 105, da Constituição Federal, de que trata o art. 1º da Emenda nº 240–CCJ (no texto que retorna à Câmara dos Deputados) da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000. – Senador **Demóstenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 1.028, DE 2004

Nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno, requiero destaque para votação em separado do § 3º que o art. 1º da Emenda nº 240–CCJ (texto que retorna à Câmara dos Deputados) propõe acrescentar ao art. 105 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

REQUERIMENTO Nº 1.029, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requiero destaque, para votação em separado, do art. 120, da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da Emenda nº 240–CCJ oferecida

à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, constante da parte do texto que retornará à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, maio de 2004. – Senador **Roberto Saturnino**.

REQUERIMENTO Nº 1.030, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requiero destaque, para votação em separado, do art. 124 da Emenda nº 240–CCJ (parte que retorna à Câmara dos Deputados), oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000. – **Antonio Carlos Valadares**.

REQUERIMENTO Nº 1.031, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requiero destaque, para votação em separado dos parágrafos 1º e 2º do Art. 105-A, inclusive o **caput**, constante do Art. 2º da Emenda nº 240–CCJ (texto que retorna à Câmara dos Deputados).

Sala das Sessões, – Senador **Antero Paes de Barros**.

REQUERIMENTO Nº 1.032, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requiero destaque, para votação em separado, do art. 105-A e seus respectivos parágrafos, alterado pelo art. 2º da Emenda nº 240–CCJ (texto à Câmara dos Deputados), oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000. – Senadora **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 1.033, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requiero destaque, para votação em separado, do art. 111-B e seus respectivos parágrafos, alterado pelo art. 2º da Emenda 240 – CCJ (texto à Câmara dos Deputados) oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000. – Senadora **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 1.034, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requiero destaque para votação em separado da expressão “...inclusive nos casos de:” e dos itens 1,

2 e 3 constantes da alínea **a** do inciso I, do § 5º do art. 128, da Constituição Federal, insertos na Emenda nº 240 – CCJ (do texto que retorna à Câmara dos Deputados), oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000. – Senador **Demóstenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 1.035, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requiro destaque, para votação em separado do § 5º, art. 129, constante do art. 1º, da Emenda nº 240 (texto que retorna à Câmara dos Deputados), oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 1.036, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requiro destaque, para votação em separado do § 5º, art. 129, constante do art. 1º, da Emenda nº 240 (texto que retorna à Câmara dos Deputados), oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000. – Senador **Antero Paes de Barros**.

REQUERIMENTO Nº 1.037, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requiro destaque, para votação em separado, do § 5º do art. 129, da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da Emenda nº 240 – CCJ oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, constante da parte do texto que retornará à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, maio de 2004. – Senador **Roberto Saturnino**.

REQUERIMENTO Nº 1.038, DE 2004

Destaque para Votação em Separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requiro Destaque para Votação em Separado do § 5º do artigo 129 da Constituição Federal, oferecido na forma do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, que retornará à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2004. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

REQUERIMENTO Nº 1.039, DE 2004

Destaque de disposição para Votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requiro destaque, para votação em separado do § 5º, art. 129, constante do art. 1º, da Emenda 240, (Texto Que Retorna à Câmara dos Deputados), oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2003. – Tasso Jereissati.

REQUERIMENTO Nº 1.040, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requiro destaque, para votação em separado, do § 5º do art. 129, com a redação dada pelo art. 1º, e do art. 6º da Emenda nº 240–CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, constante do texto que retorna à Câmara dos Deputados.

Senado Federal, – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 1.041, DE 2004.

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requiro destaque para votação em separado do § 5º, do art. 129 da Constituição Federal, de que trata o art. 1º e do art. 6º, ambos da Emenda nº 240–CCJ (do texto que retorna à Câmara) oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000. – Senador **Demóstenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 1.042, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requiro destaque, para votação em separado, do § 5º, do Art. 129, da Constituição Federal, contido no Art. 1º da Emenda nº240 – CCJ e, por decorrência lógica, do Art. 6º, da Emenda nº 240 – CCJ oferecida à Proposta de Emenda à constituição nº 29, de 2000.

Sala das Sessões, – Senador **Edison Lobão**.

REQUERIMENTO Nº 1.043, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requiro destaque para votação em separado para suprimir: **a)** o § 5º, do art. 129 da Constituição Federal, de que trata o art. 1º da Emenda nº 240 – CCJ (do texto que retorna à Câmara); e, **b)** a expressão “...Procurador-Geral da República passa a ser denominado Promotor-Geral da República...” previsto no art. 6º da Emenda citada, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, ajustando-se

a redação para que os procuradores-gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal passem a ser denominados promotores-gerais de Justiça, no texto que retornará à Câmara dos Deputados. – Senador **Demóstenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 1.044, DE 2004

Destaque de disposição para Votação em separado

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado do art. 6º, constante da Emenda 240 (Texto que retorna à Câmara dos Deputados), oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000. Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 1.045, DE 2004

Destaque de disposição para Votação em separado

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado do art. 6º, constante da Emenda 240 (Texto que retorna à Câmara dos Deputados), oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Sala das sessões, 26 de maio de 2004. – Senador **Tasso Jereissati**.

REQUERIMENTO Nº 1.046 DE 2004

Destaque de disposição para Votação em separado

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado do art. 6º, constante da Emenda 240 (Texto que retorna à Câmara dos Deputados), oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000. – Senador **Antero Paes de Barros**.

REQUERIMENTO Nº 1.047, DE 2004

Destaque para Votação em Separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado do artigo 6º da Emenda nº 240-CCJ oferecida á da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, que retornará à Câmara dos Deputados.

Sala das sessões, 13 de maio de 2004. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

REQUERIMENTO Nº 1.048, DE 2004

Destaque de disposição para Votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 6º da Emenda nº 240 – CCJ oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, constante da parte do texto que retornara à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, maio de 2004. – Senador **Roberto Saturnino**.

REQUERIMENTO Nº 1.049, DE 2004

Destaque de disposição para Votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 214 de Plenário, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados.

Sala das sessões, – Senadora **Maria do Carmo Alves**.

REQUERIMENTO Nº 1.050, DE 2004

Destaque de dispositivo para votação em separado.

Nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado da Emenda nº 10, de 2002-CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, – Senador **Jefferson Peres**.

REQUERIMENTO Nº 1.051, DE 2004

Destaque de disposição para Votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 20 – CCJ (Emenda nº 46 do Relator Senador Bernardo Cabral), referente a alínea f do inciso II, do art. 93 da CF/88 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados. – **Antonio Carlos Valadares**.

REQUERIMENTO Nº 1.052, DE 2004

Destaque de dispositivo para votação em separado.

Nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado da Emenda nº 1, de 2002 – CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

REQUERIMENTO Nº 1.053, DE 2004

Destaque de dispositivo para votação em separado.

Nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado da Emenda nº 2, de 2002 – CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, – Senador **Jefferson Peres**.

REQUERIMENTO Nº 1.054, DE 2004.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado das Emendas nºs 168, oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados. – Senador **Demóstenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 1.055, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado das Emendas nºs 198, oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados. – Senador **Demóstenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 1.056, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 224, que acrescenta inciso ao art. 93, vedando a nomeação ou a designação de cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados.

Senado Federal, maio de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Senador da República.

REQUERIMENTO Nº 1.057, DE 2004

Destaque de dispositivo para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 112, de Plenário, do Senador Roberto Saturnino, à Proposta de Emenda

à Constituição nº 29, de 2000, para substituir a alínea a do inciso I do art. 96, da Constituição Federal, nos termos do art. 1º do texto do Substitutivo do Relator à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados.

Plenário do Senado Federal, – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.058, DE 2004

Destaque de disposição para Votação em separado.

Nos termos do art 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 112, de Plenário de autoria do Senador Roberto Saturnino oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados. – **Heiloíza Helena**.

REQUERIMENTO Nº 1.059, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 117 – de Plenário oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto a promulgar. – **Pedro Simon**.

REQUERIMENTO Nº 1.060, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 216 – Plenário, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, – **Maria do Carmo Alves**

REQUERIMENTO Nº 1.061, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 183 de Plenário oferecidas à Proposta de Emenda nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retomará à Câmara dos Deputados. – **Demóstenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 1.062, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 121,

de Plenário oferecidas à Proposta de Emenda nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados. – **Demóstenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 1.063, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 36 – CCJ (Emenda nº 62 do Relator Bernardo Cabral), referente ao § 3º do art. 102, que fixa o prazo do termo de eficácia das cautelares exaradas pelo STF no bojo de ações de controle de constitucionalidade oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retomarà à Câmara dos Deputados. – **Antonio Carlos Valadares.**

REQUERIMENTO Nº 1.064, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 135, de minha autoria, apresentada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para substituir o art. 103-B, da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 2º da Emenda nº 240-CCJ, oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (texto à promulgação). – **Jefferson Péres.**

REQUERIMENTO Nº 1.065, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 135, de minha autoria, apresentada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, para substituir o art. 103-B, da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 2º da Emenda nº 240-CCJ, oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (texto à promulgação).

Justificação

No que concerne aos critérios de escolha dos magistrados integrantes do Conselho Nacional de Justiça, o Substitutivo do Relator aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal estabelece que os representantes dos magistrados serão indicados pelos Tribunais Superiores. Assim, o desembargador de Tribunal de Justiça e o juiz estadual serão indicados pelo Supremo Tribunal Federal, o juiz do Tribunal Regional Federal e o juiz federal serão indicados pelo Superior Tribunal de Justiça, e o juiz do Tribunal Regional do Trabalho e o juiz do trabalho serão indicados pelo Tribunal Superior do Trabalho. Em nenhum momento cogitou-se na hipótese de se am-

pliar os critérios de escolha, de tal modo que todos os magistrados brasileiros, independentemente do seu grau de jurisdição, pudessem participar ativamente do processo de escolha de seus representantes no órgão que será responsável pelo controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e pelo cumprimento dos deveres funcionais da Magistratura. Os magistrados de primeiro grau continuam alijados do poder de representatividade, sequer tendo possibilidade de exercício de voto.

O dispositivo que se quer modificar (incisos IV, V, VI, VII e VIII do art. 103-B, da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 2º do Substitutivo do Relator) estabelece o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.066, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 11 - CCJC, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retomarà à Câmara dos Deputados. – **Demóstenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 1.067, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 43-CCJ, da Proposta de Emenda, à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados. – **Demóstenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 1.068, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 3º, do art. 105 da Constituição Federal, constante da Emenda nº 43-CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará a Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, – **Heráclito Forte.**

REQUERIMENTO Nº 1.069, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do § 3º, do art. 105, da Constituição Federal, de que trata a Emenda nº 43-CCJ, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados. – **Demóstenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 1.070, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 63-CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados.

– **Demóstenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 1.071, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 47-CCJ (Emenda nº 73 do Relator Bernardo Cabral), referente ao § 4º do art. 107, que trata da participação dos juízes monocráticos da escolha dos que serão promovidos ao tribunal, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados. – **Antonio Carlos Valadares.**

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 132, de 2002, de Plenário, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 – Emenda nº 240-CCJ, texto que vai à promulgação.

Senado Federal, – **Romeu Tuma.**

REQUERIMENTO Nº 1.073, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 132, de Plenário oferecido à Proposta de Emenda nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados. – Senador **Demóstenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 1.074, DE 2004

Destaque de dispositivo para votação em separado.

Nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado da Emenda nº 167-Plen, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, para incluir ao texto que retorno à Câmara dos Deputados os incisos XIII e XIV e § 6º constantes da referida emenda ao art. 109.

Sala das Sessões, – Senador **Jefferson Peres**
– Senador **Sérgio Guerra.**

REQUERIMENTO Nº 1.075, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado

da Emenda nº 133 Plenário, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados.

– Senador **Demóstenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 1.076, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 135 Plenário, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados.

– Senador **Demóstenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 1.077, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 138 Plenário, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados. – Senador **Demóstenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 1.078, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 139-Plenário, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados. – **Demóstenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 1.079, 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 139, de Plenário, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retorna à Câmara dos Deputados.

– **Romeu Tuma.**

REQUERIMENTO Nº 1.080, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 140, de Plenário, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retoma à Câmara dos Deputados.

– **Romeu Tuma.**

REQUERIMENTO Nº 1.081, DE 2004

Destaque de disposição para Votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 140 de Plenário de autoria do Senador Romeu Tuma, que acrescenta um inciso ao 115, na segunda parte do relatório que, na concepção do relator, retornará à Câmara dos Deputados, estabelecendo a competência da Justiça do Trabalho para julgar os crimes contra a administração da Justiça, quando afetos à sua jurisdição, oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados. – **Ana Júlia Carepa.**

REQUERIMENTO Nº 1.082, DE 2004

Destaque de dispositivo para votação em separado.

Nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado da Emenda no 170–PLEN oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, para incluir ao texto que retorno à Câmara dos Deputados o inciso III do art. 120. – **Sérgio Guerra.**

REQUERIMENTO Nº 1.083, DE 2004

Destaque de dispositivo para votação em separado.

Nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado da Emenda nº 170–PLEN oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, para incluir ao texto que retorno à Câmara dos Deputados o inciso III do art. 120.

Sala das Sessões, – Senador **José Maranhão.**

REQUERIMENTO Nº 1.084, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 54–CCJ, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados. – Senador **Demóstenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 1.085, DE 2004

Nos termos do art 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 158, de Plenário oferecida à Proposta de Emenda nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados. – Senador **Demóstenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 1.086, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado,

da Emenda nº148-de Plenário oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, – Senadora **Maria do Carmo Alves.**

REQUERIMENTO Nº 1.087, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 2º, do art. 134, contemplado no art. 1º da Emenda nº 240–CCJ, na parte do texto que vai à promulgação, em conjunto com o § 3º, do art. 134, contemplado no art. 1º da Emenda nº 240–CCJ, na parte do texto que retorna à Câmara dos Deputados, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Sala das Sessões, – Senador **Antero Paes de Barros.**

REQUERIMENTO Nº 1.087-A, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 2º, do art. 134, contemplado no art. 1º da Emenda nº 240–CCJ, na parte do texto que vai à promulgação, em conjunto com o § 3º, do art. 134, contemplado no art. 1º da Emenda nº 240–CCJ, na parte do texto que retorna à Câmara dos Deputados, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Sala das Sessões, – Senador **Arthur Virgílio,**
Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.088, DE 2004

Destaque de dispositivo para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do inciso II do art. 115 da Constituição Federal, bem como de seus parágrafos 2º e 3º, nos termos do que dispõe o texto da PEC nº 29/2000, enviado pela Câmara, para ser incluído, onde couber, no art. 114 da Constituição Federal, consoante o disposto no art. 1º do substitutivo do relator à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, para que conste do texto a ser encaminhado à Câmara dos Deputados.

Plenário do Senado Federal, – Senador **Paulo Paim.**

REFORMA DO JUDICIÁRIO

PEC 29, de 2000

Destaques apresentados ao primeiro texto da Emenda nº 240/2004-CCJ que vai à promulgação.

Art. 1º				
Requerimento nº	Autor	Dispositivo	Correlatos	Relator
928	Mozarildo Cavalcanti	Art. 93, inciso I		
929	Demóstenes Torres	Art. 93, inciso III expressão “na forma do inciso II”.		
930	Demóstenes Torres	Art. 93, inciso VIII		
931	Mozarildo Cavalcanti	Art. 93, inciso XI		
932	Mozarildo Cavalcanti	Art. 95, inciso V		
933	Marcelo Crivella	Art. 95, parágrafo único, inciso V		
934	Marco Maciel	Art. 98, § 3º		
935	Romeu Tuma	Art. 98, § 3º expressão “ressalvadas as entidades de direito público”.		
936	Leomar Quintanilha	Art. 98, § 3º expressão “ressalvadas as entidades de direito público”.		
937	Sérgio Zambiasi	Art. 99, § 4º		
938	Jefferson Peres	Art. 99, § 4º		
939	Jefferson Peres	Art. 99, § 4º		
940	Antero Paes de Barros	Art. 99, § 4º		
941	Pedro Simon	Art. 99, § 4º		
942	Jefferson Peres	Art. 105, inciso II, expressões “como órgão central do sistema e com poderes correccionais cujas decisões terão caráter vinculante.”		

Destaques apresentados ao primeiro texto da Emenda nº 240/2004-CCJ que vai à promulgação.

Art. 1º				
Requerimento nº	Autor	Dispositivo	Correlatos	Relator
943	Mozarildo Cavalcanti	Art. 109, inciso V-A		
944	Álvaro Dias	Art. 109, inciso V-A		
945	Roberto Saturnino	Art. 109, inciso V-A e § 5º		
946	Antero Paes de Barros	Art. 109, inciso V-A e § 5º		
947	Mozarildo Cavalcanti	Art. 109, § 5º		
948	Demóstenes Torres	Art. 109, § 5º expressão “ou processo”.		
949	Antero Paes de Barros	Art. 109, § 5º expressão “ou processo”.		
950	Arthur Virgílio	Art. 111-A e art. 9º expressão “§ 1º do art. 111 da Constituição Federal de 1988”		
951	Romeu Tuma	Art. 120, § 1º, inciso I, alínea a		
952	Romeu Tuma	Art. 120, inciso II.		
953	Eduardo Azeredo	Art. 120, § 1º, inciso I, alínea a – inciso II e § 2º		
954	Tasso Jereissati	Art. 120, § 1º, inciso I, alíneas a e b, inciso II		
955	Ideli Salvatti	Art. 125., § 4º		
956	Ideli Salvatti	Art. 125., § 5º		
957	Demóstenes Torres	Art. 128, § 5º, inciso I, alínea b		
958	Antero Paes de Barros	Art. 129, § 3º		

Destaques apresentados ao primeiro texto da Emenda nº 240/2004-CCJ que vai à promulgação.				
Art. 2º				
Requerimento nº	Autor	Dispositivo	Correlatos	Relator
959	Álvaro Dias	Art. 103-A		
960	Leomar Quintanilha	Art. 103-A		
961	Mozarildo Cavalcanti	Art. 103-A		
962	Eduardo Suplicy	Art. 103-A		
963	Heloisa Helena	Art. 103-A		
964	Eduardo Suplicy	Art. 103-A <i>caput</i> , expressão “e a administração pública direta e indireta nas esferas federal, estadual e municipal”.		
965	Eduardo Suplicy	Art. 103-A, § 1º expressão “ou entre esses e a administração pública”.		
966	Eduardo Suplicy	Art. 103-A, § 3º expressão “ato administrativo ou” “e anulará o ato administrativo”.		
967	José Agripino	Art. 103-B, incisos I a III expressão “indicado pelo respectivo tribunal”.		
968	Álvaro Dias	Art. 103-B, incisos IV a IX		
969	José Agripino	Art. 103-B, incisos IV e V expressão “indicado pelo Supremo Tribunal Federal”.		
970	José Agripino	Art. 103-B, incisos VI e VII expressão “indicado pelo Superior Tribunal de Justiça”.		
971	José Agripino	Art. 103-B, incisos VIII e IX		

Destaques apresentados ao primeiro texto da Emenda n° 240/2004-CCJ que vai à promulgação.

Art. 2°				
Requerimento n°	Autor	Dispositivo	Correlatos	Relator
		expressão “indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho”.		
972	Jefferson Peres	Art. 103-B, incisos X, XI, XII e XIII		
973	Jefferson Peres	Art. 103-B, incisos X, XI, XII e XIII		
974	José Agripino	Art. 103-B, § 4°, inciso III expressão “avocar processos disciplinares em curso”.		
975	José Agripino	Art. 103-B, § 4°, inciso V		
976	Demóstenes Torres	Art. 103-B, § 5°		
977	Seris Shlessarenko	Art. 130-A, § 5°.		

Destaques apresentados ao primeiro texto da Emenda n° 240/2004-CCJ que vai à promulgação.

Art. 4°, 5°, 9°				
Requerimento n°	Autor	Dispositivo	Correlatos	Relator
978	Eduardo Suplicy	Art. 4°		
979	Heloísa Helena	Art. 4°		
980	Serys Slhessarenko	Art. 5°, § 1° expressão “Ministério Público da União”		
981	Heráclito Fortes	Art. 9° expressão “e o art. 113”.		

Destaques apresentados à PEC 29/2000, (recebida da Câmara) para constar do primeiro texto constante da Emenda nº 240/2004-CCJ, que irá à promulgação.

Requerimento nº	Autor	Dispositivo	Correlatos	Relator
982	Ideli Salvatti	Art. 92, inciso IA.		
983	Leomar Quintanilha	Art. 94		
984	Papaléo Paes	Art. 94		
985	Demóstenes Torres	Art. 98, inciso I		
986	Garibaldi Alves Filho	Art. 102, inciso III, alínea d		
987	José Agripino	Art. 102, § 4º		
988	Arthur Virgílio	Art. 102, § 4º		
989	Garibaldi Alves Filho	Art. 105, inciso III, alínea b		
990	Garibaldi Alves Filho	Art. 115, inciso II	Obs.: O art. 115 foi renumerado para “art. 114” nos textos da Emenda nº 240/04-CCJ que vão à promulgação e que retorna à Câmara.	
991	Demóstenes Torres	Art. 115, inciso II	Ver Obs. Acima	
992	Edison Lobão	Art. 115, inciso VIII	Ver Obs. Acima	
993	Pedro Simon	Art. 115, § 2º salvo a expressão: “ <i>de comum acordo</i> ”.	Ver Obs. Acima	
994	Edison Lobão	Art. 115, § 2º	Ver Obs. Acima	
995	Edison Lobão	Art. 115, § 4º	Ver Obs. Acima	
996	Leomar Quintanilha	Art. 119, inciso II		
997	Papaléo Paes	Art. 119, inciso II		
998	Roberto Saturnino	Art. 120	Obs. Consta do texto que vai a promulgação.	
999	Demóstenes Torres	Art. 120		

Destaques apresentados à PEC 29/2000, (recebida da Câmara) para constar do primeiro texto constante da Emenda nº 240/2004-CCJ, que irá à promulgação.

Requerimento nº	Autor	Dispositivo	Correlatos	Relator
1000	Papaléo Paes	Art. 120, inciso III		
1001	Leomar Quintanilha	Art. 120, inciso III		
1002	Antero Paes de Barros	Art. 125, § 8º		
1003	Paulo Octávio	Art. 125, § 8º		
1004	Demóstenes Torres	Art. 128, § 1º		
1005	Jefferson Peres	Art. 132, § 2º		
1006	Jefferson Peres	Art. 132, § 2º		
1007	Lúcia Vânia	Art. 134, § 2º		
1008	Jefferson Peres	Art. 168		
1009	Jefferson Peres	Art. 168		
1010	Leomar Quintanilha	Art. 103-B, § 4º inciso III		
1011	Ideli Salvatti	Art. 103-B, § 4º, III		
1012	Ideli Salvatti	Art. 130-A, § 3º, III		

Destaques apresentados ao segundo texto da Emenda nº 240/2004-CCJ que retorna à Câmara dos Deputados.				
Equerimento nº	Autor	Dispositivo	Correlatos	Relator
1013	Valdir Raupp	Art. 21, inciso XIII; art. 22, inciso XVII; art. 48, inciso IX; art. 134, §§ 1º e 3º		
1014	Romeu Tuma	Art. 29, inciso X		
1015	Demóstenes Torres	Art. 95, inciso I, alíneas <i>a</i> , <i>b</i> e <i>c</i> expressão “inclusive nos casos de:”.		
1016	Romeu Tuma	Art. 97-A		
1017	Serys Slhessarenko	Art. 97-A		
1018	Romeu Tuma	Art. 102, inciso I, alínea <i>d</i>		
1019	Serys Slhessarenko	Art. 102, inciso I, alínea <i>d</i>		
1020	Leomar Quintanilha	Art. 104, inciso I		
1021	Papaléo Paes	Art. 104, inciso I		
1022	Romeu Tuma	Art. 105, inciso I, alínea <i>b</i>		
1023	Leomar Quintanilha	Art. 105, inciso III, alínea <i>a</i>		
1024	Leomar Quintanilha	Art. 105, § 3º		
1025	Sérgio Guerra	Art. 105, § 3º		
1026	Arthur Virgílio	Art. 105, § 3º		
1027	Demóstenes Torres	Art. 105, § 3º		
1028	Serys Slhessarenko	Art. 105, § 3º		
1029	Roberto Saturnino	Art. 120		
1040	Antônio Carlos Valadares	Art. 124		
1031	Antero Paes de Barros	Art. 105-A, caput e §§ 1º e 2º		
1032	Heloisa Helena	Art. 105-A e §§		
1033	Heloisa Helena	Art. 111-B e §§		

Destaques apresentados ao segundo texto da Emenda nº 240/2004-CCJ que retorna à Câmara dos Deputados.				
Equerimento nº	Autor	Dispositivo	Correlatos	Relator
1034	Demóstenes Torres	Art. 128, § 5º, inciso I, alínea <i>a</i> expressão “inclusive nos casos de” e itens 1, 2 e 3.		
1035	Arthur Virgílio	Art. 129, § 5º		
1036	Antero Paes de Barros	Art. 129, § 5º		
1037	Roberto Saturnino	Art. 129, § 5º		
1038	Rodolfo Tourinho	Art. 129, § 5º		
1039	Tasso Jereissati	Art. 129, § 5º		
1040	Romeu Tuma	Art. 129, § 5º e art. 6º		
1041	Demóstenes Torres	Art. 129, § 5º e art. 6º		
1042	Edison Lobão	Art. 129, § 5º e art. 6º		
1043	Demóstenes Torres	Art. 129, § 5º e art. 6º expressão “Procurador-Geral da República passa a ser denominado Promotor-Geral da República”		
1044	Arthur Virgílio	Art. 6º		
1045	Tasso Jereissati	Art. 6º		
1046	Antero Paes de Barros	Art. 6º		
1047	Rodolpho Tourinho	Art. 6º		
1048	Roberto Saturnino	Art. 6º		

Destaques apresentados às emendas oferecidas na primeira tramitação da PEC 29/2000.

Requerimento nº	Autor	Emenda	Dispositivo	Correlatos	Relator
1049	Maria do Carmo Alves	214 de Plenário	Art. 40, § 1º, inciso II	Obs. Obteve parecer contrário. Inovação	
1050	Jefferson Peres	10 – CCJ	Art. 93, inciso II, alínea <i>b</i>	Obs. Obteve parecer favorável. Consta do texto à CD	
1051	Antônio Carlos Valadares	20 – CCJ	Art. 93, inciso II, alínea <i>f</i>	Obs. Obteve parecer favorável. Inovação	
1052	Sérgio Guerra	1 – CCJ	Art. 93, inciso VIII	Obs. Obteve parecer favorável. Altera o texto que vai à promulgação	
1053	Jefferson Peres	2- CCJ	Art. 93, inciso VIII-A	Obs. Obteve parecer favorável. . Altera o texto que vai à promulgação	
1054	Demóstenes Torres	168 de Plenário	Art. 93, inciso XV (acrécimo)	Obs. Obteve parecer contrário. Inovação	
1055	Demóstenes Torres	198 de Plenário	Art. 93, inciso XV (acrécimo)	Obs. Obteve parecer contrário. Inovação	
1056	Eduardo Suplicy	224 de Plenário	Art. 93, inciso XVII	Obs. Obteve parecer contrário. Consta do texto que retorna à CD como inciso XVI	
1057	Paulo Paim	112 de Plenário	Art. 96, inciso I, alínea <i>a</i>	Obs. Obteve parecer contrário. Consta do texto que retorna à CD	
1058					

Destaques apresentados às emendas oferecidas na primeira tramitação da PEC 29/2000.						
	Heloísa Helena	112 de Plenário	Art. 96, inciso I, alínea <i>a</i>	Obs. Obteve parecer contrário. Consta do texto que retorna à CD		
1059	Pedro Simon	117 de Plenário	Art. 98, § 2º	Obs. Obteve parecer favorável. . Inovação		
1060	Maria do Carmo Alves	216 de Plenário	Art. 101, parágrafo único	Obs. Obteve parecer contrário. . Inovação Obs. A emenda altera o § único do art. 101 da Constituição que não tem correspondência na PEC e nem nos textos da Emenda 240/04-CCJ		
1061	Demóstenes Torres	183 de Plenário	Art. 102, inciso II	Obs. Obteve parecer contrário. Inovação suprime o inciso II do art. 102 da Constituição que não tem correspondência na PEC e nem nos textos da Emenda 240/04-CCJ		
1062	Demóstenes Torres	121 de Plenário	Art. 102, inciso II	Obs. Obteve parecer contrário. Inovação (modificativa) Dá nova redação ao inciso II do art. 102 da Constituição suprimindo “crime político		
1063	Antônio Carlos	36 – CCJ	Art. 102, § 3º	Obs. Obteve parecer		

Destaques apresentados às emendas oferecidas na primeira tramitação da PEC 29/2000.				
	Valadares			favorável. Inovação
1064	Jefferson Peres	135 oferecida na CCJ (corresponde à Em. nº 65- CCJ)	Art. 103-B, incisos IV, V, VI, VII, VIII e IX.	Considerada prejudicada pela aprovação da Emenda 65-CCJ do Sen. Pedro Simon com a mesma redação. Obs. Se aprovada deverá constar da PEC que será encaminhada à Câmara, suprimido da PEC que vai à promulgação
1065	Jefferson Peres	135 oferecida na CCJ	Art. 103-B, incisos IV, V, VI, VII, VIII e IX.	Considerada prejudicada pela aprovação da Emenda 65-CCJ do Sen. Pedro Simon com a mesma redação Obs. Se aprovada deverá constar da PEC que será encaminhada à Câmara, suprimido da PEC que vai à promulgação
1066	Demóstenes Torres	11-CCJ	Art. 105, § 2º (acréscimo)	Numerado inovação Transforma o § único em § 1º
1067	Demóstenes Torres	43-CCJ	Art. 105, § 3º	Obs. Obteve parecer favorável Inovação
1068	Heráclito Fortes	43 – CCJ	Art. 105, § 3º	Obs. Obteve parecer

Destaques apresentados às emendas oferecidas na primeira tramitação da PEC 29/2000.						
					favorável. Inovação	
1069	Demóstenes Torres	43-CCJ	Art. 105, §§ 2º, 3º e 4º			
1070	Demóstenes Torres	63-CCJ	Art. 105 (acréscimo de §) e acréscimo de artigo		Obs. Obteve parecer favorável. Inovação do art. Obs. O § consta do texto que retorna à Câmara.	
1071	Antônio Carlos Valadares	47 – CCJ	Art. 107, § 4º		Obs. Obteve parecer favorável. Inovação	
1072	Romeu Tuma	132 de Plenário	Art. 109, inciso V-A e § 5º		Obs. Obteve parecer contrário. Constanam do texto à promulgação	
1073	Demóstenes Torres	132 de Plenário	Art. 109, inciso V-A e § 5º		Obs. Obteve parecer contrário. Constanam do texto à promulgação	
1074	Jefferson Peres	167 de Plenário	Art. 109, inciso XIII e XIV e § 6º		Obs. Obteve parecer favorável. . Inovação	
1075	Demóstenes Torres	133 de Plenário	Art. 109, § 3º, incisos I e II		Obs. Obteve parecer favorável. Inovação	
1076	Demóstenes Torres	135 de Plenário	Art. 113, incisos I e II		Obs. Obteve parecer contrário. . Constanam do art. 115 do texto à promulgação	
1077	Demóstenes Torres	138 de Plenário	Art. 115, inciso X Obs. O art. 115 foi renumerado como 114		Obs. Obteve parecer favorável. Inovação	

Destaques apresentados às emendas oferecidas na primeira tramitação da PEC 29/2000.

				nos dois textos da Emenda 240/04-CCJ		
1078	Demóstenes Torres	139 de Plenário		Art. 115, inciso X O art. 115 foi renumerado como 114	Obs. Obteve parecer favorável. Inovação	
1079	Romeu Tuma	139 de Plenário		Art. 115, inciso X O art. 115 foi renumerado como 114	Obs. Obteve parecer contrário. Inovação	
1080	Romeu Tuma	140-Plenário		Art. 115, inciso XI O art. 115 foi renumerado como 114	Obs. Obteve parecer contrário Inovação	
1081	Ana Julia Carepa	140 de Plenário		Art. 115, inciso XI O art. 115 foi renumerado como 114	Obs. Obteve parecer contrário. Inovação	
1082	Sérgio Guerra	170 de Plenário		Art. 120, inciso III	Obs. Obteve parecer contrário. Inovação	
1083	José Maranhão	170-Plenário		Art. 120, inciso III	Obs. Obteve parecer contrário. Inovação	
1084	Demóstenes Torres	54- CCJ		Art. 128, § 1º	Obs. Obteve parecer favorável. Consta do texto que retorna à Câmara com nova redação	
1085	Demóstenes Torres	158 de Plenário		Art. 128, § 3º	Obs. Obteve parecer contrário. Inovação	
1086	Maria do Carmo Alves	148 de Plenário		Art. 27 do ADCT.	Obs. Obteve parecer contrário. Inovação	

Destaque apresentados aos textos (primeiro e segundo) constantes da Emenda nº 240/2004-CCJ				
Requerimento nº	Autor	Dispositivo	Correlatos	Relator
1087	Antero Paes de Barros	Art. 134, § 2º da PEC que vai a promulgação e Art. 134, § 3º da Pec que retorna a Câmara		
1087-A	Arthur Virgílio	Art. 134, § 2º da PEC que vai a promulgação e Art. 134, § 3º da Pec que retorna a Câmara		

Destaque apresentado ao texto da PEC 29/2000 (recebido da Câmara), para ser incluído ao texto da segunda parte da Emenda nº 240/2004-CCJ que retornará à Câmara dos Deputados				
Requerimento nº	Autor	Dispositivo	Correlatos	Parecer
1088	Paulo Paim	Art. 115, inciso II e §§ 2º e 3º		

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) - Votação em globo dos requerimentos de destaque sobre o texto que vai à Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, perturbado pelo Governo, terminei confundindo meu voto. Votei contra, mas, na realidade, voto intencionalmente a favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Ata registrará. E V. Ex^a vai votar agora mais uma vez.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a vai votar agora na segunda parte da emenda. Cuidado com as orientações que V. Ex^a está recebendo!

Pela ordem, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de, em primeiro lugar, agradecer o voto de todos os companheiros. E também faço um apelo ao Senador Heráclito Fortes, que é um dos meus melhores amigos aqui, para que S. Ex^a vote “sim” agora. Cabe também a mim agradecer as palavras elogiosas ao meu trabalho por parte de todos os Líderes: Líder Mercadante, Líder Renan Calheiros, Líder José Agripino, Líder do PSDB, que foi o Senador Alvaro Dias nesta sessão. Agradeço ao Presidente Edison Lobão e a todos os Líderes e Senadores que ressaltaram nosso trabalho. Este não poderia ser feito, se não fosse a colaboração de todos os Senadores, inclusive de V. Ex^a, Presidente, que me recebeu diversas vezes, e das instituições que formam o Poder Judiciário: o Supremo, os Tribunais Superiores, a Procuradoria-Geral da República, as diversas Associações de Juízes e Procuradores. Recebi-os muitas vezes. Certamente, todos se interessaram e acompanharam a apreciação da matéria neste Senado.

Então, se hoje aprovamos este projeto, por unanimidade praticamente – retirando-se o voto do Senador Heráclito, que se enganou – este é um momento de vitória para todos. Eu gostaria de agradecer o apoio que tive de todos, para que hoje obtivéssemos esse resultado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senadoras e Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de me manifestar neste momento. Além de reconhecer o trabalho de V. Ex^a, do Relator Senador José Jorge, de todo o Senado Federal, da equipe técnica da Casa, eu gostaria de lembrar o Senador Bernardo Cabral, que, durante

muitos anos, foi Relator da Reforma do Judiciário, foi Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Como o Senador José Jorge, S. Ex^a trabalhou arduamente por esta Reforma.

Estamos hoje coroando o trabalho de muitas pessoas ilustres, principalmente, a união, o entendimento, o entusiasmo desta Casa de poder demonstrar à população que nós, preocupados com as reformas todas que foram encaminhadas ao Senado Federal, damos uma prova de que podemos construir juntos um Brasil novo e melhor. Com certeza, a reforma do Judiciário dá oportunidade para que a população perceba isso na Presidência do Senado Federal de V. Ex^a, Senador José Sarney.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, só um complemento rápido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não me perdoaria, se não fizesse minhas as palavras do Senador Luiz Otávio, porque, na verdade, a reforma do Judiciário foi um trabalho de sintonia fina – malha grossa, malha média e malha fina.

O trabalho foi iniciado pelo Senador Bernardo Cabral, companheiro de Partido, que fez um trabalho primoroso. Merece também a homenagem da Casa, a minha e do meu Partido, pelo trabalho que fez e que significou a base das discussões que produziram o texto que, ao final, votamos e aprovamos na manhã de hoje.

Com a minha palavra, a minha homenagem ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, quero associar-me a tantos quantos já se manifestaram para enaltecer o trabalho do Senador José Jorge, Relator da Reforma do Judiciário, que, juntamente com os demais Senadores e Senadoras, teve capacidade, competência para chamar toda a sociedade para o debate, de chegar a conclusões adequadas, indicando que o entendimento, o diálogo com todos os setores da sociedade nos permite produzir textos no Senado Federal que, no final, unanimemente representam um pensamento suprapartidário e reflexo do pensamento de toda a sociedade.

Quero destacar que o mesmo ocorreu ontem com relação à Lei de Falências ou Lei de Recuperação das Empresas, que contou com o trabalho exemplar do Colega Senador Ramez Tebet.

Portanto, as duas votações, a de ontem e a de hoje, demonstram que, se houver a busca do entendimento, do diálogo, o chamamento da sociedade e de todos os setores interessados, o Congresso Nacional pode chegar a conclusões que convirjam para a unanimidade.

O Senado, eu diria, está de parabéns pelos processos realizados ontem e hoje. Espero que sinalizem novos esforços conjuntos que possam resultar em benefício para o nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP.) –

Quero esclarecer ao Plenário uma vez mais que, concluída esta votação, vamos abrir para que todos os Senadores possam se manifestar sobre a reforma como se estivesse

no encaminhamento. Os destaques, nós os votaremos a partir do mês de agosto. Irei convocar, no princípio do mês, uma comissão de Líderes para acertarmos os procedimentos de votação a respeito dos destaques.

Peço que aprovemos a segunda parte da reforma e, em seguida, darei a palavra a todos que a solicitarem.

Se as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 240-CCJ À PEC 29/2000 (1º TURNO) (TEXTO QUE RETORNA À C.D.)

EMENDA Nº 240-CCJ À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2000 EM PRIMEIRO TURNO (TEXTO QUE RETORNA À CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 7/7/2004

Num.Votação: 13
Hora Sessão: 10:00:00

Abertura: 7/7/2004 13:19:47
Encerramento: 7/7/2004 13:27:37

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PFL	SE	RENILDO SANTANA	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 62
Votos NÃO : 01
Votos ABST. : 00
Total : 63

Primeiro-Secretário

Senador Geraldo Mesquita Júnior
Terceiro Suplente do Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 62 Senadores; e NÃO 01.

Não houve abstenção.

Total de votos: 63

Foi aprovada a reforma, sem prejuízo dos destaques. (Palmas.) (*)

(*) A íntegra do texto encontra-se publicada no Diário do Senado Federal de 8-5-04.

São os seguintes os itens que tramitam em conjunto com Item 1:

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário. (Votação Nominal). **Aprovada a Emenda nº 240-CCJ, em primeiro turno.** Lidos e aprovados os **Requerimentos nºs 928 a 1088, de 2004**, de destaques para votação em separado, após usarem da palavra os Srs. Renan Calheiros, José Agripino, Aloizio Mercadante, Alvaro Dias, Edison Lobão, Luiz Otávio, Flávio Arns, Mão Santa, Romeu Tuma, Antonio Carlos Valadares e José Jorge (Relator)

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que altera dispositivos da Constituição Federal.

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Althoff, que acrescenta parágrafos aos artigos 27 e 168 e altera os artigos 28 e 29 da Constituição Federal, que tratam de relações jurídico orçamentárias entre os Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências (alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para ministro do Supremo Tribunal Federal).

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1999, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que altera a redação do § 1º do art. 99 e o art. 168 da Constituição Federal, a fim de estabelecer, para os poderes e órgãos que especifica, limites nas dotações das respectivas propostas orçamentárias.

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo único ao art. 98 da Constituição Federal.

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que acrescenta parágrafo art. 109 da

Constituição Federal, para atribuir ao Superior Tribunal de Justiça a iniciativa de lei sobre a criação de varas da Justiça Federal especializadas em processar e julgar os crimes financeiros.

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que altera o art. 114 da Constituição Federal, para indicar as partes que têm legitimidade para instaurar dissídio coletivo e as hipóteses em que este pode ocorrer.

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1999, tendo como primeira signatária a Senadora Luzia Toledo, que acrescenta inciso ao art. 93 da Constituição Federal, para estabelecer princípio relativo à composição dos Tribunais Superiores.

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a alínea a do inciso I do artigo 96 da Constituição Federal, para determinar eleições diretas para os órgãos diretivos dos tribunais.

Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 18 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 132 da Constituição Federal.

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, para autorizar os integrantes do Ministério Público a oferecer lista tríplice à escolha do Procurador-Geral da República. Lido e aprovado o **Requerimento nº 927, de 2004**, de desapensamento. A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para tramitação normal.

Item 13

Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que altera a competência do Superior Tribunal de Justiça.

Item 14

Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 102 da Constituição, para conferir ao Supremo Tribunal Federal competência para julgar, originariamente, nos crimes de responsabilidade, os juizes de direito, juizes federais, desembargadores e membros dos Tribunais Regionais Federais.

Item 15

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que altera o artigo 104 da Constituição

Federal e dá outras providências. Lido e aprovado o Requerimento nº 926, de 2004, de dispensamento. A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para tramitação normal

Item 16

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que dispõe sobre o recesso parlamentar e as férias forenses coletivas.

Item 17

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que a escolha do candidato ao cargo de Procurador-Geral da República será feita mediante processo eletivo.

Item 18

Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador João Alberto Souza, que altera o art. 128 da Constituição para determinar a indicação do Procurador-Geral da República dentre os integrantes de lista tripartite escolhida pelos membros do Ministério Público Federal, mediante eleição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Como Presidente da Casa, quero agradecer a presença de todos os Senadores nesta sessão e nesta semana, que, convocados pela Presidência, atenderam. Tivemos dois dias de grande serviço nesta Casa, aprovando matérias da maior relevância.

Quero louvar o Senador José Jorge – Senador José Jorge, peço a atenção de V. Exª, porque elogio a gente não deixa de ouvir – pelo trabalho que realizou, cujo resultado está agora aqui num trabalho de consenso, que mostra quase a totalidade da Casa aprovando a matéria em que V. Exª tanto trabalhou.

Quero louvar o trabalho do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, que dedicadamente levou essa reforma como objetivo do seu trabalho na Comissão e que agora teve excelente resultado do Plenário.

Também agradeço a todos os Senadores que participaram desse trabalho de estudo a respeito da reforma e que ajudaram e colaboraram nesse sentido.

Aviso que não teremos sessão às 14:30h, porque vamos continuar nesta sessão. Há ainda uma grande lista de oradores. Amanhã, teremos uma sessão às dez horas da manhã para registro de quorum necessário ao Congresso Nacional para a votação da LDO.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, V. Exª me permitiria dizer uma única palavra antes de o Senador José Jorge falar? Dou a S. Exª os parabéns. É só. Parabéns a S. Exª e à Casa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar quero me redimir com o Senador José Jorge pelo equívoco cometido na primeira votação. Aliás, não tenho o costume de errar nesse tipo de votação. Não sei o que houve, mas faz parte da vida. O Senador José Jorge sabe que sou um dos grandes entusiastas do trabalho que ele realizou. É a revelação de um engenheiro estatístico entrando no campo jurídico e se saindo muito bem. Essa vitória é do Senado em um trabalho iniciado pelo grande Senador Bernardo Cabral.

Justifico meu voto na primeira votação, devidamente corrigido na segunda, e parabeno o Senador José Jorge, o Senador Edison Lobão e todos os membros da Comissão de Constituição e Justiça por essa vitória que o Parlamento alcança hoje.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estadista José Sarney, o Piauí não poderia se calar neste grande momento.

Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça.

Queríamos que baixasse aqui neste plenário o espírito de um dos maiores juristas deste País, o piauiense Evandro Lins e Silva. O quadro ali está muito bonito: Cristo, Rui Barbosa e Presidente Sarney. Evandro Lins de Silva deveria estar ao lado de Rui Barbosa, o piauiense que se iguala a Montesquieu, que disse que o pão de que a humanidade necessita é a justiça.

Senador José Jorge, atente para a homenagem do Piauí. V. Exª, brilhante e extraordinário engenheiro do Nordeste, no momento mais difícil, no apagão, fez renascer a luz e a esperança, e agora, com a sua sobriedade, inteligência e obstinação, é o líder maior da resistência parlamentar.

Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Charles De Gaulle, que disse que o Brasil não é um país sério, andava pela França, dizendo: “Resistência popular, resistência popular, resistência popular”. O Senador José Jorge aplicou aqui a resistência parlamentar.

Senador José Jorge, eu queria salientar para o Brasil o ponto mais importante da reforma do Judiciário: a Justiça, Senador Gilberto Mestrinho, Senador Antonio Carlos Magalhães, tem que ser como o Sol, igual para todos.

Neste País, jamais haverá um julgamento como o de Cristo, em que nenhum advogado apareceu para defendê-

Lo. Aqui foi valorizada e prestigiada a Defensoria Pública, o advogado dos pobres. No Brasil, a Justiça era para rico e milionário. Senador José Jorge, a Justiça, mesmo divina, é passível de justiça porque é feita pelo homem. V. Ex^a buscou e fortaleceu a Defensoria Pública.

Senador Antonio Carlos Magalhães, quis Deus estar ao seu lado este neto do grande jurista Heráclito Fortes, da minha Parnaíba, avô de Heráclito. No meu Governo, eu construí o Palácio da Defensoria Pública.

Ao Senador José Jorge e ao Presidente da Comissão, este extraordinário maranhense, que é o Senador Edison Lobão, a nossa admiração.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Para uma melhor orientação do Plenário, de acordo com a lista deixada pelo Senador José Sarney, estão inscritos a Senadora Heloísa Helena e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Demóstenes Torres, Geraldo Mesquita, Alvaro Dias, Mozarildo Cavalcanti e Romeu Tuma. Essa foi a lista, Senador Romeu Tuma, deixada pelo Presidente José Sarney.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra V. Ex^a pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a pode excluir o meu nome da lista de oradores. Meu desejo era de, publicamente, cumprimentar o Senador José Jorge e todos aqueles que tiveram uma participação ativa, como o Presidente José Sarney, as lideranças, não podemos esquecer, que conseguiram um consenso, bem como as entidades de classe que aqui vieram em colaboração com o Relator, Senador José Jorge, para que tivéssemos essa aprovação pacífica, unânime, em benefício da Justiça. É claro que os destaques poderão ser discutidos. Mas não poderíamos deixar de cumprimentar todos aqueles que conseguiram um consenso num texto tão importante para a República brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência, certamente, reconhece também por parte de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, o seu esforço e o seu trabalho nesta matéria.

Tem a palavra a próxima oradora inscrita, a Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

Passo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de me pronunciar numa sessão histórica como esta, quando o Senado Federal aprova, quase por unanimidade, o texto básico da chamada reforma do Judiciário, que teve como relator o nobre Senador pelo Estado de Pernambuco, José Jorge, que fez um trabalho edificante, permitindo que, na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, bem como em plenário, emendas fossem apresentadas no sentido de aperfeiçoar, o máximo possível, o texto desta reforma tão desejada pelo Brasil.

Sr. Presidente, pensava eu que, em virtude do acordo com as lideranças – Sr. Presidente, gostaria da sua atenção –, em virtude do acordo que fizemos com a Mesa, teríamos o tempo suficiente colocado à disposição dos Srs. Senadores, de acordo com o Regimento Interno, para a discussão da matéria, que é de dez minutos. V. Ex^a me concedeu a palavra por cinco minutos. Em cinco minutos, eu não conseguiria ler quatro páginas. Gostaria que V. Ex^a me informasse qual foi o acordo feito pelas lideranças nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Presidente José Sarney, que estava à frente dos trabalhos, anunciou a discussão e, posteriormente, a votação da matéria. A discussão foi encerrada em uma sessão passada, em 2003, informa a Secretaria Geral da Mesa. Portanto, a partir de agora, apenas um encaminhamento. Daí a decisão do Presidente José Sarney de reservar 5 minutos para cada um dos oradores inscritos, sendo que V. Ex^a já está no uso da palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Gostaria que V. Ex^a descontasse esse tempo, então.

Sr. Presidente, o princípio do acesso ao Judiciário é um dos pilares sobre o qual se ergue o Estado de Direito, pois de nada adiantariam as leis regularmente votadas pelos representantes populares se, em sua aplicação, pudessem padecer do desrespeito direto e não-controlável, seja por parte da sociedade, seja pelos operadores oficiais do Direito. É necessário que se estabeleça um órgão com a competência específica para proceder ao controle da observância do princípio da soberania popular, de respeito às leis. Precisamente nesse sentido, assevera a jurista Maria Tereza Sadek:

Os direitos são letra morta na ausência de instâncias que garantam o seu cumprimento. O Judiciário, deste ponto de vista, tem um papel central. Cabe a ele aplicar a lei e, conseqüentemente, garantir a efetivação dos direitos individuais e coletivos.[...]

No exercício de suas funções, o Judiciário, segundo prescreve a Constituição brasileira, tem

duas faces: uma, de poder do Estado; outra, de prestação de serviços. Tanto em um caso como no outro, há, primordialmente, a distribuição de justiça. Não se trata, é claro, de uma justiça abstrata, mas de possuir a palavra final, quer sobre conflitos de natureza eminentemente política, quer sobre disputas privadas.

É possível dizer que o Judiciário nasce no presidencialismo como um poder político, com a função básica de exercer o controle da constitucionalidade das leis e dos atos normativos oriundos do Executivo e/ou do Legislativo. No modelo de democracia adotado no sistema presidencialista, o Judiciário tem claramente duas faces. Uma face é política por excelência – o Judiciário é um poder político, um Poder de Estado. A outra face é caracterizada como de prestação de serviços; de garantia de que os direitos individuais serão de fato efetivados; e que os conflitos poderão ser resolvidos por uma entidade pública, neutra, capaz de arbitrar disputas.

Enquanto que, a grosso modo, pode-se dizer que o Judiciário, nas democracias que se organizam politicamente de forma parlamentarista, não tem uma face política. É fundamentalmente uma instituição prestadora de serviços.

É claro que o modelo de Judiciário que mais interfere na governabilidade é aquele do Judiciário com uma face política, ou do Judiciário poder político, típico do presidencialismo. Esse Judiciário constitui-se em mais um ator político, uma força que se tem que levar em consideração quando se toma qualquer decisão, seja ela de que natureza for, da mais simples política pública até questões de natureza legal, constitucional.

Do ponto de vista do desenho institucional, tudo indica que, no caso brasileiro, quando se fala de acesso à Justiça, há referências a uma situação em que o grau de participação e responsabilidade do Judiciário é dos mais altos.

Dados do *site* do Supremo Tribunal Federal indicam números elevados de processos. Vejamos: em 1996 houve ingresso de 5,8 milhões de processos; em 1997, de 6,9 milhões; em 1998, de 7,7 milhões; em 1999, de 8 milhões; em 2000, de 9 milhões; em 2001, de 9,489 milhões.

Ora, considerando o número do ano 2000, quando foi feito o censo demográfico do IBGE, chegaremos aos seguintes dados: um processo para cada dezoito habitantes em nosso Brasil.

Assim, do ponto de vista abstrato, isso poderia indicar que se trata de um país com uma sociedade mobilizada, sabedora dos seus direitos e que sabe onde ingressar quando tem seus direitos violados. Mas isso não é verdade, Sr. Presidente. A proporção de um processo para cada dezoito habitantes na verdade indica um grau de conflito no meio da sociedade absolutamente insustentável, isto é, uma sociedade em constante conflito.

Será que a explosão da situação social, o caos econômico atravessado pelo Brasil nos anos pretéritos e a má distribuição de renda geraram esses dados?

Na verdade, embora se conheça pouco sobre o Judiciário, sabe-se que não se trata de um poder utilizado por amplos setores da população. O Judiciário é um poder desconhecido não apenas pela sociedade, mas também por parte dos seus próprios integrantes. Não se conhece o Judiciário porque não há dados, os dados são globais, os dados são incompletos.

Assim, o problema do Judiciário brasileiro não é a falta de acesso. Sustento, ao contrário, que existe acesso demais, acesso exagerado, porta aberta demais para um determinado tipo de litigante. Simultaneamente, há porta fechada, ausência de acesso, barreira para a maior parte dos cidadãos.

Salientam os pesquisadores do Idesp (Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo) que, do aumento exacerbado do número de processos não se pode inferir, de imediato, que teria ocorrido, em nossa sociedade, uma democratização do acesso ao Poder Judiciário. O argumento do alargamento da prestação jurisdicional, com o maior acesso da população, muitas vezes, reveste-se de um caráter falacioso.

Sr. Presidente, estou pulando páginas, mas gostaria que este discurso fosse publicado na íntegra. Lerei apenas a parte final, com o consentimento de V. Ex^a.

Sr. Presidente, recorro a uma pesquisa feita pelo Idesp com empresários brasileiros: a falta de agilidade foi a maior crítica que os empresários dirigiram ao Judiciário.

Quando se perguntava “o senhor acha que a Justiça não é ágil, isso é ruim para os negócios?”, a falta de agilidade apareceu como benéfica na questão trabalhista para 23%, na tributária, para 14%. É importante salientar que um percentual significativo de empresários reconhece que o fato de a Justiça ser lenta traz benefícios para os empresários, mas prejuízo para o povo, certamente, Sr. Presidente. Observe-se que 59% dos empresários reconheceram que os benefícios de se recorrer à Justiça superam os custos.

Esses percentuais nos ensinam que devemos esclarecer quem são os usuários da Justiça. Não podemos esquecer também que no mesmo sentido está o Poder Público, estão as entidades públicas que protelam os feitos.

Desse modo, nas condições atuais, é como se os juízes e os integrantes do Ministério Público, pagos pela sociedade como um todo, estivessem prestando serviços para um setor muito restrito da sociedade.

Portanto, definitivamente, é importante qualificar quem é o litigante de má-fé, aquele que sabe extrair benefícios das atuais características do Poder Judiciário.

Ademais, é necessário fazer um verdadeiro acesso ao Judiciário. Não adianta criar, por exemplo, um juizado

especial se o povo não tem acesso a esse juizado. A própria linguagem dos juzados especiais afasta o povo. É comum, ao final de um julgamento dos juzados especiais, o cidadão perguntar: “mas e aí, ganhei ou perdi?” Trata-se de um vício, um “jurisdiquês” que afasta o povo.

O juizado especial é um bom mecanismo de acesso à Justiça. E conheço muitos juizes do meu Estado, Sr. Presidente, que, em sua atividade na judicatura, exercem com a maior dignidade e com a maior honradez o seu ofício no juizado especial.

A real ampliação do acesso à Justiça provocaria efeitos de monta na efetividade dos direitos da cidadania e seria capaz de pavimentar um novo caminho, no qual o apreço da população pelo Judiciário poderá germinar e se desenvolver.

Essas são as minhas palavras, Sr. Presidente, com as restrições do tempo. Quero mais uma vez enfatizar a importância dessa matéria e dizer que o Senado Federal está cumprindo um papel importante, qual seja, o de agilizar os processos judiciais e de tornar a Justiça acreditada e amada pelo povo brasileiro.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

ACESSO À JUSTIÇA

Baseado em texto de Maria Tereza Sadek (professora doutora da USP e diretora do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais).

O princípio do acesso ao Judiciário é um dos pilares sobre o qual se ergue o Estado de Direito, pois de nada adiantariam as leis regularmente votadas pelos representantes populares se, em sua aplicação, pudessem padecer do desrespeito direto e não-controlável, seja por parte da sociedade, seja pelos operadores oficiais do Direito. É necessário que se estabeleça um órgão com a competência específica para proceder ao controle da observância do Princípio da soberania popular, de respeito às leis. Precisamente nesse sentido, assevera Maria Tereza Sadek que:

“Os direitos são letra morta na ausência de instâncias que garantam o seu cumprimento. O Judiciário, deste ponto de vista, tem um papel central. Cabe a ele aplicar a lei e, conseqüentemente, garantir a efetivação dos direitos individuais e coletivos. [...]”

No exercício de suas funções, o Judiciário, segundo prescreve a Constituição brasileira, tem duas faces: uma, de poder de Estado; outra, de

prestador de serviços. Tanto em um caso como no outro, há, primordialmente, a distribuição de justiça. Não se trata, é claro, de uma justiça abstrata, mas de possuir a palavra final, quer sobre conflitos de natureza eminentemente política, quer sobre disputas privadas”.

É possível dizer que o Judiciário nasce no presidencialismo como um poder político, com a função básica de exercer o controle da constitucionalidade das leis e dos atos normativos oriundos do Executivo e/ou do Legislativo. No modelo de democracia adotado no sistema presidencialista, o Judiciário tem claramente duas faces. Uma face é política por excelência – o Judiciário é um poder político, um Poder de Estado. A outra face é caracterizada como de prestação de serviços; de garantia de que os direitos individuais serão de fato efetivados; e que os conflitos poderão ser resolvidos por uma entidade pública, neutra, capaz de arbitrar disputas.

Enquanto que, a grosso modo, pode-se dizer que o Judiciário, nas democracias que se organizam politicamente de forma parlamentarista, não tem uma face política. É fundamentalmente uma instituição prestadora de serviços.

É claro que o modelo de Judiciário que mais interfere na governabilidade é aquele do Judiciário com uma face política, ou do Judiciário poder político, típico do presidencialismo. Este Judiciário constitui-se em mais um ator político, uma força que se tem que levar em consideração quando se toma qualquer decisão, seja ela de que natureza for, da mais simples política pública até questões de natureza legal, constitucional.

Do ponto de vista do desenho institucional, tudo indica que, no caso brasileiro, quando se fala de acesso à Justiça há referências a uma situação em que o grau de participação e responsabilidade do judiciário é dos mais altos.

Dados do *site* do STF indicam números elevados de processos. Vejamos: Em 1996 houve um ingresso de 5 milhões e 800 mil processos; em 1997, 6 milhões e 900 mil; em 1998, 7 milhões e 700; em 1999, 8 milhões; em 2000, 9 milhões; em 2001, 9 milhões e 489 mil.

Ora, considerando o nº do ano 2000, quando foi feito o censo demográfico do IBGE, chegaremos aos seguintes dados: 1 processo para cada 18 habitantes.

Assim, do ponto de vista abstrato isso poderia indicar que se trata de um país com uma sociedade mobilizada, sabedora dos seus direitos e que sabe aonde ingressar quando tem seus direitos violados. Contudo, a proporção de 1 processo para cada 18 habitantes, na verdade, indica um grau de conflito no meio da sociedade absolutamente insustentável, isto é, uma sociedade em constante conflito. Será que a explosão da situação social, o caos econômico atravessado pelo Brasil nos

anos pretéritos e a má distribuição de renda geraram esses dados?

Na verdade, embora se conheça pouco sobre o Judiciário, sabe-se que não se trata de um poder utilizado por amplos setores da população. O Judiciário é um poder desconhecido, não apenas pela sociedade, mas também por parte de seus próprios integrantes. Não se conhece o Judiciário porque não há dados, os dados são globais, os dados são incompletos.

Assim, o problema do Judiciário brasileiro não é a falta de acesso. Sustento, ao contrário, que existe acesso demais, acesso exagerado, porta aberta demais para um tipo de litigante. Simultaneamente, há porta fechada, ausência de acesso, barreira para a maior parte dos cidadãos.

Salientam os pesquisadores do IDESP (Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo), que do aumento exacerbado do número de processos não se pode inferir, de imediato, que teria ocorrido, em nossa sociedade, uma democratização do acesso ao Poder Judiciário. O argumento do alargamento da prestação jurisdicional, com o maior acesso da população, muitas vezes, reveste-se de um caráter falacioso. Em suas palavras:

“Tanto a sociedade brasileira não possui esse grau de organização e autonomia quanto o Judiciário não sofreu qualquer reforma que implicasse a abertura de suas portas para a maior parcela da população. Desta forma, a explicação deve ser buscada em outra parte. Ou seja, talvez tenhamos que recolocar o problema, salientando que, mais do que a democratização no acesso ao Judiciário, defrontamos com uma situação paradoxal: a simultaneidade da existência de demandas demais e de demandas de menos; ou, dizendo de outra forma, poucos procurando muito e muitos procurando pouco.

Assim, o extraordinário número de processos pode estar concentrado em uma fatia específica da população, enquanto a maior parte desconhece por completo a existência do Judiciário, a não ser quando é compelida a usá-lo, como acontece em questões criminais. Desta forma, a instituição seria muito procurada exatamente por aqueles que sabem tirar vantagens de sua utilização. E, tal como os dados indicam, estes têm se servido do Judiciário em uma quantidade extraordinária, provocando um crescimento significativo no número de processos entrados. Esse número é tão alto que a proporção de processos por habitante chega a ser bastante baixa uma das menores médias do mundo democrático. Caso ela não resultasse de um viés, estaríamos diante de uma sociedade marcada por

uma cidadania ativa e de um Judiciário alçado a um serviço público de primeira necessidade, uma instituição realmente presente no cotidiano de todos os cidadãos.

Essa hipótese que contempla o alto uso dos serviços do Judiciário por uma parcela restrita da população mereceria ser melhor trabalhada. Faltam, entretanto, dados mais específicos para a sua discussão. Seria imprescindível qualificar os autores e os réus dos processos, sobretudo na área cível. Somente assim seria possível saber se, de fato, a utilização do Judiciário está estreitamente correlacionada a um grupo específico da sociedade, exatamente aquele que dispõe de mais recursos econômicos, sociais e intelectuais.

(...)

Tornou-se lugar comum afirmar que sem uma Justiça acessível e eficiente colocase em risco o Estado de Direito. O que poucos ousam sustentar, completando a primeira afirmação, é que, muitas vezes, é necessário que se qualifique de que acesso se fala. Pois a excessiva facilidade para um certo tipo de litigante ou o estímulo à litigiosidade podem transformar a Justiça em uma Justiça não apenas seletiva, mas sobretudo inchada. Isto é, repleta de demandas que pouco têm a ver com a garantia de direitos esta sim uma condição indispensável ao Estado Democrático de Direito e às liberdades individuais. Desse ponto de vista, qualquer proposta de reforma do Judiciário deve levar em conta que temos hoje uma Justiça muito receptiva a um certo tipo de demandas, mas pouco atenta aos pleitos da cidadania. Tal característica, certamente, não se deve exclusiva ou principalmente à vontade de seus operadores.

Tanto é assim, que é crescente o número de magistrados que têm se manifestado a favor de mudanças e que têm procurado, de alguma forma, encontrar soluções. O que parece inquestionável é que temos um sistema muito mais comprometido com um excesso de formalismos e procedimentos do que com a garantia efetiva de direitos”.

(Maria Tereza Sadek, Fernão Dias de Lima, José Renato de Campos Araújo. “O Judiciário e a Prestação de Justiça”, in Acesso à Justiça, p. 39-41, Fundação Konrad Adenauer, 2001)

Para confirmar essa minha hipótese, recorro a uma pesquisa feita pelo IDESP junto a empresários brasileiros: A falta de agilidade foi a maior crítica que os empresários dirigiram ao Judiciário. No que toca o atributo de imparcialidade, a avaliação variou de acordo com o ramo do Judiciário em questão. A Justiça do Trabalho foi a que

recebeu a pior avaliação nesse quesito: 44% julgaram ruim e 22% como péssima. As demais Justiças foram vistas de modo menos negativa.

Quando se perguntava: “o senhor acha que a Justiça não é ágil, isso é ruim para os negócios?” A falta de agilidade aparece como benéfica na questão trabalhista para 23%, na tributária para 14%. É importante salientar que um percentual significativo de empresários reconhece que o fato da Justiça ser lenta traz benefícios. Observe-se que 59% dos empresários reconheceram que os benefícios de se recorrer à Justiça superam os custos.

Esses percentuais nos ensinam que devemos esclarecer quem são os usuários da Justiça. Não podemos esquecer também que no mesmo sentido está o Poder Público, as entidades públicas que protelam os feitos.

Deste modo, nas condições atuais é como se os juízes e os integrantes do Ministério Público, pagos pela sociedade como um todo, estivessem prestado serviços para um setor muito restrito da sociedade.

Portanto, definitivamente é importante qualificar quem é o litigante de má-fé, aquele que sabe extrair benefícios das atuais características do Poder Judiciário.

Ademais, é necessário fazer um verdadeiro acesso ao Judiciário. Não adianta criar, por exemplo, um Juizado Especial se o povo não tem acesso a esse Juizado. A própria linguagem dos Juizados especiais afastam o povo. É comum, ao final de um julgamento do juizados especiais, o cidadão perguntar: “mas e aí, ganhei ou perdi?”. Trata-se de um vício, um “jurisdiquês” que afasta o povo.

O juizado especial é um bom mecanismo de acesso à Justiça, mas é necessário tornar essa justiça próxima do povo.

Inegavelmente, a real ampliação do acesso à Justiça provocaria efeitos de monta na efetividade dos direitos da cidadania e seria capaz de pavimentar um novo caminho, no qual o apreço da população pelo Judiciário poderá germinar e se desenvolver.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, Suplente de Secretário.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero justificar a minha ausência nas duas últimas votações, tendo em vista que estava em audiência no Palácio do Planalto, tratando da ampliação do Parque Nacional de Brasília, que é uma questão ambiental muito importante para o Brasil.

Assim, justifico a minha ausência e cumprimento o ilustre Senador José Jorge pelo brilhante trabalho na reforma do Judiciário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Constará da Ata a justificativa de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador João Alberto.

Quero, primeiramente, agradecer ao Senador Sarney, que estava presidindo a Mesa. Eu sabia que já não poderia falar para uma comunicação inadiável, mas S. Ex^a, com a sensibilidade que tem para administrar as suscetibilidades dos mandatos, de uma forma geral, acabou possibilitando que eu falasse.

Sobre a reforma do Judiciário, Sr. Presidente, é óbvio que temos a obrigação de parabenizar o esforço feito tanto pelo Senador Bernardo Cabral como pelo Senador José Jorge. Todos vamos discutir essa matéria na apresentação das emendas, porque muitos de nós apresentamos emendas e requerimentos de destaque. Essa matéria acabará sendo votada mesmo após o recesso parlamentar, no início de agosto.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar uma reunião que o Senador Geraldo Mesquita e eu tivemos a oportunidade de vivenciar hoje pela manhã.

Fui procurada por uma jovem, a Fabíola, que, infelizmente, está aparecendo nos meios de comunicação numa situação extremamente constrangedora. Embora não sejamos agentes de polícia, nem membros do Ministério Público, nem membros da Comissão de Sindicância, como fomos procurados por uma jovem que quer uma audiência, que quer fazer um depoimento para uma Senadora – eu tive a oportunidade de convidar o Senador Geraldo Mesquita para estar presente a essa reunião –, não vamos fazer juízo de valor dos acontecimentos. Mas gravamos a reunião, inclusive com a permissão da jovem Fabíola, e encaminharemos a fita gravada ao Ministério Público, para a Comissão de Sindicância que foi aberta no Ministério da Agricultura.

Sr. Presidente, gostaria de fazer apenas alguns comentários extremamente rápidos sobre esse processo. Tive a oportunidade, como a grande maioria do povo brasileiro, de acompanhá-lo apenas pela imprensa. E, em muitos momentos, é claro, a grande maioria das pessoas só quer saber de um lado da história, ou seja, de que se trata de uma jovem que tirava fotos nua nas mesas dos gabinetes do Ministério da Agricultura.

Independentemente do juízo de valor que façamos dela – se agiu por vontade, se agiu ameaçada de perder

o emprego –, conhecemos a realidade e também nos sentimos na obrigação de pensar em alguns detalhes. Trata-se de uma menina extremamente pobre, com 17 anos de idade, cuja mãe é vendedora de cachorro-quente nas ruas de Brasília, e que, como todas as outras meninas pobres, quer muito ser aceita. Às vezes, para serem aceitas pelo luxo do lixo da elite, essas meninas se submetem também a determinadas situações como essa.

As pessoas querem muito ser aceitas; querem ser aceitas por aqueles que têm dinheiro, por aqueles que têm lanchas para promoverem passeios os mais diversos. E a sociedade, machista como é, só vê um lado da história. Ninguém está a se perguntar quem eram os vagabundos que estavam nas chefias e que com essa moça tinham relações sexuais e tiravam fotografias dentro do ambiente público.

Obviamente alguns me disseram também que essa é só a ponta do *iceberg*, é o que está aparecendo, porque, se investigarmos – não sei se é verdade, mas pode ser – o Congresso Nacional e outros órgãos da Administração Pública pelo Brasil afora, verificaremos que muitos chefes, muitas pessoas poderosas vêm-se no direito de assediar sexualmente determinadas meninas que, muitas vezes, tudo fazem para usufruir o luxo do lixo, da porcaria de uma elite cínica e dissimulada. Muitos deles, com seus casamentos supostamente bem organizados, movidos por um moralismo farisaico, apropriam-se sexualmente das meninas, usufruindo as orgias mais diversas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas dizer que o Senador Geraldo Mesquita e eu recebemos essa moça, em uma audiência solicitada por ela, e não estamos fazendo juízo de valor. Estamos no direito de também especular pelo outro lado, já que muitos setores estão especulando apenas unilateralmente.

Encaminhamos a fita para a Comissão de Sindicância, para o Ministério Público e para todos os órgãos que estão investigando. A partir do momento em que alguém me procura e diz que está sendo ameaçado de morte e que quer compartilhar determinadas informações comigo, sinto-me na obrigação de escutar qualquer pessoa, independentemente de qualquer juízo de valor que se possa fazer sobre sua atividade.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Por favor, conclua o seu pronunciamento, Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Convidei o Senador Geraldo Mesquita para estar conosco, e encaminharemos a gravação à Comissão de Sindicância, bem como a todos os órgãos que estão fazendo essa investigação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, do PFL de Goiás.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero solicitar a minha inscrição, pela Liderança do PT, após a fala do Senador Demóstenes Torres, se possível.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Já havia pedido a palavra, Senadora Ideli Salvatti, o Senador José Agripino. Em seguida, falará V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje estamos cumprindo um papel importante para o Brasil. Há mais ou menos uma década discutimos a reforma do Poder Judiciário, o que é algo crucial para o País. Basta lembrar que um dos motivos alegados para a Proclamação da República era a reforma do Judiciário.

Em 1977, o General Geisel fechou o Congresso e apelidou o fato de recesso do Congresso por uma semana. Naquela ocasião, era Presidente da Câmara dos Deputados o nobre Senador Marco Maciel. Nem por isso aconteceu de o Poder Judiciário ser reformado a contento da população.

Então, é claro que o trabalho feito pelo Senador José Jorge, coordenado pelo Senador Edison Lobão, com a participação de todas as Sr^{as} e Srs. Senadores desta Casa, efetivamente, também acabará por necessitar de complementação. A Folha de S. Paulo, o jornal O Globo e muitos outros jornais do Brasil têm discutido sempre, com muita propriedade, a morosidade que grassa na Justiça brasileira. E essa morosidade continuará existindo apesar dessa reforma.

A Secretaria Nacional de Reforma do Poder Judiciário, criada no Ministério da Justiça, ficou de enviar, até o final do ano, ao Congresso Nacional propostas para a reformulação do Código de Processo Penal, do Código de Processo Civil e de outros códigos, eliminando uma série de recursos, possibilitando a defesa, mas possibilitando também que efetivamente possamos julgar mais e melhor.

Dessa reforma constitucional do Judiciário, podemos destacar alguns pontos que merecem realmente acolhida e outros que devem ser trocados. O controle externo do Poder Judiciário e do Ministério Público é essencial, porque todos estamos verificando, dia a dia, que o Poder Judiciário e o Ministério Público cometem abusos que as Corregedorias não conseguem apurar. E não o conse-

quem principalmente por corporativismo, sendo essencial que um órgão externo possa fazer esse trabalho.

Então, o controle externo é uma Corregedoria de luxo? É uma Corregedoria também, mas é um órgão de orientação, que pode servir, inclusive, para profissionalizar todo o serviço da Justiça, o que é muito bom que aconteça. Não podemos aceitar que juízes e promotores continuem dirigindo os serviços administrativos dos Tribunais, até porque não são preparados para isso. Juízes e promotores não são bons administradores.

A súmula vinculante também é muito importante para desafogar principalmente o Supremo Tribunal Federal. A súmula vinculante nada mais é do que o Supremo dizer: “não cheguem mais com essa questão aqui, porque já cansamos de decidir sobre essa ela”. Há dez, vinte, trinta mil recursos na mesma direção, apenas com o objetivo de procrastinar o julgamento, apenas com o objetivo de se ganhar, inclusive, dinheiro, como disse o Senador Antonio Carlos Valadares. O ex-Presidente da Associação dos Juízes Federais veio denunciar, em uma das audiências públicas, que o Poder Judiciário, muitas vezes, é utilizado para se ganhar dinheiro, porque os juros bancários são mais caros do que os juros legais da Justiça. Portanto, a súmula vinculante é importante para impossibilitar o uso do Poder Judiciário com esse objetivo.

A súmula impeditiva de recurso para os Tribunais Superiores é importante também, porque possibilitará que essas questões continuem sendo discutidas em instância inferior e que os Tribunais Superiores revejam a sua decisão.

A quarentena de entrada para juízes e promotores de Justiça é fundamental, porque, por maior que seja a qualidade intelectual de um promotor ou de um juiz ou de um estudante de Direito, melhor dizendo...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Demóstenes Torres, conclua o seu pronunciamento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a mesma tolerância dispensada ao Senador Antonio Carlos Valadares, dando-lhe sete minutos de acréscimo. Pediria a V. Ex^a essa mesma tolerância.

Gostaria de dizer que essa quarentena de entrada é fundamental não só para manter a qualidade dos profissionais, mas também para lhes dar uma certa experiência de vida. Por quê? Porque nossas vidas estão nas mãos, muitas vezes, de jovens de 21 ou 22 anos de idade. E, mais do que a inteligência da formação, é preciso ter uma experiência de vida para decidir sobre a vida dos outros.

A quarentena de saída também é fundamental, porque juízes, principalmente de tribunais superiores, aca-

bam utilizando a sua influência no cargo, quando saem, para conseguir fazer com que suas ações tenham êxito. É importante esse prazo de três anos para se desvincular totalmente a atuação do magistrado e do membro do Ministério Público perante o juizado em que atuou.

O vitaliciamento com três anos também é importante. Aumenta-se em um ano para mostrar que o juiz e o promotor têm condições intelectuais, têm o equilíbrio necessário para que possam continuar no cargo.

A promoção por estudo, ótima! Até soldado – e não digo até de forma depreciativa, não – para ser promovido a cabo ou a sargento tem que fazer o seu curso de formação. Então, juízes e promotores têm que estar estudando permanentemente, porque ninguém nasce sabendo. Todo mundo tem que ter a humildade de admitir que essas promoções têm que ser realmente por talento, e as promoções por antiguidade também têm que estar lastreadas num certo grau de estudo por parte dos membros do Ministério Público e do Poder Judiciário.

As decisões administrativas passam a ser públicas, todas as decisões administrativas e todas as decisões judiciais, exceto, naturalmente, aquelas que os próprios códigos dizem que têm que ser tomadas em caráter reservado, como são os casos de Direito de Família, por exemplo. Mas por que a sessão de julgamento de um juiz por improbidade tem que ser secreta? Então, esses julgamentos passam, evidentemente, a ser feitos às claras.

Fim das férias coletivas. Não é possível o Poder Judiciário ficar parado por dois meses. As férias passam, então, a ser individuais. Mas deveríamos também ter aprovado o fim desse recesso longo para o Poder Legislativo, para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal. Isso é importante. Uma vez que estamos dizendo que outro Poder tem que se conduzir de determinada forma, temos de ter a mesma postura ética e moral frente a este problema do excesso de férias coletivas para o Poder Legislativo brasileiro.

Autonomia das defensorias públicas estaduais. Seria muito bom que essa autonomia fosse estendida. Creio que a emenda de redação da Senadora Lúcia Vânia poderia ser adotada tanto para a Defensoria Pública do Distrito Federal quanto para a Defensoria Pública da União, para que elas também possam ter autonomia.

Alguns dispositivos foram aprovados mais para a platéia do que propriamente para resultados. Há um verdadeiro oba-oba, como a federalização dos crimes contra os direitos humanos, o que não tem qualquer sentido. Inclusive, a IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos, promovida, na semana passada, pelo Governo Federal, aprovou moção que dizia que isso era balela e que não poderia ser aprovado. Isso é muito simples. Por que a Procuradoria Geral da República poderá pinçar alguns casos e trazer para o Superior Tribunal de Justiça e este

distribuí-los para alguma vara federal competente? Tirar o julgamento da Justiça por que razão? Mesmo porque sabemos que a grande maioria dos crimes contra os direitos humanos de repercussão nacional e internacional são crimes dolosos contra a vida, ou seja, praticamente homicídios. Quem julga o homicídio? O júri, não o juiz. Então, será tirado o direito do povo do interior de Santa Catarina, de Goiás, do Rio Grande do Norte, de Rondônia, de Roraima, do Amapá, e transferir esse julgamento para uma capital ou até mesmo para o Distrito Federal. Não há qualquer fundamento que autorize o deslocamento dessa competência. Inclusive, é uma violência constitucional, contra o Direito, porque é a volta do sistema da advocatória, que é péssimo.

Alteração nos Tribunais Regionais Eleitorais, tirando-se um desembargador e colocando um juiz federal. Essa é outra espécie de preconceito. Muitos pensam que a Polícia Federal é mais do que a Polícia Estadual, que o Ministério Público Federal é mais do que o Ministério Público Estadual, que o juiz federal é mais do que o juiz estadual. Não é verdade! Cada qual atua numa área estrita da sua competência. Isso quer dizer que o juiz federal tem atribuição nos crimes praticados contra instituições federais e a atribuição do juiz estadual é para os crimes contra o Estado.

O problema da eleição no Brasil não está em se mudar um desembargador por um juiz federal, mas em se adotar o instituto da fidelidade, em se rever a participação dos partidos nanicos, que acabam sendo escora para os partidos menores, o financiamento de campanhas. Não é se tirando um juiz estadual, um desembargador estadual e colocando-se um juiz federal que nós iremos resolver esse problema, mesmo porque a grande parte desses juízes presos é de juízes federais. Então, não quer dizer que os juízes federais estejam imunes ao problema da corrupção. É claro, também, que a maioria é absolutamente honesta e decente. Mas essa mudança não vai significar nada em termos de melhoria do julgamento dos Tribunais Regionais Eleitorais.

A adoção do foro privilegiado é outra aberração...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Peço a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Só para concluir, nosso querido Presidente.

O foro privilegiado é outra aberração, que, inclusive, eu não quero. Por que eu quero ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal, que é o único grau que podem ter o desembargador e o Presidente da República para serem julgados? Se eu fosse julgado por um juiz de primeiro grau, eu poderia ter uma série de recursos. Então, passo a ter direito a um julgamento em instância única.

E mais: vão tirar a possibilidade de promotores fazerem investigação nos locais adequados e jogar para os procuradores da República, que já disseram que não têm condições de investigar em todo o Brasil.

O cidadão, que tem direito de propor ação popular contra o Presidente da República, vai ter que sair lá do interior do Acre e do Amazonas e vir a Brasília para ajuizá-la. Isso não existe, não é verdade?

Sr. Presidente, uma outra aberração são os juízes leigos. V. Ex^a imagine a adoção dos juízes leigos nos chamados juzados especiais. Todo mundo quer ser julgado por alguém concursado. Como é que vamos colocar um leigo e, às vezes, até mesmo um analfabeto para estar ao lado de um promotor concursado e de um advogado que passa pelo exame da Ordem para julgar as pequenas causas, que quase sempre envolvem pessoas que têm baixo poder aquisitivo? Isso vai propiciar também a adoção, no futuro, dos chamados juízes municipais, dos promotores ad hoc e da volta dos rábulas. Não podemos permitir isso na Justiça brasileira.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex^a. É claro que temos muitos outros pontos a discutir. A reforma foi aprovada no seu texto básico, mas as emendas, ressaltando-se os destaques, serão votadas no mês de agosto, e o faremos. Louvo, mais uma vez, a aprovação da reforma do Judiciário, com institutos importantes. Mas ainda temos que fazer algumas correções nesse rumo.

Mais uma vez, parabênzico especialmente o Senador José Jorge, que foi um guerreiro, que ouviu muito e que acabou produzindo um belo texto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimento subscrito pela Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina, que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.089, DE 2004

Requeiro, nos termos do **caput** do Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor ao Banco do Estado de Santa Catarina – BESC – pela classificação cinco estrelas recebida da maior agência de classificação de risco do mundo, a Standard & Poors. A agência analisou, durante três anos, o desempenho de mais de 2 mil fundos de investimento no País, classificando 522 deles. Apenas 10 fundos receberam a classificação cinco estrelas e o fundo BESC Prime é um deles. Trata-se de um reconhecimento inequívoco da qualidade dos serviços prestados por essa instituição que, no próximo dia 21 de julho, completa 42 anos de parceria com a comunidade catarinense.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2004. – **Ideli Salvatti**, PT/SC, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.090, DE 2004

Requeiro, nos termos dos arts. 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do presidente da Áustria, Thomas Klestil, bem como a apresentação de condolências ao governo austríaco.

Justificação

Thomas Klestil terminaria seu segundo mandato de seis anos em 8 de Julho, data da tomada de posse do social-democrata Heinz Fischer, eleito em abril último para a presidência.

Klestil faleceu nesta terça-feira aos 71 anos em um hospital da capital austríaca por causa de uma insuficiência generalizada dos órgãos vitais. O presidente havia sido eleito pela primeira vez em 1992 e reeleito em 1998.

Diplomata carreira e economista, ele foi chanceler austríaco em 1978, embaixador na ONU na década de 1980 e embaixador nos Estados Unidos em 1989.

Seu funeral será celebrado no próximo sábado, dia 10, na Catedral Saint Etienne de Viena. Ele será enterrado na tarde do mesmo dia no cemitério central da capital austríaca, em um panteão reservado aos chefes de Estado.

O papel constitucional de um presidente na Áustria é quase simbólico, apesar de poder escolher o chanceler, chefe de governo, e a dissolver qualquer governo. Entretanto, nenhum presidente austríaco recorreu alguma vez a estas prerrogativas.

O Senado brasileiro presta sua homenagem a um dos políticos mais importantes da Áustria o qual deverá ser lembrado pela forma prudente como desempenhou as funções presidenciais.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2004. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

REQUERIMENTO Nº 1.091, DE 2004

Requer Voto de Aplauso aos Professores Ari de Freitas Hidalgo, da UFAM e Lin Chau Ming, da Unesp, pesquisadores que localizaram plantas da Amazônia para o tratamento de malária.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso aos Professores Ari

de Freitas Hidalgo, da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas e Lin Chau Ming, da Unesp, Botucatu, que fizeram o levantamento das espécies vegetais da Amazônia, incluindo folhas, raízes, cipós e cascas, usadas para prevenir e amenizar os efeitos da malária.

Requeiro, ainda, que este Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados e às instituições de ensino a que pertencem.

Justificação

A homenagem que ora formulo deve-se ao notável trabalho de pesquisa científica realizada pelos dois professores, responsáveis pelo levantamento de espécies da flora amazônica, usadas na prevenção e cura da malária.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr^{as} e Srs. Senadores, quando assumi a Presidência, substituindo o Senador Eduardo Siqueira Campos, o Senador Antonio Carlos Valadares já estava falando. Daí haver extrapolado o tempo. Mas eu gostaria de pedir a colaboração dos Srs. Senadores, pois esta sessão acabaria às 14 horas e 12 minutos e ainda temos nove oradores inscritos. Peço que cada orador que for à tribuna respeite o tempo de cinco minutos.

Assim sendo, prorrogo a sessão por uma hora e concedo a palavra intercaladamente a um Líder e a um inscrito.

Será chamado agora o Senador José Agripino, do PFL, e em seguida, o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, podem ficar tranqüilos, pois vou usar estritamente os cinco minutos, tempo que preciso para demonstrar minha indignação com a manchete de primeira página do jornal Folha de S.Paulo, edição de hoje, intitulada: “Lula critica quem paga juros de cartão”. Eu também estou indignado.

É o seguinte o início da matéria:

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticou as pessoas que pagam juros no cartão de crédito e recomendou a elas que deixem de fazer isso. “Não consigo compreender por que alguém vai ao banco tirar dinheiro com o cartão de crédito para pagar 12% de juro ao mês. Não deveria ir, e, se não fosse, acabaria isso”.

Compartilho em gênero e número com a indignação de Sua Excelência, o Presidente, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Estou absolutamente parelho com Sua Excelência. Totalmente. Doze por cento de juros é o absurdo dos absurdos, e podemos dizer isso porque votamos ontem a “Lei de Falências”, uma lei que, na verdade, disciplina as relações entre credor e devedor, hierarquiza as relações entre credor devedor, entre outras coisas. Por isso, produz minimização no risco, que é uma das componentes do *spread* bancário, de modo a abaixar a taxa de juros ao tomador final, a quem se refere Sua Excelência, o Presidente Lula.

Estamos inteiramente de acordo com o juro de 12%, de 10%, de 8%, de 5%, de 4% ou de 3%. Trata-se de juro alto demais.

Senador Geraldo Mesquita, Senador Pavan, Senador Alvaro Dias, mas quem está dizendo isso é o Presidente da República. Não sou eu, nem são V. Ex^{as}. Demos uma contribuição ontem ao abaixamento da taxa de juros. O Presidente da República tem toda a condição de, com uma canetada, com uma determinação, no dia seguinte, iniciar um processo eficaz de abaixamento da taxa de juros.

Tomo aqui, Sr. Presidente, a defesa do cidadão. Não sei, Senador Alvaro Dias, Senador Mozarildo, se o Presidente deu um carão, se fez uma advertência, se deu um conselho ao cidadão a quem se refere, dizendo que não vá tomar o dinheiro a 12%. É claro que não deve ir.

É um carão? É uma advertência? É um conselho?

Não sei. Pode ser qualquer um dos três.

Uma coisa é certa, em qualquer das três circunstâncias: o cidadão só foi ou só vai tomar o dinheiro e paga 12% porque precisa. Não vai lá de graça. Só vai lá porque precisa; e, se precisar por alguma razão, está pagando 12% de juros, se utilizar o cartão; ou 10%, ou 5%, ou 4%, ou 3%. Os juros são escorchantes. O cidadão está pagando o juro que não deve pagar.

Com a autoridade de quem ontem votou a Lei de Falências, de quem ontem colaborou, mesmo sendo de Oposição, mas entendendo que a Lei de Falências é um assunto de interesse nacional em que não vale disputa entre Governo e Oposição – somei, como Líder do meu Partido, para que houvesse quorum, para que não houvesse obstrução e para que se votasse a matéria –, com a autoridade, portanto, de quem tem a responsabilidade de ter colaborado para aprovar a Lei de Falências, que vai determinar abaixamento da taxa de juros pela minimização do risco, cobro do Presidente em qualquer das três circunstâncias a que Sua Excelência tenha se referido – em tom de advertência, de conselho ou de carão. Sua Excelência tem que dar carão não no cidadão, mas

na instituição financeira que empresa o dinheiro a 12%. Deve dar carão ou aplicar algum remédio.

O Congresso, ontem, aplicou um remédio, um bálsamo positivo. Está nas mãos do Presidente da República, em vez de produzir essa manchete de jornal e de dar um carão no cidadão, baixar o compulsório hoje ou amanhã, pois vai viajar na próxima semana. É uma prerrogativa de Sua Excelência, do Banco Central baixar o depósito compulsório, o volume de dinheiro que os bancos têm que reter ou congelar no Banco Central, diminuindo o volume de dinheiro em circulação e fazendo com que o volume de dinheiro a ser emprestado às pessoas que estão pagando 12% seja maior ou menor. Se for maior, quanto mais mercadoria à disposição, menor o custo da mercadoria; quanto maior a quantidade de mercadoria, menor o preço da mercadoria; quanto menor a mercadoria, maior o preço da mercadoria. E o preço da mercadoria é juro.

Se o Presidente diminui o compulsório, diminui a obrigação de os bancos recolherem um volume “x” ao Banco Central, o volume de mercadoria cresce, e a taxa de juros vai cair naturalmente, porque as instituições financeiras vão ter a condição normal, normalíssima de baixar a taxa de juros e de beneficiar o cidadão.

Venho trazer, interpretando o sentimento do cidadão, o meu protesto contra um carão que o Presidente dá no cidadão, quando deveria fazê-lo com as instituições financeiras, tomando uma providência a exemplo do que o Congresso fez ontem. O Congresso, ontem, aprovou a Lei de Falências. Por que o Presidente, hoje, não baixa o depósito compulsório para que, aí sim, o cidadão ganhe, para que a taxa de juros caia, para que a atividade seja retomada e para que o volume de empregos cresça?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Peço para concluir, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra o Senador Geraldo Mesquita, do PSB do Acre.

Muito obrigado, Senador José Agripino, por ter obedecido o tempo.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ressaltando preliminarmente o louvável e elogiável esforço do eminente Relator, que, nesta Casa, prolatou seu parecer sobre a reforma do Judiciário, o nobre Senador José Jorge, a quem rendo as minhas sinceras homenagens, declaro que votei contra a aprovação dessa proposta de emenda – aliás, único voto contrário –, por entender que as mudanças do texto constitucional dela constantes não atendem às aspirações do povo brasileiro de contar com

um sistema judicial que lhe garanta, com celeridade e a qualquer tempo, seus direitos fundamentais e lhe proporcionem uma justiça rápida, eficiente, equânime, sem discriminações, excesso de formalismos e entraves burocráticos que a têm caracterizado desde a sua instituição, nos tempos coloniais.

Declaro, ainda, que a convicção que me levou a essa atitude se funda nas seguintes e procedentes razões.

Quando se discutiu a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito sobre o Poder Judiciário nesta Casa, nos idos de 1999, o Instituto Vox Populi promoveu, por encomenda da Confederação Nacional dos Transportes, uma pesquisa de opinião pública realizada em 195 cidades, em que 59% dos brasileiros ouvidos disseram ter um grau de confiança baixo e muito baixo no Poder Judiciário. Nada menos que 89% consideraram a Justiça lenta; e 67% acreditavam ser ela favorável aos ricos.

Esse panorama não se alterou de lá para cá. Pesquisa do Ibope feita para a Federação do Comércio de São Paulo no ano passado concluiu que apenas 11% dos paulistas declararam ter “muita confiança” na Justiça. São duas constatações que se repetem ao longo de décadas e que revelam não só as deficiências do sistema judicial brasileiro, mas também a baixa credibilidade de que padece a Justiça em nosso País.

Não é esse, porém, o fundamento da presente proposta de emenda à Constituição. Entre muitas outras razões, porque se baixa credibilidade fosse o móvel das mudanças reclamadas pela opinião pública brasileira, o Congresso Nacional, igualmente falto desse requisito e tão ou mais refratário a mudanças que o Judiciário, já deveria ter modernizado suas práticas, reformado sua atuação e modificado profundamente o processo legislativo, sabidamente formalista, obsoleto, que não mais atende às expectativas da sociedade brasileira.

Sob muitos aspectos, Sr. Presidente, a PEC 29 soa como represália contra o Poder Judiciário, em face de medidas como a Súmula Vinculante, de caráter obrigatório, e as providências que pretendem evitar o nepotismo, necessárias, sem dúvida, mas que devem ser de caráter geral e amplo, não apenas em relação a um, mas a todos os Poderes.

As normas de organização, estrutura e funcionamento dos juizados e tribunais, que constituem a maioria das propostas dessa reforma, não dizem respeito ou não têm quase nada a ver com o interesse da maioria dos cidadãos. E as alterações nela propostas não prevêm medidas que assegurem o funcionamento efetivo da Defensoria Pública Federal e a dos Estados, sem o que o direito de acesso à Justiça aos que não podem pagá-la continuará mera declaração de intenção, das muitas que contém a Constituição em vigor.

A simples proposta de autonomia para as Defensorias Públicas Estaduais, sem que se defina que autonomia será essa, poderá resultar em nada, permanecendo tais órgãos sem prestar à coletividade os serviços essenciais, para os quais foram instituídos.

No primeiro discurso que pronunciei no Senado, no ano passado, procurei mostrar como é encarada a defesa dos interesses da União, em confronto com a proteção dos direitos difusos da sociedade e as garantias dos cidadãos:

“A União, dizia naquela oportunidade, dispõe de cerca de seis mil advogados. Para representar e defender os direitos difusos da sociedade, o Ministério Público Federal conta com apenas 10% desse total: 600 procuradores, Sr. Presidente. E para assegurar os direitos da maior parte de todos os brasileiros, aqueles a que a nada têm acesso, a Defensoria Pública Federal tem menos de 2% dos que defendem o Estado, ou seja, 110 membros em todo o País! A reforma não altera esse quadro e, para mudá-lo, não é necessário emendar a Constituição.”

São muitas as objeções feitas à Emenda, dentro e fora do Poder Judiciário e entre os magistrados brasileiros. A própria Associação Nacional dos Magistrados tem assinalado que, embora o Governo se empenhe em vender a Reforma como solução, a PEC não irá resolver o principal problema da Justiça: a morosidade.

Tomo a liberdade de valer-me das palavras do professor e jurista Luís Roberto Barroso, em seu artigo: “O Judiciário que não funciona”, publicado pelo jornal O Globo, no dia 22/03/2004, para manifestar minha inteira concordância com suas conclusões, quando afirma sobre a PEC que, “sem embargo de algumas inovações positivas, sua aprovação afetará muito limitadamente o funcionamento da Justiça” e, mais ainda, quando lembra que “pouquíssimas modificações verdadeiramente relevantes dependem de emenda à Constituição”. Para ele, “É possível sistematizar as grandes questões do Judiciário em três planos distintos: o ideológico-estrutural, o humano e o normativo (que importa modificações das normas constitucionais e legais em vigor), para, logo em seguida, aduzir: “O plano ideológico-estrutural envolve, em primeiro lugar, dar justiça a quem não tem acesso a ela, o que significa a criação e o aparelhamento das defensorias públicas e dos juizados especiais, destinados ao julgamento de pequenas causas. E, em segundo lugar, a melhoria da justiça prestada a quem já tem acesso, tornando-a mais ágil e confiável.

Ampliar o acesso e melhorar a qualidade exige políticas públicas bem definidas e constantes, bem como investimentos adequados em pessoal capacitado, estru-

turas físicas, informatização. Sem surpresa, constata-se que o primeiro conjunto de problemas não exige nenhuma reforma constitucional ou legislativa.”

Não menos expressivos são os seus comentários quanto ao plano humano que, segundo ele, “compreende diversos aspectos que serão meramente referidos, sem ser possível aprofundá-los.

Em primeiro lugar, o recrutamento de juízes deve ser precedido de um exame nacional de magistratura e o ingresso deverá ser para cursar a Escola da Magistratura, e não diretamente para o exercício do cargo. Em segundo lugar, é preciso mudar a mentalidade de partes, advogados e juízes, em relação à solução do litígio. Em países como a Inglaterra e os Estados Unidos, bem mais da metade dos processos terminam mediante acordo entre os litigantes, com intenso envolvimento do juiz na busca de uma composição. Isso ocorre tanto no cível (*amicable settlement*) como no crime (*plea bargain*). No Brasil, salvo na Justiça do Trabalho, juízes investem mínima energia nessa atividade conciliatória que abreviaria imensamente o processo”.

Aqui, abro espaço para fazer referência ao esforço da magistratura do meu Estado em fazer funcionar a justiça comunitária. Representantes da própria comunidade estão sendo capacitados para atuarem como conciliadores, sob a supervisão de um magistrado. Assim fazendo, o Poder Judiciário acreano sinaliza para o caminho que deve levar não só à verdadeira reforma do Judiciário, mas à imprescindível e necessária revolução na prestação jurisdicional.

“E, por fim, o Poder Público de todos os níveis precisa mudar sua conduta processual de se defender agredindo o direito e os fatos, de recorrer mesmo quando já se pacificou o entendimento contrário, e de se empenhar em empurrar a condenação para o próximo Governo”.

Por fim, as observações em relação ao plano legislativo, Sr. Presidente. Peço só mais um minuto de tolerância. “No plano Legislativo, é imperativa a mudança do sistema de recursos processuais, para dar-lhe mais racionalidade e celeridade. Hoje em dia, a melhor coisa que uma pessoa mal intencionada pode pretender é ser demandada na Justiça. Tudo se arrasta interminavelmente, mesmo que se trate de um juiz ou tribunal extremamente operoso. É o sistema que está feito para não funcionar. Em suma, a verdadeira reforma do Judiciário não se concentra nem se exaure na proposta hoje em votação no Senado”.

Assim, o julgamento, com o qual me ponho inteiramente de acordo, leva a uma conclusão inelutável: a PEC é mais um remendo do que uma reforma, Sr. Presidente.

A estrutura e a organização do Poder Judiciário, desde o advento da Carta Imperial outorgada, de 25 de

março de 1924, vêm sendo substancialmente ampliadas. Porém, ressalvada a criação dos juizados especiais cíveis e criminais, produto da Constituição de 5 de outubro, nenhuma outra alteração de natureza organizacional beneficiou diretamente a população. Enquanto a organização muda, altera-se, amplia-se e se modifica a cada nova Constituição, os instrumentos legais que regulam o seu funcionamento, como os Códigos de Processo, Civil e Penal, sofrem um processo de sistemático envelhecimento, sem que mereça a atenção do Congresso Nacional.

Código Civil, tivemos dois, Sr. Presidente, entre 1603 e 2002. Só em janeiro de 2003, quando o Código filipino completou 400 anos de sua decretação, é que se adotou uma nova versão para o Código de Clóvis Bevilacqua, que o revogou com a entrada em vigor em 1917.

Os de natureza Penal sofreram alterações um pouco mais frequentes. No entanto, ao contrário da organização e da estrutura, a funcionalidade da Justiça, que depende dos Códigos de Processo, só lentamente se move – estou concluindo, Sr. Presidente –, e isso é o que interessa à sociedade brasileira.

Se oito emendas constitucionais não resolveram essa questão básica da Justiça em nosso País, não será essa, por muito ampla que seja, que vai melhorar o seu funcionamento e a sua funcionalidade.

O estado cartorial em que se transformou o Brasil é estrutura inamovível, ancorada no corporativismo e no imobilismo ultraconservador dos mais variados interesses que emperram, atrasam e estão levando o Brasil ao retrocesso, em face dos países dotados de maior dinamismo.

Em apenas um ano, regredimos da condição de 12ª a 15ª economia do mundo, ultrapassados em nosso Produto Interno por países como a Austrália, com uma população de apenas 19 milhões de habitantes, e a Holanda, com pouco mais de 16 milhões.

Num país com a expressão territorial e demográfica do Brasil, com a complexidade da organização dos Poderes de Estado e da estrutura dos órgãos públicos de que hoje dispomos, torna-se ilusório supor que a reforma limitada de um deles vai alterar seu funcionamento, sua racionalidade ou sua eficiência. Nós não temos uma só, mas várias justiças. Os problemas de uma nem sempre são os de outra. Há mitos e preconceitos que têm sido utilizados tanto para denegri-las quanto para minimizar os seus males. A que justiça se refere a PEC 29, Sr. Presidente? A todas e, por consequência, a nenhuma.

Concluindo, Sr. Presidente, desde logo é indispensável ressaltar que a maioria absoluta dos magistrados brasileiros é composta de cidadãos e cidadãos prestantes e probos, profissionais competentes, constituindo uma categoria profissional que trava uma luta diária, no duro e solitário ofício de julgar, na maioria das vezes acima

da sua capacidade física, e sem esmorecimento, mesmo desfrutando de dois meses de férias, privilégio criticado por muitos. Por outro lado, alega-se que institutos como a súmula, que se pretende vinculante, tenha por objetivo aliviar a carga dos Tribunais Superiores, notadamente do Supremo Tribunal Federal, que, em 2003, recebeu 87.186 processos, o que representa pouco mais da metade da quantidade protocolada em 2002.

A quantidade de demandas judiciais é só um dos problemas com que se defrontam os juízes. A Justiça brasileira padece de muito mais. Esta reforma, infelizmente, não vai evitá-los e, menos ainda, melhorar o acesso dos cidadãos aos tribunais, na defesa dos direitos dos que deles vivem, há muito, carentes. Na verdade, se o propósito fosse, de fato, melhorar o funcionamento do Judiciário, bastaria reeditarmos o art. 161 da Constituição de 1824 para resolvermos grande parte dos problemas vividos pela população no tocante à prestação jurisdicional. A sugestão atende, inclusive, ao conselho do Prof. Luís Roberto Barroso em seu artigo aqui transcrito. A redação daquele artigo mostra como são simples as soluções quando o intuito, mais do que reformar, é o de simplificar. “Art. 161 – Sem se fazer constar que se tem intentado o meio de reconciliação, não se começará processo algum”.

Com essas considerações, declaro meu voto contrário ao acolhimento da presente medida provisória pelas razões acima expostas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, pela Liderança do PT.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, agradeço ao Presidente por ter acatado o nosso requerimento de voto de louvor ao Banco do Estado de Santa Catarina, o nosso querido Besc.

Eu gostaria de dizer por que apresentamos o requerimento. O Besc, uma instituição muito querida por todos os catarinenses, completa 42 anos no dia 21 de julho. Nos últimos quatro anos do Governo Fernando Henrique e sob a administração do Governador Esperidião Amin, toda a sociedade catarinense mobilizou-se para impedir que o Besc fosse privatizado. Foram quatro longos anos de luta, na qual se envolveu profundamente a sociedade catarinense, para impedir a venda do Besc, considerado um dos principais patrimônios catarinenses. Desde janeiro do ano passado, há todo um esforço para recuperá-lo. O Banco, que é presidido por Eurides Mescolotto por designação do Governo Lula, está federalizado para que possa ser mantido como banco público.

O voto de louvor ao Banco deve-se à classificação cinco estrelas recebida da maior agência de classificação de risco do mundo, a *Standard & Poors*. A agência

analisou, durante três anos, o desempenho de mais de 2 mil fundos de investimento no País, classificando 522 deles. Apenas dez fundos brasileiros receberam a classificação cinco estrelas, e o fundo Besc *Prime* é um deles. Portanto, dentre os dez fundos que receberam a classificação cinco estrelas no Brasil, está o Besc *Prime*. Aliás, das instituições financeiras públicas, ele é o único banco público a receber essa classificação.

Eu havia preparado o requerimento e hoje fui surpreendida pela reportagem da Gazeta Mercantil sobre o bom desempenho do Besc. A matéria tem o seguinte título: “Besc reforça área de gestão de recursos”. Vou ler dois trechos da reportagem que considero fundamentais:

Enquanto a indústria brasileira de fundos de investimento registrou captação negativa entre abril e junho, os fundos administrados pelo Banco do Estado de Santa Catarina (Besc) ampliaram em 6,6% o seu patrimônio líquido, que chegou a R\$ 1,565 bilhão, com captação de R\$ 96,88 milhões no período. (...)

O desempenho da instituição catarinense federalizada na área de fundos destoa do mercado em função da estratégia de vendas colocada em prática a partir de abril, disse o superintendente adjunto da administração de recursos de terceiros, Antônio Augusto de Alcântara. Foi quando o Besc passou a se esforçar para capitalizar as cinco estrelas obtidas em seu principal fundo, o *Prime*, em classificação da Standard & Poors. A partir da divulgação do *rating* que colocou o fundo entre os dez melhores do País, as agências do banco passaram a usar a classificação como argumento de venda.

Portanto, esse excelente resultado – primeiro, de classificação, depois, de captação – é a prova inequívoca de que valeu a mobilização da sociedade catarinense, ao longo de quatro anos, de 1998 a 2002, para salvar o Besc, instituição que atende aos catarinenses há 42 anos. A população de mais da metade dos municípios catarinenses só têm uma agência bancária, que é exatamente do Besc.

Ainda mais, recentemente foram feitas pesquisas que acabaram orientando uma grande rede de comunicação no sul do País a fazer uma vinculação entre o Besc e sua programação de *marketing*. A pesquisa revela que o Besc é o que os catarinenses mais identificam como carimbo do nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, Senadora Ideli Salvatti.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, vou concluir.

Ressalto o trabalho de recuperação do Banco e o bom resultado com a premiação inédita: o fundo de investimento do Besc recebeu a classificação cinco estrelas, classificação bastante elogiosa para o trabalho.

Hoje, às 15 horas, o Besc estará lançando novo produto, o Construbesc, mais uma forma de bem atender a população catarinense. Trata-se de um programa de financiamento para aquisição de material de construção. O banco paga pela aquisição do material, posteriormente, a pessoa paga ao Banco por meio de desconto em folha; os juros são subsidiados e, dependendo do prazo do financiamento, ficará em torno de 2%, portanto, juros bastante acessíveis, comparados aos praticados na rede bancária de maneira geral.

Deixo assinalado todo o esforço da sociedade catarinense e da atual administração do Besc para recuperá-lo. Esperamos que ele continue prestando excelentes serviços à população do Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante o encaminhamento da votação da proposta de reforma do Judiciário, em nome do PSDB, destaquei o esforço, a competência e a paciência do Senador José Jorge como Relator da matéria. Mas eu não poderia deixar de também fazer justiça ao talentoso ex-Senador Bernardo Cabral pela participação ativa e contribuição substancial para que chegássemos, depois de doze ou treze anos, à votação de uma reforma que implica avanços na reestruturação do Poder Judiciário.

Aprovamos hoje pontos fundamentais como o controle externo do Judiciário e do Ministério Público e a polêmica súmula vinculante.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, informo que tenho pedido de destaque para a discussão da matéria no mês de agosto.

Aprovamos a quarentena dos magistrados, a federalização dos crimes contra os direitos humanos. As defensorias públicas, que defendem, nos tribunais, pessoas que não podem pagar os custos de um processo judicial, serão autônomas funcional e administrativamente nos Estados, poderão inclusive elaborar o próprio orçamento.

Sr. Presidente, destaco, por ter sido uma proposição de nossa autoria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a extinção dos tribunais de alçada. Na verdade, o que restava eram os tribunais de alçada do Paraná e de São Paulo. Portanto, uma distorção na estrutura do Poder Judiciário. Com a extinção, por essa reforma, do tribunal de alçada, eliminamos essa distorção, uma superposição, eliminamos a burocracia, promovemos a agilização

dos procedimentos e estabelecemos uma conduta mais econômica no trato dessa questão fundamental para a sociedade brasileira. Gostaria de informar que tenho 11 pedidos de destaque para a discussão que travaremos no mês de agosto, na expectativa de aprimoramento dessa reforma do Poder Judiciário. O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – e, destaque-se, a Ordem também – participou ativamente, como a Associação dos Magistrados, a Associação dos Juizes Federais, enfim, várias associações que se relacionam diretamente com a Justiça no País participaram ativamente formulando propostas para que essa reforma do Judiciário se desse da forma mais eficiente possível.

O Presidente Roberto Busato se posicionou contra a súmula vinculante, que, segundo ele, é inadequada. Ele argumenta que um País que tem uma desigualdade social tão grande quanto seu território não pode ter um comando único para todos os fatos sociais que acontecem dentro do mesmo assunto. O Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Grijaldo Coutinho, considera que a medida vai dar quase um poder normativo ao Supremo Tribunal Federal, que poderá fazer praticamente uma nova legislação. O Presidente da Associação Nacional dos Juizes Federais do Brasil, Paulo Domingues, defende que a súmula vinculante verticaliza ainda mais o Judiciário. Para ele, a medida só faz sentido para os recursos do Poder Público. Segundo Paulo Domingues, o Governo é responsável por 80% das ações do Judiciário. Nesse caso, há uma infinidade de processos que se repete. Inegavelmente, a súmula vinculante engessa a jurisprudência e tira a liberdade do juiz de primeiro grau.

Uma das contribuições estrangeiras que poderiam ter sido examinadas é o sistema norte-americano. A Suprema Corte dos Estados Unidos possui poder discricionário, ou seja, decide quais processos irá julgar. Durante um ano, são escolhidos cerca de 80 a 100 casos sobre os quais a Corte Maior se pronuncia. Esses, geralmente, são casos de importância nacional. O sistema norte-americano gera acréscimo considerável de qualidade nas decisões da Suprema Corte.

A adoção da súmula vinculante vai resolver parcialmente o problema, ou resolvê-lo até mesmo de forma equivocada, como acreditam alguns. A súmula não vai resolver, como por encanto, a morosidade da Justiça brasileira. Mesmo reconhecendo que a sua adoção agilizará o processo de prestação jurisdicional pelo Estado, por outro lado devemos ressaltar o seguinte: a adoção da súmula vinculante poderá camuflar a falta de solução para o emaranhado de alternativas protelatórias que nosso sistema jurídico abriga. O controle externo do Judiciário já é adotado na maioria dos países da América Latina, com exceção do Uruguai, do Brasil, do Chile e do Equador.

dor. Não pode ser visto, portanto, Sr. Presidente, como panacéia para a correção das distorções.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Peça que conclua, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou concluir, Sr. Presidente, em atenção a V. Ex^a.

A reforma que leva autonomia às Defensorias Públicas do País é louvável. Pelas estatísticas e pesquisas de juristas, apenas 10% da população brasileira tem acesso à Justiça; no Paraná, por exemplo, apenas 250 defensores públicos atuam; seriam necessários pelo menos 450. Os 250 defensores, no Paraná, realizaram 120.303 defesas, uma média de 481 defesas por defensor público.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluindo, é preciso, em respeito à opinião pública brasileira, destacar que essa reforma do Poder Judiciário não resolve os problemas da sociedade brasileira no que diz respeito à agilização da Justiça, à Justiça mais próxima do cidadão e sobretudo ao barateamento da Justiça. Não houve nem sequer a descentralização pleiteada; nós, que desejávamos o Tribunal Federal Regional em Curitiba, no Paraná, não tivemos êxito. A descentralização não ocorreu. Portanto, avanços ainda importantes devem ser alcançados e o Poder Legislativo tem responsabilidade nessa tarefa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina, pela Liderança do Partido.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria inicialmente de cumprimentar os funcionários e a diretoria do Besc. Depois da informação da Líder do Governo, Senadora Ideli Salvati, realmente temos que reconhecer que o Presidente Mescolotto vem realizando um grande trabalho nessa instituição. Também quero deixar aqui cumprimentos e apoio ao voto de aplauso por ela requerido.

Sr. Presidente, quero ainda deixar registrado hoje, já que é a nossa última sessão antes do recesso, que Balneário Camboriú, minha cidade em Santa Catarina, que administrei por três vezes como prefeito, vai completar quarenta anos. É uma cidade jovem, que já tem mais de cem mil habitantes e que em função de seu potencial e de suas qualidades turísticas recebe, no período de dezembro até após o Carnaval, mais de um milhão e seiscentos mil turistas. É uma cidade com um potencial enorme. Assim, Sr. Presidente, cumprimento a minha cidade, cumprimento o Prefeito Rubens Spornau, que ajudou a fazer com que essa cidade chegasse ao primeiro lugar em qualidade de vida em Santa Catarina pelo terceiro ano consecutivo e a sétima cidade do Brasil em qualidade de vida. Segundo a revista Veja, em edição de um mês e pouco atrás, Balneário Camboriú está em sexto

lugar. Vejam o que representa essa cidade para o Estado, para o País e principalmente para os seus moradores. Por isso, quero aqui cumprimentar os moradores de Balneário Camboriú e o Prefeito Rubens Spornau, bem como os Vereadores daquele querido Município.

Eu também não poderia encerrar este primeiro semestre sem comentar a comemoração de um ano e seis meses do Governo. A imprensa tem publicado as notícias como o Governo as repassa, as pseudoconquistas que o Governo diz ter conseguido e que teriam ajudado na evolução do nosso País. Na verdade, não vejo o que o Governo tem a comemorar, sinceramente, e não é por fazer um trabalho de oposição. Ora, os trabalhadores, em um ano e meio, viram seus salários reduzidos. Nós, há poucos dias, aprovamos R\$275,00, emenda de nossa autoria, para valor do salário mínimo, e depois o Governo comemorou a derrota dos R\$275,00 na Câmara, tirando R\$15,00, e reduzindo assim para R\$260,00 o salário mínimo. O Governo comemora, mas a população infelizmente se vê traída por um Governo que se dizia popular. Não posso, em hipótese alguma, concordar com essa comemoração de um ano e seis meses do Governo. Lembro a todos que, até hoje, a PEC paralela, defendida pelo Senador Paulo Paim, pelo PSDB, por vários integrantes desta Casa, está parada na Câmara dos Deputados, embora tenha havido um acordo com a base do Governo para que ela fosse aprovada rapidamente naquela Casa. Então, o que comemorar, se a PEC resultante de um acordo com o Governo está no fundo da gaveta, certamente para que a população esqueça esse compromisso do Governo com os trabalhadores, com os funcionários públicos? Talvez pensem que nós, Senadores, deixaremos passar despercebida essa inércia, esse desrespeito do Governo para com os trabalhadores.

O que comemorar se o desemprego aumentou, apesar de terem prometido dez milhões de empregos?

O que comemorar se o programa Fome Zero, que tinha como objetivo solucionar o problema da classe mais sofrida, não saiu do papel? Esqueceram-se dele! Não se fala mais nisso. Não se vê mais aquela mídia, aquela propaganda.

O que comemorar se a arrecadação aumentou em função dos tributos, dos impostos, que arrocham cada vez mais o cidadão?

Sr. Presidente, não vejo razão para o Governo comemorar se a população não está satisfeita. Para finalizar, eu queria deixar registrado nesta Casa a desaprovação dessa comemoração fantasiosa, dessa pirotecnia do Governo baseada em algo que não tem aprovação popular. Pelo menos a maioria do povo de Santa Catarina, que deu um respaldo fantástico à eleição de Lula, com mais de 70% dos votos, não está feliz, não pode come-

morar, pois está frustrada em função do desempenho do Governo.

Sr. Presidente, penso que a população dará a resposta ao Governo nas urnas, lamentavelmente. Gostaríamos que a resposta nas urnas fosse dada em função da qualidade de cada candidato, de cada proposta, mas, infelizmente, os candidatos do PT vão pagar o preço pelo fato de seu Partido ter rasgado os compromissos assumidos com a sociedade brasileira e ter manchado a sua história, fazendo um Governo totalmente contrário àquele que prometeu na campanha eleitoral.

Lamento profundamente o que está acontecendo. Queria aqui aplaudir, mas sou obrigado a deixar registrado nesta Casa que há uma desesperança total no Brasil.

Espero que o Governo ainda recupere o seu prestígio, mostrando, na prática, que está fazendo tudo aquilo que prometeu na campanha eleitoral.

No mais, cumprimento todos os Senadores por esse primeiro semestre fantástico de trabalho, de luta. Cumprimos nossa obrigação. O Senado cumpriu a sua obrigação, diferentemente do Governo Federal. Nós aqui cumprimos nosso dever e mostramos, nesses últimos dias, que realmente queremos ver o Brasil crescer e progredir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, do PPS, de Roraima.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje aprovamos aqui a chamada reforma do Judiciário, que passou doze anos na Câmara dos Deputados e três anos e meio nesta Casa. Ainda assim, essa é uma reforma que – precisamos dizer isso – não atenderá às expectativas do povo, não vai corresponder àquilo que o povo realmente espera: rapidez na prestação jurisdicional, o que quer dizer uma Justiça rápida. E isso não acontecerá porque não se fez a reforma processual.

É verdade que avançamos muito. Vários pontos dessa reforma são realmente importantes para que o Poder Judiciário se modernize. Muitas coisas também foram colocadas, no meu entender, de maneira equivocada. Procurou-se dar muita ênfase à federalização do Judiciário. Por exemplo, no caso dos crimes hediondos, deu-se ao Procurador da República o poder de pinçar esse ou aquele crime e de dizer que o julgamento deve-se dar fora do Estado, em âmbito federal. Há também a alteração da composição dos Tribunais Regionais Eleitorais. Há uma série de itens discutíveis, mas ainda os debateremos em agosto. É preciso dizer que aprovamos o texto base, tanto o da parte que vai ser promulgada

como aquele que vai voltar para a Câmara porque sofreu alterações significativas.

O certo, Sr. Presidente, é que, depois de quinze anos e meio, promovemos uma reforma que ainda está longe de ser a ideal. É muito importante que o povo brasileiro saiba disso. Não é com a promulgação dessa reforma em agosto que a vida do cidadão vai mudar do dia para a noite no que tange à assistência jurisdicional, porque pouco avançamos. Na verdade, devemos ressaltar pontos importantes, como o fortalecimento das defensorias públicas, a súmula vinculante para a questão do Supremo e a súmula impeditiva de recursos para os Tribunais Superiores. Entretanto, para o povo as coisas vão mudar muito pouco.

Então, é preciso que trabalhem com o Poder Judiciário para fazermos uma reforma processual, porque é justamente o processo atual que complica a vida do cidadão – com mudanças, ele poderá facilitá-la. Como foi dito aqui por vários oradores, é uma forma até de o advogado ganhar dinheiro ou procrastinar a decisão em um processo. Então, é preciso que haja a reforma processual. Esperamos que, em agosto, na discussão dos destaques, possamos aperfeiçoar alguns pontos que, entendendo, ainda estão por ser aperfeiçoados, principalmente na proposta que será promulgada. Vamos dar um passo significativo, mas ele é apenas o primeiro.

Também é importante dizer que muito se tem falado contra o Judiciário. De uns tempos para cá, o Judiciário tem sido muito criticado e responsabilizado por tudo que acontece no Brasil. Colocou-se o Judiciário como a “Geni” da história. Tudo que não acontece é culpa do Judiciário. Mas, na verdade, o Judiciário não faz lei; o Judiciário interpreta as leis que são elaboradas pela Câmara e pelo Senado ou pelo Poder Executivo, que, aliás, é o maior legislador e também é o maior litigante. Se o Poder Executivo evitasse a quantidade de ações no Judiciário, haveria um desafogo enorme naquele Poder. Em alguns órgãos públicos, quando, por exemplo, um aposentado, ou um funcionário, vai requerer um direito, é logo orientado a ir à Justiça. Dizem que é melhor ir à Justiça, porque ali não há solução.

É preciso que cada Poder assuma a sua parte, para que possamos realmente fazer com que o Poder Judiciário seja, como deve ser, e o é, um Poder respeitado e indispensável à democracia.

Não há, Sr. Presidente, democracia sem um Judiciário forte e um Poder Legislativo atuante. Existem ditaduras com o Poder Executivo funcionando sozinho, mas não existe democracia só com o Executivo. É preciso, portanto, haver um Legislativo atuante e um Judiciário forte. Espero que em agosto completemos essa reforma, dando ao Poder Judiciário realmente os mecanismos para

que ele possa ser cada vez mais forte e mais respeitado por todos os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, do PMDB de Minas Gerais, pela Liderança do PMDB. S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, à noite, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Presidente Néstor Kirchner, da Argentina, estarão juntos em Puerto Iguazu, do outro lado da ponte de Foz do Iguaçu, na grande reunião de Presidentes dos países que compõem o Mercosul.

Estou preocupado, Sr. Presidente, porque os argentinos escolheram exatamente o dia de hoje para divulgar que estão acabando com as licenças prévias de importação de produtos brasileiros ou de exportação de produtos brasileiros para a Argentina, como acontece notadamente com os eletrodomésticos. Hoje vendemos para a Argentina cerca de 26% de toda a nossa produção.

Mas, exatamente no dia em que os Presidentes vão se reunir, nós ficamos sabendo que o governo argentino está preocupado por estar comprando muito produto brasileiro.

Ora, Sr. Presidente, não é a primeira vez que acontece isso. No ano passado, tive oportunidade de fazer daqui, da tribuna do Senado, um discurso lembrando que, se o Brasil vende R\$6 bilhões em frango para a Argentina, é porque o Brasil produz melhor e por preço menor e, certamente, pode concorrer com os produtores de outros países e chegar à Argentina com o preço valendo um terço do frango colocado no mercado argentino.

Então, a escolha do produto brasileiro deve-se ao fato de ser um bom produto por um bom preço. Por essa razão, o bom produto de bom preço não pode ser prejudicado na medida em que vai assumindo condições de liderança no mercado sul-americano, notadamente no país que será certamente o principal parceiro do Brasil na constituição do Mercosul.

Se não fizermos uma parceria importante, Brasil, Argentina, Uruguai, Bolívia e Paraguai, não vamos conseguir disputar o mercado europeu, hoje unido numa grande nação. A Europa inteira hoje é uma grande nação. Os Estados Unidos juntaram-se ao México e ao Canadá para fazer o Nafta, um grande conglomerado, um grande mercado. É evidente que precisamos do Mercosul.

Ora, se vamos começar a disputar pequenas coisas no mercado Brasil–Argentina, Argentina–Brasil, como está acontecendo hoje, isso trará sérios prejuízos para o produto brasileiro, para os empresários e para os trabalhadores brasileiros.

Essa mesma decisão, que vem do Ministro da Economia argentino, Roberto Lavagna, determina uma

taxa de 21% sobre o televisor importado da Zona Franca de Manaus. Agora, ninguém sabe explicar – eu não consegui até agora, em pesquisa de quase duas horas pela Internet – por que razão ele chega a esse percentual. Ninguém sabe. Poderia ser 1%, 2%, 20%, mas ele determinou que é 21%. Ou seja, todo produto da Zona Franca de Manaus que for exportado para a Argentina automaticamente é taxado em 21% para chegar ao mercado local argentino.

Isso, Sr. Presidente, vai dificultando as relações comerciais entre os nossos dois países. Na verdade, temos, hoje, sim, uma situação privilegiada com relação ao comércio Brasil–Argentina, mais em função da crise que viveu a economia argentina nos anos de 2001 a 2002, quando o Brasil estava em permanente expansão. Principalmente depois que o Presidente Lula assumiu o Governo, insistimos com o comércio pelo Mercosul, e, hoje, estamos, conforme disse, vendendo 26% de nossa produção de eletrodomésticos para a Argentina. Chegamos a produzir e vender para a Argentina US\$15 milhões só em máquinas de lavar roupa, com um aumento de 452% somente neste ano de 2004. No ano de 2003, vendemos 500 mil fogões, lavadoras, refrigeradores, ou seja, US\$68 milhões em eletrodomésticos, mas, ao mesmo tempo, abrimos um crédito de US\$1 bilhão pelo BNDES para que os nossos companheiros e amigos argentinos pudessem financiar a importação de produtos brasileiros, como o frango, por exemplo.

Da mesma forma em que o Brasil vai assumindo uma posição de liderança no mercado argentino, vendendo mais para a Argentina, ao mesmo tempo, vão-se abrindo as portas do financiamento com recursos brasileiros e bancos de fomento brasileiros. Então, não é possível que, no instante em que vamos colocar juntos o Presidente do Brasil e o Presidente da Argentina, o nosso Ministro Furlan e o Ministro Lavagna, da Argentina – porque hoje à noite vai acontecer esse encontro –, comecem a surgir as notícias de que vão impor taxas, de que vão botar 21% sobre televisor feito na Zona Franca, de que vão impedir, na realidade, o produto brasileiro de ter uma autorização prévia para exportação para a Argentina. Creio que esse não é o caminho.

O principal é que reconhecemos a importância comercial da Argentina, o que todos reconhecemos, e a importância comercial do Brasil. O Brasil exportou este ano para a Argentina, até agora, seis meses, US\$1,19 bilhão em peças automotivas; já exportamos, nesses seis meses, cerca de US\$3 bilhões em peças de automóveis.

Aliás, seria até bom, para responder em parte às constantes críticas que foram feitas hoje e principalmente ontem ao Governo: “O Governo não fez isso, o Governo não fez aquilo”. Não fez para quem não quis ver. O pior cego é aquele que não vê o que está muito bem estampado nas páginas econômicas dos jornais especializados.

O que o Brasil fez, nesses últimos dezoito meses, é extraordinário, Sr. Presidente. É extraordinária a credibilidade que este País readquiriu, Senador Paim, na Europa, nos Estados Unidos, em toda a América e em todo lugar que se vai. O Brasil hoje é um País que tem crédito. O Brasil é um País respeitado novamente.

Para quem estava com o risco Brasil em 2.400 pontos no dia em que o Presidente assumiu, no dia 1º janeiro, e hoje está a pouco mais de 600 pontos, isso quer dizer que novamente a economia mundial que passa pelo Brasil é crível. As pessoas estão acreditando novamente no Brasil. Isso tudo é fruto do trabalho do Governo. E é fundamental e de importância vital para o Brasil o encontro de interesses entre Brasil e Argentina.

O encontro que se realizará hoje à noite entre os Presidentes do Brasil e Argentina é fundamental para o Brasil, mas também o é para o Argentina, razão pela qual faço este pronunciamento, no intuito de registrar, principalmente para a imprensa brasileira e argentina, que este é o momento mais impróprio de se fazerem cobranças ao Governo brasileiro, principalmente no instante em que estamos para resolver questões comerciais tão importantes.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Hélio Costa, o Sr. João Alberto Souza, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vamos encerrar a sessão às 15 horas e 14 minutos. Dividiremos o tempo entre o Senador João Alberto e o Senador Paulo Paim.

Com a palavra, o Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, prometo ser breve.

Nesta oportunidade em que votamos a reforma do Judiciário, que considero um avanço, quero trazer à lembrança a presença do ex-Senador Bernardo Cabral. Reconheço o grande trabalho do Senador José Jorge como Relator da proposição, assim como o do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão. Mas não podemos negar que, na Legislação passada, o Senador Bernardo Cabral, jurista emérito, competente e trabalhador, procurou de todas as maneiras encontrar um caminho de aprovação da reforma do Judiciário. Se ela não é completa, considero que avançou muito. A Justiça passará a ser mais eficiente.

Como já me pronunciei desta tribuna várias vezes, o nosso País precisa principalmente de duas grandes reformas: a reforma judiciária e a reforma política.

Quando o Presidente José Sarney assumiu a Presidência do Congresso Nacional, disse, em seu pronunciamento, que iria trabalhar para que se fizesse a reforma política. Naquele dia, vibrei, porque tinha certeza de que a reforma política, que daria normas para a política deste País, alinhando-nos aos países mais adiantados, e de que a reforma do Judiciário seriam caminhos eficazes para que o País alavancasse seu progresso.

Assim sendo, Sr. Presidente, minha presença aqui é apenas para saudar a aprovação do texto básico da reforma do Judiciário. Foi um processo demorado, em que tivemos a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, e reuniões paralelas com o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Edson Vidigal, que nos embasaram para que fizéssemos a reforma possível neste momento.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradecemos ao Senador João Alberto Souza pela compreensão.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, pelo tempo que resta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, cumprimento V. Ex^a que preside hoje uma das últimas sessões deste semestre do Senado da República.

Não poderia deixar, nesta tarde, de falar outra vez da PEC paralela e dizer que lamento muito que estamos encerrando este primeiro semestre e a PEC paralela não foi aprovada. Há um movimento na Casa de inúmeros Senadores da Situação e da Oposição e, conseqüentemente, da base do Governo que, a partir de agosto, poderemos inviabilizar votações, aqui no Senado, se a PEC paralela não for votada. Reunimos 18 Senadores do chamado Grupo do Diálogo. E se esses Senadores não tomarem essa posição, Senador Romeu Tuma, neste momento, é porque passaria a impressão de que estávamos a defender a convocação extraordinária, à qual somos contrários. Não aceitamos, em hipótese nenhuma, convocação extraordinária. Isso já foi feito de dezembro para janeiro com a desculpa de votar a PEC paralela, e a votação não aconteceu.

Vamos ao recesso e voltamos em agosto, Senador Romeu Tuma. Sei que V. Ex^a é parceiro na idéia de se construir aqui um grande movimento que defenda que o acordo firmado com o Senado tem que ser respeitado. E a PEC paralela terá que ser votada. Criou-se uma expectativa em cerca de seis milhões de brasileiros, que são do serviço público, em cima da PEC paralela. Milhões desses, inclusive, numa perspectiva de se aposentarem antes dessa data e outros, posterior a essa data. E não sabem o que fazer: se devem ou não encaminhar seus

papéis. Estamos sempre reafirmando que conversamos com a Câmara, conversamos com o Relator, Deputado José Pimentel, e S. Ex^a sempre me diz que vota na semana que vem. Só que isso ouço há seis meses. Seis meses dizendo que votará a semana que vem. Por isso, Senador Romeu Tuma, aproveito o momento em que esta Casa votou a reforma do Judiciário e a Lei de Falências para me manifestar dessa forma. A reforma do Judiciário – vejam os senhores a coincidência que vinculo com a PEC paralela – foi fatiada, enquanto que a reforma da previdência, segundo me disseram, não poderia ser fatiada. Foi fatiada. Então, a reforma do Judiciário pode ser fatiada; a paralela não pode.

Outra reflexão que quero trazer aos senhores. Até há um tempo, quanto à votação do salário mínimo, diziam que é um absurdo, nós votando juntos com o PSDB e o PFL, para um salário mínimo maior? Digo que sim, para um salário mínimo maior. Votamos, aqui é voto, independente de posições ideológicas ou partidárias. É, mas é um absurdo. Engraçado, na Lei de Falências, votamos por unanimidade: PFL, PSDB, e partidos que discordam, digamos, dessa teoria. Todos votaram juntos. Todos abraçados, numa boa, tudo bem! Uma Lei de Falências que sabemos muito bem que poderia ser aperfeiçoada, por exemplo, há um item que passou e que teria de ser corrigido: que só receberá em primeira mão o trabalhador que ganha até cinco salários mínimos.

A própria Reforma do Judiciário votamos juntos aqui, Parlamentares do PFL, do PSDB, do PT, do PDT, do PSB, votamos todos juntos. O que quero dizer, Senador Romeu Tuma, a V. Ex^a, que é do PFL, que para mim não importa se a proposta é do PFL, do PSDB, do PT ou do PSB. Se é boa para o País, se é boa para a Nação, não tenho problema nenhum de votar. Então, votei neste momento a reforma da Lei de Falências e votei naturalmente a favor dos destaques. Perdi, mas isso faz parte do processo democrático, e vai ser igual na reforma do Judiciário, porque entendi que, assim mesmo, comparando com a lei atual, é um avanço. Faço apenas esse rápido comentário para aqueles que acharam que era um absurdo votarmos em um salário mínimo maior porque estávamos votando com outros partidos que não compõem a Base do Governo. E hoje votamos todos juntos aqui, numa boa, tranquilos, sem nenhum problema.

Quero dizer também, Sr. Presidente, embora tenham me pedido para que eu não falasse nesse assunto, que a minha residência foi assaltada. Senador Romeu Tuma, V. Ex^a, que é da Polícia Federal, deve saber: minha residência foi assaltada. Fui à Polícia e fiz a devida denúncia. Sabe o que roubaram? Somente a memória de meu computador. Entraram, não quebraram nada, e roubaram somente o CPU. Acho que queriam encontrar alguma coisa. Interessante que nem os vidros eles quebraram. Nada, nada, nada. Ca-

sualmente, dali a uma semana, como não acharam nada, pois não tinham o que achar, assaltaram aqui em Brasília a casa de um cidadão que foi meu chefe de gabinete durante vinte anos no Rio Grande do Sul e que eu trouxe para cá. Assaltaram sua casa. Mexeram em toda a papelada e não acharam nada. Não tinham o que achar.

Então a última informação que me chega é que estão estudando a vida de cada funcionário do meu gabinete. Quero só dizer que nem quero saber se é de esquerda, de centro ou de direita. Isso não me intimida. Isso não me intimida! Continuarei com a mesma posição aqui, sempre firme em defesa dos trabalhadores, dos aposentados, de todos discriminados e de todos aqueles projetos que sejam de interesse do povo brasileiro.

Faço esse rápido comentário, Sr. Presidente, numa precaução, porque se vierem inventar denúncias, que venham! Estou totalmente à disposição. É muita coincidência, assaltaram a minha casa, foram mexer com os meus funcionários e com o cidadão Jorge Pires que me acompanha há 20 anos, tentando mexer em todos os seus papéis.

Isso não é uma denúncia. É só um alerta. Estou aqui me precavendo sobre aquilo que, provavelmente, tentarão plantar amanhã ou depois, para criar uma situação de desconforto a este Senador, que tem sido coerente com a sua trajetória e com a sua história. Não estou acusando ninguém, e seria leviandade de minha parte se assim eu fizesse. Mas me parece que são movimento muito mais políticos, porque não roubam nada. Em tese, não roubam nada. Mexeram em documentos deste Senador e de pessoas que estão ligadas à minha atividade parlamentar.

Era isso, Sr. Presidente. Desejo a todos um bom recesso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Amanhã tem sessão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com certeza absoluta. Amanhã vamos votar a LDO, estamos trabalhando com isso na LDO.

Em matéria de sessão do Senado, especificamente é que quero fazer essa despedida, e assim mesmo faremos o debate sobre a LDO, com certeza absoluta.

E termino, Sr. Presidente, dizendo a V. Ex^a que essa minha postura vamos continuar permanentemente aqui. E repito a frase do meu gaúcho, que gosto muito, que é o grande Senador da República, hoje aposentado, que é o Brossard, que disse: “Não importa se o meu mandato será de oito dias, de oito meses ou de oito anos, mas ficarei sempre com a minha coerência”.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a pode não considerar uma denúncia, mas acho que é. Mas os covardes que agem na solapa da noite sabem que, ao enfrentarem um ho-

mem de dignidade como V. Ex^a, jamais o amedrontarão. E, sem dúvida nenhuma, a polícia tem a obrigação de descobrir, porque esses esquemas políticos que tentam destruir a dignidade de um homem têm que cessar no nosso País, de qualquer forma, e devem ser apontados, sem dúvida nenhuma, os responsáveis por isso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 2004

Acrescenta § 2º ao art. 89 do Ato das Disposições Transitórias, para incluir os servidores municipais que menciona entre os integrantes do quadro em extinção da Administração Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao Texto Constitucional.

Art. 1º O art. 89 do Ato das Disposições Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

Art. 89.

§ 1º

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos servidores municipais que comprovadamente se encontravam no exercício regular de suas funções na data em que ocorreu a transformação do Território Federal de Rondônia em Estado.

Art. 2º Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O propósito da presente proposta de emenda à Constituição é conferir ao Estado de Rondônia o mesmo tratamento que receberam outros estados que também foram territórios federais, Roraima e Amapá.

A Emenda à Constituição nº 19, de 1996, em seu art. 31, conferiu a diversos servidores públicos desses estados a condição de servidores públicos federais, cedidos, e a remuneração pelos cofres da União.

Em 2002, a Emenda à Constituição nº 38 tratou da mesma matéria, com relação ao Estado de Rondônia, também ex-território federal. Ao fazê-lo, entretanto, excluiu os servidores municipais. Na verdade, dispôs apenas so-

bre os integrantes da carreira policial militar e os policiais militares admitidos por força de lei federal.

Essa é a razão que nos motiva a submeter aos ilustres pares esta proposta de emenda à Constituição, que expressa uma decisão político-legislativa importante. Embora não implique custos elevados à administração pública federal, sua adoção traduz a vontade do Congresso Nacional de conferir tratamento isonômico a situações que, claramente, se assemelham.

Cumprе salientar que a presente iniciativa se harmoniza com a Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, que altera o mesmo dispositivo constitucional para fazê-lo alcançar servidores civis, em geral. Essa proposta, entretanto, não menciona os servidores municipais, o que justifica e faz necessária a apresentação da presente medida.

Essas são as razões pelas quais solicitamos aos eminentes colegas o apoio indispensável à aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2004. – Senador **Valdir Raupp** – **Fernando Bezerra** – **João Ribeiro** – **Álvaro Dias** – **Aelton Freitas** – **Leonel Pavan** – **Almeida Lima** – **Juvêncio da Fonseca** – **Hélio Costa** – **Demóstenes Torres** – **Ney Suassuna** – **Heráclito Fortes** – **Jonas Pinheiro** – **Paulo Elifas** – **Tião Viana** – **Leomar Quintanilha** – **Edison Lobão** – **Ramez Tebet** – **Roberto Saturnino** – **João Capiberibe** – **Maguito Vilela** – **Duciomar Costa** – **João Alberto Souza** – **Reginaldo Duarte** – **Ana Júlia Carepa** – **Osmar Dias** – **Garibaldi Alves Filho** – **Efraim Morais**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 89. Os integrantes da carreira policial militar do ex-Território Federal de Rondônia, que comprovadamente se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviços àquele ex-território na data em que foi transformado em Estado, bem como os policiais militares admitidos por força de lei federal, custeados pela União, constituirão quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e vantagens a eles inerentes, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias, bem como ressarcimentos ou indenizações de qualquer espécie, anteriores à promulgação desta emenda.

Parágrafo único. Os servidores da carreira policial militar continuarão prestando serviços ao Estado de Rondônia na condição de cedidos, submetidos às disposições legais e regulamentares a que estão sujeitas as corporações da

respectiva Polícia Militar, observadas as atribuições de função compatíveis com seu grau hierárquico.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 31. Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-territórios na data em que foram transformados em Estados; os policiais militares que tenham sido admitidos por força de lei federal, custeados pela União; e, ainda, os servidores civis nesses estados com vínculo funcional já reconhecido pela União, constituirão quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e vantagens inerentes aos seus servidores, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.

§ 1º Os servidores da carreira policial militar continuarão prestando serviços aos respectivos estados, na condição de cedidos, submetidos às disposições legais e regulamentares a que estão sujeitas as corporações das respectivas Polícias Militares, observadas as atribuições de função compatíveis com seu grau hierárquico.

§ 2º Os servidores civis continuarão prestando serviços aos respectivos estados, na condição de cedidos, até seu aproveitamento em órgão da administração federal.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 38

Acrescenta o art. 89 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incorporando os policiais militares do extinto Território Federal de Rondônia aos quadros da União.

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 87 DE 2003

Altera o art. 89 do Ato das Disposições constitucionais. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A PEC que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Os Srs. Senadores Sérgio Zambiasi, Romeu Tuma, Romero Jucá, Luiz Otávio, Arthur Virgílio, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, José Jorge, Paulo Otávio e Maguito Vilela enviaram discursos à Mesa, para serem publicados, na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º, do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por alguns dias, as atenções da imprensa brasileira – e de setores especializados da imprensa internacional – estiveram voltadas para o imbróglio que se deu entre Brasil e China no caso das exportações de soja para este país asiático. Os mais alarmistas, inclusive, chegaram a questionar a importância da recente visita presidencial à China, uma vez que os produtores nacionais de grãos se encontravam ameaçados pela possibilidade de não serem capazes de escoar seu produto para o maior mercado comprador de soja do mundo.

Felizmente, as autoridades brasileiras e chinesas chegaram a uma solução que contentou ambas as partes, com o aumento da exigência e do rigor para a liberação de soja para a venda aos compradores chineses. O aumento da fiscalização por parte de nossas autoridades, além de nos assegurar acesso a um mercado que, no ano passado, comprou 6 milhões de toneladas de grãos de soja, aumenta a credibilidade de nosso produto também em outros mercados igualmente importantes.

Nesse sentido, aliás, cometeria tremenda injustiça se deixasse de mencionar e de agradecer o empenho do Chefe do Executivo de meu Estado, o Governador Germano Rigotto, para o bom termo da questão da soja. O Governador Rigotto, para além da missão governamental e empresarial gaúcha, participou pessoalmente da reunião entre as autoridades brasileiras e os membros do Ministério da Quarentena da China, quando ficaram estabelecidas as novas regras para o envio da soja brasileira.

Contente, mas não de todo satisfeito, o Governador Rigotto aproveitou o ensejo para fechar acordo para a instalação de um escritório de representação do Rio Grande do Sul em Xangai. Além disso, diversas parcerias entre empresários gaúchos e chineses foram estabelecidas nos setores de infra-estrutura, rodovias, ferrovias e energia.

É devido a missões bem-sucedidas como a empreendida pelo governo gaúcho que não me canso de

insistir na seguinte tese: resumir o interesse no aprofundamento das relações Brasil–China à questão da soja ou à exportação de *commodities* seria de um simplismo incompatível com a importância que o maior país asiático possui para o Brasil.

É em um contexto muito mais amplo que devemos analisar – e louvar – a recente viagem do Presidente Lula à China. O “caráter estratégico” da viagem, nesse caso, vai muito além do brilho retórico que a expressão empresta ao argumento; ela condensa, com rara exatidão, a importância de termos com a China uma relação de parceria e de complementaridade cada vez maior.

Possuímos relações diplomáticas com a China desde 15 de agosto de 1974, mas, em nenhum momento dessas três décadas de relacionamento bilateral, nossos laços com Pequim foram tão intensos e profundos como são agora. O Presidente Lula tem consciência disso. Parece que a imprensa internacional também. Pois não é comum que visitas de Chefes de Estado brasileiros mereçam ampla cobertura dos meios de comunicação internacionais.

No caso da visita do Presidente Lula, porém, o tratamento foi diferente. Os maiores diários e revistas do mundo – The Wall Street Journal, Financial Times, The Economist, The New York Times – deram ampla cobertura ao evento, e não é para menos. Como resumiu com muita propriedade o editor para a América Latina do Financial Times de Londres, Richard Happer, a ligação entre Brasília e Pequim “conecta os maiores mercados emergentes dos hemisférios ocidental e oriental”.

É preciso termos muita atenção ao simbolismo que a ampla cobertura mundial da visita do Presidente Lula enseja: o que é visto pelos estrangeiros como ameaça à sua hegemonia pode ser enxergado por nós, brasileiros, como oportunidade histórica de consolidarmos crescente intercâmbio com o país que se tornou a menina dos olhos dos mercados globais.

Apesar de as exportações brasileiras para a China estarem aumentando significativamente ano após ano – de US\$1,1 bilhão em 2000 para US\$1,9 bilhão em 2001, de US\$2,5 bilhões em 2002 para US\$4,5 bilhões em 2003 – o espaço para o crescimento de nossas trocas comerciais parece inesgotável.

E isso se deve tanto à magnitude do mercado chinês, detentor de um apetite gigantesco, quanto ao subaproveitamento de nossas possibilidades, que só agora começa a ser corrigido. Para V. Ex^{as} terem uma idéia do que acabo de dizer, vale ressaltar que, apesar de a China haver se tornado nosso terceiro parceiro comercial mais importante (atrás dos Estados Unidos e da Argentina), as exportações brasileiras de 2003 para aquele mercado, que, aliás, foram recorde nacional, representam apenas 1% do total das importações chinesas. Um por cento, Sr^{as} e Srs. Senadores!

Está certíssimo o Presidente Lula ao falar que os Estados Unidos e a União Européia são – e merecem ser – tratados com carinho e respeito, mas que o Brasil necessita de novos mercados. Acontece que tanto os Estados Unidos quanto a União Européia já respondem por pouco mais de um quarto de nossas exportações; portanto, o espaço para crescimento é menor, é mais estreito.

Com a China a história é outra. Uma visita presidencial bem focalizada e bem conduzida foi capaz de render mais de 15 acordos operacionais e novas *joint ventures*, em valor estimado em US\$4 bilhões.

Nosso desconhecimento recíproco ainda é imenso, mas esse quadro, felizmente, já começa a ser revertido. A criação do Conselho Empresarial Brasil–China contou com adesões de destacadas empresas de ambos os países; do lado brasileiro, vale citar a Companhia Vale do Rio Doce, a Petrobras, o Banco do Brasil, a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração, e a Embraer.

A diversificação das empresas atende a um desafio premente nas relações comerciais bilaterais: ampliar o leque de nossa pauta de exportações, hoje excessivamente concentrada em produtos primários, principalmente soja, minério de ferro e laminados de ferro e aço.

Há espaço para ampliação?

É claro que há. E muito. A Embraer acaba de ingressar no mercado de aviação regional daquele país, por meio de *joint venture* com a empresa aeroespacial chinesa AVICII. Na área de cooperação científico-tecnológica, o êxito do programa de cooperação espacial para construção conjunta de satélites de sensoriamento remoto é prova cabal das possibilidades da parceria sino-brasileira em setores de tecnologia de ponta. Os primeiros 2 satélites da série foram lançados em 1999 e 2003, e já há Protocolo que prevê o lançamento de outros dois.

O *China-Brazil Earth Resources Satellites* (CBERS) é nada menos que o mais importante projeto de cooperação de alta tecnologia entre países em desenvolvimento no mundo! Esse programa, além de fortalecer as indústrias de aplicativos para o setor aeroespacial dos dois países, permitirá nossa total autonomia no que se refere à coleta de dados de sensoriamento remoto. Poderemos, inclusive, vender as imagens obtidas com esse mecanismo para outros países da América Latina, África e Ásia.

Outro aspecto que não pode ser relegado por nós, Sr. Presidente, é o papel que a China desempenha no campo político. A República Popular da China é, hoje, um contraponto fundamental ao unilateralismo nas relações internacionais.

Relações sino-brasileiras bem consolidadas, Sr^{as} e Srs. Senadores, são uma das garantias para a prevalência de um mundo multipolar, multilateral, onde o primado da ONU e a defesa da OMC como foro legítimo de discussão de regras comerciais prevaleçam sobre

a ótica míope e tão perigosa do pensamento único, da verdade única, que tantas vítimas já fez – e continua a fazer – através da história.

A pavimentação do eixo Brasília–Pequim, buscada com especial denodo pelo Presidente Lula, é uma das respostas possíveis para o desafio representado pelo crescimento sustentado da economia brasileira.

Demonstra, por fim, que uma liderança tão qualificada quanto legítima pode ter o condão de catalisar e de dinamizar nossas melhores potencialidades.

Muito obrigado.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos dias 10, 11 e 12 de junho último, a cidade de São Paulo foi palco de importantíssimo encontro internacional. A capital paulista foi escolhida para sediar a décima primeira Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (Unctad). Tive a honra de dela participar como representante do Exm^o Sr. Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.

O que se debateu na Conferência é algo que interessa ao mundo todo, especialmente aos países que, como o Brasil, lutam pela elevação de seus índices econômicos e sociais. Não por outra razão, representantes de 192 Estados dela participaram. Basta se fixar nesse número de participantes, por demais expressivo, para se ter idéia do significado do que ali se discutiu.

Há quarenta anos, precisamente em 1964, surgia a Unctad. O mundo vivia sob o impacto de um sistema bipolar ideologicamente rígido, com os Estados Unidos e a União Soviética procurando manter ou ampliar suas respectivas áreas de influência. Ao mesmo tempo, assistia ao processo de emergência das áreas periféricas, a exemplo dos países latino-americanos, asiáticos e das jovens nações africanas.

Com efeito, a partir da Conferência de Bandung, ocorrida em 1955, ganhava corpo o conceito de não-alinhamento, utilizado para identificar os países pobres que, na luta contra o atraso e a miséria, procuravam encontrar novos caminhos, livres da submissão a Washington ou a Moscou. Uma nova visão de desenvolvimento, razoavelmente distinta daquela emanada de *Bretton Woods*, berço do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, recebia alento e suporte teórico, papel admiravelmente bem representado pela Comissão Econômica para a América Latina, a conhecida e respeitada Cepal, que a ONU criara.

É nesse contexto que surge a Unctad. O mesmo, aliás, em que despontava o G-77, o grupo de países não-alinhados que clamava por políticas internacionais favoráveis ao desenvolvimento. Quarenta anos depois, em que pese a profundidade das transformações pelas quais passou o mundo, a começar pelo adensamento

do processo de mundialização da economia, vivemos dilemas muito semelhantes àqueles que presidiram a criação da Unctad. Com efeito, multiplicou-se a capacidade produtiva, o avanço tecnológico permitiu que as transações financeiras e comerciais adquirissem formidável velocidade, e, no entanto, nada se alterou em termos da insustentável desigualdade entre os povos.

A esse respeito, penso que o Presidente brasileiro foi extremamente feliz em seu pronunciamento, justamente por expressar a correta compreensão do momento histórico que vivemos. Em seu pronunciamento na Conferência, o Presidente Lula foi enfático ao pedir um novo Plano Marshall – desta feita para apoiar as nações em desenvolvimento – e ao pregar a integração comercial entre os países do Hemisfério Sul. Na sustentação de seu ponto de vista, nosso Presidente tocou o dedo na ferida ao afirmar que “o mundo mudou, as condições são outras, mas é disso que se trata novamente. Nenhuma fronteira geográfica ou tecnológica reúne hoje ingredientes com tantas necessidades urgentes e, ao mesmo tempo, tantas promessas, quanto o das nações em desenvolvimento”.

Nessa mesma linha de raciocínio, há que se destacar o discurso do próprio Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, ao falar na cerimônia de abertura da reunião de São Paulo. Em suma, ele alertou para a imperiosa necessidade de que sejam introduzidos novos parâmetros no comércio mundial. Caso contrário, há o risco concreto de perigosa elevação das tensões sociais em escala global, o que não interessa a ninguém com um mínimo de sensibilidade. Para Annan, apenas com o total acesso dos produtos dos países mais pobres aos mercados mais desenvolvidos será possível alcançar coerência e justiça social.

A questão essencial, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que, ao longo dessas últimas quatro décadas, a agenda do desenvolvimento – razão de ser da Unctad e do G-77 – parece ter sido deixada de lado, em benefício dos princípios do Consenso de Washington e das políticas de ajuste estrutural. Isso se expressou, de maneira inequívoca, ao longo desses anos, pela preponderância da agenda estritamente comercial, o que explica, inclusive, o surgimento da Organização Mundial do Comércio.

Creio termos chegado a um ponto diferente desse que prevaleceu por tanto tempo. Regozijo-me com o fato de a reunião da Unctad concluir seus trabalhos com uma espécie de conclamação à luta contra a fome e a pobreza no mundo. No documento final do encontro, apropriadamente denominado Espírito de São Paulo, os signatários pediram aos governos de todas as nações, principalmente os das mais ricas, a adoção de instrumentos e medidas no plano comercial

e no financeiro para que os pobres tenham acesso a emprego e remuneração adequados, para saírem da indigência.

Conforme o documento, somente assim será factível o caminho sustentável para impor as reformas e alcançar a estabilidade e o crescimento. Por fim, e não menos importante, a declaração final da Conferência destaca a necessidade de acelerar as negociações da chamada Rodada de Doha da OMC, o que inevitavelmente levará ao aprofundamento do debate em torno dos subsídios oferecidos pelos países ricos aos seus produtores, sobretudo agrícolas.

Finalizo esse registro, Sr. Presidente, com a convicção de que não mais se aceita o fato de que a distância entre os países ricos e pobres tenha permanecido praticamente a mesma após 40 anos da criação da Unctad. Tenho a esperança de que saímos todos da Conferência mais fortalecidos na crença de que as negociações comerciais mundiais precisam avançar e, ainda, de que uma nova geografia do comércio haverá de se impor, em especial no fortalecimento do intercâmbio Sul-Sul.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre os vários acertos do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva existe pelo menos um que virtualmente conseguirá a unanimidade da Situação, da Oposição e da opinião pública nacional. Refiro-me ao comércio internacional.

Desde a posse do novo Governo tornou-se extremamente claro o efetivo empenho do Presidente Lula e seus Ministros, no sentido de incrementar a presença brasileira nos mercados internacionais. E isso a partir de uma constatação que não é nova, mas que jamais, nas últimas décadas, havia sido enfrentada com tanta determinação: a insignificante participação de nosso País no comércio entre as nações.

Seja a oitava ou a décima quinta economia do mundo – no caso, isso não importa –, mas dispondo de um setor primário forte e em expansão consistente, de um parque industrial invejável diante do conjunto das nações que formam o nosso subcontinente e de serviços compatíveis com os países mais avançados, é inexplicável que o Brasil tenha a participação de apenas 1% no comércio mundial.

Daí a correta atitude do Governo de utilizar ações coordenadas e agressivas para desenhar aquilo que o Presidente da República chamou de “nova geografia comercial”. E para isso a Administração não tem poupado esforços. Ainda nesta semana politicamente tumultuada, o Presidente Lula arrumou tempo para uma rápida viagem a Nova Iorque, para apresentar a

cerca de 500 empresários as potencialidades de nosso País e as formidáveis oportunidades de negócios existentes no Brasil.

Faço essa introdução, Sr. Presidente, para logo ingressar no tema deste pronunciamento, que é justamente a Câmara de Comércio Americana – AMCHAM, que tem base em São Paulo, mas também está presente em Campinas, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais, Goiás e aqui, no Distrito Federal.

Em atividade há 85 anos, a AMCHAM tem prestado uma contribuição decisiva para o comércio bilateral, funcionando como um importante e sensível radar das tendências e das possibilidades do constante incremento das trocas comerciais entre os nossos dois países. Fundada no ano de 1919, em mais de oito décadas de funcionamento, a Câmara de Comércio, no início de 2004, contava com mais de 5.500 associados, destacando-se majoritariamente as empresas brasileiras, que respondem por 73% do quadro social, e as norte-americanas, com 21%. Participam dessa associação sem fins lucrativos mais de 600 outras empresas de distintas nacionalidades.

Sob a égide da Câmara de Comércio, sempre disposta a manter em seu calendário uma intensa e pragmática programação, no ano passado representantes dos primeiros escalões do Governo do Brasil e dos Estados Unidos, mantiveram contato, receberam propostas e ouviram as principais preocupações do empresariado.

Um rápido balanço de suas atividades durante o último exercício revelam um conjunto positivo de iniciativas. Em parceria com a Agência de Promoção às Exportações – Apex, dentro do projeto Destino Exportador – U.S.A., foram realizados seminários em São Paulo, Belo Horizonte, Caxias do Sul, Porto Alegre, Curitiba e Recife. Além disso, teve continuidade o trabalho de consultoria direta a empresas que começam a se envolver com o comércio exterior.

Um outro ponto das atividades de 2003 a merecer destaque é o diálogo com parlamentares e autoridades federais e estaduais paulistas, com a participação intensa de colegas Senadores e Deputados Federais.

Quero igualmente destacar, Sr. Presidente, o trabalho desenvolvido pelo Grupo Estratégico de Economia da AMCHAM, que criou um novo índice para acompanhamento dos negócios. Trata-se do *Business Climate Indicator*, ou indicador do ambiente para negócios, capaz de medir a percepção dos investidores sobre a atratividade do País. Uma primeira descoberta dessa sondagem mostrou que, entre os principais entraves para uma maior inversão externa, estão a precariedade da infra-estrutura logística, as dúvidas

sobre o marco regulatório e os problemas de segurança pública.

São informações de grande pertinência e valia para os estrategistas do Governo brasileiro, que, assim, poderão trabalhar mais objetivamente na criação e consolidação de um clima de direito e de fato propício aos negócios.

Enfim, Sr. Presidente, congratulo-me com os dirigentes e associados da Câmara Americana de Comércio, pelo excelente trabalho que vêm realizando em benefício das relações entre nossos países, esperando que o volume de negócios percorra sempre uma curva ascendente, de modo a ampliar a geração de riquezas para todos os parceiros, o que seguramente se vai refletir na qualidade de vida dos cidadãos de nossas sociedades.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – O Programa Cidades Irmãs.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos todos a consciência de que um dos maiores patrimônios de uma nação é a sua identidade cultural. Quando compartilhada por diversas nações, criam-se comunidades que reforçam essa consciência dentro de cada nação e no conjunto que elas formam. Assim se forjaram as comunidades identificadas pelas línguas francesa, inglesa, espanhola e portuguesa. Na realidade, forjadas por conquistas coloniais realizadas em remotos séculos passados, elas acabaram se consolidando pela força da identificação entre os povos que abraçaram o idioma comum, mesmo que diferenças naturais, fruto de raízes ancestrais, tenham permanecido.

O Brasil e a comunidade lusófona constituem um caso de certa peculiaridade nesse processo de construção de identidades culturais multinacionais.

A Península Ibérica do século XV, pela força e pujança de seu povo, é responsável por uma das maiores transformações que o mundo ocidental jamais viu. As navegações dos portugueses Bartolomeu Dias, Vasco da Gama e Pedro Álvares Cabral alargaram o mundo para além de fronteiras nunca antes imaginadas, até mesmo, pelos mais audaciosos profetas daquela época.

A partir das conquistas territoriais, uma nova visão do mundo se criou numa Europa, até então, fechada em si mesma. Criou-se uma nova geografia mundial e alargaram-se os horizontes da civilização. As grandes nações da época, em cuja lista se inscreviam Portugal e Espanha, encetaram, então, vigorosas expedições de conquista que, de um lado, transformaram os territórios em que desembarcaram e, por outro lado, mudaram

definitivamente a própria constituição da Europa nos séculos seguintes.

Sr. Presidente, dessa epopéia ibérica, surgiu o Brasil que o navegador Pedro Álvares Cabral fez vir ao conhecimento do exterior. Um Brasil começado por uma estreita faixa de terra litorânea, mal conhecida, mas que, pelo denodo dos primeiros portugueses que aqui se estabeleceram e pelo espírito criador da comunidade brasileira que se formou a seguir, não cessou de se expandir até constituir o gigante territorial que hoje somos.

Para além da impressionante conquista empreendida pelos nossos bandeirantes, ficou, como a grande conquista da Nação brasileira que se formou, sua identidade cultural, representada por um idioma comum a todo seu extenso território. Esse foi o ponto de partida para que o Brasil se sentisse, desde todo o sempre, uno e indivisível. Foi e é por meio da língua portuguesa que podemos expressar valores, conceitos, visões de mundo e nos reconhecemos como co-participantes de uma História, tradições e patrimônio cultural comuns.

Sobre este fundamento cultural é que se construiu e consolidou a Nação brasileira identificada com a Nação Lusa, distante de nós um oceano. Dos ibéricos herdamos não só o idioma, mas, também, conceitos de organização social e política. Em nossas peculiaridades americanas, fizemos nossas adaptações e revimos os fundamentos que Portugal nos trouxe. Assim criamos o Brasil que, começado como Império, tornou-se a República Federativa que, hoje, desejamos fazer socialmente justa e economicamente próspera.

Sr. Presidente, a edificação da Nação e do Estado nacionais brasileiros fundamentou-se numa das mais antigas instituições que nossos irmãos lusos nos trouxeram, ao alvorecer da Terra de Santa Cruz: as representações comunais locais, as Câmaras Municipais. Nelas se consolidaram, paulatinamente, os Municípios, tais como hoje os conhecemos, as células-tronco de nossa organização sociopolítica.

O exercício democrático que hoje vivemos só tem significado, como expressão da sociedade, se fundado na atuação viva e eficaz dos Municípios, onde as Câmaras de Vereadores exercem papel proeminente.

E aqui chego ao ponto central de minha proposta: Brasil e Portugal, por tudo que têm em comum, deveriam implementar programa de intercâmbio e irmanação de cidades, com vistas à troca de experiências, à modernização e à inovação técnico-institucional de suas instituições locais, inclusive das Câmaras de representação.

Na verdade, tal proposta não tem nada de inovadora em sua concepção, já que “O Programa Cida-

des Irmãs” foi lançado em 1956 pelo então Presidente Eisenhower para aumentar, em todos os níveis, o entendimento e amizade internacional de longa duração entre as comunidades. Desde sua criação, há quase cinco décadas, o Programa Cidades Irmãs tornou-se a maior organização internacional do mundo, seguindo o slogan internacional que adotou: “Paz Através das Pessoas”.

A Cidade de Atlanta, no Estado da Geórgia, nos Estados Unidos da América, primeira a irmanar-se, forjou relacionamentos de irmandade com dezesseis cidades do mundo. No propósito do comitê das cidades irmãs Atlanta e Rio de Janeiro se expressa o espírito do programa: facilitar o aumento do contato e trocas entre as cidades. Essa intenção é baseada na crença de que a interação entre as duas cidades será construída sobre um sentimento de amizade entre as pessoas das duas comunidades, que se consubstancia nas delegações de comércio e educação, trocas culturais e esportivas e nos intercâmbios entre as instâncias políticas de gestão das respectivas cidades.

Conseqüentemente, a missão dos Comitês e a crença dos seus integrantes definem seu papel: cooperação, coordenação e educação. E essa relação é reforçada nos programas firmados entre diversas cidades brasileiras e americanas, japonesas, portuguesas, italianas, chinesas, chilenas, entre outras. Afinal, na era da globalização, a ordem é diminuir as distâncias entre os países para integrar economias e culturas.

No caso das comunidades portuguesas e brasileiras, temos uma identificação prévia muito maior do que a possível com cidades de outra origem cultural. A Região Norte do Brasil, em particular meu Estado do Pará, tem uma herança histórico-cultural da península ibérica que serve como laço inicial entre as comunidades brasileiras e portuguesas deste início do século XXI.

A partir da constatação de que tais liames são incentivadores de irmanação entre cidades, poderíamos pensar sobre a implantação, sob a égide das Chancelarias de Portugal e do Brasil, de programa de geminação das comunidades dos dois países, de modo a reforçar nossos vínculos, além de ensejar progresso nessas comunidades. Tal projeto poderia contar com o apoio de organismos internacionais, como a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) ou a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), incentivando a integração e renovando as relações entre os países lusófonos e a comunidade ibero-americana.

Sr^{as} e Srs. Senadores, sou sabedor de que a autonomia municipal é uma prerrogativa indissociável da democracia representativa de cunho federativo

que o Brasil adotou para sua organização política. Tal fato, todavia, não exclui que o Estado federal possa agir como elemento incentivador de programas que beneficiem as comunidades brasileiras e suas relações com suas semelhantes estrangeiras. Lanço, pois, a idéia de que os governos do Brasil e de Portugal estabeleçam protocolo de cooperação na direção da ampliação dos programas de irmanação das cidades dos dois países. Exemplos como os de São Paulo e Toronto (Canadá), Brasília e Havana (Cuba), Florianópolis e Saint-Etienne (França), podem e devem ser ampliados no âmbito da comunidade de língua portuguesa, quanto mais não seja pelas óbvias identidades naturais pré-existentis.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

A Passividade do Governo Brasileiro Estimula o Protecionismo Argentino.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, desta tribuna, manifestei minha inconformidade diante das barreiras opostas pelo Governo da Argentina na importação de produtos brasileiros, incluindo televisores da Zona Franca de Manaus.

O Governo argentino suspendeu a aplicação do ato, mas manteve as barreiras, para posterior aplicação, dando tempo a negociações bilaterais.

Pedi exatamente mais ação das nossas autoridades. E hoje o jornal O Estado de S. Paulo diz, em seu principal editorial que a passividade do governo brasileiro estimula o protecionismo argentino.

Estou anexando a este pronunciamento a íntegra do editorial do Estadão, que tem o seguinte título: Novo atentado contra o Mercosul.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

“O governo argentino acaba de demonstrar, mais uma vez, que não tem interesse em preservar um comércio aberto e leal entre o seu país e o Brasil ao anunciar novas medidas unilaterais de caráter protecionista, enquanto o governo brasileiro, inebriado pelas fantasias diplomáticas do presidente Lula, ainda não deu sinais de que pretende reagir. Dois dias antes de uma reunião de cúpula do Mercosul, o presidente Néstor Kirchner ampliou as barreiras à importação de fogões, geladeiras, máquinas de lavar roupas e televisores bra-

sileiros. Seu ministro da Economia, Roberto Lavagna, andou beirando o terreno do escárnio, ao afirmar que a medida tinha “o objetivo de proteger um projeto de caráter estratégico como é o Mercosul”.

Se o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não perdeu totalmente a noção da realidade, deverá estar perguntando-se - e não a seus assessores para assuntos internacionais - se ainda tem algum sentido esse arremedo de integração comercial em que regras têm tão pouco valor.

A decisão foi tão escandalosa que o chanceler brasileiro Celso Amorim, já em Puerto Iguazú para a reunião do Mercosul, telefonou ao ministro Lavagna para conversar sobre as novas barreiras argentinas. É difícil imaginar que o ministro de Relações Exteriores do Brasil esperasse ouvir algo que modificasse a sua opinião sobre o que já ouvira antes. O ministro da Economia na Argentina já havia exposto suas alegações: seu governo havia decidido proteger a indústria local contra o aumento que considera excessivo das importações de produtos brasileiros. Por isso, foi decidido que as compras de equipamentos da chamada linha branca, como geladeiras, passam a depender de licença. Resolveu também adotar um imposto de 21% sobre os televisores provenientes da Zona Franca de Manaus.

São, na essência, os mesmos argumentos utilizados para a imposição de obstáculos a importações de têxteis e de calçados. E, em todos esses casos, empresários brasileiros negociaram com os argentinos a adoção de limitações “voluntárias”. Para os brasileiros, a opção foi sempre muito estreita: ou aceitavam limitar suas vendas ou o governo argentino adotaria barreiras.

O governo brasileiro manteve-se a distância, como se houvesse apenas uma livre negociação entre empresários. Mas qualquer pessoa informada sempre soube que nesses encontros não houve negociações, mas sim imposição argentina.

Tudo isso tem sido possibilitado pela passividade do governo brasileiro, que só falta pedir desculpas pelo esforço modernizador dos empresários de seu país.

Mesmo com vantagens competitivas, o Brasil acumulou déficits no comércio com a Argentina durante a maior parte dos últimos dez anos, porque se manteve como fiel comprador de trigo e de petróleo e, além disso, procurou sempre o caminho da acomodação. Aceitou, por exemplo, rever o regime automotivo segundo as conveniências da indústria argentina, que agora, mais uma vez, exige a mudança de regras.

Em poucas ocasiões o governo brasileiro se dispôs a conter os abusos. Há quatro anos, o Brasil suspendeu um processo na Organização Mundial do

Comércio (OMC), quando a Argentina concordou em remover barreiras contra têxteis. No ano passado, a OMC deu razão ao Brasil numa ação contra medidas antidumping adotadas pela Argentina contra exportadores brasileiros de frango. Já não será tempo de retomar o caminho da OMC para pôr um pouco de ordem no comércio bilateral?

Mas é pouco provável que o governo brasileiro se disponha a isso. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva mantém a ilusão, alimentada por assessores perdidos no tempo, de mudar a geografia comercial por meio de uma grande aliança terceiro-mundista. Parte dessa política é uma integração, por enquanto imaginária, da América Latina. Dia 1.º de julho deveria ter entrado em vigor um acordo de livre comércio entre o Mercosul e a Comunidade Andina de Nações (CAN). Mas o acordo anunciado em abril é outra fantasia, como já foi mostrado por especialistas. É pouco mais que uma confusa coleção de acordos bilaterais. As indefinições são tantas que o início do acordo foi adiado. Nenhuma surpresa para quem tem os pés no chão. Até um governo que encara a política internacional como a encarava o governo Geisel, na época do terceiro-mundismo, acabou percebendo que nada havia de concreto para ser posto em vigor. Falta esse governo mostrar a mesma percepção diante dos impasses do Mercosul. O Estado de S. Paulo, 7/7/04”

Também junto a este discurso, para análise do historiador do futuro, outra matéria editorial, também do jornal O Estado de S. Paulo, sob o título O aniversário eleitoreiro do governo. O texto dá bem uma idéia dos desacertos do Governo petista do Presidente Lula.

“A campanha para as eleições municipais de outubro começou oficialmente ontem - menos para os operadores da máquina de propaganda do Planalto, que se anteciparam à data em 24 horas. Pois foi essencialmente eleitoreiro o motivo da esdrúxula celebração palaciana de um ano e meio de gestão, com uma prestação de contas triunfalista, porém soporífera, do ministro da Casa Civil, José Dirceu, seguida de uma homilia do presidente Lula para animar os seus a irem à luta. O mote do evento foi “O Brasil está mudando”, título da publicação de 66 páginas e 100 mil exemplares de tiragem, concebida para dar argumentos aparentemente robustos aos candidatos petistas e aliados nos embates que os esperam.

Da parte do governo, a grande mudança, pelo visto, foi inventar um aniversário de 18 meses - uma proeza sem precedentes no Brasil e decerto no mundo. O invento, de um artificialismo impossível de maquiagem, nasceu de uma evidência e de um temor. A evidência é a desidratação da popularidade do presidente e da aprovação ao desempenho da sua equipe. A rigor, Lula

e o seu governo vêm perdendo pontos sistematicamente desde as primeiras medições, em março de 2003. Mas o ritmo do desgaste se acelerou perigosamente no semestre recém-terminado. O temor, naturalmente, é que, mesmo sendo municipais os pleitos, o PT pague pela frustração nacional que as pesquisas exprimem com absoluta nitidez.

Esse receio ficou patente em dado momento da exposição de 80 minutos de Dirceu - escalado para fazê-la, por sinal, a fim de sinalizar o seu ressurgimento depois da agonia do *Waldogate* e do fracasso da sua tentativa de remover da Articulação Política o ministro Aldo Rebelo. Em meio à chorumela de números e afirmações que misturavam com assombrosa desenvoltura verdades, meias-verdades e inverdades, o titular da Casa Civil pinçou do inventário dos alegados feitos do governo no campo da saúde a redução dos casos de dengue no ano passado. É o que a prefeita paulistana Marta Suplicy não perde ocasião de fazer para fustigar o ex-ministro tucano José Serra, uma dezena de pontos à sua frente nas sondagens.

Já não seria pouco se o uso da máquina - a expressão serve como uma luva ao comício encenado no Salão Leste do Palácio do Planalto - se resumisse ao desfilar de transparências que ilustravam as "realizações" proclamadas por Dirceu e a sessão de aconselhamento psicológico em grupo improvisada por Lula. Aliás, os jornais de ontem glosaram o idealizado balanço do que teriam sido os melhores 18 meses da história dos governos brasileiros: reformas inacabadas foram listadas como fatos consumados; projetos à espera de votação foram exibidos como se já fossem leis; avanços na economia (exportações e agronegócio) foram saudados como conquistas atuais, convenientemente esquecido o papel do governo anterior.

Ocorre que o governo faz coisas mais graves do que fabricar ou inflar êxitos administrativos para as necessidades do PT. Muniu-se de um incrível parecer da Advocacia-Geral da União para, ao arrepio da legislação, repassar verbas a municípios nos três meses anteriores ao pleito. Liberou quase a metade (46%) dos valores pedidos por 73 deputados e senadores da base aliada candidatos a prefeitos e nem 2% dos recursos solicitados pelos 21 congressistas-candidatos da oposição, noticiou a Folha de S. Paulo. Na última semana de junho, informou o Estado, jorraram das torneiras federais R\$750 milhões para irrigar, prioritariamente, prefeituras petistas de capitais e grandes cidades de Norte a Sul do País.

A manchete do Globo de ontem dizia que Aracaju, Sobral e São Paulo receberam muito mais recursos do que o Rio, do pefelista César Maia. Aracaju e

São Paulo são prefeituras petistas - Sobral tem como prefeito um irmão do ministro Ciro Gomes.

"Quando somos cobrados", advertiu o presidente a certa altura, "temos de ter clareza de que as pessoas estão cobrando de nós da mesma forma que sempre cobramos dos outros." E pensar que eles, que tanto cobravam ética na política, hoje nada ficam a dever ao que os outros poderiam ter de pior em matéria de despudor político. Lula também deu um conselho a essa nova elite dirigente que não vacilou em incorporar os velhos hábitos contra os quais arremetia nos seus tempos de estilingue. Como quem cunha um aforismo, ensinou: "A arte de governar é a arte de ter paciência." Não se deu conta, evidentemente, de que ao louvar a virtude da paciência deixava escapar uma admissão tácita da pobreza dos resultados desses 18 meses.

O ESTADO DE S. PAULO, 7-7-04

Muito obrigado. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a insatisfação da sociedade brasileira com a gestão do presidente Lula ficou perfeitamente estampada com a divulgação, no último dia 22 de junho, da pesquisa CNT/Sensus sobre a popularidade do atual governo: a avaliação positiva do governo caiu de 34,6% em maio para 29,4% em junho e a negativa passou de 20,6% para 24,1%.

Os números da pesquisa revelam a decepção e a frustração da população com um governo que não consegue cumprir as promessas feitas durante a campanha presidencial.

Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que as matérias intituladas "Pesquisa: avaliação positiva do governo cai de 34,6% para 29,4% em junho" e "Aprovação a Lula passa de 34,6% para 29,4%", publicadas respectivamente nos jornais O GLOBO e Folha de S. Paulo do último dia 23 de junho, integrem este pronunciamento e, assim, passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

"Aprovação a Lula passa de 34,6% para 29,4%"

– **Folha de S. Paulo**

"Pesquisa: avaliação positiva do governo cai de 34,6% para 29,4% em junho" – **O Globo.**

TOLINA DE S. PAULO

BRASIL

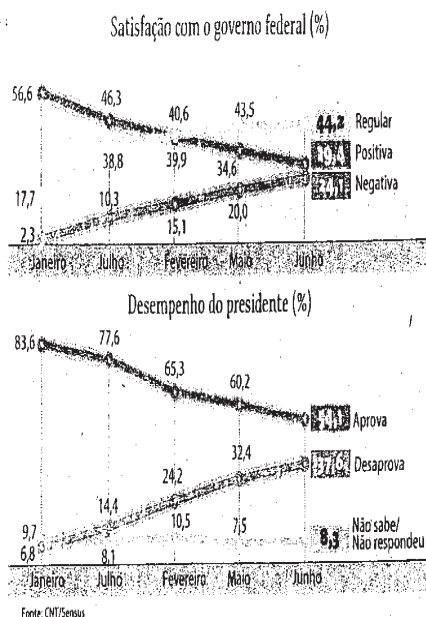
quarta-feira, 23 de junho de 2004 A

PESQUISA Segundo Sensus, resultado de junho é menor que o índice verificado em maio, mas oscilação está dentro da margem de erro

Aprovação a Lula passa de 34,6% para 29,4%

LUIS REINATO STRAUSS

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA



A pesquisa CNT/Sensus divulgada ontem mostra que a popularidade do governo de Luiz Inácio Lula da Silva oscilou negativamente de 34,6% em maio para 29,4% em junho. Esse é o pior desempenho da gestão de Lula em 12 pesquisas feitas pelo instituto desde a posse, há um ano e meio.

A avaliação positiva do governo vem recuando desde agosto de 2003 e tende à impopularidade, de acordo com os pesquisadores. Naquele mês, a pesquisa apontava que 48,3% dos pesquisados avaliavam positivamente a gestão Lula. Hoje, são 29,4% dos entrevistados. O percentual dos que avaliam negativamente o governo

subiu de 10% para 24,1% de agosto do ano passado até hoje.

Foram entrevistadas 2.000 pessoas, e a margem de erro é de até três pontos percentuais (leia texto nesta página).

Não é possível comparar as taxas de aprovação e a reprovação de Lula com as de seu antecessor, Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). O Instituto Sensus não fez pesquisa para o tucano em junho de 1996, quando FHC também completava um ano e seis meses de seu primeiro mandato.

A pesquisa do Sensus que poderia ser usada para comparar FHC com Lula é a de maio de 1996 (um ano e cinco meses de mandato). Naquele levantamento, FHC teve 26% de aprovação e também 26% de reprovação ao seu governo.

Como a margem de erro da pesquisa é de até três pontos percentuais, o tucano estava bem próximo das taxas obtidas por Lula — 29,4% de aprovação e 24,1% de reprovação.

Desemprego

A pesquisa aponta que a insatisfação da população se concentra principalmente no desemprego. A promessa de criar empregos foi lembrada como o principal tema de campanha de Lula por 70,4% dos entrevistados. "O governo caminha para a impopularidade se não reagir", afirmou Clésio Andrade, presidente da CNT (Confederação Nacional do Transporte), a entidade que patrocina o levantamento. Andrade é vice-governador de Minas Gerais e está filia-

do ao PL, partido do vice-presidente da República, José Alencar. No seu levantamento, o Sensus pergunta aos entrevistados o que acham do desempenho pessoal do presidente. Também nesse item o petista obteve sua pior marca desde a posse.

A avaliação do desempenho pessoal de Lula oscilou de 60,2 para 54,1%. A desaprovação foi: 32,4% para 37,6%.

A imagem do governo também foi arranhada, de acordo com Sensus, pela compra do avião presidencial e pela recente crise no Ministério da Saúde com a deflagração da Operação Vampiro pela Polícia Federal — que resultou na prisão de várias pessoas, acusadas de fraudes em licitações para a compra de hemoderivados.

METODOLOGIA

Pesquisa ouviu 2.000 pessoas em 195 cidades

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A pesquisa CNT/Sensus entrevistou 2.000 pessoas e tem uma margem de erro de três pontos percentuais para mais ou para menos. A amostragem levou em conta cotas por sexo,

idade, escolaridade e renda.

As entrevistas foram realizadas em 195 municípios de 24 Estados. A pesquisa foi realizada entre 15 e 17 de junho. A data é posterior à votação do salário mínimo de R\$ 260 na Câmara.

As respostas de 20% dos entrevistados foram checadas pelo instituto.

Essa é a 70ª rodada da pesquisa encomendada pela CNT que mede a avaliação do governo. Ela foi iniciada na gestão de Fernando Henrique Cardoso.

O GLOBO

Quarta-feira, 23 de junho de 2004

Pesquisa: avaliação positiva do governo cai de 34,6% para 29,4% em junho

'O governo não está preocupado, estamos crescendo há 60 dias', diz Dirceu

Gerson Camarotti

• BRASÍLIA. A popularidade do governo Lula e a avaliação pessoal do presidente sofreram uma queda expressiva no último mês. Na pesquisa CNT/Sensus divulgada ontem a avaliação positiva (ótimo/bom) do governo caiu de 34,6% em maio para 29,4% em junho e a negativa passou de 20,6% para 24,1%. A consulta mostrou que a maioria da população reprovava a compra do avião presidencial: dos 60,6% que têm conhecimento da compra do avião, 65,8% a desaprovam e 25,2% aprovam. O avião Airbus que o governo brasileiro receberá em dezembro custará US\$ 56,7 milhões e terá até banheira na suíte presidencial. Os entrevistados minimizam o fato de homens públicos consumirem bebida al-

coólica. Só 2,3% disseram que ele não deve beber.

Foram entrevistadas duas mil pessoas, em 24 estados nas cinco regiões do país entre os dias 15 e 17 de junho. A pesquisa tem margem de erro de três pontos percentuais.

O chefe da Casa Civil, José Dirceu, procurou desqualificar o resultado da consulta, garantindo que há 60 dias o governo Lula vem crescendo de acordo com pesquisas de outros institutos, que não vêm sendo divulgadas.

— O governo não está preocupado. Estamos crescendo há 60 dias — disse Dirceu.

A avaliação do desempenho pessoal do presidente Lula, que vinha se mantendo alta, também caiu de 60,2%, em maio, para 54,1%. Já a desaprovção do presidente subiu de 32,4% para 37,6% no mesmo

período. Em janeiro de 2003, quando tomou posse, o índice de aprovação do desempenho de Lula era de 83,6%.

— Isso é uma coisa momentânea. É lógico que toda vez que há uma queda de popularidade acende-se uma luzinha de preocupação, mas por outro lado temos segurança de que há um holofote aceso mostrando que o país voltou a crescer — disse o líder do governo na Câmara, Professor Luizinho (PT-SP).

Pefelista: pesquisa revela decepção com o governo

Para o vice-presidente do PFL, senador José Jorge (PE), os números revelam a decepção da população com o governo.

— O motivo da queda de popularidade e da rejeição é um só: a falta de cumprimento de

promessas de campanha — afirmou José Jorge.

Apesar da queda da popularidade do governo e da avaliação pessoal do presidente, se a eleição de 2006 fosse hoje, Lula ganharia nas duas simulações de primeiro turno. Na primeira Lula teria 28,5%, Fernando Henrique (PSDB), 16,6%, Ciro Gomes (PPS), 14,8%, Anthony Garotinho (PMDB), 14,2%, e Jorge Bornhausen (PFL), 1,3%. Na outra simulação, Lula teria 29,9%, Ciro Gomes, 17,2%, Garotinho, 13,9%, Geraldo Alckmin (PSDB), 10,5%, e Marco Maciel (PFL), 4,7%. ■

COLABORARAM: *Lydia Medeiros e Isabel Braga*

► NO GLOBO ONLINE:

Veja a íntegra da pesquisa CNT/Sensus
www.oglobo.com.br/pais

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna nesse momento para comentar a decisão da CPI da Terra, presidida pelo Senador do PSDB do Paraná, Álvaro Dias, de quebrar o sigilo bancário das duas principais entidades ligadas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra-MST. Como não existe juridicamente, o MST recebe dinheiro de doações e convênios por meio da Associação Nacional de Cooperação Agrícola (Anca) e da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (Concrab).

É nesse contexto que se insere a matéria intitulada “CPI quebra sigilo de entidades ligadas ao MST”, publicada no jornal Folha de São Paulo de 16 de junho

do corrente. Dessa forma, senhor Presidente, é que solicito que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA. EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“CPI quebra sigilo de entidades ligadas ao MST”

FOLHA DE SÃO PAULO

BRASIL

quarta-feira, 16 de junho de 2004 A 5

CONFLITO AGRÁRIO *Ruralistas acusam as instituições de financiar invasões com dinheiro público; movimento só se pronunciará hoje*

CPI quebra sigilo de entidades ligadas ao MST

PM prende dois sem-terra em Minas

PAULO PEIXOTO

DA AGENCIA FOLHA, EM BELO HORIZONTE

A Polícia Militar de Minas Gerais prendeu na noite de anteontem dois integrantes do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) em Frei Inocêncio, a 326 km de Belo Horizonte. Um é acusado de furto. O outro, de tentativa de homicídio contra dois PMs. Outros sem-terra que vivem acampados na fazenda Eldorado, onde ocorreu o episódio, são investigados por supostamente terem ferido e mantido em cárcere privado um vaqueiro da propriedade rural.

A fazenda Eldorado, com 1.507 ha, foi invadida em 2002 por 600 integrantes do MST. Embora produtiva, segundo o Incra, os responsáveis pela área aceitaram fa-

zer acordo, mas recuaram. A Justiça, então, autorizou o MST a ocupar 70 ha da área enquanto a questão não é resolvida.

Há duas semanas, segundo o próprio MST, os sem-terra ultrapassaram o limite autorizado alegando que o espaço para cultivo era pequeno, o que aumentou a tensão. Anteontem, segundo o delegado Marcos de Alencar Miranda, responsável pelos inquéritos, o sem-terra Novercino Pereira da Silva foi preso em flagrante com meio saco de milho.

Ele já estaria dentro do carro da PM quando outros sem-terra, com foices, facões e enxadas, atacaram o carro, destruindo-o parcialmente. Segundo o delegado, um sargento, “para se defender”, sacou a arma e baleou Vilmo Damasceno Costa na perna. Feridos

levemente, os dois PMs fugiram e pediram reforço.

Armando Vieira Miranda, da coordenação do MST em Minas, negou as acusações da polícia e acusou os PMs de “tentativa de homicídio contra três integrantes do movimento”. Miranda disse que outros dois sem-terra foram atingidos de raspão e que havia “jagunços na área”.

Greve de fome

Integrantes do MST gaúcho iniciaram ontem greve de fome pela qual pedem aceleração na reforma agrária no Estado. O ato ocorre em Porto Alegre e em Pelotas. A data se deve ao fato de que ontem venceu o prazo acertado com os governos federal e do Rio Grande do Sul para início de assentamentos no Estado.

EDUARDO SCOLESSE
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

Deputados e senadores que integram a CPI da Terra no Congresso aprovaram ontem, por unanimidade, a quebra dos sigilos fiscal e bancário das duas principais entidades ligadas ao MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra).

Na prática, a CPI irá investigar as principais contas do movimento. Como não existe juridicamente, o MST recebe dinheiro de doações e convênios, inclusive do governo federal, por meio da Anca (Associação Nacional de Cooperação Agrícola) e da Concrab (Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil).

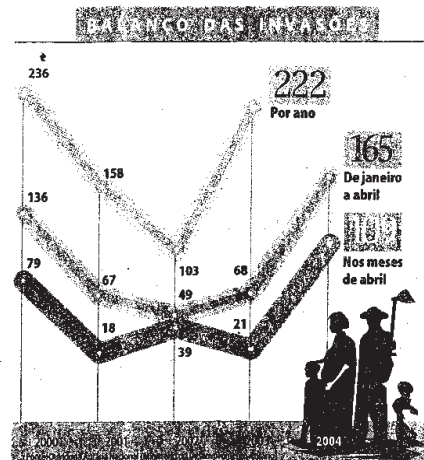
A não-oficialização foi uma maneira que os sem-terra encontraram, em sua fundação, em 1984, para se precaver de eventuais intervenções federais.

Ontem, procurada pela reportagem, a coordenação nacional do MST não quis comentar as quebras de sigilos. Informou apenas que hoje as direções da Anca e da Concrab irão se manifestar a respeito. Integrantes da bancada ruralista acusam a Anca e a Concrab de utilizarem dinheiro público para custear invasões de terra.

Segundo o deputado Abelardo Lupion (PFL-PR), que assinou o requerimento, as entidades receberam neste ano cerca de R\$ 6 milhões do governo federal. Ele disse ter colhido os números no Sifai (sistema informatizado de acompanhamento de gastos federais).

O Ministério do Desenvolvimento Agrário não informou ontem o montante de verbas que foi repassado para as cooperativas. A assessoria do ministério afirmou que está sendo feito um levantamento que ficará pronto hoje. Os repasses, de acordo com o governo, são, basicamente, para assistência técnica dos assentamentos.

Ontem, parlamentares da ban-



cada ruralista também conseguiram impedir a aprovação dos requerimentos que pediam uma devassa semelhante na UDR (União Democrática Ruralista) e na CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil). Foi aprovada apenas a quebra dos sigilos da seção gaúcha do Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), entidade ligada aos ruralistas.

A votação dos requerimentos ocorreu em meio ao depoimento à CPI do ex-deputado federal pelo PT Plínio de Arruda Sampaio.

Cientes da existência do requerimento que pedia a quebra dos sigilos das entidades ligadas ao MST, a bancada pró-sem-terra na CPI buscou se articular. A votação do requerimento só ocorreu duas horas após o início da sessão.

Estratégia

Primeiramente, o relator da comissão, deputado João Alfredo (PT-CE), sugeriu que a CPI votas-

se de uma só vez, em “bloco”, as quebras conjuntas de sigilos relacionadas ao MST e à UDR, o que foi vetado pelo presidente da CPI, senador Álvaro Dias (PSDB-PR).

Em seguida, os senadores petistas Silas Machado (AC) e Eduardo Suplicy (SP) pediram que os integrantes da comissão convocassem representantes das entidades citadas antes que se aprovasse suas respectivas quebras de sigilo. Ninguém se manifestou a favor, e a votação dos requerimentos prosseguiu no mesmo formato.

Os dois primeiros requerimentos em pauta, que pediam as quebras relacionadas ao MST, foram aprovados por unanimidade.

Em seguida, foi aberta votação nominal, a pedido dos ruralistas, para os requerimentos que tratavam das quebras de sigilo da UDR e da CNA. Foram 14 votos contrários às quebras e apenas seis a favor. Há duas semanas, a UDR entregou seus balanços à CPI.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto hoje a esta Tribuna para registrar o artigo intitulado “Proposta para o dia seguinte”, de autoria do presidente nacional do PFL, Senador Jorge Bornhausen, publicado no jornal O GLOBO em sua edição de 4 de julho do corrente.

Em seu artigo, o autor mostra que o Governo do Partido dos Trabalhadores não tinha um projeto de governo à época das eleições presidenciais de 2002. O que o PT apresentou foi, na verdade, uma peça de publicidade que tinha apenas o objetivo de vencer a eleição. Após 18 meses de governo, isso está cada vez mais claro para a sociedade brasileira.

É nesse contexto que o Partido da Frente Liberal está elaborando um novo modelo econômico para o Brasil, com propostas alternativas e modernizadoras, para que o país chegue à diminuição dos tributos e ao crescimento sustentado.

Para que conste dos anais do Senado Federal, Senhor Presidente, requeiro que o artigo publicado no jornal O GLOBO seja considerado como parte integrante deste pronunciamento. O texto é o seguinte:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. JOSÉ JORGE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida

Proposta para o dia seguinte
JORGE BORNHAUSEN

O Globo, 4 de julho de 2004

“Eleição é eleição, governo é governo.” Por acreditar nesse “jargão de almanaque” – como se dizia antigamente, matriz da versão do também simplista do carioquíssimo “jogo é jogo, treino é treino”, que tanto custou ao nosso futebol – o governo Lula está vivendo esses confusos momentos. Todo dia prometendo começar, apesar de empossado há 18 meses.

Como já parece claro pelas primeiras pesquisas sobre as eleições municipais de 2004 que o PT perdeu sua densidade eleitoral, está na hora de a oposição, humildemente, começar a se preparar. Não para governar, ainda. Mas para disputar as eleições de 2006, seguindo uma trajetória diferente.

Como vimos em 2002, o PT não se preparou. Entregou-se a um marqueteiro que catou tudo quanto era proposta que poderia conquistar votos, contratou uns bons redatores e fingiu que dispunha de um programa de governo. Todo mundo acreditou. Confesso que até eu, com minha longa experiência e que desconfio de

soluções prodigiosas, acreditei que o PT tinha mesmo um projeto. Não tinha.

O que dizia ser “um programa” era uma enganação, peça de propaganda, sem conteúdo. E tudo o que está acontecendo, em matéria de traições, contradições e fracassos, é filho da falta de um plano de governo.

Assim, aproveitando o entusiasmo da mobilização para as eleições municipais, o PFL está reunindo as melhores e mais criativas cabeças da economia e do planejamento para a elaboração de um novo modelo econômico para o Brasil.

O Plano Real, que tantos e bons efeitos produziu, debelando a inflação, esgotou-se, cumpriu seus objetivos. Depois de atropelado pelo equívoco cambial, mostrou-se incapaz de resolver a questão primordial da promoção do desenvolvimento no grau de aceleração capaz de romper o preocupante desemprego, o mais inquietante e cruel dos nossos indicadores. Os economistas estão sempre repetindo como axioma – se não crescermos acima de 5%, não saímos do impasse! – e as previsões mais otimistas do próprio governo são de 3% a 3,5%.

Desejamos construir uma proposta que transponha esse impasse, vire o jogo, revogue preconceitos que se arraigaram e que hoje associam antigos iconoclastas da esquerda com os piores predadores da especulação. Principalmente, queremos renovação, a mudança que o PT prometeu, mesmo “à moda” exótica dos petistas, e não cumpriu.

A busca de um novo modelo econômico para o Brasil mostra que a melhor oposição não se faz com insulto ou depredação como fazia o PT (que enganou o povo se fingindo de zangado, quando o que pretendia, mesmo, era apenas o poder, que usa com desregramento e com deslumbramento, deixando campo livre à corrupção), mas com propostas alternativas e modernizadoras.

A premissa essencial do novo modelo será a racionalidade. Nada de mágicas, revolucionarismos, exotismos místicos, subversão da ciência, anacronismos históricos. O novo modelo que procuramos deve resistir ao banco de teste da teoria econômica, enfrentar os desafios da globalização (e não, simplesmente, negá-la); aceitar a realidade do agronegócio, que desfez utopias seculares sobre a reforma agrária e a propriedade rural e, principalmente, acabar com a lógica perversa de que governar é aumentar impostos.

Ora, enquanto o mundo inteiro vive a competição da redução de tributos e aumento de produtividade, o atual governo brasileiro baseia a eficiência da sua política econômica justamente na maior derrama da História. Neste momento, por exemplo, o governo Lula celebra o crescimento da arrecadação da Cofins

resultado da asfixia de pequenos contribuintes que vêem seus negócios se inviabilizarem. (O pior é que, ao propor mudanças na Cofins, o governo mentiu, alegando que estava apenas equalizando o tributo e que não haveria aumento de carga para o contribuinte. Quanta desfaçatez!)

Quando, ainda em 2002, fiz nossa primeira proclamação oposicionista – aliás, o PFL foi o primeiro partido a reconhecer democraticamente que o eleitorado havia nos definido esse papel de oposição, elegendo o PT, ideologicamente nosso antípoda – declarei que não íamos apenas “vigiar e orar”, passivamente, mas construir uma alternativa para o futuro, quando chegasse a nossa vez.

Quero avisar, agora, que estamos cumprindo nossa promessa. O novo modelo econômico que estamos elaborando é, talvez, o mais eloqüente e promissor sinal de que, primeiro, procuramos ser dignos da responsabilidade de fazer oposição; segundo, que poderemos ser, no governo, melhores, bem melhores, que o triste papel que o PT está fazendo. Pelo menos, o PFL executará no governo um programa moderno, elaborado com competência e antecipadamente anunciado com base na redução das despesas, para chegarmos à diminuição dos tributos e ao crescimento sustentado.

Queremos um basta a governos perdulários. Ou haverá outra forma de fazer política numa democracia?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito se tem falado, ultimamente, sobre a crise na aviação civil e as dificuldades financeiras pelas quais as empresas aéreas brasileiras vêm passando. Longe de ser exclusividade brasileira, afinal a crise no setor é de caráter mundial, agravada sobretudo após os atentados de 11 de Setembro, a delicada situação do nosso sistema de transporte aéreo nos obriga a pensar em como melhorar e modernizar a sua regulamentação, adequando-a aos novos tempos e criando condições para novos investimentos.

É com esse firme propósito que ora apresentamos projeto de lei que altera o Código Brasileiro de Aeronáutica, de 19 de dezembro de 1986, aumentando o limite da participação de capital estrangeiro, nas empresas aéreas nacionais, para 49% das ações ordinárias, com direito a voto. O limite atual é de 20%, número que obstaculiza investimentos externos maciços e restringe a possibilidade de capitalização de nossas companhias.

Não mais se justifica, Sr. Presidente, impor barreiras para a recuperação econômica de nossas empresas, sob a falsa alegação de se proteger os interesses nacionais. Ora, sob essa nova regra, as empresas continuarão a ser genuinamente brasileiras, terão o comando acionário gerenciado pelo capital nacional e seguirão toda a legislação de nosso País. Qual a razão,

portanto, de nos melindrarmos em ampliar as alternativas para o fortalecimento financeiro das companhias pátrias? Em um mercado tão acirrado e competitivo como o do transporte aéreo, não mais há espaço para tais anacronismos ou regras ultrapassadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a implementação da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC desempenhará papel fundamental dentro desse novo contexto. Com um novo marco regulatório, melhor definido e moldado aos desafios da modernidade, estaremos não somente beneficiando as companhias aéreas brasileiras, mas também oferecendo aos passageiros a possibilidade de melhores serviços e tarifas menores, fomentando a indústria turística nacional. Em tempos em que a geração de empregos se constitui em nosso maior desafio, nada mais oportuno.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero associar-me a todas as homenagens que, de modo muito apropriado, foram prestadas à cidade de Jataí, minha terra natal, no último dia 31, quando celebrou-se o seu aniversário de emancipação política.

A “Princesinha do Sudoeste” ou “Cidade Abelha” – epítetos como carinhosamente é chamada pelo seu querido povo – completou exatos 109 anos de vida nesse 31 de maio. E eu desejo aqui, não só na condição de representante do povo goiano nesta Casa, mas também e, sobretudo, como filho daquela terra amada, manifestar a minha grande alegria, o meu inenarrável contentamento e a minha emoção profunda ao me referir, neste momento, a tão auspicioso e tão prazenteiro acontecimento, que é a passagem desses 109 anos de minha gloriosa e abençoada Jataí. Cento e nove anos de muito trabalho e muito luta de seu laborioso povo... Sim, muita luta e muito trabalho, que fizeram com que o modesto Patrimônio da Capela do Divino Espírito Santo, que virou Vila Paraíso, se transformasse na grande e importante urbe de uma das mais promissoras e ricas regiões do Centro-Oeste Brasileiro, que é o Sudoeste Goiano.

Jataí vive, indiscutivelmente, fase de franco desenvolvimento. São notórias as sucessivas etapas de progresso e de crescimento que a cidade vem experimentando. Observam-se, ali, um comércio de ponderável relevo, uma indústria em razoável expansão e uma agricultura de reconhecida pujança, sendo destaque no cenário nacional na produção de milho e de soja, e uma pecuária igualmente de grande realce.

Com toda certeza, esse grande progresso, essa enorme desenvolvimento e essa prosperidade que, a olhos vistos, se constata na Jataí de agora, se devem a este incontestável fato: os destinos do município estão sendo

conduzidos com muito acerto pela brilhante e segura administração de hábil e sensível político e competetíssimo administrador: o prefeito Humberto Machado. Há que se ressaltar também, a efetiva participação da Câmara de Vereadores, cujos integrantes, com trabalho sério e responsável, têm dado respaldo ao Executivo, contribuindo, assim, para que se aprovelem e se executem os grandes projetos que beneficiam o povo jataiense, fazendo com que aquela cidade se torne um lugar cada dia mais promissor e mais agradável para a gente viver. Citarei algumas obras recém-concluídas pela atual administração municipal – apenas algumas, para não ser prolixo – visando ilustrar minhas palavras. Vejamos:

A construção do belíssimo memorial JK, à entrada da cidade, erguida junto ao não menos belo lago, de mesmo nome, cuja inauguração foi abrilhantada pela presença de diversas e ilustres personalidades, entre as quais o casal Senador Paulo Otávio e Maristela Kubitschek – genro e filha de JK.

Importantes outras obras públicas, como o Centro de Recuperação de Menores; a Maternidade do Centro Municipal de Saúde; a Escola Municipal Isaías Soares; a abertura de importante rodovia – a chamada “Estrada da Cana” de 48 quilômetros, ligando a sede do município a uma rica e próspera região agrícola, o que será de fundamental importância na implantação de uma usina de álcool, prevista em futuro próximo.

Assim sendo, Sr. Presidente, eu não tenho dúvidas em reafirmar que tem sido feliz, acertado e de muito tino o trabalho da administração atual de Jataí, dotando o município da devida infra-estrutura para que todos os municípios sejam contemplados com a sempre sonhada melhoria na qualidade de vida e para que, ainda, a cidade seja vista sempre sob a ótica da evolução constante e sob os parâmetros da modernidade.

Sr. Presidente, ao reverenciar a minha terra amada; ao saudar o seu povo, pelo progresso ininterrupto alcançado pelo município nesses 109 anos, eu gostaria neste momento, aqui desta tribuna, de lembrar importantes e renomados vultos que fazem parte de sua história ou seja da história gloriosa de minha terra, que se inicia nos primórdios de 1830, quando ali aportavam, pela vez primeira, seus fundadores: pioneiros José Manoel Vilela e José Carvalho Bastos.

Muitíssimo grande e expressivo é o rol das personalidades cuja memória merece, com todas as honras, ser reverenciada. São pessoas que deixaram um grande legado de luta, de trabalho e de renúncia por Jataí.

Sim, a lista de nomes ilustres, que nos mais variados e diversos campos de atividade se inscrevem nas páginas do livro da história de Jataí, é realmente extensa. E mencionar todos esses nomes, certamente que não será possível neste espaço de tempo que me é facultado nesta oportunidade.

Mas... – eu repito – gostaria imensamente de elaborar ampla e extensa relação, nela inserindo todos esses nomes ilustres e aqui decliná-los, um a um, referindo-me acerca da grande contribuição que cada um propiciou à cidade, para a sua grandeza e sua prosperidade nesses 109 anos. Oh! Como eu gostaria de citar nomes como os do Tenente Diomar Menezes – herói da última guerra... nomes como os de Serafim Carvalho, de Cyllenêo França, de Dorival Carvalho, de José Feliciano Ferreira, de Manoel da Costa Lima, de Sebastião Herculano de Souza e muitos outros próceres importantíssimos da história política de minha terra, como estes!... nomes como os de Aníbal Cintra, de Antônio Tosta Carvalho, de Corcini Lima Costa, de Gregório Vassilive, de José Pereira Rezende, de Leopoldo Nonato de Oliveira, de Ronã Maia, de Saul Moura e outros expressivos nomes como estes – exemplos de capacidade empreendedora do mundo empresarial... nomes como os de Alberto Carvalho “Betinho”, de Lauro Taveira, de Milton Quirino, de Otto Maciel, de Plínio Camargo, de Roberto de Assis e de Ronã Gonçalves – abnegados médicos que deixaram imensa lista de pacientes com os corações cheios de saudade... nomes como os de Dante e Albina Mosconi, de Edgar Carneiro, de Geraldo Venério, de Leopoldo França de Paulo da Silva Vieira, de Viadimeiro Vassilive, de Wanderson Benevides “Bibi” e muitos e muitos outros como estes – pessoas carismáticas, de alma nobre e generosa... nomes como os do Padre Germano, de Samuel Graham, do Reverendo Heli França, de Leontino de Assis, de Miguel Gonçalves e muitos outros – grandes líderes religiosos..., nomes como os de Anelito, Batista, Canhoto, Chimbica, João Puxa-Barba, Negute e outros – atletas que alegravam os muitos aficionados do esporte...

Não me é dado continuar, porque o tempo urge e eu devo concluir minha fala, não obstante eu desejasse fazer alusão a muitos e muitos outros nomes, a exemplo desses a que me referi, que impõem não só o meu maior respeito e a minha mais profunda admiração, como também de todo cidadão jataiense. Inclusive nomes de capital importância na história daquele município, que ainda vivem e gozam de plena saúde, já que citei apenas os que já se encontram “do outro lado da vida”. Sim, uma imensidade de nomes, eu gostaria de declinar nesta oportunidade; quando me associo a todas as homenagens que, em clima de festa, muita vibração e muita alegria, foram prestadas à Princesa do Sudoeste, à Cidade Abelha, à minha Jataí. Jataí que se tornou famosa e muito propalada em virtude daquele histórico comício de estréia da campanha vitoriosa de Juscelino Kubitschek, havido em 4 de abril de 1955. Naquele comício, o grande estadista JK, após ter sido questionado pelo ilustre e conhecido cidadão jataiense, Antônio

Soares Neto – que virou “Toniquinho JK” – respondeu a Toniquinho, prometendo que iria, no seu governo, construir a nova Capital Federal – Brasília – conforme estava previsto em dispositivo das Disposições Transitórias da Carta Magna. Até então ele – Juscelino – jamais cogitara de tão grandiosa iniciativa.

Portanto, a semente da construção desta obra ciclópica – que é Brasília – foi lançada naquela segunda-feira de 4-4-55, na hospitaleira cidade de Jataí, que comemorou seus 109 anos de vida, ao apagar das luzes do último mês de maio.

Congratulo-me, pois, com o obreiro, honrado, hospitaleiro e querido povo de Jataí, enviando daqui o meu mais fraternal e mais afetuoso abraço àquela gente.

Que Deus possa derramar um cálice de graças e de bênçãos divinas sobre a cabeça de cada jataiense...

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– A Presidência cancela a sessão conjunta de hoje. Lembro ainda que às 14 horas de amanhã o Congresso se reunirá para votarmos a LDO. E os projetos que seriam votados hoje constarão da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

REQUERIMENTO Nº 819, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 819, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, *que autoriza o Poder Executivo a criar um Colégio Militar em Boa Vista – Capital do Estado de Roraima*.

– 2 –

REQUERIMENTO Nº 848, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 848, de 2004, do Senador Sérgio Cabral, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2003, de sua autoria.

– 3 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2003 (nº 2.087/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade*

de instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação.

Parecer sob nº 660, de 2004, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2000 (nº 3.478/97, na Casa de origem), que *institui o Programa de Diagnóstico e Prevenção de Anomalias Fetais, e dá outras providências*.

Parecer sob nº 550, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2004 (nº 4.089/98, na Casa de origem), que *dispõe sobre a prevenção dos cânceres de mama e ginecológico*.

Pareceres sob nºs 553, 554 e 555, de 2004, das Comissões

- de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Fátima Cleide, 1º pronunciamento: pela audiência preliminar da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quanto à constitucionalidade e juridicidade da matéria; 2º pronunciamento: favorável, nos termos da Emendas nº 1-CAS (Substitutivo) que oferece; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, pela constitucionalidade e juridicidade da matéria.

– 6 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2004 (nº 4.017/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *concede pensão especial a Orlando Lovecchio Filho*.

Parecer favorável, sob nº 562, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns.

– 7 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2004 (nº 4.018/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente

da República, que *concede pensão especial a Maria José Pereira Barbosa Lima*.

Parecer favorável, sob nº 563, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 20 minutos.)

(OS 14896/04.)

PARECER Nº 17, DE 2004-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 4, de 2004-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 140.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Pedro Novais**

I – Relatório

Com base no art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 60, de 2004-CN (nº 163/2004, na origem), o Projeto de Lei nº 4, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$140.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Conforme informado pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Exposição de Motivos nº 58/2004-MP, a suplementação proposta tem as seguintes finalidades:

- conclusão das obras de duplicação da Rodovia Fernão Dias (BR 381/SPIMG), em montante de R\$78.000.000,00;
- desenvolvimento de ações consideradas pré-requisitos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e órgão de controle ambiental para o início das obras de duplicação do segmento rodoviário entre os Municípios de Florianópolis – SC e Osório – RS, e a execução propriamente dita, com vistas a complementar

a ligação rodoviária com os países do Mercosul, em montante de R\$60.000.000,00; e

- desenvolvimento de estudos e projeto executivo referentes à construção do anel rodoviário externo ao norte da Cidade de Belo Horizonte, conforme previsto no contrato de empréstimo da Rodovia Fernão Dias, em montante de R\$2.000.000,00.

Os recursos utilizados para abertura do crédito proposto decorrem da anulação parcial da “Reserva de Contingência” do Órgão, no valor de R\$66.304.000,00 (sessenta e seis milhões, trezentos e quatro mil reais) e incorporação de recursos oriundos de operação de crédito externa, no valor de R\$73.696.000,00 (setenta e três milhões, seiscentos e noventa e seis mil reais).

O Projeto de Lei propõe, ainda, o cancelamento de despesas de natureza primária no valor de R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) “como compensação pela suplementação de despesas primárias à conta de recursos de origem financeira”. Assim, demonstrando que o Projeto não afeta o resultado primário (superávit) previsto no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2004, conforme exigência do § 11 do art. 63 da LDO/2004.

Em conformidade com o disposto no art. 30, inciso II, da Resolução nº 1/2001-CN, demonstra-se a seguir a execução orçamentária recente dos subtítulos constantes do Projeto:

R\$ 1,00				
UO/Item	Lei+Créditos	Empenhado	Liquidado	Suplementação
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT				
Estudo de Impacto Ambiental e Adequação de Projetos de Infra-Estrutura de Transportes – Nacional	11.000.000	4.370.753	3.929.032	2.000.000
Adequação de Trechos Rodoviários na BR-381 no Estado de Minas Gerais – Trecho Belo Horizonte – Divisa SP/MG	2.500.000	2.000.000	0	76.968.000
Adequação de Trechos Rodoviários na BR-381 no Estado de São Paulo – Trecho Divisa MG/SP – entroncamento BR-116	2.037.500	1.768.750	0	1.034.000
Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Santa Catarina – Trecho Palhoça – Divisa SC/RS	53.125.280	0	0	40.000.000
Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul – Trecho Divisa SC/RS - Osório	36.662.560	0	0	20.000.000

Fonte: STN/CONOF

Execução até 8 de abril de 2004

Ao Projeto de Lei em análise foram apresentadas quarenta e sete emendas, no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Do exame do projeto, concluímos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual (ainda na qualidade de projeto aprovado nesta Comissão e aguardando votação no Plenário do Congresso Nacional), com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004 e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Consideram-se aprovadas parcialmente as emendas a seguir, com os respectivos valores, mediante cancelamento de programação constante do Anexo I, conforme substitutivo:

Emenda nº	Autor	Título/Subtítulo	Valor Aprovado (R\$ 1,00)
2	Dep. Anivaldo Vale	26.782.0236.1516.0004 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-163 no Estado do Pará – Construção do Trecho Marabá – Altamira – Itaituba/Anel Viário de Altamira	750.000
5	Dep. Welinton Fagundes	26.782.0236.10BY.0002 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-070 no Estado do Mato Grosso – No Estado do Mato Grosso	500.000
10	Dep. José Priante	26.782.0220.2834.0015 – Restauração de Rodovias Federais – No Estado do Pará	1.000.000
12	Dep. Anibal Gomes	26.782.0220.2834.0023 – Restauração de Rodovias Federais no Estado do Ceará	1.500.000
18	Dep. Zé Gerardo	26.782.0235.10ET.0002 – Adequação de Trechos Rodoviários – No Estado do Ceará	1.500.000
24	Dep. João Leão	26.782.0229.105S.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado da Bahia – Trecho Divisa SE/BA – Divisa BA/ES	750.000
27	Dep. Eduardo Sciarra	26.782.0233.10CN.0002 – Construção de Rodovias Federais no Estado do Paraná – No Estado do Paraná	750.000
29	Dep. Sandro Mabel	26.782.0230.7152.0004 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-265 no Estado de Minas Gerais – Constr. do Trecho Divisa RJ/MG – Illicínea – Divisa MG/SP	3.750.000
38	Dep. Luciano Castro	26.782.0238.7456.0004 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-401 no Estado de Roraima – Construção do Trecho km 100 – Normandia	500.000
40	Dep. Carlos Melles	26.782.0230.7154.0006 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-146 no Estado de Minas Gerais – Construção do Trecho Patos de Minas – Araxá – Divisa MG/SP	2.000.000
41	Dep. Ricardo Barros	26.782.0233.10CN.0002 – Construção de Rodovias Federais – No Estado do Paraná	750.000
42	Dep. Rose de Freitas	26.782.0230.10CL.0002 – Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Espírito Santo – No Estado do Espírito Santo	1.000.000
47	Dep. Wilson Santiago	26.782.0235.1236.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado da Paraíba – Trecho João Pessoa – Campina Grande	750.000
VALOR			15.500.000

Para atendimento das emendas indicadas, ficam reduzidas as suplementações dos subtítulos a seguir relacionados.

Em R\$ 1,00

Subtítulo	Projeto de Lei	Redução	Substitutivo
26.782.0233.1208.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Santa Catarina – Tracho Palhoça – Divisa SC/RS	40.000.000	10.500.000	29.500.000
26.782.0233.3766.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul – Trecho Divisa SC/RS – Osório	20.000.000	5.000.000	15.000.000

Consideram-se inadmitidas as emendas de nºs 28, 30, 31, 34, 35, 36 e 37, por tratarem matéria de crédito especial.

Consideram-se rejeitadas as Emendas nºs 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 30, 32, 33, 39, 43, 44, 45 e 46 em razão da insuficiência de recursos disponíveis.

Ante o exposto, e tendo em vista o exame da constitucionalidade e do mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4, de 2004, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas parcialmente, na forma do substitutivo em anexo.

Sala da Comissão, de de 2004. - Deputado **Pedro Novais**, Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2004-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$140.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo II desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$66.304.000,00 (sessenta e seis milhões, trezentos e quatro mil reais), conforme indicado no anexo II desta Lei; e

II – recursos de operação de crédito externa, no valor de R\$73.696.000,00 (setenta e três milhões, seiscentos e noventa e seis mil reais).

Art. 3º Fica cancelada a programação constante do Anexo III desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 63, § 11, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E F	G S	R N	M P	I O	F D	U	T	E	VALOR
0220 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL												2.500.000
		ATIVIDADES										
26 782	0220 2834	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS										2.500.000
26 782	0220 2834 0015	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARÁ										1.000.000
			F	4	2	90	0	111				1.000.000
26 782	0220 2834 0023	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO CEARÁ										1.500.000
			F	4	2	90	0	111				1.500.000
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES												2.000.000
		ATIVIDADES										
26 571	0225 6241	ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES										2.000.000
26 571	0225 6241 0001	ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL										2.000.000
			F	3	2	90	2	111				2.000.000
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO												750.000
		PROJETOS										
26 782	0229 105S	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA										750.000
26 782	0229 105S 0101	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - TRECHO DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES										750.000
			F	4	2	90	0	111				750.000
0230 CORREDOR LESTE												83.716.000
		PROJETOS										
26 782	0230 10CL	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO										1.000.000
26 782	0230 10CL 0002	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO										1.000.000
			F	4	2	90	0	111				1.000.000
26 782	0230 1336	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS										76.966.000
26 782	0230 1336 0101	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG										76.966.000
			F	4	2	30	0	148				73.096.000
			F	4	2	30	2	111				1.770.000
			F	4	2	90	2	111				2.100.000

[illegible]

ORGAO: 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/P RODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									66.304.000
99 999	0999 0998	ATIVIDADES							
99 999	0999 0998 0101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							66.304.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS							66.304.000
		PROVENIENTES DA RECEITA PRÓPRIA E VINCULADA DE							
		FUNDOS E DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	F	9	0	99	0	111	66.304.000
TOTAL - FISCAL									66.304.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									66.304.000

UNIDADE: 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D			E	
0905 OPERAÇÕES ESPECIAIS : SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)									140.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 843	0905 0433	DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DA UNIÃO DECORRENTE DE PROGRAMAS DE APOIO AO SEGMENTO AGRÍCOLA							140.000.000
28 843	0905 0433 0001	DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DA UNIÃO DECORRENTE DE PROGRAMAS DE APOIO AO SEGMENTO AGRÍCOLA - NACIONAL							140.000.000
			F	2	1	90	0	144	140.000.000
TOTAL - FISCAL									140.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									140.000.000

CMO DESTAQUE Nº
PROJETO DE LEI Nº <u>PLN 04/2004</u> - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: ANÍBAL LOPES N.º da Emenda: 02

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Ademir de Menezes

PAULO AFONSO

NOME LEGÍVEL

DATA:

/ /

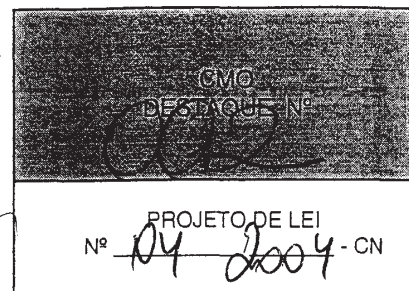
Ademir de Menezes

Paulo Afonso

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.



REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: WELTON FAGUNDES N.º da Emenda: 05

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Isauro Mendes
I. Mendes

NOME LEGÍVEL

PAULO AFONSO

DATA:

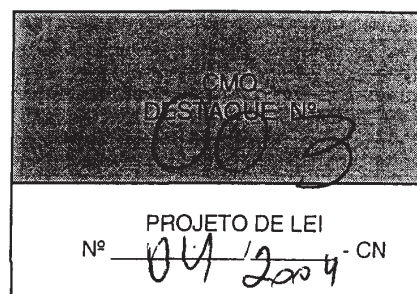
/ /

ASSINATURA

[Assinatura]

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE****Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: JOSE PRIMATE N.º da Emenda: 10

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

CARLITO MÉRIS

PAULO AFONSO

NOME LEGÍVEL

DATA:

/ /

[Assinatura]

ASSINATURA

[Assinatura]

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº <u>004</u>	
PROJETO DE LEI Nº <u>04</u> / <u>2004</u> CN	

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: ANIBAL GOMES N.º da Emenda: 12

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

CELYSO MERSS

PAULO AFONSO

NOME LEGÍVEL

DATA:

/ /

Celso Merss

ASSINATURA

Paulo Afonso

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº	
PROJETO DE LEI Nº 04 / 2004-CN	

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: Ze Gardo N.º da Emenda: 18

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Osório MESS

PAULO AFONSO

NOME LEGÍVEL

DATA:

/ /

SM

ASSINATURA

SM

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMC DESTAQUE Nº <i>010</i>
PROJETO DE LEI Nº <i>04</i> / <i>2004</i> CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: JOÃO LEÃO N.º da Emenda: 24

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Cezário Mendes

NOME LEGÍVEL

RAULDO ARAÚJO

DATA:

/ /

Man

ASSINATURA

Man

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CVO DESTAQUE Nº <i>04</i>
PROJETO DE LEI Nº <i>04</i> / <i>2004</i> CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: EDUARDO SCARERA N.º da Emenda: 27

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Csening Mess

PAULO AFONSO

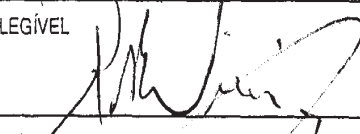
NOME LEGÍVEL

DATA:

/ /

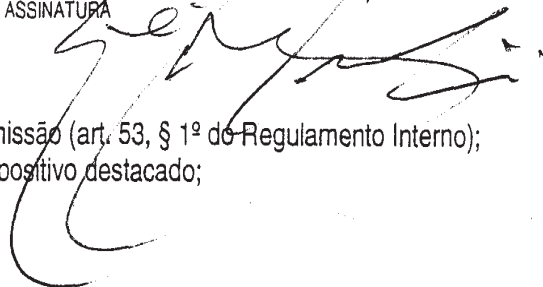


ASSINATURA



NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.



CMO
DESTAQUE Nº
08

PROJETO DE LEI
Nº 04 / 2004 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: SANDRO MABEL N.º da Emenda: 29

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

ARLETO MESS

PAULO AGONSO

NOME LEGÍVEL

DATA:

/ /

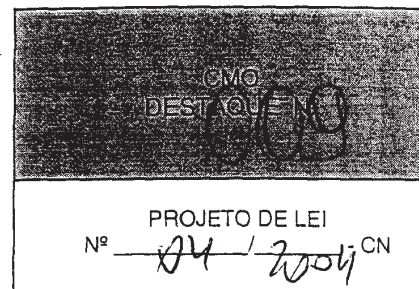
[Assinatura]

ASSINATURA

[Assinatura]

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE****Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: WOLANO CASTRO N.º da Emenda: 38

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Carinto Meass

NOME LEGÍVEL

PAULO AFONSO

DATA:

/ /

S. M. M.

ASSINATURA

[Assinatura]

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº 40
PROJETO DE LEI Nº <u>24</u> / <u>2004</u> CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: CARLOS MELLIS N.º da Emenda: 40

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Corinto MEASS

NOME LEGÍVEL

PAULO ARONSO

DATA:

/ /

[Assinatura]

ASSINATURA

[Assinatura]

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº
PROJETO DE LEI Nº 24 / 2004 CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: Ricardo Breas N.º da Emenda: 41

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Carvalho Mendes

PAULO AFONSO

NOME LEGÍVEL

DATA:

/ /

J. M. Mendes

ASSINATURA

Paulo Afonso

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº <u>012</u>	
PROJETO DE LEI Nº <u>04</u> / <u>2014</u> CN	

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: ROSE DE FREITAS N.º da Emenda: 42

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Osemino Meias

PAULO AFONSO

NOME LEGÍVEL

DATA:

/ /

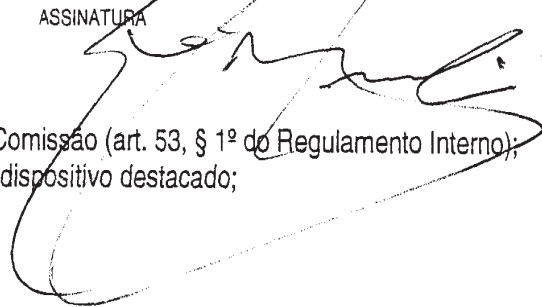


ASSINATURA



NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.



CMO DESTAQUE Nº 013
PROJETO DE LEI Nº 04 / 2004 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: WILSON SANTIAGO N.º da Emenda: 47

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Cecilio Menezes

RAULO ARAÚJO

NOME LEGÍVEL

DATA:

/ /

[Assinatura]

ASSINATURA

[Assinatura]

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº 014	
PROJETO DE LEI	
Nº 4	/ 2004 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: Anivaldo Zile N.º da Emenda: 02

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alinea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Jorge Boeira

NOME LEGÍVEL

DATA:

10/10/04

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

GMO DESTAQUE Nº	
PROJETO DE LEI	
Nº 4	/ 2004 - CI

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: Wilson Santiago N.º da Emenda: 47

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE: _____

Jorge Bocira

NOME LEGÍVEL

DATA: _____

10/7/04

[Assinatura]

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº	
PROJETO DE LEI	
Nº 4	/ 2004 - C

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: Rose de Freitas N.º da Emenda: 42

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

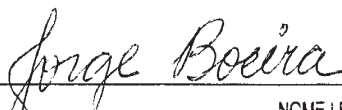
(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____☐ Anexo de Suplementação☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:



NOME LEGÍVEL

DATA:

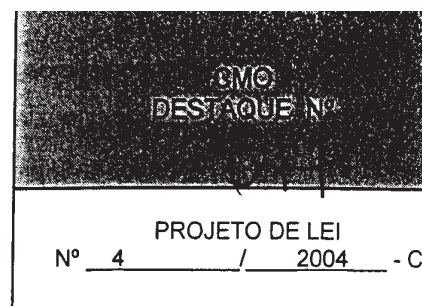
10/7/04



ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.



REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: Ricardo Barros N.º da Emenda: 41

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Luiz Boeira

NOME LEGÍVEL

DATA:

10/7/04

[Assinatura]

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº	
PROJETO DE LEI Nº 4 / 2004 - C	

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: Carlos Melles N.º da Emenda: 40

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Jonas Boeira

NOME LEGEL

DATA:

10/7/04

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº	
PROJETO DE LEI Nº 4 / 2004 - CI	

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: Luciano Castro N.º da Emenda: 38

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

George Boeira

NOME LEGÍVEL

DATA:

07/04

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CIVIL DESTAQUE Nº	
PROJETO DE LEI	
Nº 4	/ 2004 - C

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: Andro Mabel N.º da Emenda: 29

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alinea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Jorge Boeira

NOME LEGÍVEL

DATA:

10/7/04

[Assinatura]

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº	
PROJETO DE LEI	
Nº 4	/ 2004 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: Eduardo Aiarra N.º da Emenda: 27

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alinea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alinea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alinea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Jorge Boeira

NOME LEGÍVEL

DATA:

10/7/04

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº	
PROJETO DE LEI	
Nº 4	/ 2004 - C

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: João Leão N.º da Emenda: 24

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação ☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação ☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

George Boeira

NOME LEGÍVEL

DATA:

07/04

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

SMO DESTAQUE Nº	
PROJETO DE LEI Nº 4 / 2004 - C	

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: Leí Gerardo N.º da Emenda: 18

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____☐ Anexo de Suplementação☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Jorge Boeira

NOME LEGÍVEL

DATA:

10/7/04

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.



REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: Anibal Gomes N.º da Emenda: 12

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alinea _____ Outro (indicar) _____☐ Anexo de Suplementação☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

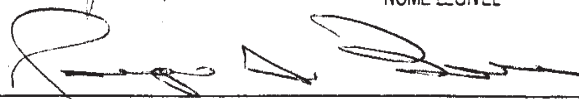
ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Jorge Boeira

NOME LEGÍVEL

DATA:

07/04

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

GMO DESTAQUE Nº	
PROJETO DE LEI	
Nº 4	/ 2004 - C

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: Jose Priante N.º da Emenda: 10

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alinea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Jorge Boeira

NOME LEGÍVEL

DATA:

07/04

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº	
PROJETO DE LEI	
Nº 4	/ 2004 - CI

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 2 - ☒ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: Wellinton Aguiar N.º da Emenda: 05

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação ☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

George Boeira

NOME LEGÍVEL

DATA:

10/7/04

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO: DESTAQUE Nº 027
PROJETO DE LEI Nº 04 / 04 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda:

Dep. Wilton Santiago N.º da Emenda: 46
26.782.0235.1236.0101 - Trecho João Pessoa - Campina Grande

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____

N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação ☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

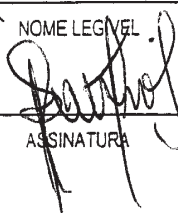
ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE: _____

Wilson Sant'Ana

NOME LEGÍVEL

DATA: ____ / ____ / ____



ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº <i>028</i>
PROJETO DE LEI Nº <i>04</i> / <i>04</i> - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: Dep. Wilson Santiago - PMDB/PB N.º da Emenda: 47

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

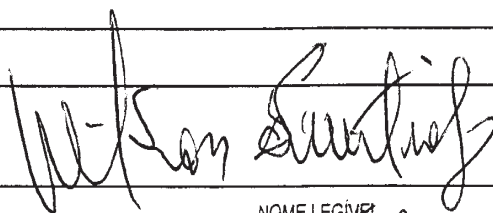
☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

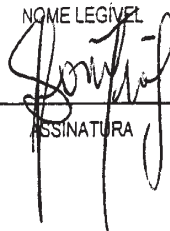
ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE: _____



NOME LEGÍVEL

DATA: / /



ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº 029	
PROJETO DE LEI Nº <u>004</u> / <u>2004</u> - C	

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: ZÉ GERARDO N.º da Emenda: 00018

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

É de fundamental importância a aprovação desta pela sua totalidade.

AUTOR DO DESTAQUE: _____

ZÉ GERARDO

NOME LEGÍVEL

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº 030
PROJETO DE LEI Nº <u>004</u> / <u>2004</u> - C

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: ZÉ GERARDO N.º da Emenda: 00013

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____☐ Anexo de Suplementação☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

É de fundamental importância a aprovação desta.

AUTOR DO DESTAQUE:

ZÉ GERARDO

NOME LEGÍVEL

DATA:

/ /

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº 031
PROJETO DE LEI Nº <u>004</u> / <u>2004</u> - C

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: ZÉ GERARDO N.º da Emenda: 00014

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

É de fundamental importância a aprovação desta.

AUTOR DO DESTAQUE:

ZÉ GERARDO

NOME LEGÍVEL

DATA: / /

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº 032
PROJETO DE LEI Nº <u>004</u> / <u>2004</u> - CI

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: ZÉ GERARDO N.º da Emenda: 00015

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alinea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alinea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN**)**☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____☐ Anexo de Suplementação☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

É de fundamental importância a aprovação desta.

AUTOR DO DESTAQUE: _____**ZÉ GERARDO**

NOME LEGÍVEL

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº 033
PROJETO DE LEI Nº <u>004</u> / <u>2004</u> - C.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: ZÉ GERARDO N.º da Emenda: 00016

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

É de fundamental importância a aprovação desta.

AUTOR DO DESTAQUE:

ZÉ GERARDO

NOME LEGÍVEL

DATA:

/ /

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº 034
PROJETO DE LEI Nº <u>004</u> / <u>2004</u> - C

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: ZÉ GERARDO N.º da Emenda: 00017

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____☐ Anexo de Suplementação☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

É de fundamental importância a aprovação desta.

AUTOR DO DESTAQUE: _____**ZÉ GERARDO**

NOME LEGÍVEL

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº 035
PROJETO DE LEI Nº <u>004</u> / <u>2004</u> - CI

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: ZÉ GERARDO N.º da Emenda: 00019

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

É de fundamental importância a aprovação desta.

AUTOR DO DESTAQUE:

ZÉ GERARDO

NOME LEGÍVEL

DATA: / /

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº 036
PROJETO DE LEI Nº <u>004</u> / <u>2004</u> - CI

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: ZÉ GERARDO N.º da Emenda: 00020

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____☐ Anexo de Suplementação☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

É de fundamental importância a aprovação desta.

AUTOR DO DESTAQUE: _____**ZÉ GERARDO**

NOME LEGÍVEL

DATA: _____

/ /

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

EMENDA DESTAQUE Nº 037
PROJETO DE LEI Nº 04 / 2004 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: Dip. Carlos Melles N.º da Emenda: 0040

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação ☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

É de fundamental importância a aprovação desta, aumentando sua dotação em mais 5.000.000,00
--

AUTOR DO DESTAQUE: _____

Dip. Zeé Gerardo

NOME LEGÍVEL

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº 038
PROJETO DE LEI Nº 004 104 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: Anibal Gomes N.º da Emenda: 000 11

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

§ de fundamental importância a
aprovação desta p/ a recuperação de
obras de arte especiais

AUTOR DO DESTAQUE:

Dip. Le Gerardo

DATA:

/ /

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº 039
PROJETO DE LEI Nº 004 / 2004 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: Dep. Anibal Gomes N.º da Emenda: 0012

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

É de fundamental importância a aprovação desta para que seja possível a restauração de rodovias no estado do Ceará, para isto precisa de sua aprovação total.

AUTOR DO DESTAQUE:

Deputado Hélio Gerardo

NOME LEGÍVEL

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO: DESTAQUE Nº <u>040</u>
PROJETO DE LEI Nº <u>004 / 2004</u> - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: Sandro Mabel N.º da Emenda: 00029

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Para que seja aumentada a
aprovação em mais 5.000.000,00

AUTOR DO DESTAQUE:

Dip. Zeé Gerardo

NOME LEGÍVEL

DATA:

/ /

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº 041
PROJETO DE LEI Nº 04 / 2004 CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: Dep. Amivaldo Zole N.º da Emenda: 02

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Dep. Arnaldo Zola

NOME LEGÍVEL

DATA:

/ /

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº 042
PROJETO DE LEI Nº 04 / 2004 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: Dep. Amivaldo Zile N.º da Emenda: 03

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Dep. Amivaldo Zola

NOME LEGÍVEL

DATA: / / _____

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

043	CMO DESTAQUE Nº
PROJETO DE LEI Nº 04 2004 - CN	

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: Dep. Amivaldo Zole N.º da Emenda: 04

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**).

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Dep. Arnaldo Zabe

NOME LEGÍVEL

DATA: / /

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº 044
PROJETO DE LEI Nº 04 / 2004 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: Dep. Amivaldo Leite N.º da Emenda: 01

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

Dep. Arnaldo Zile

NOME LEGÍVEL

DATA:

/ /

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº 045
PROJETO DE LEI Nº <u>004</u> / <u>2004</u> - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: JOSÉ CARLOS MAZUADO N.º da Emenda: 00008

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

JOSE CARLOS MACHADO

NOME LEGÍVEL

DATA: 06/07/2004

Jose Carlos Machado

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

046

CMO
DESTAQUE Nº

PROJETO DE LEI
Nº 004 / 2004-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: Deputado Rone de Faria N.º da Emenda: 00043

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

DEF Roré de Freitas

NOME LEGÍVEL

DATA:

/ /

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53. § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº 047
PROJETO DE LEI Nº 004 / 2004 CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: Deq. Rone de Faria N.º da Emenda: 00042

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

DEP. Pepe de Freitas

NOME LEGÍVEL

DATA:

/ /

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO DESTAQUE Nº 048
PROJETO DE LEI Nº 0004 / 2004 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: DB- Rone de Freitas N.º da Emenda: 00044

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação ☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE: OCB- Povo de Fruits

DATA: / /

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53. § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO: DESTAQUE Nº 049
PROJETO DE LEI Nº 0004 / 2004 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: Deputado Rone de Freitas N.º da Emenda: 00045

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

DG- Rone de Freitas

DATA:

/ /

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CMO: DESTAQUE Nº 050
PROJETO DE LEI Nº 04 / 04 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: EDUARDO SCARPA N.º da Emenda: 27

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação ☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE: EDUARDO SCIARRA

NOME LEGÍVEL

DATA: / /

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada no dia 06 de julho de 2004, **APROVOU**, contra os votos dos Deputados Carlito Merss, Paulo Afonso, Jorge Boeira, Leodegar Tiscoski e do Senador Sérgio Zambiasi, o Relatório do Deputado PEDRO NOVAIS, favorável ao **Projeto de Lei nº 004/2004-CN**, nos termos do Substitutivo apresentado, e **REJEITOU** os 50 (cinquenta) destaques oferecidos, contra os votos dos Deputados Anivaldo Vale, José Carlos Machado, Paulo Afonso, Jorge Boeira e Parderney Avelino. Ao Projeto foram apresentadas 47 (quarenta e sete) emendas, das quais foram APROVADAS PARCIALMENTE as de n.ºs 02, 05, 10, 12, 18, 24, 27, 29, 38, 40, 41, 42 e 47, DECLARADAS INADMITIDAS as de n.ºs 28, 30, 31, 34, 35, 36 e 37, e REJEITADAS as demais.

Compareceram os Senhores Deputados Paulo Bernardo, Presidente, José Carlos Machado, Segundo Vice-Presidente, Alex Canziani, Almir Sá, Amauri Gasques, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Antonio Carlos Mendes Thame, Antonio Joaquim, Ary Vanazzi, Benedito de Lira, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Nader, Cezar Silvestri, Claudio Cajado, Cleonânio Fonseca, Daniel Almeida, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Dr. Heleno, Edson Duarte, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Fernando de Fabinho, Fernando Ferro, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Guilherme Menezes, Helenildo Ribeiro, Heleno Silva, Homero Barreto, Humberto Michiles, Jaime Martins, João Almeida, João Grandão, João Leão, João Magno, Jorge Alberto, Jorge Boeira, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Divino, José Rocha, Jovair Arantes, Lael Varella, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leônidas Cristino, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Manato, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Abramo, Maria Helena, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Pastor Amarildo, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Kobayashi, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Rodrigo Maia, Rogério Teófilo, Rose de Freitas, Rubens Otoni, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Terezinha Fernandes, Vander Loubet, Vignatti, Wasny de Roure, Wellington Roberto, Wilson Santiago, Zé Geraldo, Zé Gerardo e Zequinha Marinho; e os Senadores Efraim Morais, Primeiro Vice-Presidente, Sibá Machado, Terceiro Vice-Presidente, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Demóstenes Torres, Duciomar Costa, Eduardo Suplicy, Fátima Cleide, Fernando Bezerra, Gilberto Mestrinho, Hélio Costa, Ideli Salvatti, João Capiberibe, João Ribeiro, Leomar Quintanilha, Leonel Pavan, Luiz Otavio, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Elifas, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Cabral, Sérgio Zambiasi, Serys Slhessarenko e Valdir Raupp.

Sala de Reuniões, em 06 julho de 2004.


Deputado **PAULO BERNARDO**
Presidente


Deputado **PEDRO NOVAIS**
Relator

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 04/2004–CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Sala de Reuniões, julho de 2004. – Deputado Paulo Bernardo, Presidente – Deputado Pedro Novais, Relator.

PARECER Nº 18, DE 2004 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 11, de 2004 – CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$16. 176.000,00, para o reforço de dotações consignadas na lei orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Autor : Poder Executivo

Relator: Deputado **Pedro Novais**

I. Apreciação

1.1. Histórico

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 68, de 2004–CN (nº 228/04, na origem), o Projeto de Lei nº 11, de 2004 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R\$16.176.000,00, para atender programação relativa às obras de implantação do trecho sul do sistema de trens urbanos de Fortaleza-CE, a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU).

A Exposição de Motivos nº 081/2004/MP, de 4-5-2004, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece que tal suplementação tem por objeto garantir condições para a retomada das obras e serviços no segmento entre as estações “João Felipe” e “Vila das Flores” do Trecho Sul do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza, bem como que os recursos que fundamentam o crédito são oriundos do empréstimo firmado com o “Japan Bank for International Cooperator”. Esclarece, também, que em acatamento às disposições da Lei nº 10.707/03 (LDO/2004), estão sendo feitos os devidos cancelamentos compensatórios de despesas primárias.

Lida em Sessão e distribuída em avulsos, coubenos, por designação da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, data de 1º-6-2004, a honrosa incumbência de relatá-la.

1.2. Análise

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, dado objetivar o reforço de dotações já constantes da lei orçamentária vigente (Lei nº 10.837, de 16-1-2004) e formulada de acordo com o que determina o art. 63 da Lei nº 10.707 de 30-7-2003 (LDO/2004).

Quanto aos cancelamentos compensatórios propostos, a exposição de motivos deixa implícito que as programações sobre as quais incidem não sofrerão prejuízos em sua execução, sobretudo pelo fato da maior parte deles (R\$9.750.000,00) corresponder à simples troca da fonte 100 pela fonte 148 e ajuste na especificação do trecho na mesma linha de trens urbanos. Quanto à ampliação de R\$6,4 milhões nos gastos discricionários, se acha devidamente compensada por cancelamento de valor equivalente em dotação de despesas não financeiras.

Segundo informações adicionais, prestadas pela Coordenação de Orçamento do Ministério das Cidades, a alteração proposta se justifica pelo fato das obras em andamento no trecho sul (segmento entre as estações “João Felipe” e “Vila das Flores”) demandarem investimentos mínimos de R\$3 milhões por mês e não haver, segundo a CBTU, condições técnicas e operacionais para se iniciar, no corrente ano, obras no trecho “Caucaia – Vila das Flores”.

Foram apresentadas três emendas ao Projeto de Lei nº 11, de 2004 – CN, sendo as duas primeiras com cancelamentos em dotações não constantes do crédito em análise, ou seja, na Unidade nº 71101, Dotação nº 0905.0433.0001 e a última neutralizando o cancelamento apontado pelo crédito, com vistas à preservação das alocações feitas em favor do trecho “Caucaia – Vila das Flores”, por intermédio da emenda da Bancada do Estado do Ceará (Emenda nº 7107.0010, que pelo Destaque nº 00151, acolhido na apreciação do Relatório Setorial relativo à Área Temática X, resultou na Dotação nº 1295.5319.0004, ou seja, no subtítulo “Implantação do Trecho Sul do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza – Trecho Caucaia – Vila das Flores – CE”, com alocações no montante de R\$9.750.000,00 (dos quais R\$4.500.000,00 na etapa setorial).

Com esses fundamentos, dado o mérito e a procedência da suplementação proposta pelo projeto de lei, embora reconhecendo o mérito das emendas, somos pela rejeição dessas. No caso das Emendas nos 1 e 2, pelo fato de indicarem cancelamentos não

abrangidos pelo crédito, contrariando o que estabelece o Art. 29, II, da Resolução nº 1, de 2001 – CN; no da Emenda nº 3, pelas razões de viabilidade e prioridade indicadas pelo Ministério das Cidades com base em informações da CBTU.

II – Voto do Relator

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 11/2004–CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades,

crédito suplementar no valor de R\$16.176.000,00 (dezesesseis milhões, cento e setenta e seis mil reais), para reforço de dotação consignada na lei orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Sala de Reuniões, julho de 2004. – Deputado **Paulo Bernardo**, Presidente – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN Nº 11, de 2004–CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

É o Relatório.

Junho de 2004. – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada no dia 06 de julho de 2004, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado PEDRO NOVAIS, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 011/2004-CN**. Ao Projeto foram apresentadas 03 (três) emendas, as quais foram rejeitadas.

Compareceram os Senhores Deputados Paulo Bernardo, Presidente, José Carlos Machado, Segundo Vice-Presidente, Alex Canziani, Almir Sá, Amauri Gasques, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Antonio Carlos Mendes Thame, Antonio Joaquim, Ary Vanazzi, Benedito de Lira, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Nader, Cezar Silvestri, Claudio Cajado, Cleonânicio Fonseca, Daniel Almeida, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Dr. Heleno, Edson Duarte, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Fernando de Fabinho, Fernando Ferro, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Guilherme Menezes, Helenildo Ribeiro, Heleno Silva, Homero Barreto, Humberto Michiles, Jaime Martins, João Almeida, João Grandão, João Leão, João Magno, Jorge Alberto, Jorge Boeira, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Divino, José Rocha, Jovair Arantes, Lael Varella, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leônidas Cristino, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Manato, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Abramo, Maria Helena, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Pastor Amarildo, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Kobayashi, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Rodrigo Maia, Rogério Teófilo, Rose de Freitas, Rubens Otoni, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Terezinha Fernandes, Vander Loubet, Vignatti, Wasny de Roure, Wellington Roberto, Wilson Santiago, Zé Geraldo, Zé Gerardo e Zequinha Marinho; e os

Senadores Efraim Morais, Primeiro Vice-Presidente, Sibá Machado, Terceiro Vice-Presidente, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Demóstenes Torres, Duciomar Costa, Eduardo Suplicy, Fátima Cleide, Fernando Bezerra, Gilberto Mestrinho, Hélio Costa, Ideli Salvatti, João Capiberibe, João Ribeiro, Leomar Quintanilha, Leonel Pavan, Luiz Otavio, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Elifas, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Cabral, Sérgio Zambiasi, Serys Slhessarenko e Valdir Raupp.

Sala de Reuniões, em 06 julho de 2004.


Deputado PAULO BERNARDO
Presidente


Deputado PEDRO NOVAIS
Relator

PARECER Nº 19, DE 2004-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 14, de 2004-CN, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$433.400.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Nazareno Fonteles**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, submete à deliberação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 72, de 2004-CN (nº 244/2004, na origem), o Projeto de Lei nº 14, de 2004-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Desenvolvimento Agrário (MDA), no valor de R\$ 433.400.000,00 (quatrocentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais).

Nos termos da Exposição de Motivos nº 00105/2004 - MP, de 13 de maio de 2004, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, a abertura de crédito suplementar tem por finalidade efetivar as seguintes suplementações nas programações vigentes do MAPA e do MDA:

R\$ 1,00	
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementações
22.000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.400.000
22.101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.400.000
49.000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário	430.000.000
49.101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	5.000.000
49.201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	425.000.000
TOTAL	433.400.000

Em relação a essas suplementações, a referida EM. traz os seguintes esclarecimentos:

A parcela dirigida à Administração direta do MAPA (R\$ 3.400.000,00) destina-se a cobrir despesas com a intensificação da fiscalização de sementes e mudas, notadamente em relação a organismos geneticamente modificados.

A dotação adicional proposta para a Administração direta do MDA, no valor de R\$ 5.000.000,00, objetiva apoiar os Estados nos trabalhos de georreferenciamento e regularização fundiária com vistas à implantação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, de que trata a Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001.

A suplementação de R\$ 425.000.000,00 ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – permitirá a obtenção de imóveis rurais para a implantação de novos assentamentos, bem como a ampliação e melhoria da infra-estrutura, a assistência técnica e capacitação de assentados, ações importantes, nos termos da Exposição de Motivos acima mencionada, para viabilizar o II Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Os recursos necessários à abertura desse crédito serão provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, sendo R\$ 3.400.000,00 da programação do MAPA, R\$194.461.233,00 da programação da Unidade Orçamentária 71101 (Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda), R\$46.538.767,00 da UO 74909 (Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional – Ministério da Fazenda) e da incorporação de recursos de operações de crédito no valor de R\$189.000.000,00, decorrentes do lançamento de Títulos de Dívida Agrária – TDA.

Informa-se, ainda, que os referidos cancelamentos não causarão prejuízos ao desenvolvimento das ações afetadas. Note-se, especialmente, que os recursos previstos na UO 74909 não serão utilizados pois o Fundo a que se refere não mais será constituído. No caso da UO 71101, o cancelamento tornou-se viável em razão de operações de permuta de títulos da dívida com vencimento em 2004 por títulos com vencimentos em 2005 e 2006.

Em relação aos termos do art. 63, § 11, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, a Exposição de Motivos acima referida informa que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício. Uma parte do valor do crédito (R\$ 244.400.000,00) decorre de remanejamento entre despesas primárias e, a outra parte (R\$189.000.000,00), por ser proveniente de recursos financeiros, e compensada com o cancelamento de despesas primárias em valor correspondente, sendo

RS 103.477.745,00 na UO 71101 e R\$85.522.255,00 na UO 74909.

O projeto recebeu nove emendas. Dessas, quatro propõem suplementar diversos subtítulos da programação do INCRA e da Administração direta do MAPA, quatro propõem cancelar suplementações propostas em subtítulos do Anexo 1 e, uma (Emenda nº 0006, do Deputado José Carlos Machado) propõe excluir os cancelamentos oferecidos nos Anexos LI e LII do projeto de lei em análise. As tabelas a seguir resumem as alterações propostas:

AUTOR	Nº DA EMENDA	SUBTÍTULO A SER SUPLEMENTADO	VALOR (R\$ 1,00)
Dep. ANIVALDO VALE	00005	21.631.0135.4296.0050	19.300.000
Dep. WILSON SANT'ANHA	00007	20.606.6003.1090.0152	Não indicado
Dep. ZÉ GURARDI	00008	20.606.6003.005A.0186	700.000
Dep. ZÉ GURARDI	00009	20.752.0273.5914.0004	1.000.000

AUTOR	Nº DA EMENDA	SUPLEMENTAÇÃO A SER CANCELADA	VALOR (R\$ 1,00)
Dep. ANIVALDO VALE	00001	21.846.0138.7574.0001	5.000.000
Dep. ANIVALDO VALE	00002	21.631.0135.4296.0001	36.799.584
Dep. ANIVALDO VALE	00003	21.631.0135.4460.0001	276.000.000
Dep. ANIVALDO VALE	00004	21.631.0137.4312.0001	38.256.095

II – Voto

De fato, os razoáveis níveis de execução, medidos pela relação entre o valor empenhado e o da respectiva autorização legislativa (ver tabela abaixo) das ações onde se propõem as suplementações deixa transparecer a existência de possíveis dificuldades, até o final do exercício, para o cumprimento da programação estabelecida para uma boa parte dos subtítulos listados. Por outro lado, por considerarmos meritórios os remanejamentos propostos no projeto em questão, esperamos que os subtítulos que se apresentam com

baixo nível de execução, sejam, de acordo com informações recebidas dos órgãos respectivos, realizados com ritmo mais adequado no decorrer do segundo semestre deste exercício.

SUBTÍTULOS SUPLEMENTADOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor Empenhado/Autorizado (%)
Fiscalização de Sementes e Mudanças – Nacional	22101	35,4
Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil – Nacional	49101	0
Gestão e Administração do Programa 0135 – Nacional	49201	48,0
Implantação de Projeto de Assentamento Rural – Nacional	49201	5,3
Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária – Nacional	49201	32,1
Assistência Técnica e Capacitação de Assentados – Implantação – Nacional	49201	8,7
Gestão e Administração do Programa 0137 – Nacional	49201	40,7
Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural – Nacional	49201	5,5
Assistência Técnica e Capacitação de Assentados – Recuperação – Nacional	49201	20,0
Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária – Nacional	49201	17,3
Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos – Nacional	49201	0
Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos – Nacional	49201	0
Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural – Nacional	49201	69,2
Regularização Fundiária de Imóveis Rurais – Nacional	49201	0
Georreferenciamento de Imóveis Rurais – Nacional	49101	13,6
Administração da Unidade – Nacional	49101	43,3

Fonte: SIAFI/STN/MF. Elaboração COFF/CD. Dados atualizados até 7 de maio de 2004.

No que se refere aos cancelamentos propostos, verificamos que os saldos disponíveis nas respectivas rubricas são suficientes para viabilizá-los. Além disso, obtivemos informações adicionais do INCRA, esclarecendo que o volume de Títulos da Dívida Agrária, correspondente aos recursos da operação de crédito no valor de R\$ 189.000.000,00, encontra-se dentro do limite autorizado na Lei nº 10.837, de 2004.

Em resumo, as informações prestadas na Exposição de Motivos que acompanhou esta proposta de crédito adicional, bem como as análises que empreendemos, indicaram haver coerência com dispositivos da legislação orçamentária em vigor e adequação e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004 (Lei nº 10.707/2004) e com a Lei de Orçamento Anual - LOA 2004 (Lei nº 10.837, de 2004).

Verificamos, também, sua conformidade com o art. 13, da Resolução nº 1/2001-CN, que nenhum dos itens suplementados contém, de acordo com informações do Tribunal de Contas da União, indícios de irregularidades graves.

As emendas apresentadas ao projeto mereceram nossa atenção especial. As Emendas nº 00001, 00002, 00003, 00004 e 00005 que propõem cancelar as suplementações em subtítulos nos quais foi constatada baixos níveis de execução orçamentária foram rejeitadas em razão das justificativas adicionais obtidas junto ao MAPA e MDA, conforme acima mencionado.

As Emendas nº 00007, 00008 e 00009 que propõem substituir suplementações constantes no projeto de lei, por outros subtítulos, também foram rejeitadas.

E a razão dessa decisão está devidamente explicada em nosso Relatório, quando avaliamos a importância e o mérito desse crédito para atender os compromissos previstos pela Administração Federal, conforme disposto na Exposição de Motivos acima referida.

Rejeitamos, também, a proposta contida na Emenda nº 00006, pois consideramos adequados os motivos e razões apontados pelo Ministério do Planejamento para efetuar os cancelamentos propostos.

Assim, diante do exposto, votamos pela rejeição das emendas apresentadas e

pela aprovação do Projeto de Lei nº 14, de 2004-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2004. _ Deputado **Nazareno Fonteles**, Relator.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CMO- DESTAQUE Nº 001
PROJETO DE LEI Nº 14 / 2004 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: DEP WILSON SANTIAGO N.º da Emenda: 00007
Nazareno Fonteles Relator Projeto de Lei nº 14/2004-CN

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação ☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação ☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (destaque para recomposição do PLN)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE:

DCR Wilson SANTIDGO

NOME LEGÍVEL

DATA:

/ /

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CMO
DESTAQUE Nº

002

PROJETO DE LEI
Nº 14 / 2004 - CN**REQUERIMENTO DE DESTAQUE****Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)****Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:****EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)**

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: Deputado Arnaldo Zabe N.º da Emenda: 01

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE: _____

NOME LEGÍVEL

DATA: ____/____/____

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CMO DESTAQUE Nº 003
PROJETO DE LEI Nº 14 - 2004 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)****Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:****EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)**

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: Dep. Arnaldo Zabe N.º da Emenda: 02

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____☐ Anexo de Suplementação☐ Anexo de Cancelamento*(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)*

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____☐ Anexo de Suplementação☐ Anexo de Cancelamento*(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)*

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE: _____

DATA: ____/____/____

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CMO
DESTAQUE NºPROJETO DE LEI
Nº 14 15004-CN**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**
Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:****EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)**

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: Deputado Américo Zole N.º da Emenda: 03

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____☐ Anexo de Suplementação☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____☐ Anexo de Suplementação☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____☐ Anexo de Suplementação☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE: _____

NOME LEGÍVEL

DATA: ____/____/____

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CMO
DESTAQUE Nº005
PROJETO DE LEI
Nº 14 1204 - CN**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**
Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)**Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:****EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)**

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: Dep. Arnaldo Zile N.º da Emenda: 04

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____☐ Anexo de Suplementação☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____☐ Anexo de Suplementação☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____

☐ Anexo de Suplementação

☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE: _____

NOME LEGÍVEL

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CMO
DESTAQUE NºPROJETO DE LEI
Nº 14 1204 - CN**REQUERIMENTO DE DESTAQUE****Projeto de Lei de Crédito Adicional (Suplementar e Especial)****Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:****EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)**

- 1 - ☒ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)

Autor da Emenda: Dep. Américo Zile N.º da Emenda: CS

- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 3 - ☐ Supressão de elementos constantes do Substitutivo apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____☐ Anexo de Suplementação☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

- 4 - ☐ Supressão de elementos constantes do Projeto de Lei (**destaque supressivo**)

☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alínea _____ Outro (indicar) _____☐ Anexo de Suplementação☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Substitutivo a ser suprimido)

5 - ☐ Recomposição da redação original constante do Projeto de Lei (**destaque para recomposição do PLN**)☐ Texto da Lei: Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ Alinea _____ Outro (indicar) _____☐ Anexo de Suplementação☐ Anexo de Cancelamento

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Projeto de Lei a ser recomposto – redação do Projeto)

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE: _____

DATA: ____/____/____

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização***CONCLUSÃO**

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada no dia 06 de julho de 2004, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado NAZARENO FONTELES, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 014/2004-CN** e **REJEITOU** os 06 (seis) destaques oferecidos - o destaque de n.º 6 contra o voto do Deputado Anivaldo Vale. Ao Projeto foram apresentadas 09 (nove) emendas, que foram rejeitadas.

Compareceram os Senhores Deputados Paulo Bernardo, Presidente, José Carlos Machado, Segundo Vice-Presidente, Alex Canziani, Almir Sá, Amauri Gasques, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Antonio Carlos Mendes Thame, Antonio Joaquim, Ary Vanazzi, Benedito de Lira, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Nader, Cezar Silvestri, Claudio Cajado, Cleonânio Fonseca, Daniel Almeida, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Dr. Heleno, Edson Duarte, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Fernando de Fabinho, Fernando Ferro, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Guilherme Menezes, Helenildo Ribeiro, Heleno Silva, Homero Barreto, Humberto Michiles, Jaime Martins, João Almeida, João Grandão, João Leão, João Magno, Jorge Alberto, Jorge Boeira, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Divino, José Rocha, Jovair Arantes, Lael Varella, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leônidas Cristino, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Manato, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Abramo, Maria Helena, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Pastor Amarildo, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Kobayashi, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Rodrigo Maia, Rogério Teófilo, Rose de Freitas, Rubens Otoni, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Terezinha Fernandes, Vander Loubet, Vignatti, Wasny de Roure, Wellington Roberto, Wilson Santiago, Zé Geraldo, Zé Gerardo e Zequinha Marinho; e os

Senadores Efraim Morais, Primeiro Vice-Presidente, Sibá Machado, Terceiro Vice-Presidente, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Demóstenes Torres, Duciomar Costa, Eduardo Suplicy, Fátima Cleide, Fernando Bezerra, Gilberto Mestrinho, Hélio Costa, Ideli Salvatti, João Capiberibe, João Ribeiro, Leomar Quintanilha, Leonel Pavan, Luiz Otavio, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Elifas, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Cabral, Sérgio Zambiasi, Serys Slhessarenko e Valdir Raupp.

Sala de Reuniões, em 06 julho de 2004.


Deputado PAULO BERNARDO
Presidente


Deputado NAZARENO FONTELES
Relator

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

A Comissão Mista De Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 14/2004-CN, que “Abre ao Orçamento de Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$433.400.000,00 (quatrocentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Sala de Reuniões, julho de 2004. – Deputado **Paulo Bernardo**, Presidente. – Deputado **Nazareno Fonteles**, Relator.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 12, DE 2004

Transforma em Secretaria de Biblioteca a Subsecretaria de Biblioteca do Senado Federal e cria as Subsecretarias e Serviços a ela subordinados.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Resolução nº 9, de 1997, conjugado com o art. 8º da Resolução nº 56, de 2002, resolve:

Art. 1º A Subsecretaria de Biblioteca passa a denominar-se Secretaria de Biblioteca, com a competência de fornecer suporte informacional aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Senado Federal, planejar, coordenar e controlar as atividades de informação vinculadas ao acervo e gerenciar a Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional – RVBI

§ 1º São órgãos da Secretaria de Biblioteca: Gabinete; Serviço de Gerência da Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional – RVBI; Subsecretaria de Processamento Técnico de Informações Bibliográficas; e Subsecretaria de Pesquisa e Recuperação de Informações Bibliográficas.

§ 2º São órgãos da Subsecretaria de Processamento Técnico de Informações

Bibliográficas: Serviço de Desenvolvimento de Coleções; Serviço de Processamento de Livros; Serviço de Processamento de Jornais; Serviço de Processamento de Artigos de Revistas; Serviço de Processamento de Coleções de Revistas; e Serviço de Biblioteca

Digital.

§ 3º São órgãos da Subsecretaria de Pesquisa e Recuperação de Informações Bibliográficas: Serviço de Pesquisa Parlamentar; Serviço de Recuperação de Informações Bibliográficas; Serviço de Empréstimo e Devolução de Material Bibliográfico; e Serviço de Manutenção e Conservação do Acervo.

Art. 2º Ato do Diretor-Geral disporá sobre a competência das unidades a que se referem os parágrafos do art. 1º deste ato.

Art. 3º O art. 174 do Regulamento Orgânico do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 174. À Secretaria de Informação e Documentação compete planejar, supervisionar e coordenar as atividades vinculadas ao sistema de informação e documentação do Senado Federal, relativas ao Arquivo, Museu, Informações, Tradução e Interpretação.”

Parágrafo único. Fica mantida a estrutura da Secretaria de Informação e Documentação, com a exclusão da Subsecretaria de Biblioteca e respectivas unidades.

Art. 4º A Comissão Diretora encaminhará ao Plenário proposta de Resolução convalidando as alterações de que trata este ato.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 6 de julho de 2004.
– **José Sarney**, – **Paulo Paim**, – **Heráclito Fortes**,
– **Edison Lobão**, – **João Alberto Souza**, – **Romeu Tuma**.

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 088 , DE 2004

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 320, do Regulamento Administrativo, conforme a redação dada pela Resolução nº 9, de 1997,

Considerando o que determina § 1º, Inciso I do art. 31 da Instrução Normativa nº 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional; e

Considerando a recomendação emitida pela Secretaria de Controle Interno, através da Informação nº 023/2003-SAC/SCINT/SF, referente ao Convênio nº 012/2001, firmando entre o Senado Federal e a Fundação Zerbini;

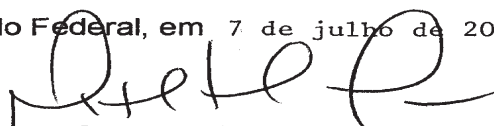
R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir Comissão de Gestão – Fundação Zerbini, com a finalidade de análise e avaliação da execução física e o atingimento dos objetivos do Convênio nº 12/2001, inclusive, com o intuito de verificar “in loco” se os equipamentos adquiridos foram efetivamente entregues e de forma completa, além do seu estado de funcionamento.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão os servidores Aloysio Novais Teixeira, matrícula 3727, como Presidente e, na qualidade de membros os servidores Luciano Freitas de Oliveira, matrícula 3245, Olivan Duarte de Almeida, matrícula 5330, Getro Artiaga Lima e Silva, matrícula 2537 e Renato Camargo Viscardi, matrícula 2124

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

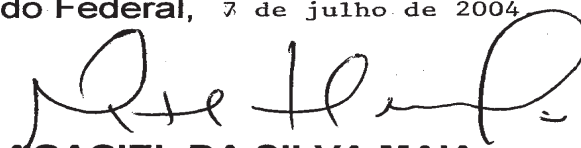
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1200 , DE 2004

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/1997, 35/2002 e 58/2003,

R E S O L V E:

nomear **Célia Regina Costa Tannus**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar _ AP-3 da Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 7 de julho de 2004


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

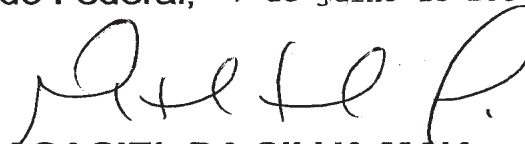
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1201, DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/1997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

nomear **Leonardo Araújo Sampaio**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar _ AP-3 da Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 7 de julho de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1202, DE 2004

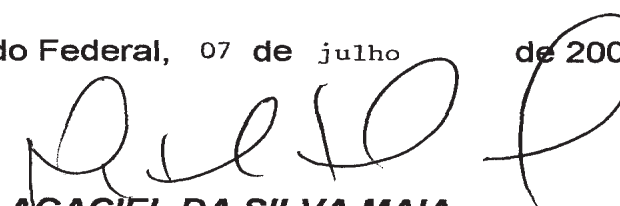
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ALEXANDRE ASSUCENA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 3296 e, VANDERLEI PIRES DA SILVA, matrícula nº 5247, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 009512/04-7 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de julho de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1203 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores TADEU IZIDRO PATROCÍNIO DE MORAES, matrícula nº 2577 e, FRANCISCO FRANCO RIBEIRO NETO, matrícula nº 0330, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº **009.513/04-3** e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de julho de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1204 , DE 2004

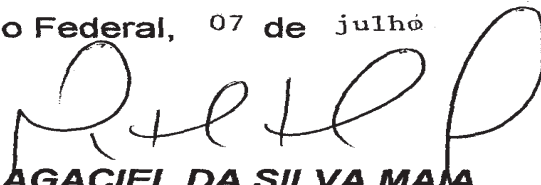
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ALEXANDRE ASSUCENA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 3296 e, VANDERLEI PIRES DA SILVA, matrícula nº 5247, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 009511/04-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de julho de 2004.

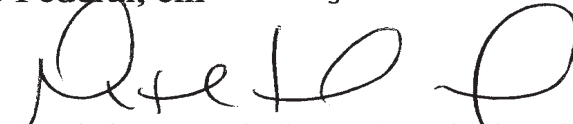

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1205 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009830/04-9**,

R E S O L V E exonerar **GUSTAVO ALMEIDA DE SOUZA CRUZ**, matrícula n.º 34840, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-5 do Gabinete do Senador Augusto Botelho e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1206 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009.819/04-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JEFFERSON PRAIA BEZERRA**, matrícula n.º 31.979, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Jefferson Péres, a partir de 02/07/2004.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1207 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009808/04-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ISMAR RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula n.º 33230, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Sérgio Guerra.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1208 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009808/04-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSILENE DOMINGOS DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Guerra.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004.

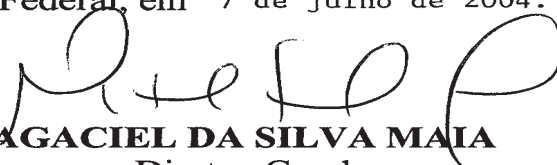

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1209 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009807/04-7**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **LUCAS GIRARDI ALVES**, matrícula n.º 34692, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004.



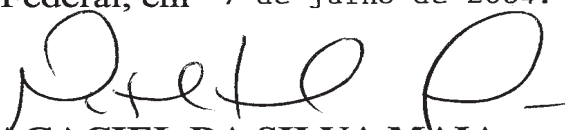
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1210 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009.807/04-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS EDUARDO LEITÃO VASCO FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004.



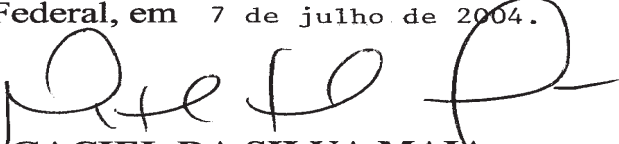
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1211 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009810/04-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RIBEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004.

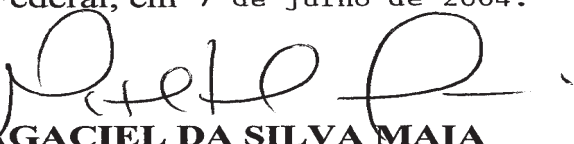

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1212 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009.809/04-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SÉRGIO RUSSEL DE PINHO ALVES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004.

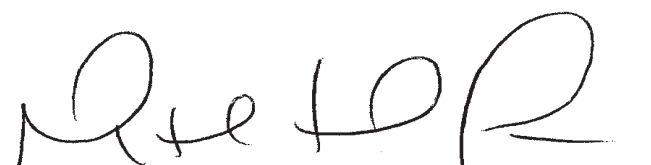

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1213 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 009646/04-3,

RESOLVE dispensar a servidora ANA CLAUDIA COSTA BADRA, matrícula 3752, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Demóstenes Torres, a partir de 01 de julho de 2004, e lotá-la na Diretoria-Geral, a partir da mesma data.

Senado Federal, 7 de julho de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1214 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008240/04-3,

RESOLVE designar o servidor MANUEL RICARDO HOLLANDA, matrícula 2919, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria, a partir de 18 junho de 2004.

Senado Federal, 7 de julho de 2004.



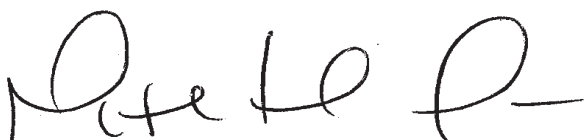
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1215 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 009739/04-1,

RESOLVE designar a servidora MARIA CRISTINA PORTELIA DE AZEVEDO, matrícula 4431, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PFL, a partir de 05 de julho de 2004.

Senado Federal, 7 de julho de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney		Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	- Paulo Elifas
	ESPÍRITO SANTO	PT	- Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PSDB	Marcos Guerra		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	- Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.
Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Moraes
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDELI SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2- PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2.Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2.Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)

Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral:

19.04.1995

2ª Eleição Geral:

30.06.1999

3ª Eleição Geral:

27.06.2001

4ª Eleição Geral:

13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago)	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)	DF	2285	3. Eduardo Suplicy	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago)			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB, PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 16.04.2004)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5256

sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhyllino (PTB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Maurício Rands (PT-PE)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Carlos Melles (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPTÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPLCY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB -PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPPLY (PT -SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,00
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,00
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

Ug 020055
Gestão 00001

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 4201-3 conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-X
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinatura dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3772 e (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômico-Financeira/Controle de Assinaturas, com Mourão ou Solange Neto/Waldir



EDIÇÃO DE HOJE: 334 PÁGINAS